

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE;  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL;  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E  
TERRITORIALIDADES (PPCULT).

DANIEL RUIZ ROMANO.

*O CHÃO E O SOLO:*

disputas políticas e territoriais na implementação da  
Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.

Niterói,  
2022.



**DANIEL RUIZ ROMANO.**

**O chão e o solo:  
disputas políticas e territoriais na implementação da  
Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: linha 1 – Políticas, espacialidades, relações e conflitos socioculturais.

Orientadora: Professora Doutora Lia Calabre de Azevedo.

Niterói,  
2022.

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

R759c Romano, Daniel Ruiz  
O chão e o solo : disputas políticas e territoriais na  
implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de  
Niterói. / Daniel Ruiz Romano. - 2022.  
229 f. : il.

Orientador: Lia Calabre.  
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,  
Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2022.

1. Políticas públicas de cultura. 2. Sistema Nacional de  
Cultura. 3. Niterói. 4. Branqueamento do território. 5.  
Produção intelectual. I. Calabre, Lia, orientadora. II.  
Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e  
Comunicação Social. III. Título.

CDD - XXX

Nº147

### Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às 10:00, em sessão remota (on-line), excepcionalmente, em decorrência da Portaria n.º 36 de 19 de março de 2020 da CAPES, reuniu-se a Comissão Examinadora designada na forma regimental pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação / Mestrado Acadêmico em Cultura e Territorialidades, para julgar a dissertação, orientada pelo(a) professor(a) Lia Calabre de Azevedo, apresentada pelo(a) aluno(a): *Daniel Ruiz Romano*, sob o título: *"O chão e o solo: disputas políticas e territoriais na implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói"*. Requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Cultura e Territorialidades, área de concentração em Cultura e Territorialidades. Aberta a sessão pública, o(a) candidato(a) teve a oportunidade de expor o trabalho. Em seguida, o(a) candidato(a) foi arguido oralmente pelos membros da Banca, que, após deliberação, decidiu pela:

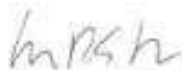
- Aprovação.  
 Aprovação "com restrições"; "com exigências"; "com sugestões da banca"; "condicionada" (vide verso).  
 Reprovação.

Nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, foi lavrada a presente ata, lida e julgada, conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Banca Examinadora:



Prof. Dr. Lia Calabre de Azevedo (Orientadora - Presidente da Banca)  
(UFF)



Prof. Dr. Luciana Pires de Sá Requião  
(UFF)



Prof. Dr. Renato Emerson dos Santos  
(UFRJ)

Obs.1 : esta ata constitui exclusivamente um comprovante de defesa de dissertação, requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense, não substituindo, como documento oficial, a declaração de conclusão de Mestrado dada pela Secretaria do PPCULT somente após o cumprimento de todos os demais requisitos e entrega, em até 60 dias após a defesa, de duas cópias impressas e uma em CD dentro das especificidades formais indicadas pela Secretaria.

Obs. 2: justifica-se a participação remota de três membros na banca referente ao artigo 2.º da Portaria n.º 36 de 19 de março de 2020 da CAPES: "Art.2.º A suspensão de que trata esta Portaria não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação à distância, quando admissíveis pelo programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação".

## **AGRADECIMENTOS:**

A Sonia, Rachel, Sophia, Alex e Mike, e às memórias de Ricardo, Ormindá, Herondina e João;

Ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, sua bateria Ritmo Folgado, sua ala de compositores, toda sua comunidade e a todas as pessoas que construíram esse chão;

À turma 2020 do Programa de Pós-graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense pelo acolhimento, escuta, troca, inspiração, educação, trabalho, carinho, crítica e luta;

Às servidoras e servidores da Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo trabalho e pelo debate constante sobre políticas públicas de cultura que também informam essa dissertação;

Às servidoras e servidores da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura da Fundação de Arte de Niterói;

Às conselheiras e conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói e àquelas e àqueles que participam, em reuniões, conferências e fóruns, da construção de uma cidade que um dia há de superar seus eixos discriminatórios;

Aos corpos docente e técnico administrativo do Programa de Pós-graduação em Cultura e Territorialidades e do Bacharelado em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense;

A Christiane Campos, Flavia Fontes, Eloá Rodrigues, Dora de Andrade, Thayssa Menezes, Vinícius Natal, Professor Renê, Humberto Santos de Andrade, Bruno Luciano, Edivaldo Santos, Semira Casé, Dalva Maria, Gregory Combat, Thaiana Ivia, Julia Pacheco, Eddie Miranda, Thallita Xavier, Ana Bartira, Victor De Wolf, Luciano Tardock, Ruth Maciel, Alex Teixeira, Alice Tavares, Diana Anastácia, Ana Carla Ferreira dos Santos, Érica Neiva, Marianna Muniz, Flávia Herculano, Vera Tun-D Santana, Taty Maria, Luna Costa, Aline Lopes, Ohana Boy, Mila Neves, Marco Aurélio Santana, Patricia Dorneles, Talita Cairrão, Denilson Araújo, Paulo Gajanigo, João Domingues, Mauro Amoroso, Ana Lucia Enne, Luiz Augusto Rodrigues, Ana Paula Alves Ribeiro, Tetê Mattos, Gisella Chinelli, Julia Ricciardi Lima, Lisyane Ribeiro, Maria Elisa Almeida, André Protásio, Débora Seger, que contribuíram com trocas, ensinamentos, documentos, referências, correções, críticas, considerações e outras formas de apoio e incentivo;

À Vika Teixeira, Flávia Aguiar, DJ Mabruxo e Baraúna pelas suas imagens de futuro apresentadas neste trabalho;

A Lia Calabre por uma orientação baseada em autonomia e inspiração;

A Luciana Requião e Renato Emerson dos Santos pela atenção e por suas contribuições a esta dissertação.

ROMANO, Daniel Ruiz. O chão e o solo: disputas políticas e territoriais na implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói. Orientadora: Lia Calabre de Azevedo. Niterói, 2020. Qualificação – Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro.

## **RESUMO.**

Esta pesquisa tem como tema o processo de construção de políticas públicas de cultura, considerando a implementação de atos administrativos, porém indo além destes para compreender a política pública de cultura não como um conjunto de ações praticadas por um governo, mas como um campo de relações, processos e lutas por direitos entre sociedade civil e poder público, ou ainda como aquilo que resulta das interações nesse campo. Tem como objeto a Lei Ordinária n° 3.182 de 18 de dezembro de 2015 do Município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, que estabelece o Sistema Municipal de Cultura e um mecanismo de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais. A legislação, elaborada com a participação de fazedoras e fazedores de cultura da cidade, tanto na atuação do Conselho Municipal de Cultura, quanto em audiências públicas presididas pela Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara, foi regulamentada pelo Decreto n°12.747 de 11 de agosto de 2017 e teve seu primeiro edital de incentivo fiscal realizado entre 2017 e 2018.

O trabalho pretende desenvolver os seguintes questionamentos: a Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói atinge os objetivos expressos em seu texto? As metas do Plano Nacional de Cultura e a implementação do sistema na cidade atingem as questões políticas do contexto cultural específico de Niterói, como a questão do branqueamento do território e outras provenientes do processo de ocupação do solo como os efeitos da especulação imobiliária? O sistema, conforme vem sendo implementado no município, atua no sentido de manter concentrações de financiamento, relações de poder baseadas em estruturas hierarquizadas e subalternizantes ou contribui para a transformação de relações sociais e para a promoção de direitos?

Palavras-chave: políticas públicas de cultura; sistema nacional de cultura; município; Niterói; branqueamento do território; especulação imobiliária.

ROMANO, Daniel Ruiz. O chão e o solo: disputas políticas e territoriais na implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói. Orientadora: Lia Calabre de Azevedo. Niterói, 2020. Qualificação – Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro.

### **ABSTRACT.**

*This research has as its theme the process of building public culture policies, considering the implementation of administrative acts, but going beyond these to understand public culture policy not as a set of actions practiced by a government, but as a field of relations, processes and struggles for rights between civil society and public power, or even as what results from interactions in this field. Its purpose is Ordinary Law No. 3,182 of December 18th, 2015 of the Municipality of Niterói, in the state of Rio de Janeiro, which establishes the Municipal System of Culture and a fiscal incentive mechanism for carrying out cultural projects. The legislation, prepared with the participation of cultural makers in the city, both in the work of the Municipal Council of Culture and in public hearings presided over by the Committee on Culture, Communication and Historical Heritage of the City Chamber, was regulated by Decree No. 12,747 of August 11th, 2017 and had its first tax incentive notice held between 2017 and 2018.*

*The work intends to develop the following questions: does the Law of the Municipal System of Culture of Niterói achieve the objectives expressed in its text? Do the goals of the National Culture Plan and the implementation of the system in the city affect the political issues of the specific cultural context of Niterói, such as the issue of territory whitening and others arising from the land occupation process such as the effects of real estate speculation? Does the system, as it has been implemented in the municipality, act to maintain concentrations of funding, power relations based on hierarchical and subordinate structures, or does it contribute to the transformation of social relations and the promotion of rights?*

*Keywords: public cultural policies; national culture system; municipality; Niterói; territory whitening; real estate speculation;*

## **NOTA.**

Na tentativa de tornar o conteúdo deste trabalho acessível para pessoas que utilizem softwares leitores de tela, foram tomadas algumas medidas como a não utilização de notas de rodapé e do uso de sublinhado para substituir a repetição de autorias nas referências bibliográficas. Abreviaturas serão utilizadas somente na primeira entrada da expressão ou do nome abreviado. Parênteses serão evitados na maior parte do texto e substituídos por travessões onde possível. Títulos dos capítulos, itens e subitens serão pontuados e todo texto será apresentado em fonte Arial, tamanhos 12 e 10, por se tratar de fonte sem serifa. As informações constantes na forma de citação autorial, ano e página serão replicadas por extenso no texto corrido. Pelo mesmo motivo, as figuras inseridas no texto serão seguidas de audiodescrição.

Títulos de referências em outras línguas que não o português serão traduzidos no corpo do texto no sentido de não interromper a fluência da leitura, mas serão apresentados no idioma original na lista de referências ao final da dissertação.

Ainda sobre as citações no texto, a não ser quando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas exigirem, autoras, autores, pesquisadas, pesquisados, interlocutoras e interlocutores, citadas ou citados, uma vez apresentadas e apresentados por seus nomes completos, serão todes, todas e todos referides, referidas e referidos pelo primeiro nome.

Em caso de dúvidas e sugestões relativas à acessibilidade deste documento, favor entrar em contato com o autor no e-mail [danielruiz@id.uff.br](mailto:danielruiz@id.uff.br).



## SUMÁRIO.

**INTRODUÇÃO.** Página 1.

A Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói. Página 1.

Contextualização da pesquisa. Página 2.

Niterói. Página 2.

Política pública de cultura. Página 4.

Perspectivas pessoais. Página 6.

Relação com o tema. Página 7.

Escolhas metodológicas. Página 8.

Outras questões metodológicas. Página 10.

Referências Teóricas. Página 11.

Um conceito de política pública de cultura a partir da disputa entre o “chão” e a ocupação do solo Niterói. Página 12.

Espacialização das relações raciais e outros eixos discriminatórios. Página 17.

O chão cubanguense e a luta contra o branqueamento do território. Página 26.

**CAPÍTULO 1 – HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.** Página 36.

1.1. Godofredo Pinto. Página 36.

1.1.1. “Cultura para todos”. Página 40.

1.1.2. Caminho Niemeyer. Página 42.

1.1.3. Conselho Municipal de Cultura de Niterói. Página 46.

1.2. Jorge Roberto Silveira. Página 49.

1.2.1. 2ª Conferência Municipal de Cultura. Página 49.

1.2.2. Morro do Bumba. Página 51.

1.3. Rodrigo Neves. Página 53.

1.3.1. “Arte na rua”. Página 55.

1.3.2. 3ª Conferência Municipal de Cultura. Página 56.

1.3.3. “Niterói que queremos – Plano Estratégico 2013 - 2033”. Página 58.

1.3.3.1. Cidade-mercadoria, cidade-empresa e cidade-pátria. Página 58.

1.3.3.2. Cultura na cidade do futuro. Página 61.

1.3.3.3. Publicidade imobiliária. Página 64.

1.3.3.4. Branqueamento do território futuro. Página 68.

1.3.3.5. Esquerda institucional, neoliberalismo e racismo. Página 74.

1.3.3.6. Contraponto. Página 77.

1.3.4. Cultura Viva. Página 79.

**CAPÍTULO 2 – ENTRAVES PARA UMA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.** Página 89.

2.1. Direito, serviço público e participação social. Página 89.

2.2. Monopólio de políticas. Página 92.

2.3. Concurso público. Página 94.

2.4. Idiossincrasias, subjetividades e discriminação. Página 101.

2.5. Recursos orçamentários. Página 115.

2.6. Conselho Municipal de Política Cultural. Página 121.

2.6.1. Deliberação. Página 121.

**CAPÍTULO 3 – SISTEMA DE CULTURA: DO NACIONAL AO MUNICIPAL.** Página 130.

3.1. Sistema Nacional de Cultura. Página 130.

3.1.1. As metas do Plano Nacional de Cultura. Página 131.

3.2. Memória da elaboração da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói. Página 138.

3.2.1. Audiências Públicas. Página 138.

3.2.2. Elaboração das emendas. Página 143.

3.2.3. Incentivo Fiscal. Página 144.

3.2.4. Descentralização de recursos e ações afirmativas. Página 146.

3.2.5. Contexto político nacional. Página 153.

3.3. Plano Municipal de Educação. Página 157.

3.4. A implementação do Sistema Municipal de Cultura de Niterói. Página 159.

3.4.1. 5ª Conferência Municipal de Cultura. Página 163.

3.4.2. O Sistema Municipal de Cultura e a pandemia. Página 164.

3.4.3. Prêmio Erika Ferreira. Página 173.

3.4.3.1. Direito ao luto. Página 174.

3.4.4. Eleições do conselho e operação policial no Viradouro. Página 175.

**CONSIDERAÇÕES, QUESTIONAMENTOS E INCONCLUSÕES.** Página 182.

**REFERÊNCIAS.** Página 200.

## **INTRODUÇÃO.**

### **A Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.**

A Lei Ordinária nº 3.182 de 18 de dezembro de 2015 do Município de Niterói no estado do Rio de Janeiro estabelece o Sistema Municipal de Cultura e um mecanismo de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais. A legislação, elaborada com a participação de fazedoras e fazedores de cultura da cidade, tanto na atuação do Conselho Municipal de Cultura, quanto nas audiências públicas presididas pela Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara, foi regulamentada pelo Decreto nº 12.747 de 11 de agosto de 2017 e teve seu primeiro edital de incentivo fiscal realizado entre 2017 e 2018.

O texto legislativo cria o Sistema Municipal de Cultura, análogo aos sistemas estaduais e federais, considerando, no entanto, algumas especificidades do município. Estabelece instâncias de articulação, pactuação e deliberação como a Conferência Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural e o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói, assim como instrumentos de gestão como o Plano Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, Sistemas Setoriais, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal das Culturas.

Em relação ao incentivo fiscal, a legislação “concede dedução de até 20% dos valores devidos pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – e do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – que vierem a apoiar, mediante doação ou patrocínio, projetos culturais apreciados e aprovados na forma desta lei e de sua regulamentação” (NITERÓI, 2015).

Em seu primeiro livro, a lei elenca uma série de objetivos ligados ao papel do poder público em relação à cultura e aos direitos culturais a serem garantidos a todos, todas, e todos munícipes. Na verdade, tomando-se ao pé da letra o que está posto no texto normativo e já começando a introduzir questões que surgirão ao longo do trabalho, somente a “todos” munícipes. Entre outros, figuram os seguintes objetivos: “promover o desenvolvimento humano, social e econômico através de políticas públicas de cultura, assegurando o pleno exercício dos direitos artístico-culturais”; “reconhecer, proteger, valorizar e promover diversas linguagens artísticas

e manifestações culturais locais, considerando sua diversidade”; “assegurar meios para o fomento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação”; “garantir transparência da gestão cultural”; “democratizar processos decisórios, assegurando a participação e o controle social” (NITERÓI, 2015).

A Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói é um marco no âmbito das políticas culturais neste município. Não só por que revoga em seu texto outras legislações referentes à cultura niteroiense, mas por pretender tratar a cultura de forma sistemática, estratégica e participativa através da integração com sistemas de cultura de outras esferas e de um planejamento a longo prazo. A lei está diretamente ligada ao Sistema Nacional de Cultura, definido pelo historiador Alexandre Barbalho, na página 1 do artigo “O Sistema Nacional de Cultura: Uma análise arqueológica”, publicado em 2016, como “um instrumento de integração de políticas federais, estaduais e municipais, com participação da sociedade civil”, cujo processo de implantação, realizado a partir do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estava a cargo do Ministério da Cultura (BARBALHO, 2016, página 1).

Outra característica a ser destacada da legislação municipal é que o texto transforma o Conselho Municipal de Cultura, agora renomeado Conselho Municipal de Política Cultural, em instância deliberativa, ao invés de meramente consultiva, o que constitui demanda histórica de setores de fazedoras e fazedores de cultura do município assim como recomendação do Ministério da Cultura aos municípios.

### **Contextualização da pesquisa.**

Ao longo da dissertação, abordarei a contextualização específica dos temas tratados nesta pesquisa nos capítulos referentes ao histórico recente de políticas públicas de cultura em Niterói, do Sistema Nacional de Cultura, de questões referentes ao serviço público e das dinâmicas sociais e culturais do município.

Aproveito esse primeiro espaço para expor a abordagem proposta em relação à cidade de Niterói; o entendimento de “política pública de cultura” presente nesta pesquisa; as perspectivas de onde parte esta análise e minha relação com o tema proposto.

### **Niterói.**

Não pretendo começar este trabalho como se faz habitualmente em estudos acadêmicos sobre cidades brasileiras: apresentando dados censitários sobre sua população, extensão territorial, atividade econômica e remontando à história do município desde sua fundação, ascensão à vila, etc. Por hora, talvez importe dizer que Niterói é uma cidade de médio porte da região metropolitana do Rio de Janeiro, atravessada por disputas políticas e territoriais, sejam estas disputas entre seus bairros de elevados índices de desenvolvimento humano e suas comunidades ditas periféricas e favelizadas; sejam entre grupos conservadores, progressistas e supostamente progressistas; sejam entre um processo acentuado de especulação imobiliária e o direito à moradia digna e acesso à cidade; entre uma elite branca detentora de alta concentração de renda e uma população racializada, discriminada e subalternizada por essa elite; entre uma pretensa universalidade de pessoas sem deficiência que tenta excluir dos espaços da cidade qualquer corpo considerado diferente de um padrão, principalmente o de pessoas com deficiência; entre pessoas cisgêneras que produzem um estado constante de exclusão e ultra violência contra pessoas trans; ou sejam ainda entre dissidências, fragmentações disputas internas, negociações, conflitos e justaposições entre todos esses polos e nas intersecções entre essas opressões. Nesse caso, a análise da implementação de políticas públicas de cultura tem como objetivo, em última instância, perceber e revelar como se dão essas relações de poder nesta cidade no campo da cultura.

Ao inverter a ordem tradicional de apresentação de informações, busco uma maneira de afirmar que são as relações sociais que compõem a cidade, definindo seus limites, e que o território não pode ser entendido como algo dado, naturalizado, pré-existente, ou interpretado como fundo ou paisagem dessas lutas. Esses dados não são apenas números, mas marcadores de processos sociais e transformações históricas. A extensão territorial de Niterói, por exemplo, foi produzida historicamente, entre outros fatores, conforme relatado pelo historiador Carlos Wehrs nas páginas 81 e 82 do livro “Niterói Cidade Sorriso: a história de um lugar” de 1984, em negociações e disputas com o município vizinho, São Gonçalo (WEHRS, 1984, páginas 81 e 82). A população de Niterói, sua composição étnico-racial, sua configuração de renda e sua distribuição pelos bairros e regiões administrativas da cidade estão relacionadas a diferentes processos como a remoção de favelas, fluxos migratórios, empreendimentos imobiliários, obras de infraestrutura, alterações em

gabaritos e planos diretores, entre outros fatores. Dessa forma, pretendo que o território seja revelado, ao longo dos textos produzidos por essa pesquisa, em processo durante a escrita e que a leitura se permita adentrar a cidade e percebê-la por outras perspectivas.

Se a leitura estiver ávida por dados de antemão, apresento este de imediato: dois dos bairros de maior concentração de renda de Niterói, Itacoatiara e Cambinhas, possuem, em suas entradas, Delegacias de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com cancelas para interromper o tráfego, não sendo permitida a circulação de transporte público em suas ruas.

### **Política pública de cultura.**

Voltando à questão de perceber a cidade e sua política pública de cultura por outras perspectivas, estas podem vir de diferentes pontos de vista: o de uma cidade vista de cima, através de seus dados estatísticos, leis, portarias, documentos oficiais, atas, programas, projetos, ações, etc; e o de outra cidade vista de dentro, a partir das dinâmicas culturais e relações sociais entre seus habitantes em suas rodas de samba, festas, apresentações artísticas, desfiles, rituais, ensaios, atos políticos, relatos de trabalho, bares, casas de show, comércios, praças, ruas, vielas, praias, calçadas, gramados, campos, rios e florestas.

Na primeira, constam atos que estariam mais diretamente associados a um entendimento relativamente comum de política cultural, definido de forma bastante positivada pelo antropólogo Néstor García Canclini, conforme trecho traduzido abaixo da página 26 do livro “Políticas Culturais na América Latina” de 1987:

Entenderemos por políticas culturais o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, as instituições civis e os grupos comunitários, afim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social. (CANCLINI.1987, página 26).

Entendimento este que tende a minimizar a perspectiva de disputa contida no termo “política” o que o aproxima do conceito de política pública proposto pela cientista política Celina Souza, na página 68 de texto intitulado “Estado da arte da pesquisa em políticas públicas”, de 2007, que, apesar de entender a pluralidade de definições do conceito, o define assim:

(...) o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o “governo em ação” e/ou analisar essa ação - variável independente - e,

quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações - variável dependente. (SOUZA, 2007, página 68).

Em última instância, esta pesquisa visa a problematizar estas categorias de análise, assim como a costumeira separação de política nos termos anglo-saxões *politics* e *policy*, ou seja, a separação entre luta política e o conjunto de atos administrativos, cuja enunciação tende a invisibilizar a participação de movimentos sociais e grupos culturais nos processos de conquistas e avanços democráticos, colocando maior ênfase nas perspectivas estatais e governamentais do que nas disputas e conflitos entre diferentes grupos, conforme entendo das citações acima.

Com isso, me aproximo da definição de “política cultural” formulada pelo teórico da cultura Jim McGuigan no texto, publicado em 1996, “Cultura e a esfera pública”, entendendo esta pelo viés de “conflito de ideias, disputas institucionais e relações de poder na produção de circulação de significados simbólicos”. E também da formulação de Alexandre Barbalho do termo “pública” na expressão “política pública de cultura”, conforme exposto no capítulo “Por um conceito de política cultural” de seu livro “Textos nômades: política, cultura e mídia” publicado em 2008, em suas páginas 24 e 25:

Uma última questão que gostaria de acrescentar nesse nosso percurso em torno do conceito de política cultural. É possível que alguns pesquisadores discordem de se compreenderem intervenções não-estatais na cultura como política cultural. Creio que nestes casos há uma visão estreita do significado de público, entendido como sinônimo de Estado. Esta igualdade complicada quando se refere à cultura e à política. A primeira por ser um documento simbólico social, pois não é possível lidar com um bem cultural e não remetê-lo à coletividade. A segunda, em seu sentido originário e amplo, *politikós*, também se refere à dimensão coletiva da vida humana. Nesse sentido, pode-se afirmar que uma política cultural é duplamente pública (BARBALHO, 2008, páginas 24 e 25).

Busco, assim, entender alguns processos ligados à política pública de cultura considerando a “dimensão coletiva da vida humana” nos territórios que são vistos geralmente como os “atingidos” pelas políticas de governo. Procurando, então, apresentar pessoas, grupos e territórios que se insurgem na cidade e participam diretamente das disputas nesse campo, dando assim um sentido de fisicalidade à história e análise das políticas culturais do município e revelando protagonismos por vezes ocultados.

Uma análise da política de cultura deste município não pode desconsiderar aspectos produzidos historicamente como a luta pela ocupação do solo, os eixos discriminatórios que atuam sobre sua população e as diversas lutas por direitos que

acontecem na cidade. Ou, como argumenta o geógrafo David Harvey, na página 74 do artigo “O direito à cidade”, publicado em 2012:

A questão de que tipo de cidade queremos não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos desejamos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos. (HARVEY, 2012, página 74).

Isso posto, advirto que conceitos como “política pública”, “luta política” e “direito à cidade” estão nesta pesquisa sob rasura, ou seja, sob questionamento, já que tenho a pretensão de debatê-los, não somente pela revisão bibliográfica, mas a partir do “chão” do campo escolhido conforme exposto nas referências teóricas desta pesquisa.

### **Perspectivas pessoais.**

As perspectivas de onde parto para realizar esta pesquisa estão relacionadas a minha própria trajetória e maneira de viver na cidade como artista, produtor cultural, servidor público, músico, ritmista de escola de samba e cidadão niteroiense. Diferentes maneiras de experimentar a cidade contribuíram para a formulação da mirada que apresento nesse trabalho que é tanto única e múltipla, quanto parcial e limitada.

Minha graduação em Produção Cultural na Universidade Federal Fluminense, entre 2002 e 2008, em aulas, leituras, trabalhos, pesquisas, provas, convívios, festas, atos políticos, informou um aprendizado e uma perspectiva sobre Niterói, suas culturas e sua política pública. Não menos importante para a formulação de análise crítica sobre esses tópicos é minha vivência desde 2009 como ritmista da bateria do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango onde participo de ensaios, desfiles, festas, feijoadas, concursos, apresentações, reuniões, resenhas, desenrolos, debates, eleições e outros eventos que compõem a vida de uma escola de samba.

Considero também significativo para essa perspectiva o fato de ter trabalhado em 2016 na Rio Criativo, incubadora de empreendimentos na área da economia criativa ligada à Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro; na Fundação de



Arte de Niterói em 2017 e 2018 e, atualmente, após aprovação em concurso, ser servidor público, trabalhando como produtor cultural do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro desde 2018. Soma-se a isso minha participação no Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói durante o período de 2018 a 2020. Uma visão múltipla que conjuga diferentes formações e experiências como as de ser artista; produtor cultural; servidor público; cidadão niteroiense; classe média; homem; branco; cisgênero; pessoa sem deficiência, e por elas também é limitada.

### **Relação com o tema.**

Meu envolvimento específico com o objeto proposto, a Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói, começou em 2015, a partir da minha participação no processo de elaboração de emendas ao texto legislativo em audiências públicas realizadas pela Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico. Desde então, participo com certa frequência dos debates públicos sobre as questões da política cultural de Niterói, município onde nasci e resido, através da participação nas instâncias de articulação como a Conferência Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural.

Em 2017, ano da edição da regulamentação da lei, fui convidado pelo então superintendente, Victor De Wolf, a compor a equipe da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura na Fundação de Arte de Niterói, abreviada como SIMFIC. Minha principal atribuição era auxiliar proponentes, possíveis incentivadores e a população em geral, em relação aos mecanismos de fomento à cultura que a lei estabelecia, assim como facilitar o processo de inscrição de projetos em editais. Ministrei mais de vinte oficinas em diferentes espaços da cidade para mais de trezentas pessoas presentes e prestei mais de quarenta atendimentos em consultorias para fazedoras e fazedores de cultura da cidade.

Após saída dessa função por motivo de ingresso no serviço público federal, fui eleito conselheiro suplente da Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Moda e Mercado Cultural do Conselho Municipal de Política Cultural, posição que me permitiu estar ainda próximo e atuante do debate sobre a política cultural deste município.

## **Escolhas metodológicas.**

O presente trabalho trata, em grande parte, da análise de documentos produzidos tanto pelo poder público municipal, quanto pela sociedade civil. Por documentos, entendo os registros das produções do espírito, sejam elas textuais ou não, em diferentes formas de apresentação como matérias de jornal; atos administrativos; discursos públicos, músicas, filmes, vídeos; *sites* e postagens em redes sociais, entre outros. A pesquisa pretende analisar o conteúdo de seus textos e imagens, colocando-os ao lado de outros documentos. Com isso, intenciona expor informações sobre suas condições de produção, suas autorias, suas metodologias, sobre o contexto social e histórico nos quais são produzidos, no sentido de revelar as relações de poder que os construíram e que pretendem estabelecer ou transformar. Metodologia esta construída a partir do que afirma o historiador Jacques Le Goff, na página 472 do livro “História e memória”, republicado no Brasil em 1996, em capítulo sob o título de “Documento/Monumento”:

O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento - para evocar a etimologia - que ele traz devem ser, em primeiro lugar, analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo. Os medievalistas, que tanto trabalharam para construir uma crítica – sempre útil, decerto – do falso, devem superar esta problemática porque qualquer documento é, ao mesmo tempo, verdadeiro – incluindo, e talvez, sobretudo, os falsos – e falso, porque um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos. (LE GOFF, 1996, página 472).

Como Jacques sugere, pretendo, neste trabalho, estudar os documentos relativos aos processos políticos e culturais de Niterói “numa perspectiva econômica, social, jurídica, política, cultural, espiritual, mas, sobretudo, enquanto instrumento de poder” para revelar suas mentiras e, talvez, se tal coisa existir, suas verdades. E também como os documentos informam projetos de cidade que não se restringem ao campo discursivo e tem consequências práticas para a população, seja através dos atos administrativos do poder público, seja através dos processos de resistência

e luta política de grupos e indivíduos da sociedade civil. Ou, como afirma Jacques, na página 476 do mesmo texto: “Trata-se de pôr à luz as condições de produção e de mostrar em que medida o documento é um instrumento de poder” (LE GOFF, 1996, página 476).

Além de pôr à luz as condições de produção desses documentos, inquirindo outros documentos/monumentos e promovendo uma revisão bibliográfica interdisciplinar, parte dessa análise passa, como já ressaltado acima, pela minha perspectiva como cidadão niteroiense e nas minhas formas de experimentar a cidade como artista/produtor, servidor público, ritmista de escola de samba e ser político. Não sou um arqueólogo ou um medievalista analisando, como diria Chico Buarque, “vestígios de estranha civilização”. Vivo a cidade e contribuo de maneira direta para os processos e relações que analiso. Essa perspectiva trata tanto de me informar sobre aquilo que os documentos/monumentos não conseguem, quanto de explicitar a própria parcialidade inerente a toda pesquisa.

Durante a pesquisa, a partir dos documentos analisados, a questão estética, principalmente as formas de discurso construídas a partir de imagens e simbologias que acontecem para além do textual, se sobressai. O uso de imagens nessa pesquisa está relacionado a uma percepção de que sistemas de discriminação e lutas políticas de resistência podem ser entendidos também como fenômenos estéticos.

Nas páginas 20 e 21 do livro “A sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil” o economista Mário Theodoro define como a branquitude, categoria fundamental para análise dos processos em Niterói, se constitui também como fenômeno estético:

A branquitude é a transformação da estética, da percepção de mundo e da cultura brancas em padrão social, e faz com que tudo que não seja associado ao arquétipo ariano e aos seus desdobramentos seja considerado negativo, contraproducente, inferior ou perigoso. Ela é perversa porque sufoca a alteridade, nega a diversidade e funciona como uma espécie de ditadura da unicidade da beleza e dos valores morais associados a esse arquétipo de alvura. (THEODORO, 2022, páginas 20 e 21).

As imagens apresentadas neste trabalho contribuem para revelar a brancura, a cisgeneridade, a masculinidade e corponormatividade dos espaços de poder e a exclusão da alteridade e da diversidade nas prospecções de um futuro hegemônico, assim como a pluralidade estética dos movimentos de insurgência contra esses padrões.

Portanto, a pesquisa apoia-se no seguinte tripé metodológico: a análise de documentos/monumentos, a verificação de teorias e conceitos a partir da revisão bibliográfica e o contraste das duas primeiras etapas com a minha experiência prática dos eventos, algo que de certa forma tenho dificuldade de classificar como observação participante, ou como participação observante, pois não fui ao campo munido de uma metodologia pré-estabelecida. Já estava lá, implicado e sem intuito de pesquisá-lo originalmente.

### **Outras questões metodológicas.**

Este trabalho se debruça sobre um conjunto consideravelmente amplo de eventos, documentos e processos, não aderindo, em certo sentido, à ideia de um recorte mais estrito. Aqui, influenciado pelas considerações do sociólogo Clóvis Moura em “A sociologia posta em questão” de 1978, entendo que não há “fatos isolados” e que um estudo atomizado de alguns entre os processos expostos falharia em informar sobre questões do território que considero fundamentais para seu entendimento. A tentativa é de que Niterói seja apresentada fora de tubos de ensaio, buscando uma abrangência maior de suas questões sociais e sua política pública de cultura. Entendida não como um sistema isolado, assemelhado àqueles que se estuda na física do ensino médio, mas considerando fontes de calor e pressão externas, atritos e perdas de energia para processos vizinhos que por muitas vezes não são considerados nos estudos sobre o tema. Assim, procuro analisar a implementação de políticas públicas sem dissociá-la das relações de poder presentes na elaboração de seu texto normativo e do contexto sócio-cultural da cidade.

Nisso, interessa a tentativa de construção de um olhar que considere as dinâmicas sociais e culturais do território, ou como diz o geógrafo Milton Santos na página 19 do artigo “O Território e o Saber Local: algumas categorias de análise” publicado em 1999, o dinamismo socioterritorial/socioespacial:

A ciência política de modo geral ignora o território – dá conta da divisão dos estados, dos municípios, mas não dos conteúdos –, como se ele não tivesse um conteúdo social. Este aparece apenas como estatísticas, que são caixinhas que vamos abrindo à medida que necessitamos produzir o discurso. Mas está excluído o conteúdo – o dinamismo socioterritorial, socioespacial, essas formas-conteúdo que têm a ver com a existência. Talvez por culpa nossa, já que não elaboramos de maneira conveniente os conceitos capazes de dialogar com as outras ciências sociais. (SANTOS,

Além disso, em alguns momentos desta dissertação são trazidas informações sobre eventos que acontecem paralelamente àqueles em tela – principalmente quando se marca alguma data referencial ao processo exposto – mas que não serão analisados em profundidade. O intuito é de que estes eventos contribuam para o entendimento de que as dinâmicas socioterritoriais/socioespaciais da cidade são ainda mais amplas do que as aqui apresentadas e formem para a leitura uma ambiência de disputas e conflitos que escapam aos limites de uma dissertação de mestrado.

Outras questões metodológicas se referem à dificuldade na obtenção de documentos públicos, já que optei pela não utilização de requerimentos aos órgãos competentes, analisando, na grande maioria dos casos, documentos que estão disponibilizados em sites, perfis em redes sociais e acervos de acesso irrestrito. Todos os documentos que serviram de fonte para essa pesquisa, com a exceção de um único e-mail privado, de minha própria autoria, podem ser considerados documentos públicos. Em relação a isso, a não publicação de atas de reuniões de conselho, o constante redesenho de sites públicos, entre outros fatores, dificultaram alguns aspectos dessa pesquisa. Há ainda discrepâncias verificadas entre conteúdo de atas e vídeos da mesma reunião que omitem partes consideráveis de discussões realizadas no âmbito do Conselho Municipal de Política Cultural.

Por outro lado, o fato de ter servido à Fundação de Arte de Niterói e de ter sido conselheiro suplente já me provia, se não do acesso direto a alguns documentos, de, pelo menos, um entendimento de onde poderiam estar na estrutura do poder público ou dos meios de comunicação da sociedade civil. Cabe lembrar que essa pesquisa foi realizada em sua maior parte de maneira virtual e remota, sem visitas presenciais ao campo, bibliotecas ou outros acervos físicos.

### **Referências Teóricas.**

As principais referências teóricas para a realização dessa pesquisa dividem-se em diferentes blocos disciplinares cujos conceitos pretendo relacionar durante seu desenvolvimento: estudos culturais, geografia, urbanismo, administração, política pública de cultura e mais especificamente pesquisas sobre a cidade de Niterói e principalmente sobre suas questões culturais.

Nessa introdução, farei uma breve exposição de alguns entre os principais conceitos que direcionam este trabalho. No entanto, preferi uma abordagem na qual os conceitos estivessem diretamente relacionados aos eventos da empiria e aos documentos pesquisados, sendo expostos e verificados ao longo do texto naquilo em que se relacionam diretamente com as questões do território.

### **Um conceito de política pública de cultura a partir da disputa entre o “chão” e a ocupação do solo Niterói.**

É na afirmação da historiadora Lia Calabre, orientadora desta pesquisa, nas páginas 39 e 41 do artigo “Cultura, Territorialidade e direitos: a gestão municipal da cultura”, publicado em 2018, que encontro justificativa para o recorte territorial apresentado:

A cultura se faz no território. É, geralmente, em um local específico, no bairro, no distrito, na cidade que a produção cultural e artística acontece.

(...) É o município quem mais dialoga com o cidadão em “seu território”, que implementa políticas de proximidade, que responde as demandas locais. E dentre um emaranhado complexo de políticas setoriais municipais está a política municipal de cultura. (CALABRE, 2018, páginas 39 e 41).

Isso posto, cabe lembrar que a cultura, por mais que tenha no município seu local de acontecimento, é afetada por outras forças e esferas de atuação política como as ideias de cultura nacional, as políticas de outros entes federativos como o estado e o governo federal, pressões macroeconômicas, conjunturas internacionais e, não menos importantes, os efeitos da globalização. Fatores estes que contribuem para o aumento da complexidade do emaranhado descrito acima.

Este pensamento encontra paralelos com o que o arquiteto e urbanista Luiz Augusto Rodrigues afirma sobre a cidade, na página 34 do artigo de 2015 intitulado “Identidade cultural e desenvolvimento urbano: projetos falaciosos?”, atentando ainda para multiplicidade de relações sociais e culturais que a habitam:

É no espaço da cidade que a multiplicidade das relações acontece melhor. A cidade é o núcleo central de todo acontecer social e concentra em si a atenção e as práticas de investigação sociológicas, econômicas e culturais mais precisas. As cidades são espaços de sociabilidade múltiplas e de intensas relações multiculturais. (RODRIGUES, 2015, página 34).

É preciso então localizar, dentre esse complexo emaranhado de políticas governamentais e relações sociais, de quais dimensões da cidade esta pesquisa trata. Por mais que venha a considerar, em grande parte, ao longo de seu

desenvolvimento, a dimensão jurídico-administrativa de território ao tratar de limites municipais, bairros, sub-regiões, praças, ruas, vielas, leis, portarias, secretarias e subsecretarias, interessa aqui o conceito de “território usado” conforme proposto por Milton Santos na página 8 do texto “O Dinheiro e o Território” de 1999:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 1999, página 8).

Além de levar esses conceitos para a análise de políticas públicas de cultura, interessa também traçar paralelos e aproximações entre conceitos de território e territorialidades já consolidados no debate acadêmico com conceitos vindos dos conhecimentos e epistemologias de outras academias – como seus nomes afirmam – das culturas que habitam Niterói. Das quadras, ensaios e desfiles das escolas de samba de Niterói como Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Viradouro, Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossego, Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Sabiá, para citar algumas entre as trinta e duas agremiações da cidade, aprendi um conceito, compartilhado entre escolas de toda a região metropolitana do Rio de Janeiro, que alude à ideia de território como “chão mais identidade”, como defendido por Milton Santos que é o conceito de “chão”.

A ideia de “chão da escola de samba” está associada a sua comunidade; aos seus componentes; ao canto, ao ritmo e à dança expressos no desfile; a um sentido de pertencimento e historicidade dessa comunidade com a escola de samba, suas formas de representação simbólica como, por exemplo, o pavilhão e o samba-enredo e aos seus espaços de produção e convivência como quadras e barracões.

Encontrei poucas inserções deste conceito na revisão bibliográfica em textos ligados à academia universitária, porém é amplamente difundido na oralidade das academias do samba e na imprensa especializada em desfiles de carnaval. Em entrevista com o carnavalesco do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, Leandro Vieira, publicada em 2020 sob o título de “Leandro Vieira revela relação entre enredo da Mangueira e os discursos do então deputado Jair Bolsonaro” no site Carnavizados, o jornalista e ritmista da bateria da Acadêmicos do Cubango, Ruan Rocha, relaciona “chão” e comunidade com a ideia de representatividade:

Assim como em 2019, Leandro Vieira busca a representatividade para a sua comunidade. A escolha como enredo de um personagem que lutou pelos pobres e contra preconceitos e exclusão ganha força no chão manguense para além do tempo de desfile. (ROCHA, 2020).

Em crônica intitulada “Escola sem “chão” é escola sem vida!”, publicada no site SRZD, em 2015, a articulista Cristiane Lourenço considera o “chão” como uma força originada do cotidiano da escola que pode ser tanto mais frágil quanto mais forte à medida que se relaciona com sua comunidade:

Para ser da comunidade é necessário estar presente no cotidiano da escola, é preciso viver a agremiação. Todas as escolas possuem comunidade. Algumas agremiações possuem grandes comunidades, outras nem tanto. Uma são formadas por pessoas da vizinhança, outras por uma mescla de bairros e até mesmo de cidades vizinhas. Mas todas as agremiações, sem exceção, possuem comunidade.

Sem comunidade não há escola de samba. É a partir da comunidade que nasce a maior fortaleza que uma escola de samba pode ter: o chão. Uma agremiação que possui chão, tem a força necessária para superar todas as coisas previsíveis e imprevisíveis que podem ocorrer em uma escola de samba.

O chão está intimamente ligado à comunidade. Você até poderá ver uma comunidade com um chão frágil, mas chão forte sem comunidade é impossível de existir. (LOURENÇO, 2015).

O “chão” constitui, então uma forma de ligação entre indivíduos e uma comunidade, sua cultura, seus espaços e sua história, expressa por meio da manifestação artística. O “chão” de uma escola de samba pode ser entendido como um processo de territorialização, ou seja, de apropriação do território, ao mesmo tempo físico, quando expresso no corpo pelo canto, pelo ritmo e pela dança dos componentes, e simbólico, em um sentimento de identidade e pertencimento a uma comunidade. O “chão” são as pessoas que participam da vida da escola e do desfile, ao mesmo tempo que é algo construído por essas pessoas, tornando-se mais forte quando a escola é mais expressiva em sua corporeidade coletiva e na ligação dessa expressão com a sua comunidade.

Na maioria dos textos jornalísticos, o “chão” aparece relacionado aos quesitos de competição do desfile das escolas, porém alguns relatos revelam como certas disputas e negociações se dão a partir do “chão”. Em matéria publicada em fevereiro de 2018, na coluna “Roda de Samba” do site do jornal Extra, os jornalistas Leonardo Bruno e Ramiro Costa, ao comentarem o desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano, mencionam o “chão” relacionando-o a uma noção que envolve expressão artística, representatividade, disputa e negociação:



A entrada do desfile foi boa, prenunciando uma boa apresentação, mas a escola caiu muito em seguida. E a gente se pergunta: por que um enredo sobre a China, meu Deus? O chão imperiano não comprou a ideia e passou frio, apesar de o samba ter tido bons momentos, ajudado pela bateria. (BRUNO; COSTA, 2018).

Na crônica mencionada anteriormente, Cristiane Lourenço também aponta que o “chão” é “força necessária para superar todas as coisas previsíveis e imprevisíveis que podem ocorrer em uma escola de samba” (LOURENÇO, 2015), dando assim algum sentido de luta política a essa produção cultural e artística. Mas é o antropólogo, pesquisador na Universidade Federal Fluminense e componente da ala da comunidade do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, Vítor Gonçalves Pimenta, quem explicita o caráter político do termo, ao fazer o trânsito conceitual entre academias, formulando “chão” a partir de sua experiência na academia salgueirense, na página 170 do artigo “Reverberações do chão afro-brasileiro em movimento na escola de samba Acadêmicos do Salgueiro”, publicado em 2016, assim:

Nos encontramos às quintas feiras, os corpos que vivem na cidade têm a possibilidade de entrar em contato com outros corpos de maneira diferente dos outros contatos que acontecem mediatizados a partir de tecnologias - televisão, rádio, internet - ou com outros ritmos da vida ordinária. Nesta prática performática, os corpos negros produzem o chão da comunidade, instituindo, assim, um corpo coletivo comunitário, baseado no encontro de corpos dançantes, cantantes, brincantes em movimento. Produz-se, assim, uma presença estética e política nas ruas da cidade. (PIMENTA, 2016, página 170).

Ainda que analisando um contexto muito diferente do niteroiense ou das escolas de samba da região metropolitana do Rio de Janeiro, o sociólogo Stuart Hall, em trecho retirado das páginas 257 e 258 da publicação brasileira do texto “Notas sobre a desconstrução do popular”, publicado originalmente na Inglaterra em 1981 e no Brasil em 2003, parece se aproximar do entendimento proposto por Vítor, quando, ao questionar as definições de “cultura popular”, opta por uma que entende o campo da cultura como terreno de lutas políticas:

Portanto, opto por uma terceira definição para o termo "popular", embora esta seja um tanto incômoda. Essa definição considera, em qualquer época, as formas e atividades cujas raízes se situam nas condições sociais e materiais de classes específicas; que estiveram incorporadas nas tradições e práticas populares. Neste sentido, a definição retém aquilo que a definição descritiva tem de valor. Mas vai além, insistindo que o essencial em uma definição de cultura popular são as relações que colocam “cultura popular” em uma tensão contínua - de relacionamento, influência e antagonismo - com a cultura dominante. (...) Em seguida, atenta para as relações que continuamente estruturam esse campo em formações dominantes e subordinadas. Observa o *processo* pelo qual essas relações de domínio e subordinação são articuladas. Trata-as como um processo: o processo pelo

qual algumas coisas são ativamente preferidas para que outras possam ser destronadas. Em seu centro estão as relações de força mutáveis e irregulares que definem o campo da cultura — isto é, a questão da luta cultural e suas muitas formas. Seu principal foco de atenção é a relação entre a cultura e as questões de hegemonia. (HALL, 2003, páginas 257 e 258).

Ou seja, Stuart coloca no centro da sua definição de cultura popular as disputas, tensões, influências, antagonismos e lutas entre dominação e subordinação, entre a cultura popular e uma cultura hegemônica, dominante, reconhecendo ainda as formas culturais como processos a partir de suas contradições e instabilidades em relação a um determinado campo social. A cultura seria o “campo de batalha” entre “o povo versus o bloco do poder” e, para além disso, a própria disputa que há nos termos “povo” e “popular”. O sociólogo de inspiração nitidamente marxista chega a afirmar na página 258:

O que importa não são os objetos culturais intrínseca ou historicamente determinados, mas o estado do jogo das relações culturais: cruamente falando e de uma forma bem simplificada, o que conta é a luta de classes na cultura ou em torno dela. (HALL, 2003, página 258).

De fato, esta pesquisa busca encontrar e analisar em Niterói exemplos próximos ao entendimento de cultura como um terreno de luta política, mas seria possível afirmar que a luta de classes, assim como formulada pelas tradições do pensamento marxista, seria a única dimensão da cultura que importa? Além disso, seria a luta de classes a única luta social a acontecer no campo da cultura? O próprio Stuart Hall no texto “A questão multicultural”, publicado em 2000, analisa como outros eixos discriminatórios e de diferenciação social como “raça”, “etnia” e “gênero”, presentes no debate cultural na Grã-Bretanha a partir dos fluxos migratórios do pós-guerra, desestabilizam as fundações do estado moderno liberal assim como desestabilizam também os próprios vocabulários políticos (HALL, 2000).

Na página 42 do mesmo artigo citado acima, Lia Calabre, ao espacializar as lutas políticas no município, coloca a questão da disputa por direitos como fundamental para entendermos a relação entre cultura e território: “Um município, independentemente de sua dimensão territorial e populacional, é constituído por múltiplos territórios reais e simbólicos, onde os direitos são disputados “palmo a palmo”” (CALABRE, 2018, página 42).

A luta por direitos em palmas e palmeiras também ecoa no samba defendido no carnaval de 2015 pela Unidos do Viradouro, “Nas veias do Brasil, é a Viradouro em um Dia de Graça”, ao citar os versos da música “Por um dia de graça” do cantor e

compositor Luiz Carlos da Vila para homenageá-lo: “Em cada palma de mão, cada palmo de chão, semente de felicidade. O fim de toda opressão, o cantar com emoção. Raiou a liberdade” (VILA, 1984). Ao aludir à semente, ou seja, à projeção futura dos anseios de felicidade e liberdade que canta, Luiz Carlos da Vila adiciona uma dimensão processual e periodizada a essa luta. Na palma de mão, a referência ao corpo e à cultura; no palmo de chão, ao território e suas disputas e à luta política, no fim da opressão.

As autoras e autores citados até aqui, ao mencionarem territórios em suas pluralidades e disputas por direitos “palmo a palmo”, ou “em cada palma de mão”, através de uma “presença estética e política nas ruas da cidade”, convocam a pensar os efeitos das políticas públicas de cultura, em específico da municipal, de maneira pormenorizada, pensando política, município e cultura, em processo, a partir de suas microgeografias e microfísicas de negociações, disputas, conflitos, eixos discriminatórios e lutas.

### **Espacialização das relações raciais e outros eixos discriminatórios.**

Ao explicitar o caráter afro-brasileiro do “chão” da comunidade salgueirense, Vítor Gonçalves Pimenta aponta um fator que será fundamental para a análise dos conflitos acerca da política pública de cultura do outro lado da ponte, em Niterói: a espacialização das relações raciais. Como referência, utilizarei aqui a definição apresentada pelo geógrafo Renato Emerson dos Santos, de quem também utilizaremos o conceito de “branqueamento do território” ao decorrer do trabalho. Na página 38 do artigo publicado em 2012, “Sobre a espacialidade das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano”, Renato aborda o tema de maneira a revelar como a complexidade dessas interações hierarquizadas estrutura experiências de subalternização, dominação, exploração e também de resistência e luta contra o racismo:

Chamamos aqui a atenção para a dimensão espacial das relações raciais, em toda a sua complexidade. Sendo a “raça”, constructo social, princípio de classificação que ordena e regula comportamentos e relações sociais, ela tem vinculação direta com a geografia, visto que esta busca compreender dimensões espaciais das relações sociais. É neste sentido que defendemos aqui que as relações raciais grafam o espaço, constituem-se no espaço e com o espaço. (SANTOS, 2012, página 38).

O também geógrafo Andreilino de Oliveira Campos aponta ainda a lacuna de

uma perspectiva étnico-racial na literatura brasileira sobre as questões urbanas, na página 98 do artigo “Questões étnico-raciais no contexto da segregação socioespacial na produção do espaço urbano brasileiro: algumas considerações teórico-metodológicas”, parte da mesma publicação do texto de Renato citado acima:

Pensamos que as questões étnico-raciais/segregação socioespacial e a produção do urbano são temas que precisam ser correlacionados a outros, como o processo de metropolização e planejamento. A tradição acadêmica, quando trata a segregação, o faz de forma isolada, como se fosse possível a autonomia teórica do tema. É necessário pensá-la como parte de uma totalidade, visto que a cidade capitalista não seria o que é se não existissem os processos de exclusão espacial dos grupos não dominantes. E dentre este, a questão étnico-racial na literatura brasileira desaparece, como se as classes sociais pudessem elucidar todas as possibilidades de existência do urbano. (CAMPOS, 2012, página 98).

É importante reconhecer que outros eixos de discriminação e subordinação como o machismo, o capacitismo, a LGBTQIA+fobia, – até mesmo o etarismo que surge nos documentos analisados – entre outros, são também estruturantes do espaço urbano, de relações hierarquizadas e de segregações no espaço urbano. Também constituem lacunas na tradição acadêmica brasileira de pesquisas sobre cidades e políticas públicas. Nesse conjunto de opressões, que atingem diretamente a população niteroiense e estrutura suas relações sociais, há formas que apresentam um alto grau de invisibilização, constituindo grandes lacunas nos estudos sobre políticas públicas de cultura como, por exemplo, o capacitismo. Este é definido pela socióloga Fiona Kumari Campbell na página 44 do texto “Incitando Ficções legais – O encontro da deficiência com a Ontologia e o Corpo Capacitista da Lei”, de 2001, desta forma:

Uma rede de crenças, processos e práticas que produzem um tipo particular de *self* e corpo – o padrão corporal – que é projetado como perfeito, típico da espécie, e, portanto, totalmente humano. A deficiência, então é tida como um estado diminuto de ser humano. (CAMPBELL, 2001, página 44).

Como afirmam a psicóloga Marivete Gesser, a antropóloga Pamela Block e a socióloga Anahí Guedes de Mello na página 218 do artigo “Estudos da deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social”, publicado em 2022, o capacitismo “tem sido compreendido como um eixo de opressão que, em intersecção com o racismo e o sexismo, produz como efeito a ampliação dos processos de exclusão social”. (GESSER; BLOCK; MELLO, 2022, página 218).

Interessa então analisar os eventos a partir do conceito de interseccionalidade, advindo da perspectiva do feminismo negro, conforme proposto pela jurista Kimberlé Crenshaw, na página 177 do texto intitulado “Documento para o

encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”, publicado no Brasil em 2002:

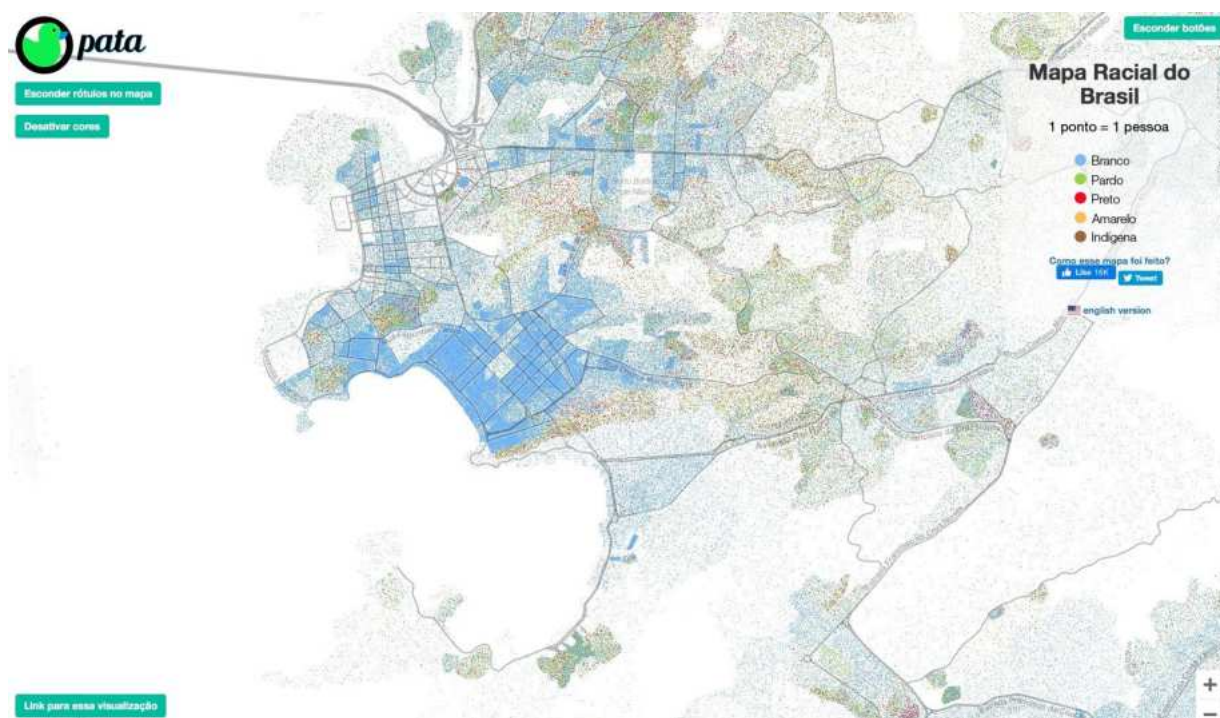
A Interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002: 177).

No entanto, no caso de Niterói, ainda que evitando uma comparação entre hierarquias ou uma “olimpíada de opressões” (DAVIS; MARTÍNEZ, 1994) como definido pela ativista Elizabeth Martínez em entrevista à filósofa Angela Davis no texto “Construção de coalizão entre pessoas de cor” - de 1994, os dados recolhidos pela pesquisa tornam a cidade um caso específico no estado do Rio de Janeiro e no Brasil, ao considerarmos suas relações étnico-raciais. Pode-se afirmar que há uma situação agravada em relação ao racismo na cidade em relação a outros municípios. Isso, na complexa tessitura de relações sociais, vai produzir uma série de diferentes efeitos que podem agravar outros eixos de subordinação também.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estima que a população de Niterói, que era de 487.562 pessoas no censo realizado em 2010, seja de 515.317 habitantes em 2020. Segundo dados do censo de 2010, 35,8% da população se declara preta ou parda, o que contrasta tanto com os percentuais de população preta e parda no Brasil, em 56,8%; no estado do Rio de Janeiro, em 51,7% e ainda no município vizinho, São Gonçalo, onde 55,9% de uma população de 999.728 habitantes se declarava preta ou parda em 2010. Cabe aqui perguntar quais seriam os processos que produziram essa diferença nos números relativos à população preta e parda entre Niterói, seus municípios vizinhos, o estado e o país. Apesar da questão requerer um aprofundamento muito maior, nesse trabalho, procurarei investigar, pelo menos em parte, alguns desses processos, suas formas de resistência e suas relações com o campo da cultura.

A partir dos dados do censo de 2010, a agência Pata produziu o “Mapa interativo de distribuição racial no Brasil” do qual foi retirada a figura abaixo que permite a visualização de uma forma de representação da racialização do território niteroiense. Apresento também o mesmo mapa com um pouco mais de detalhe e o mapa dos bairros e regiões administrativas de Niterói, conforme publicação da Prefeitura de Niterói sobre o plano diretor do município.

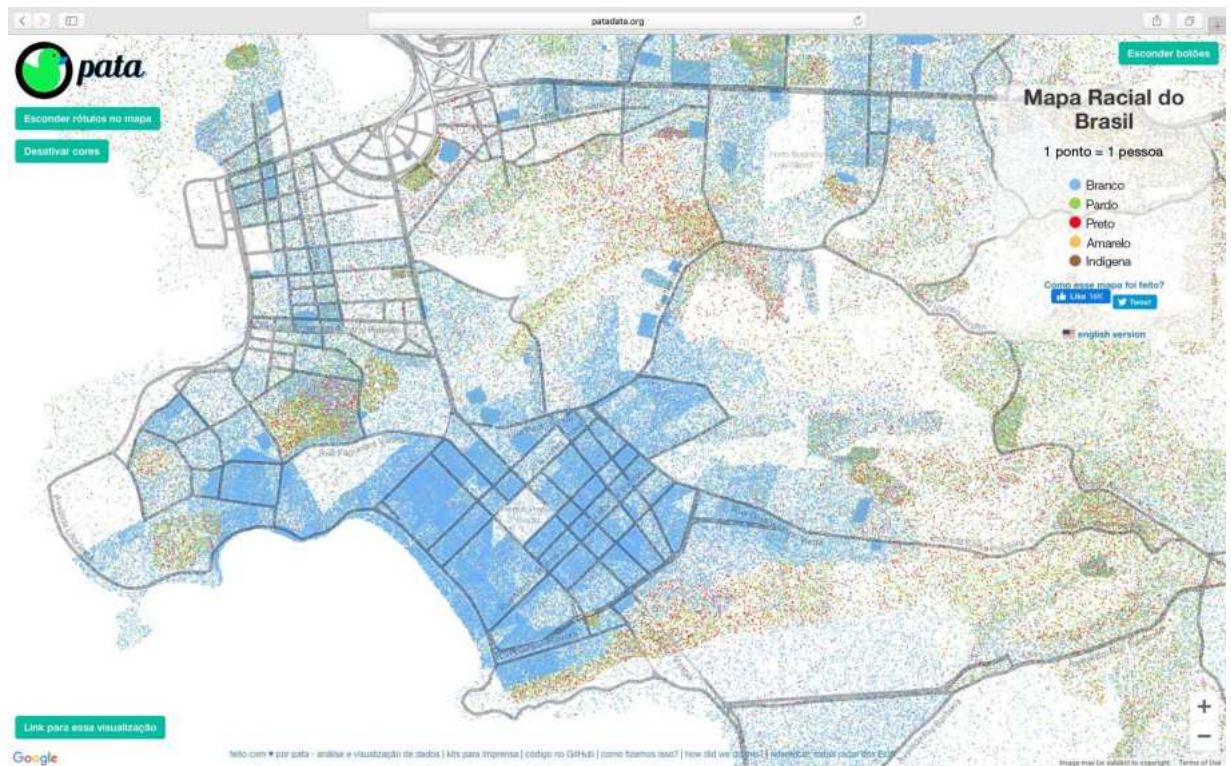
Figura 1: Mapa Interativo de distribuição racial no Brasil.



Fonte: Mapa Interativo de distribuição racial/ Agência Pata. Disponível em:  
<http://patadata.org/maparacial/> . Acesso em 26 de outubro de 2020.

[Audiodescrição da figura 1: A figura apresenta o mapa do município de Niterói com a representação de suas principais vias de circulação em cinza escuro e diferentes concentrações de pontos azuis, verdes, vermelho, amarelo e marrom pelos bairros e outras localidades do município. A legenda no canto superior direito, onde se lê “Mapa Racial do Brasil”, indica que cada ponto equivale a uma pessoa e faz a relação entre azul, branco; verde, pardo; vermelho, preto; amarelo, amarelo e marrom, indígena. Ainda no canto superior direito, encontra-se botão em fundo verde onde se lê “Esconder botões”. No canto superior esquerdo encontra-se a logomarca da agência Pata e dois botões de fundo verde nos quais se lê “Esconder rótulos do mapa” e “Desativar cores”. No canto inferior esquerdo, há um outro botão de fundo verde onde se lê “Link para essa visualização”. No canto inferior direito, estão dois botões em fundo branco com os sinais “+” e “-”. Fim da audiodescrição]

Figura 2: Detalhe do Mapa Interativo de distribuição racial no Brasil.



Fonte: Mapa Interativo de distribuição racial/ Agência Pata. Disponível em:

<http://patadata.org/maparacial/> . Acesso em 26 de outubro de 2020.

[Audiodescrição da figura 2: A figura apresenta detalhe do mapa do município de Niterói focado nos bairros do Centro, São Domingos, Morro do Estado, Fátima, Gragoatá, Boa Viagem, Ingá, Icaraí, Pé Pequeno, Santa Rosa, Vital Brazil, Viradouro, Cubango, Viçoso Jardim, São Lourenço, Fonseca, São Francisco e Cachoeira com a representação de suas principais vias de circulação em cinza escuro e diferentes concentrações de pontos azuis, verdes, vermelho, amarelo e marrom pelos bairros e outras localidades do município. A legenda no canto superior direito onde se lê “Mapa Racial do Brasil” indica que cada ponto equivale a uma pessoa e faz a relação entre azul, branco; verde, pardo; vermelho, preto; amarelo, amarelo e marrom, indígena. Ainda no canto superior direito encontra-se botão em fundo verde onde se lê “Esconder botões”. No canto superior esquerdo encontra-se a logomarca da agência Pata e dois botões de fundo verde nos quais se lê “Esconder rótulos do mapa” e “Desativar cores”. No canto inferior esquerdo, há um outro botão de fundo verde onde se lê “Link para essa visualização”. No canto inferior direito, estão dois botões em fundo branco com os sinais “+” e “-“. Fim da audiodescrição]



Figura 3: Regiões de planejamento definidas no Plano Diretor de 1992.



Fonte: Leitura técnica da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Niterói: Caderno de Mapas. 2015. Disponível em: <https://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/>  
Acesso em 26 de outubro de 2020.

[Audiodescrição da figura 3: A figura apresenta mapa do município de Niterói com a representação de sua divisão administrativa em regiões de planejamento e bairros. A Região Norte, em vermelho, subdividida nos bairros: Barreto, Ilha da Conceição, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana, Fonseca, São Lourenço, Cubango, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador e Santa Bárbara. Logo abaixo, em amarelo, a região Praias da Baía e seus bairros: Ponta da Areia, Centro, Morro do Estado, São Domingos, Ingá, Gragoatá, Boa Viagem, Fátima, Pé pequeno, Icaraí, Santa Rosa, Vital Brazil, Viradouro, São Francisco, Cachoeira, Charitas e Jurujuba. Em azul, logo acima de Praias da Baía e ao leste da Região Norte, está a Região Pendotiba dividida em: Maria Paula, Matapaca, Vila Progresso, Sapê, Badu, Ititioca, Cantagalo, Largo da Batalha e Macéio. Ao lado, a Região Leste com os bairros: Muriqui, Rio do Ouro e Várzea das Moças. Abaixo, a Região Oceânica dividida em: Serra Grande, Engenho do Mato, Jacaré, Cafubá, Santo Antônio, Maravista, Itaipu, Piratininga, Jardim Imbuí, Cambonhas, Itacoatiara e onde se encontram as lagoas de Itaipu e Piratininga. Em cinza, os municípios vizinhos: ao leste, Maricá, e ao norte, São Gonçalo. Em azul claro, ao sul, o Oceano Atlântico e a oeste, a Baía de Guanabara. No canto superior direito um cruzeiro indica o Norte. Fim da audiodescrição]



Sobrepondo os mapas das duas primeiras figuras com o mapa das regiões e bairros de Niterói apresentado na terceira, nota-se que onde está localizado o bairro de Icaraí e também o bairro do Ingá, pode-se perceber uma expressiva concentração demográfica e de pessoas brancas e, ainda que em menor concentração, no Bairro de São Francisco. Todos próximos da orla da baía de Guanabara, na região administrativa chamada Praias da Baía, apresentando notória concentração de renda e altos valores no assim chamado Índice de Desenvolvimento Humano. A presença de pessoas que se declaram amarelas e indígenas quase não é percebida no mapa neste nível de detalhamento e não apresenta concentrações significativas. As pessoas pretas e pardas encontram-se em maior concentração na zona norte na cidade e principalmente nas áreas favelizadas como o Morro do Cavalão, em Icaraí; Morro do Palácio, no Ingá; Morro 94, em São Domingos, Morro do Estado; Pé Pequeno; Cubango; Caramujo; Engenhoca; Viradouro; Grota do Surucucu, entre São Francisco e Cachoeira; Largo da Batalha; Sapê; Maceió; Cantagalo; Morro do Preventório, em Charitas, entre outros.

Na figura 2, é possível perceber concentrações bastante adensadas de pessoas brancas em formatos retangulares de reduzida extensão que se destacam em algumas regiões do mapa como, por exemplo, na Rua Noronha Torreção – nome dado em homenagem ao antropólogo e filho de fazendeiro da região, Alberto Noronha Torreção, ao logradouro anteriormente conhecido como Caminho do Cubango, no bairro de mesmo nome. Estes retângulos de alta concentração branca correspondem, na maior parte dos casos, a condomínios residenciais e também podem ser notados em outras áreas da cidade como Icaraí, Ingá, Centro e Fonseca.

Apesar de tomar tais dados raciais censitários como direcionadores, esta pesquisa não se furta à menção de que há toda uma série de questionamentos e disputas relacionadas à metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, entre elas o entendimento de que toda pessoa parda é negra, conforme questionado em postagem da cantora Kaê Guajajara, em seu perfil no Instagram, no dia 10 de novembro de 2020, que reproduzo abaixo:

AFIRMAR QUE 50% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA É NEGRA É ETNOCÍDIO.

O termo “Pardo” primeiramente definiu indígenas, em 1500, por Pero Vaz de Caminha: “Pardos, nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas”.

Com a invasão europeia e a colonização, se impôs um processo de

mestiçagem forçada aos povos originários, onde o estupro da mulher indígena passou a ser a base da formação da sociedade brasileira. Posteriormente, com o sequestro em massa e escravidão de pessoas negras.

Nesse contexto, o próprio termo “pardo” conduz o etnocídio, numa integração forçada que aconteceu e acontece no Brasil fazendo que indígenas submetidos a esses brutais processos de genocídio e miscigenação, deixem de pertencer a seus povos de origem para integrar essa categoria racial, ou outras, como “caboclo”. E também contra pessoas negras mestiças.

Porém, hoje há uma concepção de que no Brasil “TODO PARDO É NEGRO” e que a escravidão e o racismo só atingiu e atinge negros. Isso gera invisibilização da história de etnocídio e miscigenação forçada contra pessoas indígenas e o apagamento da nossa existência na violenta formação do Brasil.

Infelizmente temos casos recentes do povo Kokama, no Amazonas, em que as vítimas de covid-19 eram registradas como “pardos” nas certidões de óbito, mesmo com pressão das lideranças indígenas Kokama, gerando uma subnotificação dos casos indígenas. Assim como acontece em muitas outras estatísticas no Brasil, onde indígenas tem suas certidões e documentações constando como “pardos”.

A concepção de que “TODO PARDO É NEGRO” vigora em Lei, LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010, e é vista como uma conquista de movimentos negros. O Estatuto da Igualdade Racial (que só leva em consideração pessoas negras na lei) define como população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – ou que adotam autodefinição análoga.

Não podemos reproduzir o etnocídio que as estruturas racistas vem praticando sobre nossos corpos e vivências. Enquanto não reconhecermos vivências indígenas no discurso anti racista, não estaremos sendo anti racistas e sim anti indígenas. (GUAJAJARA, 2020).

A perspectiva do etnocídio indígena se torna ainda mais aguda em Niterói, já que a história da cidade é geralmente contada a partir da fundação da Aldeia de São Lourenço dos Índios pelo cacique temiminó Araribóia em 22 de novembro de 1573. A instalação, o declínio populacional e a extinção do aldeamento são contadas, com fortes tintas racistas, na página 33 e 38 de livro previamente citado de autoria de Carlos Wehrs, assim:

Araribóia instalara-se, pois, com sua gente, na encosta do monte. Era capitão-mor e cacique, mas a direção espiritual daquele núcleo coube aos jesuítas, sob a orientação de José de Anchieta. (WEHRS, 1984, página 33).

Aliás, dos portugueses eles aprenderam rapidamente e dada a sua natural indolência, a ter os seus escravos. Thalita Casadei fala-nos de numerosas famílias indígenas que possuíam escravos negros – isso por volta de 1835 – de várias origens: caçanjes, bantos, rebolas, benguelas, cabindas, angolanos, etc. Tinham, às vezes, mais de um, e os exploravam – negros do ganho. Alguns elementos da raça negra não eram escravos, conviviam na aldeia como agregados e, em consequência, resultou daí miscigenação

racial. O elemento indígena tanto se misturava ao português como ao africano, e acabou sendo absorvido por ambos.

Desta forma, a Aldeia de São Lourenço foi declinando. Por volta de 1780/1790 contava com 170 adultos (Monsenhor Pizzarro); em 1820 teria, ao todo, cerca de 200 habitantes (Milliet de Saint Adolphe). Já em 1835 seu número não alcançava 150; em 1844 eram só 106, e, decorridos mais cinco anos, o número caiu a 92 habitantes, que viviam quase na indigência, em habitações miseráveis. O Governo Provincial decidiu extinguir, finalmente, o aldeamento em 1866. Dos habitantes remanescentes, cada família ou homem solteiro maior de vinte anos, recebeu um lote de terreno, maior ou menor, conforme o caso, e desde que o cultivasse e nele morasse ficaria sendo de sua propriedade. Em 1880, ainda subsistia a repartição *Inspetoria dos Terrenos do Extinto Aldeamento de Índios*, para deitar a última pá de cal na outrora promissora aldeia, que dispusera de 72 milhões de metros quadrados de terras ubérrimas, que não souberam ser aproveitadas... (WEHRS, 1984, página 38).

A extinção da aldeia chefiada por Araribóia representava, pelo menos, um segundo momento de apagamento de populações indígenas nessas terras, já que segundo a página 201 do livro “O Rio antes do Rio” do jornalista Rafael Freitas da Silva, citando o pastor e missionário Jean de Léry, as terras do lado de cá da Baía de Guanabara eram anteriormente ocupadas por populações tupinambás:

Nas fontes históricas quinhentistas, principalmente Léry, foi possível identificar ao menos nove grandes tabas centrais que habitavam as terras do lado direito da baía, seis delas localizadas próximo à costa. Certamente existiam muitas outras aldeias em todos os vastos territórios a partir da costa de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí, assim como por todo o interior e, principalmente, na região de Cabo Frio, Arraial do Cabo e Búzios. Essa última região foi o destino de tropas direcionadas em 1575 pelo governador Antônio Salema para a aplicação de uma “solução final” sobre os últimos tupinambás rebeldes sobreviventes das guerras no Rio de Janeiro. (SILVA, 2017, página 201).

Diferente daquilo narrado por Carlos, que culpa a população indígena por seu declínio populacional e que trata a miscigenação como mera consequência do convívio, os mapas acima são produtos de diferentes camadas de violências e genocídios, passados e ainda em curso, que deram a Niterói a formação de sua população hoje e junto a outros processos produziram o que a matéria intitulada “O que o mapa racial do Brasil revela sobre a segregação”, assinada pelos jornalistas Daniel Mariani, Murilo Roncolato, Simon Ducroquet e pelo designer Ariel Tonglet, publicada no site do jornal Nexo em 16 de dezembro de 2015, afirma ser a cidade mais segredada racialmente do Brasil. (MARIANI; RONCOLATO; DUCROQUET; TONGLET, 2015).

Nesse contexto socioterritorial/socioespacial, poderíamos formular uma série de perguntas iniciais em relação à política pública de cultura de Niterói, a serem contempladas no desenvolvimento desta pesquisa, como: onde estão localizados os

equipamentos públicos de cultura no município? Quais são as localidades atendidas pelos programas, projetos e ações financiados pelo poder público? Onde estão localizados os proponentes de tais iniciativas? Quem são as pessoas que participam das decisões em relação à política pública de cultura? Quando a legislação municipal afirma considerar e preservar a diversidade cultural, que medidas são tomadas em relação a este contexto segregado? Qual é a relação do poder público com a memória negra e indígena no município?

Porém antes de indagar os dados produzidos pelo poder público municipal e tentar responder essas questões, gostaria de inicialmente apresentar quais lutas políticas, considerando essa representação da distribuição racial do município, acontecem pela via da cultura na cidade, em sua microgeografia, ou seja, “em cada palmo de chão”.

### **O chão cubanguense e a luta contra o branqueamento do território.**

Nesse sentido, gostaria de adentrar a microgeografia niteroiense apresentando o caso do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango na defesa de seu território contra as forças do capital imobiliário na cidade. Segundo texto de autoria do jornalista e conselheiro na setorial de Movimentos Sociais do Conselho Municipal de Cultura, Fernando Paulino, intitulado “Uma escola que já nasceu campeã”, parte da Revista Cubango, publicada pela Universidade Cândido Mendes em 2011, a escola foi fundada em 17 de dezembro de 1959, dia de São Lázaro, adotado então como seu padroeiro, após o fim de uma outra agremiação local, a Império Serrão. Entre seus fundadores estão Carlinhos Manga Espada, Honorinho, Doroto, Paulinho Lumbriga, Zeca do Apito, Dona Luizinha, Tia Lourdes, Dona Demetildes, Mãe Tiana e seu filho Ney Ferreira (PAULINO, 2011).

Nas páginas 112 e 113 do livro “Antigamente é que era bom: a folia niteroiense entre 1900 e 1986”, os historiadores Leandro Manhães Silveira, Matheus Tavares Viug e a historiadora e porta-bandeira Winnie Delmar de Souza Silva relatam que a escola é fundada contra o racismo:

Essa história não pode e nem deve ser contada senão por aqueles que fundaram a verde e branco do Cubango: ninguém mais, ninguém menos que Ney da Costa Ferreira, ou, como é conhecido no mundo do samba Ney Ferreira. Segundo as palavras do baluarte e fundador da agremiação, a criação da escola surgiu de uma necessidade de lazer para os moradores da região. Além disso, segundo Seu Ney, existia uma discriminação contra os moradores do morros da região quando estes queriam se dirigir para alguns

bailes em clubes. Era o racismo, que persistia e persiste até hoje na vida de muitos brasileiros, grassando mesmo em um bairro e um país de maioria negra. (SILVEIRA; VIUG; SILVA, 2017, páginas 112 e 113).

A história da escola e sua relação com o bairro é contada em alguns livros, matérias e artigos, como os referenciais “Sou Memória, sou Cubango: recanto da raça negra, letramento, samba e fé” da pedagoga Fernanda Santos e do historiador Teones França, de 2012, e “Às margens plácidas do rio Calimbá: crônicas dos bairros de Cubango e Viçoso Jardim” do jornalista Antonio Soares de Oliveira, de 2004, porém carece ainda de pesquisa específica e aprofundada. De maneira muito reduzida, podemos dizer que está profundamente ligada ao candomblé, desde a construção da sua quadra a seus enredos, e a episódios que construíram uma ideia de resistência como, por exemplo, o incêndio da quadra nos anos 80, extinguido pela própria comunidade antes da chegada dos bombeiros; a transferência de seus desfiles para o Rio de Janeiro após alegação de interferências nos resultados do carnaval; na posição de enfrentamento a tentativa de dominação política por forças externas à escola, expressa na frase atribuída pela oralidade ao fundador e presidente Ney Ferreira: “A Cubango não tem dono. É do povo”; no colapso do Morro do Bumba, em 2010. E, principalmente, na relação entre a escola e a comunidade do seu bairro de origem. Em depoimento para o filme “Barracão: um olhar carnavalesco”, dirigido pelo cineasta Waldir Xavier, que registra a preparação e o desfile da escola para o ano de 2008, o carnavalesco Wagner Gonçalves define a Cubango como “um quilombo urbano”. (XAVIER, 2009).

Segundo os dados do censo 2010, 11.374 pessoas moram no Cubango, o que representa 2,33% da população de Niterói e, como relatado na introdução deste trabalho, uma das maiores concentrações da população negra no município. Segundo o historiador Luís Antônio Pimentel, na página 17 do livro “Topônimos Tupi de Niterói”, publicado em 2001, o nome do bairro, um dos muitos temas referentes ao Cubango que é motivo disputa entre diferentes autorias, carrega tanto sua origem indígena quanto africana:

CUBANGO – ubang – anteparo, barreira, tapagem – u – escuro, negro. Anteparo escuro, negro. A palavra *u-bang-u* deu, no Rio de Janeiro, origem à palavra *bangu*, e, em Niterói, à palavra *cubango*. Talvez se deva isso aos escravos vindos de Angola que poderiam conhecer a palavra Cubango, antigo nome de Vila da Ponte, em Caranguelas, Angola, na África Portuguesa. Bairro, caminho e travessa Cubango – Cubango. (PIMENTEL, 2001, página 17).

Segundo Fernanda, Teones – que inclusive questionam a narrativa da etimologia indígena, defendendo uma origem estritamente africana – Antonio e Fernando, a ocupação do bairro tem origem nas fazendas produtoras de hortaliças e é transformada pelo bonde por volta de 1940 e pela industrialização de Niterói, servindo de moradia à força de trabalho das fábricas e estaleiros do município. Aqui cabe a menção de que Niterói é uma das primeiras cidades industriais do Brasil com a fundação do Estabelecimento de Fundação e Estaleiro Ponta da Areia, por Irineu Evangelista de Souza, conhecido como Barão de Mauá, em 1846, conforme relatado na página 318 do artigo “História Econômica da Construção Naval no Brasil: Formação de Aglomerado e Performance Inovativa” do economista Alcides Goularti Filho, publicado em 2011 (FILHO, 2011, página 318).

O bairro do Cubango apresenta uma série de espaços ligados à cultura negra e sua memória, além da quadra da escola e dos terreiros de candomblé, a igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e as ruínas de um muro de uma senzala.

É mais uma vez, o fundador Ney Ferreira, falecido em dezembro de 2018, quem relata o processo histórico de relação conflituosa entre o mercado imobiliário e a comunidade cubanguense no artigo de Fernando Paulino:

Ney aproveita para fazer uma denúncia: “Querem mudar o nome do bairro e, com isso, apagar a nossa história. Isso faz parte da especulação imobiliária na área” afirma. (PAULINO, 2011).

O pensamento de Ney Ferreira sobre o bairro, sua comunidade, a escola e sua luta política também compõe boa parte do livro de Fernanda Santos e Teones França citado acima, como, por exemplo, nas páginas 18 e 33:

Ao receber um amigo que mora em São Gonçalo, Ney se divertiu ao ouvir sua constatação ao caminhar pela região: “aqui tem tanto preto!”. Além de terem seu núcleo original gerações de descendentes de escravos, ele nos aponta mais uma razão para que o bairro seja considerado o mais negro de Niterói: “eu acho que o que contribui para isso é que poucas famílias saíram daqui”. (SANTOS; FRANÇA, 2012, página 18).

Segundo ele, entre os moradores da região “ninguém gosta do nome Santa Rosa” e é seu projeto pessoal conquistar adeptos para contra-atacar: “minha grande meta é manter o nome do bairro. Temos que ir de casa em casa para conversar com as pessoas” (SANTOS; FRANÇA, 2012, página 33).

As declarações de Ney denunciam a luta desigual pela ocupação do solo na cidade e a tentativa de “branqueamento do território”, como apontado pelo geógrafo Renato Emerson dos Santos, em livro publicado em 2009, sob o título “Rediscutindo o ensino da Geografia” e citado pelo próprio autor na página 94 do artigo “O

Movimento negro brasileiro e sua luta anti-racismo: uma perspectiva descolonial”, de 2013:

É nesta mesma direção que temos proposto pensar a formação do território brasileiro como um processo de “branqueamento do território” (SANTOS, 2009), que compreende o branqueamento da ocupação – com aniquilação, extermínio, expulsão ou mesmo assimilação e embranquecimento de outros grupos, negros e/ou indígenas –, o branqueamento da imagem – com as narrativas históricas apresentando lugares, países, como sendo iniciados apenas a partir da chegada dos brancos, ou seja, negando o protagonismo histórico a outros grupos – e o branqueamento cultural – com a imposição de determinadas matrizes de relação sociedade-natureza sobre outras – dos territórios. (SANTOS; FRANÇA, 2013, página 94).

Esse processo, projeto das elites brasileiras iniciado em meados do século XIX e alicerçado na produção de, assim ditos, intelectuais como Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Raimundo Nina Rodrigues, visa a promover o apagamento da presença negra, em verdade, de qualquer presença diferente da branca, e da sua história do território brasileiro. Incluiu, entre outras, medidas de incentivo à migração europeia e projetos urbanísticos que estimularam a segregação racial assim como a destruição de espaços de memória da população negra. No epicentro teórico deste processo, está Niterói.

O antropólogo Kabenguele Munanga nas páginas 65 e 70 do livro “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* identidade negra”, publicado em 1999, identifica um notório morador de Niterói como uma das principais referências da ideologia do branqueamento, “sistematizador e enfatizador de um complexo de ideias racistas” (MUNANGA, 1999, página 65) e “um dos grandes protagonistas da construção da ideologia racial brasileira” (MUNANGA, 1999, página 70). Francisco José de Oliveira Vianna, jurista, historiador, professor e sociólogo, produziu vasta obra categorizando, hierarquizando e subalternizando tipos raciais através de noções de pureza onde o “branco ariano” é não somente o padrão, mas o ideal a ser atingido pela população brasileira, ou como coloca Kabenguele na página 77 do mesmo livro:

O raciocínio do autor leva a crer que o processo de arianização ia, a longo prazo, terminar aparentemente no embranquecimento da população e conseqüentemente numa situação em que não existisse mais a linha de cor, pelo menos para os brancos aparentes que genotipicamente são mestiços. (MUNANGA, 1999, página 77).

O sociólogo, professor da Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro – que hoje compõe a Universidade Federal Fluminense – cujas teorias transformaram-se em recomendações ao poder público para o branqueamento da população, dá

nome a Casa de Oliveira Vianna, lugar onde morou e concebeu boa parte de sua produção. Um dos pouquíssimos equipamentos públicos de cultura na Região Norte de Niterói, sob administração da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, dedicado, segundo o site Museus do Rio, “à divulgação da vida e da obra de seu proprietário” (MUSEUS DO RIO, 2021), localizado próximo ao Ponto Cem Réis, na confluência dos bairros São Lourenço, Santana e Fonseca.

É difícil acreditar que a presença no município do maior articulador teórico do processo de branqueamento da população brasileira não tenha relação com o fato de Niterói ter atingido um dos maiores percentuais de branqueamento da população entre os municípios do estado e níveis recordes de segregação racial entre os municípios brasileiros.

Por esse e por outros fatores, Niterói pode ser vista como um polo exportador de tecnologias de branqueamento, já que a cidade é central para outros processos que tiveram resultados embranqueadores de tradições culturais negras como, por exemplo, o mito de anunciação da umbanda por Zélio de Moraes, que para um série de autoras e autores como Tina Gudrun Jensen, Emerson Giumbelli, Lucas de Lucena Fiorotti, e Guilherme Watanabe representa o processo de “desafricanização” e “embranquecimento” da umbanda, utilizando-se de uma simbologia e discurso afinados com o discurso da democracia racial, que atingiu outros municípios e estados a partir de Niterói. Ou ainda, o processo de militarização do jogo do bicho que teria grande influência no embranquecimento do poder político de um considerável número de escolas de samba, que, segundo os jornalistas Aloy Jupiara e Chico Otávio, autores do livro “Os porões da contravenção: Jogo do bicho e Ditadura Militar: a história da aliança que profissionalizou o crime organizado”, tem em Niterói o acontecimento de eventos centrais para esse processo que se espalhou para outras cidades da região metropolitana assim como para outros estados. Tal processo contribui, inclusive, para a desterritorialização da quadra da Unidos do Viradouro do Morro Capitão Roseira na comunidade da Garganta para o bairro do Barreto.

Saindo da Casa de Oliveira Vianna, subindo a Alameda São Boaventura e virando à direita na rua 22 de novembro, voltamos ao Cubango. O bairro Cubango vem ao longo de décadas sofrendo um processo de redução territorial oficializada pelo poder público municipal. O jornalista, compositor e seresteiro Antonio Soares no livro citado acima, relata o que chama de “encolhimento do bairro do Cubango”



afirmando que a criação do bairros Viçoso Jardim e Jardim Icaraí, por exemplo, está relacionada a esse processo.

Segundo Antonio, a história do Viçoso Jardim inicia-se com a migração de pessoas de origem portuguesa para a região cubanguense na década de 1920 e passa pelo seu reconhecimento como bairro pela prefeitura em 1986, por coincidência ou não, o mesmo ano da desativação do lixão no Morro do Bumba naquela localidade e da saída da Acadêmicos do Cubango dos desfiles niteroienses. (SOARES, 2004).

É curioso atentar que, não intencionalmente, por se tratar de mais um tema em disputa ou de equívoco bastante comum, o próprio título do livro de Antonio acaba por carregar certo apagamento do nome “Cubango” já que, segundo constatado pela pesquisa “Rios Urbanos Como Patrimônio: Levantamento da História, Traçado e Toponímias dos Cursos D’Água da Bacia do Rio Icaraí, Niterói – Rio de Janeiro” do engenheiro Rainer Holzer e da arquiteta e urbanista Gisele Silva Barbosa, o rio localizado no bairro é, na verdade, o Rio Cubango e o Rio Calimbá corre às margens da Rua Martins Torres em Santa Rosa.

O processo de encolhimento do Cubango é relatado ainda de forma mais detalhada por Fernanda Santos e Teones França nas páginas 32 e 33 do livro já citado:

Contudo, se anteriormente o limite inicial do Cubango era próximo ao Largo do Marrão, atualmente esse limite vai se aproximando gradativamente do início do Viçoso Jardim. Basta observarmos por qual bairro é identificado a maioria dos prédios – erguidos recentemente – e das casas comerciais das duas primeiras centenas de números da Rua Noronha Torrezão: Santa Rosa. Isso nos permite vislumbrar um cenário tenebroso que na pior das hipóteses pode, em curto prazo, significar o fim do Cubango. (SANTOS; FRANÇA, 2013, página 32).

Na página 33, Fernanda e Teones localizam na articulação entre especulação imobiliária e poder público uma parceria motriz deste processo:

A razão principal para esse fato é a especulação imobiliária. Se para morar em Icaraí é necessário desembolsar impostos altíssimos, é conveniente para os que ganham a vida no mercado imobiliário estender o nome deste e, por isso, criou-se há pouco tempo um bairro chamado Jardim Icaraí. Este novo bairro foi criado sobre áreas até então denominadas como Santa Rosa, mas os impostos pagos para se morar neste último são maiores do que os pagos no Cubango. Sendo assim, a estratégia da avidez imobiliária é estender os limites de Santa Rosa para as áreas cubanguenses. Para finalizar essa análise, cabe ainda dizer que os agentes desse mercado preferem não associar seus investimentos ao nome de um bairro que é composto por vários morros, cujos moradores são em grande maioria, pessoas carentes.

Tudo isso é feito com o total consentimento da prefeitura que prefere receber mais impostos de Santa Rosa do que do Cubango, pois como já

afirmamos, os primeiros tendem a serem maiores. (SANTOS; FRANÇA, 2013, página 33).

À análise feita por Fernanda e Teones, adiconaria, a partir da perspectiva do branqueamento do território, aquilo que talvez esteja expresso em outras palavras em outras partes do livro, que os agentes do mercado imobiliário e do poder público neste processo podem também ser entendidos como artífices da branquitude, percebida aqui como “um neologismo para falar de supremacia branca” (SANTOS 2022, página 379), conforme proposto pela historiadora Ynaê Lopes dos Santos na página 379 do livro “Racismo Brasileiro: uma história da formação do país” de 2022. Visam a apagar do mapa da cidade a inscrição de um nome africano entre seus bairros e com isso abrir espaço para a remoção da população negra e de sua cultura do local.

José Renato Bonfim, liderança do Quilombo do Grotão no Engenho do Mato, conhecido como Renatão do Quilombo, em trecho de entrevista que consta nas páginas 159 e 160 da dissertação “A terra e o saber em disputa: Uma reflexão acerca dos processos de reconhecimento da identidade quilombola no espaço escolar” de autoria da historiadora Eleonora Abad Stefenson, defendida em 2015, relaciona o projeto de encolhimento do Cubango com outros processos na cidade e a proliferação de condomínios residenciais como o Ubá Floresta:

Entrevistadora: e como você vê as coisas no Engenho do Mato, em relação à especulação?

Entrevistado: A especulação está aqui há muitos anos. Agora com esse plano diretor eles querem aumentar o gabarito. Imagina prédio aqui! Tem três andares já. Querem aumentar para 10 andares. Essas pessoas pobres que estão aqui vão vender. Você acha que as pessoas pobres vão ficar em uma área nobre? Com o aumento de gabarito... Você vê. Estamos na mesma linha do Ubá Floresta. Você teve a construção dos prédios na entrada de Itacoatiara. Tem uma rua aqui atrás que estão querendo construir um condomínio. Quer dizer... Isso sem falar na revitalização do centro da cidade que foi aprovada e vai atingir as pessoas do entorno, o pessoal da rua da lama. Acabar com o mercado popular no centro da cidade. A ideia é que vá para o chão. Fazer outra cidade. Aumentar muito o número de moradores. Já estão mudando o nome de Santa Rosa né... Jardim Icarai. O Cubango, onde se concentrava mais negros na cidade, vai ser jardim daqui a pouco também. (STEFENSON, 2015, páginas 159 e 160).

A tentativa de encolhimento do Cubango e o processo de resistência a ele também me foram relatados, por via da oralidade, por Bruno Luciano e Edivaldo Santos, moradores do Bumba e ritmistas da Bateria Ritmo Folgado da Acadêmicos do Cubango, na afirmação: “Viçoso Jardim é um lugar que não existe”. Afirmação que confirma o exposto por Fernanda e Teones quando escrevem na página 31 que

“quem vive em Viçoso sente-se ainda cubanguense”. (SANTOS; FRANÇA, 2012, página 31).

O romance “Cubango” escrito por Ito Sousa e publicado em 1946, que trata o Cubango, em sua página 9, como um lugar onde “as fendas negras dos caminhos que por ali fizeram os moradores de todos tempos, parecem as veias ressaltantes de uma grande aparição de feitiços e de terreiros” (SOUSA, 1946, página 9), mesmo sendo uma obra ficcional, já dava indícios que havia, pelo menos no imaginário social da época, um desejo por parte das elites brancas associadas ao poder público em promover a transformação social, estética e racial do bairro, assim como grande preconceito em relação ao lugar, conforme trecho da página 281:

Não, minha Senhora, vender-lhe apenas a casa, por um preço promocional, não nos é possível. Já lhe dissemos: são centenas de contos invertidos nessa empresa. Será um bairro completamente original. Uma parte do morro será urbanizada. A Senhora não poderá, sequer, conservar a sua casa, dentro das posturas municipais criadas para o novo Cubango. Haverá estilo, minha Senhora, número de andares, plano de socialização... Até isso: orientação da classe social a residir no nosso bairro. Mas... nada disso são razões que a impeçam de defender os seus muito legítimos direitos.

Lígia impressionava-se de ver Margarida agarrada àquela cousa horrível que era o Cubango. (SOUSA, 1946, página 281).

O site Cultura Niterói deixa transparecer que talvez o intuito de apagar do mapa este – como diz Renato Emerson – “topônimo de resistência” africano pode ser ainda anterior a isso, ao afirmar que: “o primeiro registro cartográfico do bairro é de 1833, porém a planta de 1858 ignorou-lhe a existência” (CULTURA NITERÓI, 2013).

A Acadêmicos do Cubango é reconhecida, entre todas, como a escola mais associada a uma ideia de “enredo afro”, ou seja, enredos que contam histórias ligadas ao candomblé, sobre personalidades negras ou cultura negra em geral: entre tantos, enredos como “República Negra de Palmares”, de 1965; “Afoxé”, de 1979; “Porque Oxalá usa Ekodidé”, de 1984; “Negro que te quero negro”, de 1992; “África, o exuberante paraíso negro”, de 2002; “Cubango, a realeza africana de Niterói”, de 2015 e “A voz da liberdade”, de 2020.

Aludindo aos diferentes conceitos de “capital” formulados pelo sociólogo Pierre Bourdieu, a antropóloga Ana Lucia Enne e a midióloga Mariana Gomes descrevem processos de ressignificação simbólica análogos ao canto da Cubango, nas páginas 49 e 50 do artigo de 2013 intitulado “É tudo nosso”: disputas culturais em torno da construção da legitimidade discursiva como capital social e espacial das periferias do Rio de Janeiro”:

É nesse cenário de composição do urbano na modernidade ocidental, em que as classes tradicionais e a burguesia em ascensão tomam, através da concentração dos tipos de capital, os espaços e os ressignificam através de uma simbólica de distinção e exclusão, que aqueles que vivenciam os espaços degradados precisam também ativar formas alternativas de capital para se colocarem na disputa e, nas arenas possíveis, transformarem os espaços já significados em territórios de identidade e pertencimento, evocando outros passaportes como garantia de legitimidade e de poder (ENNE; GOMES, 2013, páginas 49 e 50).

Mais uma vez, Fernanda Santos e Teones França, na página 101 do livro mencionado, afirmam que “talvez pela sua relação intrínseca com o samba o Cubango se nega a morrer” (SANTOS; FRANÇA, 2013, página 101). É comum que o segundo refrão dos sambas-enredo faça alusão ao nome da escola ou a sua comunidade de origem. Nos desfiles da Acadêmicos do Cubango, quando o chão cubanguense canta versos como “Sou Cubango, sou felicidade! Meu sonho eu fiz verdade. Guerreiro da liberdade!” (ALTAIR; TROPICAL; PEPE; CAVACO; WILLIAM, 1999) do samba “Uma independência de fato”, defendido em 2000, de autoria de Altair; Celso Tropical; Pepe; Rolian Do Cavaco e William, está cantando também a luta pelo direito de ocupar a cidade, existir como comunidade, buscando sua legitimidade no espaço urbano, afirmando que existe em Niterói um lugar de pessoas de descendência africana que lutam, há séculos, contra diversas formas de opressões físicas e simbólicas. É justamente isso, o que as forças do capitalismo no mercado imobiliário, associadas a um projeto hegemônico e racista de cidade, que passa pelos fatores que geraram o colapso do Morro do Bumba como exponho adiante, tentam apagar.

O caso da Acadêmicos do Cubango revela como a disputa pela ocupação do solo em Niterói e, em última instância, pelo direito à cidade, passa pela luta de resistência do chão da escola de samba em afirmar sua africanidade e seus modos de viver, sendo a cultura, como afirma o economista Carlos Bernardo Vainer, em texto de 2015 intitulado “Os desafios urbanos da cultura e os desafios culturais da cidade”, campo de batalha, trincheira, barricada e arma desses conflitos. (VAINER, 2015).

Surge, dessa batalha, a possibilidade de questionar se uma prefeitura, que é percebida, ao longo de diferentes momentos da história, como parceira e legitimadora de processos de exclusão dessa ordem, teria real vontade política de implementar um sistema de “promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras” e de “reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos

sociais, étnicos e de gênero, que são minoritários” (NITERÓI, 2015) como afirma o artigo nono da legislação municipal de cultura.

## **CAPÍTULO 1 – HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.**

Neste capítulo, procuro apresentar um histórico das políticas públicas de cultura em Niterói, buscando uma mirada ampliada, voltada para as dinâmicas socioterritoriais/socioespaciais da cidades, a partir da posse do prefeito Godofredo Pinto até o momento de elaboração e aprovação da Lei Municipal de Cultura em 2015.

Destaco alguns eventos e processo que tiveram inflexão bastante considerável no contexto social que pretendo apresentar. Entre outros, o Caminho Niemeyer, o desmoronamento do Morro do Bumba, a formação do Conselho Municipal de Cultura e o processo de planejamento “Niterói que queremos”.

### **1.1. Godofredo Pinto.**

O recorte temporal escolhido tem como ponto inicial o momento no qual o professor de matemática Godofredo Pinto assume a prefeitura em 4 de abril de 2002, após a renúncia de Jorge Roberto Silveira para concorrer ao governo estadual, levando o Partido dos Trabalhadores pela primeira vez ao cargo máximo da administração municipal. Encerrando assim um ciclo iniciado em 1989 de governos ligados ao Partido Democrático Trabalhista. Este recorte se justifica devido à proximidade entre os momentos em que ambos os governos, federal e municipal, a partir da eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, são assumidos por representantes do Partido dos Trabalhadores, dando início a discussão sobre a implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Em artigo publicado em 2018, sob o título “Política Cultural em Niterói: um panorama histórico”, um trio de autoras ligadas ao poder público municipal, a ex-secretária de cultura e ex-presidente da Fundação de Arte de Niterói, a historiadora Danielle Nigromonte; a ex-secretária de planejamento e ex-secretária executiva, a historiadora Juliana Carneiro e a ex-subsecretária de cultura, a jornalista Lia Baron, afirma, nas páginas 17 e 18, que o governo de Godofredo representa “um deslocamento do norte conceitual e prático” e que o prefeito “impôs à sua equipe o desafio de imprimir uma imagem mais popular ao governo municipal e conferir

atenção especial aos territórios periféricos” (NIGROMONTE; CARNEIRO; BARON, 2018, páginas 17 e 18).

Entendo que o deslocamento mencionado acima deve ser analisado a partir de uma perspectiva que considere, não somente a atuação da prefeitura através da secretaria, como também a relação desta atuação com a ocupação do solo, concentração de renda e desigualdades sociais no município. Ao mencionar o intuito do novo governo em “conferir atenção especial aos territórios periféricos”, Danielle, Juliana e Lia apresentam um reconhecimento tácito, ainda bastante sutil, da relação entre o trabalho dos órgãos públicos de cultura com as questões socioterritoriais/socioespaciais da cidade. Oculta nessa expressão, está a dimensão da brutal segregação espacial e racial na cidade, aprofundada pelo processo – tão complexo quanto avassalador e central para a compreensão das relações sociais em Niterói – de especulação imobiliária que divide áreas e populações provocando disputas e conflitos até hoje, à medida que continua a se expandir de um eixo inicial para outras regiões de Niterói.

Os arquitetos e urbanistas Antônio Augusto Veríssimo, Pedro Jorgensen Júnior, Luis Fernando Valverde Salandia e o engenheiro Rubens Alves Dantas, na página 12 do trabalho de 2009 intitulado “Avaliação do impacto da intervenção de urbanização e regularização fundiária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no mercado imobiliário do Morro do Preventório. Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Brasil”, descrevem um momento fundamental para o entendimento desse processo:

Justamente na década de 1970 a região das Praias da Baía, na qual se localizam os bairros de Icaraí, São Francisco e Charitas, experimentou um grande boom imobiliário, incorporando as vantagens locacionais representadas pela Ponte. Esta intensa atividade resultou em elevação dos preços imobiliários e gentrificação da cidade, com migração de camadas de renda média/baixa em direção a municípios periféricos, atratividade de camadas de renda média e alta para os bairros mais infra-estruturados e praias oceânicas e, finalmente, intensificação da favelização das encostas dos bairros de classe média e alta. (VERÍSSIMO; JORGENSENSEN JÚNIOR; SALANDIA; DANTAS, 2009, página 12).

No epicentro desse processo, o bairro de Icaraí – a grande aglomeração branca nos mapas apresentados na introdução deste trabalho – tornou-se o mais populoso do município com 78.715 habitantes segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, concentrando mais de 15% da população total da cidade à época.

O bairro também é grande concentrador de renda como atesta matéria do jornal O GLOBO de 01 de dezembro de 2014, assinada pelo jornalista Márcio Menasce, intitulada "Estudo do Ipea revela contrastes sociais da Zona Sul de Niterói", sobre pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e pelo Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada com dados de 2010:

Enquanto na fração mais nobre de Icaraí a renda média por pessoa é de R\$ 5.146,21, na fração considerada como Pé Pequeno, que abrange também parte da favela na parte superior do Bairro de Fátima, a renda média por pessoa é de R\$ 427,35. A disparidade entre as duas microrregiões também é grande quando se observam os dados relativos à educação. Enquanto na área Icaraí/Praia 86,22% dos moradores entre 18 e 20 anos concluíram o ensino médio, no Pé Pequeno este percentual cai para 49,60%. No parâmetro chamado de longevidade, o estudo leva em conta a esperança de vida ao nascer em cada UDH. Enquanto na área Icaraí/Praia esta expectativa de vida chega a 81 anos, no Pé Pequeno não passa de 70 anos (MENASCE, 2014).

Na página 428 do artigo de 2011 intitula do "Práticas territoriais da classe média urbana: Jardim Icaraí em Niterói no Rio de Janeiro", o sociólogo Brasilmar Ferreira Nunes relata o processo que parte do que era originalmente o bairro de Santa Rosa sofreu na transformação para se tornar o "bairro" chamado Jardim Icaraí, resultado da expansão imobiliária do bairro de Icaraí.

Uma primeira constatação surgia logo de início: o bairro passava por um processo de modificação dos padrões habitacionais que preexistiam à atual expansão imobiliária. Com grande rapidez, antigas casas, geralmente térreas e pequenos prédios de até cinco andares, cediam lugar a prédios com mais de dez andares, inclusive com coberturas, abrigando cada um em torno de cem famílias. Esses lançamentos imobiliários se espalham por todas as ruas do bairro, dando sinais de um mercado em forte expansão. A substituição de antigas residências por essas novas, com características peculiares, significa muito mais do que substituir os abrigos preexistentes: é de fato derrubar um modo de vida, pois a chegada de um grande número de famílias altera o cotidiano do bairro. (NUNES, 2011, página 428).

Como pode ser percebido no mapa apresentado na figura 3 da introdução deste trabalho, na verdade, o "bairro" Jardim Icaraí não consta oficialmente no plano diretor do município. Trata-se originalmente de loteamento de mesmo nome, do qual esta pesquisa encontrou registros nos classificados do jornal O Fluminense a partir do ano de 1970, transformado em marca por agentes do capital imobiliário que encontrou grande aderência entre segmentos da população a ponto de ser referido constantemente como bairro. Na prática, a invenção do Jardim Icaraí como "bairro" serviu para expandir oficialmente os limites de Icaraí sob terras anteriormente



demarcadas como Santa Rosa e promover uma invasão do modo de vida e da cultura das elites de Icaraí sobre outras áreas e populações da cidade.

Os processos descritos acima são imprescindíveis para a análise da cidade que Niterói passa a ser a partir da inauguração da ponte Presidente Costa e Silva, conhecida como ponte Rio-Niterói. A ocupação do solo niteroiense, sua paisagem, o próprio traçado urbanístico da cidade, suas relações sociais, seus eixos discriminatórios e sua relação com outras cidades são radicalmente atravessados e agravados por esse processo que representa um grau a mais na concretização da regência do território pelo dinheiro conforme defendido por Milton Santos no texto citado na introdução deste trabalho.

Apesar de constituir considerável lacuna em boa parte das referências temáticas sobre esses processos, em hipótese nenhuma, estes podem ser vistos de maneira dissociada da análise da espacialização das relações raciais como apresentadas na introdução deste trabalho. Quem racializa a questão, estabelecendo laços entre o adensamento da especulação imobiliária no final dos anos 80 e o branqueamento do território niteroiense, é a pesquisa intitulada “A Incidência do Racismo sobre a Empregabilidade da Juventude em Niterói e São Gonçalo”, realizada entre 2016 e 2019 pelo Pontão de Cultura Bem TV – Educação e Comunicação, como parte das ações da Frente Papa Goiaba de Promoção dos Direitos da Juventude Negra, de autoria de Márcia Correa e Castro e Rubens Teixeira de Oliveira, da qual destaco trecho da página 104:

A cidade de Niterói, a partir do final dos anos 1980 vivenciou um processo que buscava retomar a importância perdida desde que deixara de ser capital do estado. Apostando na estratégia de estabelecer uma cidade voltada à serviços e moradia, a administração pública local da época lançou vários projetos, realizou melhorias viárias e deu apoio a empreendimentos imobiliários, a projetos de serviços privados e de comércio alto padrão. As décadas de 1990 e 2000 assistiram ao lançamento de inúmeros estabelecimentos como shopping centers, hospitais e clínicas particulares, colégios e universidades privadas. Divulgada como a “quarta cidade em qualidade de vida do país” Niterói teve seu metro quadrado valorizado. Devido à elevação dos preços dos imóveis e do custo de vida em geral, moradores nativos mais pobres - na maioria das vezes negros - são “empurrados” para as cidades do entorno, no fenômeno conhecido como “gentrificação”. São Gonçalo é uma dessas “cidades do entorno”, que irá receber essa população negra e pobre. (CORREA E CASTRO; OLIVEIRA, 2019, página 104)

Por mais que processos anteriores a esse – o genocídio indígena, a escravidão, a Lei de Terras de 1850, o incentivo à imigração europeia, a industrialização, entre outros - tenham sido determinantes na subalternização de

espaços e grupos na cidade, a ocupação do solo e as questões territoriais urbanas impostas pelo processo imobiliário a partir dos anos 70 se tornam um fator central nas relações culturais em Niterói. Agravando, inclusive, as consequências dos eventos passados, e irão definir, em grande parte, as iniciativas do executivo municipal para a cultura, sejam em ações que atuem a favor ou à margem do capital imobiliário na cidade. Qualquer política pública que confira menor ou maior atenção aos assim ditos “territórios periféricos” da cidade deve ser compreendida também a partir dessa perspectiva.

#### 1.1.1. “Cultura para todos”.

Em 27 de dezembro de 2002, um dia após a implementação do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais no Morro do Cavalão, no bairro de Icaraí, enquanto o jornal O Fluminense publicava carta de leitora, moradora do bairro de Muriqui Pequeno, solicitando providências da Prefeitura em relação à “venda de drogas e bebidas alcóolicas a menores de 18 anos” e ao “som nas alturas até o amanhecer” nas festas rave realizadas na região, Godofredo sanciona a lei nº. 2.042 de 27 de dezembro de 2002, recriando a Secretaria Municipal de Cultura, que havia sido fundida com a Secretaria de Educação em 2001, assim como a Secretaria Municipal de Esportes, a Ouvidoria Municipal e outros órgãos.

O discurso do governo Godofredo Pinto sob o slogan “Governo para todos” é traduzido pelo recém nomeado secretário Marcos Gomes, que também havia sido secretário de Jorge Roberto Silveira, no programa “Cultura para Todos”, slogans estes que encontrariam paralelos no discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de seu ministro da Cultura, o cantor e compositor, Gilberto Gil.

A professora Margareth da Luz, que fora diretora da Niterói Livros, braço editorial da Fundação de Arte de Niterói, nas páginas 198 e 76 da tese intitulada “O melhor de Niterói é a vista do Rio: Políticas Culturais e Intervenções Urbanas: MAC e Caminho Niemeyer”, defendida em 2008, considera que Marcos Gomes, ao criar tal programa, “que tinha por objetivo “democratizar” o acesso à cultura através de espetáculos e oficinas desenvolvidos em espaços públicos de convivência, abrangendo várias regiões do município” (LUZ, 2008, página 198), preocupava-se em imprimir a marca do Partido dos Trabalhadores, assim como se opor ao governo

anterior, “sugerindo sutilmente” o elitismo do governo de Jorge Roberto. (LUZ, 2008, página 76).

A ideia de que existia uma oposição de fato entre os dois governos no que diz respeito à política cultural e seu processo de decisão é questionada no texto de Margareth através de entrevista com interlocução não identificada nas páginas 76 e 77:

Pergunta: Quais diferenças você identifica entre a política cultural do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Trabalhadores?

Resposta: Não senti nenhuma diferença mais significativa. Talvez tenha diminuído um pouco o ímpeto em torno das obras do Caminho Niemeyer. Tem também um aspecto meio faraônico, esse programa das oficinas, as pessoas começam a pensar nos números, são sessenta e tantas oficinas. A questão é o que estas oficinas estão mudando nas comunidades? Qual é a avaliação que a própria Secretaria faz? Que tipo de acompanhamento a Secretaria de Cultura faz? Eu acho que se mudou um pouco das obras pra um foco na sociedade, mas a postura “deixa que eu faço, deixa que eu decido” isso não mudou. A falta de diálogo, a falta de consulta. Mudou talvez os objetivos, mas não os métodos, até porque o secretário já foi também do governo passado.

Pergunta: É isso o que você quis dizer com ser elitista?

Resposta: É elitista na medida em que isso é decidido por uma elite, você pode até achar que isso está trazendo benefícios, mas se você não tem canais de consulta, de diálogo com essa mesma comunidade para tentar entender quais são as demandas, as necessidades reais, isso continua a ser elitista. Até onde eu sei a proposição continua sendo a de um pequeno grupo, até mesmo a postura de enfatizar a quantidade, o número de oficinas revela isso. Elas estão mais preocupadas em cravar um argumento eleitoral (LUZ, 2008, páginas 76 e 77).

Durante boa parte do governo de Godofredo, que vai de 2002 a 2009, tendo o prefeito sido reeleito para um segundo mandato, acontecem algumas mudanças nos cargos dos órgãos executivos da cultura da cidade. Na secretaria, em 2005, Marcos Gomes dá lugar à historiadora Danielle Nigromonte, que é sucedida pelo também historiador e então vereador André Diniz, empossado em março de 2007 e exonerado em maio de 2008 para assumir cargo no Ministério da Cultura. Em seu lugar, assume o produtor cultural Marcelo Velloso, sendo este ainda sucedido pela produtora e empresária Marilda Ormy.

Embora menos frequentes, as trocas de comando também acontecem na Fundação de Arte de Niterói. Em 2002, Marilda Ormy, que havia sido subsecretária de cultura no governo de Jorge Roberto Silveira, é nomeada na presidência da Fundação no lugar antes ocupado pelo artista plástico, restaurador e crítico de Arte

Cláudio Valério. Em 2007, Marilda é sucedida por Danielle Nigromonte quando esta deixa o comando da Secretaria.

A maioria dessas pessoas é branca, não tendo sido encontrado documentos nos quais se declarassem pretas, pardas ou indígenas. São todas cisgêneras, sem deficiência aparente ou declarada e, mesmo que uma outra venha de origem assim dita periférica, os salários dos cargos mais altos dos órgãos de cultura, como exponho mais adiante, são suficientes para que fossem entendidas, como pela interlocução da pesquisa de Margareth, como parte da elite.

### 1.1.2. Caminho Niemeyer.

Outro ponto de disputa entre os governos de Jorge Roberto Silveira e Godofredo Pinto é o Caminho Niemeyer, conjunto arquitetônico descrito assim no site do Caminho desenvolvido pela prefeitura:

Caminho Niemeyer é um conjunto de equipamentos e um centro cultural de grande valor arquitetônico projetados pelo renomado arquiteto Oscar Niemeyer, nos bairros litorâneos na cidade de Niterói. O complexo de obras se estende por 11 km de extensão ao longo da orla da cidade, desde a Praça do Povo no Centro de Niterói, até a Estação do Catamarã no bairro de Charitas.

Fazem parte do conjunto de obras do Caminho Niemeyer: Fundação Oscar Niemeyer, Memorial Roberto Silveira, Teatro Popular Oscar Niemeyer, Praça Juscelino Kubitschek, Reserva Cultural, Museu de Arte Contemporânea e Estação Catamarã de Charitas". (NITERÓI, 2017).

O Caminho Niemeyer é tanto um conjunto arquitetônico quanto o processo ainda inacabado de construção de um conjunto arquitetônico. Um processo que conta com uma série de interrupções e retomadas, realizado com investimentos públicos e privados, iniciado com o anúncio da construção do Museu de Arte Contemporânea sobre o mirante da Boa Viagem em 1991, ainda no governo de Jorge Roberto Silveira, tendo a obra sido concluída em 1996 na prefeitura do também pedetista João Sampaio.

A construção do Caminho está ligada a um projeto de cidade que vai tomando forma a partir do primeiro mandato de Jorge Roberto Silveira na prefeitura exposto por Margareth da Luz na página 282 do texto "Nasce uma Nova Niterói": representações, conflitos e negociações em torno de um projeto de Niemeyer" publicado em 2009:

A imagem de “cidade cultural” foi otimizada pelo grupo político que assumiu o poder em 1989 – sob o comando de Jorge Roberto Silveira – e serviu para legitimar seu alto investimento em ações culturais. Nesse contexto, a cultura é concebida como “recurso” (Yúdice, 2004), local para a formulação de projetos de desenvolvimento cultural, renovação urbana e valorização da identidade municipal e utilizada nas estratégias discursivas de afirmação política na cidade, seja pelo grupo do Partido Democrático Trabalhista, que assumiu o poder em 1989, inaugurando esse novo modelo de governabilidade, seja pelo grupo que o substituiu com a vitória do Partido dos Trabalhadores, em 2004. (LUZ, 2009, página 282).

Conforme relatado pelas pesquisadoras Beatriz Terra Freitas, em dissertação intitulada “Disputas em torno do território: apropriações e usos do Caminho Niemeyer” defendida em 2017, e Lia Vieira Ramalho Bastos, no trabalho “Niterói, terra de Índio: apagamentos, silenciamentos e reapropriações em torno da figura de Araibóia”, defendida em 2015, o Caminho provoca uma sucessão de transformações referentes aos usos dos espaços da cidade (FREITAS, 2017); às narrativas de representação simbólica do município (BASTOS, 2015); a uma visão de “gestão pública” ligada a valores empresariais e à inclusão de Niterói em um mercado global de competição entre cidades pela atração de recursos, turistas e empreendimentos, afinadas com um de seus principais eixos estruturantes: a especulação imobiliária.

Apesar de ter sido concebido e transformado em marca, tanto de governo quanto da cidade, nos governos ligados ao Partido Democrático Trabalhista, o Caminho teve boa parte de suas obras concluídas, entre interrupções e alterações do projeto original, durante o período de Godofredo Pinto na prefeitura. Nas páginas 296 e 297 do artigo “Nasce uma nova Niterói: representações, conflitos e negociações em torno de um projeto de Niemeyer”, publicado em 2009, Margareth da Luz relata certo desconforto de dirigentes do governo petista com o projeto, ao mesmo tempo em que vê a afinidade partidária com o governo federal como fator que possibilitou a conclusão de algumas de suas obras:

Não seria correto afirmar o desinteresse da administração Godofredo pelo projeto, mas sem dúvida ele não seria concebido em sua gestão. Alguns gestores do governo Godofredo me confiaram que o Caminho Niemeyer é uma herança pesada, mas teria que ser terminada. As ações se intensificam após as eleições de 2004. A influência junto ao governo federal, por razões evidentes, permitiu a inauguração do Teatro Popular, e a promessa de finalização da fundação, graças ao apoio financeiro do Ministério do Turismo. (LUZ, 2009, páginas 296 e 297).

As diferenças entre os governos no encaminhamento do projeto e as diversas interrupções sofridas nas obras não alteram em muito o legado do Caminho para as questões referentes à ocupação do solo niteroiense. O arquiteto e urbanista Luiz Augusto Rodrigues e a produtora cultural Mariana Leite Silva estabelecem relação

direta entre a construção do Caminho Niemeyer e uma nova fase do processo de especulação imobiliária, circunscrita aos anos de 2011 e 2014, na página 6 do artigo intitulado “Cultura e espacialidade em Niterói”, publicado em 2014:

Nos últimos anos a cidade de Niterói sofreu um grande aumento no preço e na quantidade de construções imobiliárias, foram 4.784 unidades lançadas em 43 empreendimentos em 2011. Para justificar este fenômeno, alguns artigos do jornal “O Fluminense” entre 2011 e 2014 dão crédito a diversos eventos. A Copa do Mundo, as Olimpíadas e o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro – Comperj – estão entre as principais razões.

O Caminho Niemeyer é raramente citado como causa deste “boom” imobiliário, mas uma pesquisa feita do acervo dos classificados do jornal “O Fluminense” aponta um crescimento contínuo de ofertas para compra/venda nos bairros onde se localizam as obras de Niemeyer. Aqui se encontra o exemplo da região da Boa Viagem, onde o Museu de Arte Contemporânea foi inaugurado em 1996: É possível ver um efeito parecido nos gráficos da região do Gragoatá – bairro que também conta com obra projetada por Niemeyer – já no bairro Ingá, próximo aos demais, mas sem a grife Niemeyer a marcar suas ruas, o mercado imobiliário parece ter se comportado de maneira inversa. (RODRIGUES; SILVA, 2014, página 6)

Neste século, o processo iniciado nos anos 70 se adensa ao conjugar cultura, remoção forçada, turismo, intervenções urbanísticas e até mesmo assistência social na disputa por territórios e por um projeto de cidade, conforme relatado pelo sociólogo Jorge Pinto Medeiros Neto ao analisar a expansão imobiliária associada ao Caminho Niemeyer no bairro de São Domingos. Na página 204 do artigo “Seja Dono de Uma Obra de Oscar Niemeyer: Culturalismo, Ações de City-Marketing e o Recente Processo de Gentrificação em Niterói, Rio de Janeiro”, publicado em 2014, relata o sociólogo:

Observar o choque entre grupos sociais é uma questão pertinente quando se estuda o processo de gentrificação. Como se trata da *re-atração* de uma classe média com maior poder aquisitivo, as camadas menos abastadas são removidas. Em São Domingos, os moradores de “cortiços” e os moradores da Praça sofrem constante pressão com as triagens realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os *gentrifiers* e o próprio Poder Público buscam consolidar no imaginário da população que vive fora desses bairros a ideia de que a remoção dessas pessoas e sua substituição pela classe média só tendem a beneficiar não apenas o local como toda a cidade. (MEDEIROS NETO, 2014, página 204).

O choque entre grupos sociais abordado na citação não se dá sem o uso da força por parte do poder público e nem sem resistência do chão niteroiense. Esse choque faz emergir ou intensificar uma série de movimentos na luta por moradia que tem na cultura sua expressão de combate à expulsão, como, por exemplo, em São Domingos, a Ocupação Cultural Mama África, iniciada ainda nos anos 80, sob intensificação das ameaças de despejo a partir dos anos 2000; em Itaipu, a luta dos pescadores no Morro das Andorinhas; A Aldeia Tupi Guarani *Tekoa Mboy-ty* em

Camboinhas, fundada e incendiada no ano de 2008, e como exposto anteriormente o caso da defesa da memória negra niteroiense e seu território pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango.

É justamente em artigo sobre a Ocupação Cultural Mama África e o Casarão Presidente Domiciano, também em São Domingos, intitulado “Ocupações: a resistência da negritude nos centros urbanos”, publicado em 2019, que as arquitetas e urbanistas Ellen Monteiro e Larissa Brasilino Francisco apresentam uma perspectiva racializada dos processos de disputas por ocupação do solo em Niterói nas páginas 12 e 13:

Na luta dos pobres pelo reconhecimento de sua moradia, a instituição das Zonas Especiais Interesse Social - ZEIS - aparece como conquista. No entanto, as ZEIS são uma resposta da ordem à luta dos pobres pela cidade e se configuram ora como espaços de exceção não como parte efetiva da cidade assessorada por profissionais voluntários, particularmente do Direito e de Arquitetura e Urbanismo.

Mesmo não estando demarcadas como ZEIS e receberem promessas eleitorais que, muitas vezes, não se concretizam, essas ocupações no centro da cidade simbolizam resistência de uma população negra que luta para permanecer diante de tantas políticas segregativas que restringem cada vez mais a circulação e permanência da negritude na cidade branca. Mama África e o Casarão são alguns dos exemplos da desigual e alarmante luta do negro no grave apartheid das cidades.

Diante do contexto de precarização da moradia, o ocupante negro representa maioria dessa população. A luta das famílias para permanecerem no centro da cidade é associada à luta do negro expulso e oculto nas cidades.

(...) Inseridas em uma área de ampla infraestrutura, as ocupações não possuem acesso a diversos serviços oferecidos, sofrendo constantes ameaças de remoção que objetivam a intensificação da divisão geográfica. Essa divisão reafirma a segregação racial ao remover gradativamente o preto pobre no processo de valorização da cidade. A inviabilização da permanência do negro no centro da cidade é cada vez mais regulada e marginalizando intensificando o isolamento desse grupo. (MONTEIRO; FRANCISCO, 2019, páginas 12 e 13)

O artigo 42 da lei municipal nº 3.385 de 03 de junho de 2019 define as Zonas Especiais de Interesse Social mencionadas por Ellen e Larissa assim:

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), são porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna para a população da baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas Habitações de Interesse Social - HIS a serem dotadas de equipamentos sociais, infraestruturas, áreas verdes e comércios e serviços locais, situadas na zona urbana, conforme Mapa 08 em anexo. (NITERÓI, 2019).

A sobreposição dos mapas das Zonas Especiais de Interesse Social com os Mapa Interativo de distribuição racial no Brasil apresentados na introdução desse

trabalho apresentam uma convergência quase direta entre tais zonas e os espaços de maior concentração da população preta e parda no município.

### 1.1.3. Conselho Municipal de Cultura de Niterói.

No governo de Godofredo Pinto, como contraponto a uma política de cultura que, mesmo que oposta em discurso, promoveu efeitos ainda afinados à especulação imobiliária, alguns avanços, principalmente em relação à descentralização dos recursos e da participação social no processo decisório da gestão pública de cultura, são obtidos.

Um desses avanços é a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura entre março e abril de 2008. Realizada no contexto de implementação do Sistema Nacional de Cultura, a conferência promove impactos positivos ao processo de formulação de políticas para o setor, a medida que instituí instrumentos de articulação e pactuação entre sociedade civil e poder público municipal: a própria conferência, a formulação de diretrizes para a gestão de cultura e o Conselho Municipal de Cultura de Niterói, abreviado como CMCN, descrito da seguinte forma por Luiz Augusto Rodrigues e pela produtora cultural Ana Clarissa Fernandes de Souza nas páginas 47 e 48 do artigo “Possibilidades de gestão compartilhada na perspectiva de um olhar sistêmico sobre a cultura”:

A Lei Municipal nº 2.489, de 26 de novembro de 2007, estruturou o CMCN enquanto órgão apenas consultivo, composto por 16 membros titulares e seus respectivos 16 membros suplentes, sendo cinco representantes indicados pelo poder público e 11 representantes eleitos pela sociedade civil organizada, conforme a seguir. Integravam o CMCN o secretário municipal de cultura, membro nato; um representante da Secretaria Municipal de Cultura, indicado pelo titular da pasta; um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo titular da pasta; um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, indicado pelo titular da pasta; um representante da Câmara Municipal de Niterói, indicado por sua Comissão de Educação e Cultura; e os 11 representantes eleitos pelos seguintes segmentos: produtores culturais; instituições de ensino superior sediadas em Niterói; serviços de radiodifusão, regulares e comunitários, sediados no município; setor empresarial cultural e dos equipamentos locais de cultura; movimentos sociais; artes cênicas; artes plásticas; cinema e vídeo; dança; livro e literatura; música (RODRIGUES; SOUZA, 2016, páginas 47 e 48).

Como relatam o autor – que era à época da conferência presidente do Conselho Municipal de Cultura – e a autora, em concordância com a compreensão expressa então pelo Ministério da Cultura, não são poucas as limitações e



dificuldades “que restringem a possibilidade de uma consistente experiência democrática compartilhada entre atores oriundos da sociedade civil e do poder público nas conferências de cultura e nos conselhos de política cultural” (RODRIGUES; SOUZA, 2016, página 42).

Reconhecendo o processo estabelecido ali como uma possibilidade de avanço que a médio prazo traria impactos positivos para as lutas políticas que passam pela cultura, poderia apontar, a partir da minha experiência nesses espaços, algumas das limitações e dificuldades colocadas para a participação social no processo. A primeira é a mesma apontada por Luiz Augusto e Ana Clarissa: o fato de o conselho então ser meramente consultivo e não deliberativo, como posteriormente seria conquistado a partir da aprovação da Lei do Sistema Municipal de Cultura. A essa, adicionaria a divisão das setoriais do conselho em linguagens artísticas e não em bairros e comunidades, ou outras formas que pudessem ativar representações de camadas da população em vulnerabilidade social. A outra se refere à própria assimetria de acesso da população a esses espaços. O mero fato de estar presente e fazer valer seu direito à voz significa para as pessoas em maior vulnerabilidade vencer barreiras de acesso referentes à disponibilidade de tempo, transporte, exclusões e preconceitos linguísticos, entre outros afins. Por fim, há ainda a questão da estética dos espaços de participação social que pretendo discutir ao longo dessa dissertação.

Referindo-se não ao conselho em si, mas ao engajamento de moradoras de favelas de Niterói em movimentos sociais, o jornalista Alessandro Conceição elenca outros fatores que, em muitos casos, no mínimo, quando não a impede por completo, tendem a inibir a participação dessas pessoas em espaços de articulação políticas e movimentos de transformação social conforme exposto nas páginas 3 e 4 do texto “OCA – Ocupação Cultural e Artística do Viradouro” de 2020:

Mas, como se engajar em ações transformadoras quando a realidade te bloqueia as ideias, te cansa e te exauri a ponto de não sobrar tempo nem para respirar? Como pensar em ambientes de paz quando a guerra vem a sua porta e sua preocupação mais urgente é sobreviver e tentar garantir a sobrevivência de seus filhos? Como se articular tendo o medo constante de sua filha ser violentada sexualmente por um policial e/ou por alguém dos poderes transversais de onde mora? Como reagir se todos os poderes estão nas mãos de homens? Como não temer, sabendo que, mesmo desarmados, os homens, por serem homens, se sentem no direito de abusar até de crianças de 10 anos? Como ser estratégica e, ao mesmo tempo, cuidar das filhas, da casa, do trabalho, do estudo com aulas virtuais com internet que não conecta? Como se concentrar com operações policiais? Como unir uma comunidade envolta em conflitos

alimentados pela armadilha dos opressores? (CONCEIÇÃO, 2020, páginas 3 e 4).

Não por acaso, todas as presidências do conselho até hoje foram ocupadas por pessoas brancas de classe média ou das elites niteroienses, sendo a primeira mulher a ocupar tal posição eleita somente em 2020.

Soma-se ainda a eventual recusa de representantes do poder público em participarem das reuniões e as estratégias de aproximação, instrumentalização política ou até cooptação das lideranças eleitas empreendidas pelo poder público, no sentido de fazer que esses instrumentos sejam transformados em meros legitimadores dos atos do governo, ou por “despressurizar” estes espaços, aludindo aqui a frase frequentemente atribuída ao frade e jornalista Frei Betto: “Governo é que nem feijão. Só funciona na panela de pressão”.

Com isso, as diretrizes formuladas na primeira conferência, compiladas posteriormente nos anais do evento “Niterói Rumo ao Sistema Municipal de Cultura”, publicados em 2013 em conjunto pela Secretaria Municipal de Cultura, Fundação de Arte de Niterói e pelo Conselho Municipal de Cultura, pouco tratam das desigualdades sociais que atingem a população do município, a não ser de maneira pontual e por vezes relativamente vaga, como exposto nas páginas 53 a 61 do referido documento:

Democratizar o acesso às ações culturais, sem segregação de classes sociais;

(...) Realizar ações para a juventude, focadas na construção, ampliação e fortalecimento de um posicionamento de mundo nestes jovens e ampliar o sentido antropológico do agir cultural para além da educação artística tradicional/convencional, fortalecendo a noção de cidadania;

(...) Incentivar eventos sócio-culturais que tratem de diversidade sexual:

a) Manifestar apoio e tornar visíveis as datas comemorativas do movimento LGBT, como o dia da Consciência Homossexual, o dia Internacional de Luta contra a Homofobia, e a Parada do Orgulho LGBT, entre outros. (NITERÓI, 2013, páginas 53 a 61).

Isso posto, a análise acima e outras que se seguirão não devem servir para desmerecer o processo de participação social na cultura, mas, pelo contrário, aprofundá-lo. Vale lembrar que o eventual amadurecimento e ampliação dos instrumentos de participação social criados naquele momento provocariam impactos positivos inclusive para a sobrevivência de fazedoras e fazedores de cultura em vulnerabilidade social em momentos de crise extremada.

Interessa notar a influência da Universidade Federal Fluminense nesse período inicial do Conselho, conforme nota publicada na coluna Informe do jornal O Fluminense, na página 4 da edição do dia 24 de julho de 2008:

#### Cultura

Quatro professores e uma servidora técnico-administrativa da Universidade Federal Fluminense foram eleitos para diversas câmaras setoriais do Conselho Municipal de Cultura de Niterói. O professor Mauro Roberto Leal Passos, diretor da Editora da Universidade Federal Fluminense – Eduff, foi eleito representante da Câmara Setorial do Livro e da Literatura. Os professores Luiz Augusto Rodrigues e Adriana do Amaral foram eleitos para Câmara de Instituição de Ensino Superior. Já o professor Sérgio Santeiro para a de Cinema e Vídeo e a servidora técnico-administrativa Eliane Slama para a de Serviço de Radiodifusão. (O FLUMINENSE, 2008, página 4).

### 1.2. Jorge Roberto Silveira.

Em janeiro de 2009, ano em que duas escolas de Niterói, a Acadêmicos do Cubango e a Acadêmicos do Sossego, conquistariam campeonatos em seus respectivos grupos no carnaval do Rio de Janeiro com os enredos “Afoxé é cortejo, é ritual é festa. Afoxé é Carnaval!”, reedição do samba cubanguense de 1979, e “Sorria, Você Está Numa Cidade Com Muito Sorriso, Suor e Sossego”, Jorge Roberto Silveira toma posse para cumprir seu quarto mandato à frente da prefeitura municipal de Niterói. O restaurador e crítico de arte Cláudio Valério e o músico Marcos Sabino Braga são nomeados, respectivamente, como secretário municipal de cultura e presidente da Fundação de Arte de Niterói, mantendo a tradição de homens brancos cisgêneros de elite ocupando cargos de alta hierarquia no poder público.

Margareth da Luz, no artigo mencionado acima, comenta que a empolgação inicial com o Caminho Niemeyer a essa altura já havia sido dissipada:

Na volta de Jorge Roberto Silveira à prefeitura em 2009, o Caminho Niemeyer não mostra competência em cumprir o objetivo de criar um roteiro turístico e alçar Niterói à visibilidade para investimentos, visto que o projeto sofreu, demasiadamente, com atrasos na execução de sua obra e o roteiro não empolgou de fato, sendo, ainda, apenas o MAC o grande símbolo de representação da cidade. (LUZ, 2009).

Interessa notar que a cidade vivia um crescendo de desigualdade. Segundo o site Datapedia, que compila dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística assim como de outras pesquisas, enquanto o índice de Gini de renda familiar per capita – que mede o grau de desigualdade entre determinada população – cai, entre os anos de 1991 e 2010, no país e no estado do Rio de Janeiro, em Niterói, sua curva é ascendente, indo de 0,57 a 0,59 nesse período (DATAPEDIA, 2013). Niterói, mesmo governada em boa parte desses anos por prefeitos filiados ao Partido dos

Trabalhadores, vai na direção oposta do ciclo de diminuição da desigualdade que se dá nacionalmente nos governos petistas.

### 1.2.1. 2ª Conferência Municipal de Cultura.

O debate sobre a implantação do Sistema Nacional de Cultura na cidade se avoluma ao mesmo tempo em que o Conselho Municipal de Cultura, agora sob a presidência do poeta, ator e diretor teatral Sady Bianchin, passa a inquirir o poder público sobre questões como o fechamento do espaço cultural da Estação Cantareira, abrigado dentro da fachada de um antigo estaleiro da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, e dos usos, aberturas e fechamentos de espaços como Teatro Popular no Caminho Niemeyer e do prédio que entre anos de indefinições chamou-se de Museu Petrobrás de Cinema e hoje chama-se de Reserva Cultural, onde estão localizados equipamentos privados de cultura e lazer assim como o auditório público nomeado Sala Nelson Pereira dos Santos, em homenagem ao cineasta fundador do curso de graduação em cinema da Universidade Federal Fluminense.

A 2ª Conferência Municipal de Cultura é realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2009. Ainda que novamente colocadas em diretrizes expressas por vezes de maneira vaga, as lutas contra eixos discriminatórios referentes a raça, gênero, classe e deficiência começam a surgir no documento produzido para a conferência e posteriormente nas diretrizes aprovadas em sua plenária de maneira mais pronunciada:

9. Garantir no Fundo Municipal de Cultura a atenção à promoção e apoio da diversidade cultural.
  10. Garantir as manifestações populares dentro das redes de formação.
  11. Buscar parceria com a UFF para processos de capacitação e extensão que se apropriem da pedagogia grão e outras tecnologias e conhecimentos sociais.
  12. Instituir nos eixos curriculares, em nível federal, estadual e municipal, a atenção às expressões da diversidade.
  13. Implementar oficinas culturais com expressões da diversidade (jongo, capoeira, samba, artesanias pesqueiras, etc).
  14. Garantir a manutenção e salvaguarda dos territórios com expressões culturais diversas.
  15. Recuperar as relações dos territórios pesqueiros com as festas próprias.
  16. Incentivar o Conselho Municipal de Cultura como lócus das questões da diversidade cultural.
- (...) 20. Estimular a ocupação dos equipamentos e espaços públicos com expressões e manifestações populares.
21. Fomentar o uso das praças com atividades culturais contínuas, identificando junto aos usuários de seus entornos quais os melhores usos.

22. Cessão de uso de edificações públicas para as expressões e organizações das culturas populares.
23. Fazer Encontro Niterói-Áfricas, com a pluralidade de suas especificidades.

Diretrizes municipais, estaduais e federais:

24. Garantir a expressão das culturas africanas
25. Garantir a expressão das culturas indígenas
26. Garantir acessibilidade ampla - acesso à produção e fruição - às pessoas com deficiência, nas práticas culturais - acessibilidade física e cognitiva.
27. Garantir que o Vale Cultura seja beneficiador também das práticas culturais em toda sua diversidade e dimensão, para muito além das indústrias culturais.

(...) 23. Promoção da cultura nos equipamentos educacionais públicos existentes em morros e favelas, principalmente nos fins de semana.

(...) 34. Criação de Centro de Referência de Culturas e Saberes Tradicionais.

35. Revitalização urbana e cultural do aldeamento da praia de Itaipu (NITERÓI, 2013, páginas 65 a 73).

Em pouco tempo, no espaço de anos subsequentes entre uma conferência e outra, o debate já parecia encontrar algum grau de amadurecimento e apontar, mesmo que à certa distância, outros horizontes e perspectivas de cidade, incluindo perspectivas africanas e indígenas. Ao mesmo tempo, o debate sobre a implantação do Sistema na cidade vai tomando forma em diretrizes que abordam diretamente o Conselho, o Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

No sentido oposto a esse processo, durante a gestão de Cláudio Valério, o poder público se abstém em grande parte de participar das reuniões do Conselho, conforme relatado em nota publicada no jornal O Fluminense no dia 31 de dezembro de 2011:

Cadê os representantes?

O Conselho Municipal de Cultura de Niterói fechou o ano de 2011 sem que o secretário de Cultura da cidade, Cláudio Valério – conselheiro nato, participasse sequer de uma reunião, ordinária ou extraordinária, da instituição. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que também com assento nato no Conselho, nunca compareceu às reuniões (O FLUMINENSE, 2011).

Apesar disso, é durante o período de Cláudio como secretário que, em 2012, Niterói solicita ao Ministério sua integração ao Sistema Nacional de Cultura.

### 1.2.2. Morro do Bumba.

A volta de Jorge Roberto à prefeitura seria marcada pelo colapso do Morro do Bumba em uma noite de fortes chuvas em abril de 2010. O Bumba é descrito pela geógrafa Daniele Teixeira de Carvalho na página 76 da dissertação “As políticas públicas de gestão de desastres ambientais: o caso do município de Niterói após o episódio do Morro do Bumba”:

O morro do Bumba está situado na região norte - geográfica e administrativa - do município de Niterói e pertence ao bairro Viçoso Jardim, embora muitos moradores o identifiquem com o bairro do Cubango, do qual Viçoso Jardim foi desmembrado em 1986. Por sua vez, a comunidade localiza-se a 6 km do centro da cidade, faz fronteira com os bairros Fonseca, Cubango, Caramujo e Ititoca, e é uma região caracterizada por um relevo bastante acidentado. A população residente - no Viçoso Jardim - de 4.085 pessoas em 2010 pertencia, em sua grande maioria, às classes socioeconomicamente mais baixas. (CARVALHO, 2014, página 76).

Matéria do site Terra de 2 de abril de 2011 intitulada “Após 1 ano da tragédia, Morro do Bumba é chamado de cemitério” dá conta de 267 pessoas mortas no evento, sendo que somente 45 corpos foram encontrados.

Segundo Daniele, o Morro do Bumba teve parte de sua ocupação iniciada na década de 80 sobre um lixão desativado pela prefeitura em 1986. Nos anos 90, obras de infraestrutura e de inauguração de serviços públicos foram realizadas pelas gestões de Jorge Roberto Silveira e João Sampaio, mesmo com a proibição de ocupação do lugar decretada ainda na gestão do prefeito Waldernir Bragança na segunda metade dos anos 80 (CARVALHO, 2014).

Na página 98 da dissertação mencionada acima, Daniele também fornece relato sobre atividades de prevenção e redução de riscos de deslizamentos de encostas que evidencia que há mais diferenças entre os governos Godofredo Pinto e Jorge Roberto Silveira do que possa supor a análise específica da gestão municipal de cultura:

No entanto, com o fim do mandato de Godofredo, não se deu continuidade às atividades de prevenção ou redução de riscos. As mudanças de gestão municipal acabaram significando interrupção dos trabalhos. No caso de Niterói, a passagem da administração municipal de Godofredo Pinto – Partido dos Trabalhadores (2002-2008) para Jorge Roberto Silveira – Partido Democrático Trabalhista (2009-2012), ensejou o abandono do trabalho focado na delimitação das áreas de risco em Niterói e dos estudos para desocupação e realocação da população residente nessas áreas. Estes estudos visavam o desenvolvimento de políticas habitacionais que visavam mitigar a falta de planejamento urbano e ambiental da cidade. (CARVALHO, 2014, página 98).

O desmoronamento deixa trezentas pessoas desabrigadas. Estas passam a ter suas vidas expostas a uma série de problemas relacionados ao pagamento de aluguel social por parte da prefeitura, abrigos temporários, a espera pela

inauguração de novas unidades habitacionais, obtenção de certificados de óbitos para pessoas desaparecidas, entre outros que se estenderam por meses, ou até anos, gerando protestos e luta continuada. São em si tema requerente de investigação mais aprofundada. Além disso, a questão da responsabilidade da prefeitura, tanto na ocupação da encosta, quanto no desmoronamento, tomou boa parte do debate político nos noticiários à época, constituindo, inclusive, objeto de disputa entre pesquisadores do Instituto de Geociências e a reitoria da Federal Fluminense, partindo a última, através do reitor Roberto Salles, para a defesa pública do prefeito Jorge Roberto.

Outro fator de importância é a relação do evento ao surgimento de mais um movimento social na cidade, como relatado na página 220 do artigo “A antigeopolítica e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto: a luta por justiça territorial na cidade de Niterói” de autoria do geógrafo Felipe Nascimento Werminghoff, publicado em 2021, que revela também a morosidade da prefeitura em resolver a questão das pessoas desabrigadas:

Em 2015, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto se organiza em Niterói e realiza sua primeira ocupação na cidade para cobrar da prefeitura uma solução para os desabrigados da tragédia no Morro do Bumba. O terreno ocupado fica no Largo da Batalha, Região de Pendotiba. (WERMINGHOFF, 2021, página 220).

Interessa notar que moradoras e moradores que perderam suas casas no deslizamento buscaram inicialmente abrigo na quadra da escola de samba Acadêmicos do Cubango, que se tornaria também um local de recebimento de doações para as pessoas desabrigadas. A prefeitura então oficializa a quadra como ponto de apoio em caso de chuvas fortes na região. O poder público municipal reconhece, mesmo que de forma incipiente e atrasada, o chão cubanguense, seus espaços de sociabilidade, cultura e memória negra, como a efetiva defesa de sua população.

Infelizmente, o evento não foi o último da cidade em que famílias foram desabrigadas e moradoras e moradores de favela morreram sob soterramento. Segundo matéria do jornal O Dia publicada em 10 de novembro de 2018, já no segundo mandato de Rodrigo Neves, quinze pessoas morreram no deslizamento de uma encosta no Morro da Boa Esperança, em Piratininga.

### 1.3. Rodrigo Neves.

Em 2012, o sociólogo Rodrigo Neves do Partido dos Trabalhadores é eleito prefeito de Niterói. O músico Arthur Maia assume a Secretaria que passa a se chamar Secretaria Municipal das Culturas, conforme nota da coluna Informe assinada por Paulo Márcio Vaz, no jornal O Fluminense de 2 de janeiro de 2013:

Plural.

Foi ideia de Arthur Maia a mudança de nome da nova Secretaria Municipal das Culturas – ex-Cultura. Para Arthur, o emprego do plural simboliza que sua pasta dará tratamento diferenciado às políticas culturais relacionadas a diferentes manifestações como música, teatro, dança e cinema, entre outras (VAZ, 2013, página 4).

André Diniz volta à presidência da Fundação de Arte de Niterói, mantendo o nome da autarquia no singular.

Tanto as iniciativas do poder público municipal, quanto o debate nos espaços de discussão sobre cultura, ainda são até hoje, em grande parte, pautados pelas manifestações artísticas. A guinada para uma compreensão da cultura em seu sentido antropológico proposta por Gilberto Gil no Ministério da Cultura na década anterior, ainda não era ativada de maneira contundente no debate sobre cultura em Niterói. Mesmo com a proximidade entre Arthur Maia e Gilberto Gil, já que o secretário niteroiense fazia parte da banda do ministro baiano, a nota acima revela que a pluralidade no órgão municipal seria de linguagens artísticas e não de modos de vida, territórios e comunidades ou dos “sentidos de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos” como defendido pelo ministro de seu discurso de posse em 2003. (GIL, 2003).

Décadas após o escritor e advogado Alaôr Eduardo Scisínio, autor, entre outras obras, do livro “Dicionário da Escravidão”, ter assumido a cadeira, Niterói tinha um secretário municipal das culturas que se declarava negro. Arthur se dedicaria a realização de mais um evento de encontros internacionais, só que dessa vez não com um país específico, mas com diferentes países do continente africano, conforme demandado no documento produzida na 2ª Conferência Municipal de Cultura. A coordenação do encontro, que só aconteceria em 2016, ficava a cargo de um antigo conhecido de acordo com o exposto no site Cultura Niterói, que também apresentava seus objetivos:

O projeto Encontros com África pretende estreitar os laços entre Niterói e as diversas culturas africanas que se mantêm e se renovam no constante movimento entre tradição e modernidade. "Neste momento em que o mundo inteiro observa o aumento da intolerância, promover a aproximação com um continente tão presente na nossa história é fundamental. Agradecemos a



todos os que estão vindo, generosamente, apresentar sua arte em nossa cidade, dando início ao projeto”, afirma Marcos Gomes, coordenador geral dos Encontros com África. (NITERÓI, 2016).

### 1.3.1. “Arte na rua”.

Ainda em 2013, a Fundação de Arte de Niterói começa a implementar o projeto “Arte na Rua”, descrito por seus idealizadores, o produtor cultural Victor De Wolf Rodrigues Martins, então superintendente de cultura na Fundação, e Luciana Morena de Souza, à época diretora na mesma superintendência, na página 480 do artigo “Arte na rua – a experiência da Superintendência Cultural na promoção das práticas artísticas públicas na cidade de Niterói entre 2013 e 2016”, publicado em 2019, relatam o histórico do projeto assim:

(...) o *Arte na Rua* foi concebido a fim de compreender e agir de acordo com os anseios e interesses de artistas e do público da cidade, por meio da recepção de propostas de ocupação dos espaços públicos, na tentativa de desenvolver a cultura local de forma totalizadora, dinâmica e diversificada, pretendendo reapropriar os locais públicos pelas/os agentes culturais, na tentativa de fomentar e difundir diversas vertentes e linguagens das artes. O diferencial seria fazer com que cada artista fosse a/o proponente de suas atividades, fortalecendo o diálogo e suas relações com o governo, para que este pudesse funcionar como uma mediação entre os espaços, e não como um criador artístico. (MARTINS; SOUZA, 2019, página 479 a 480).

Victor e Luciana alegam que uma das motivações para a realização do projeto, além da influência da Universidade Federal Fluminense, relatada tanto em suas formações, como na participação em evento de discussão sobre arte pública, advinha do contexto de conflitos entre o poder público municipal, através de sua Guarda, moradores, comerciantes e artistas de rua:

Os anos de 2011 e 2012 foram marcados por inúmeras polêmicas na cidade do Rio de Janeiro e adjacências no que tange à apresentação de artistas de rua. Perseguidas/os pela Guarda Municipal e impedidas/os de realizar sua arte, essas/es artistas realizaram manifestações e reivindicaram legislação que garantisse seus espaços nas ruas. Em Niterói, a partir da demanda de artistas da cidade, a Câmara de Vereadores aprovou, em 2012, uma legislação específica chamada “Lei do Artista de Rua” - Lei 3.017/2013, modificada pela Lei 3.057/2013 (...) Mesmo após a aprovação da Lei, nós ainda ouvíamos relatos de artistas que tinham sido impedidas/os de se apresentar pela Guarda Municipal ou por algum morador que se dizia incomodado pelo “barulho” ou até por comerciante que proibia a/o artista de se instalar na “sua” calçada. (MARTINS; SOUZA, 2019, página 479 a 480).

Em outro trecho do artigo, nas páginas 479 e 480, Victor e Luciana, ao exporem sua concepção de cidade e a visão política sobre seus espaços, se referem também à questão bastante comum na administração pública de cultura no Brasil e

principalmente em Niterói:

Em nossa concepção, as ruas, praças, parques e equipamentos culturais precisavam ser realmente públicos, devendo, portanto, ser ressignificados para as práticas artísticas. Procuramos não apenas garantir o cumprimento da legislação, como também nos utilizarmos dela para garantir a/o cidadã/ão o direito de fazer e de fruir da cultura. Além disso, entendemos que todas/os as/os artistas devem ter acesso aos meios de produção, não importando se possui algum apadrinhamento ou mesmo algum amigo no poder político. (DE WOLF; SOUZA, 2019, página 479 e 480).

A política baseada em apadrinhamentos e amizades como mencionada no texto é comumente referida como “política de balcão”. Especificamente, em uma cidade de médio porte e grandes desigualdades como Niterói, constitui significativo obstáculo para a implementação de políticas que sejam de fato democráticas. Os problemas advindos de tais práticas são apresentados pelo antropólogo Antonio Albino Canelas Rubim nas páginas 19 e 20 do texto “Desafios e dilemas da gestão cultural”, publicado em 2019:

A antiga dependência, expressa na lógica do “favor”, derivada da prevalência histórica do que se convencionou chamar de “política de balcão”, ainda marca de modo potente muitas das interações ensejadas entre comunidade cultural e gestão e, em especial, com o gestor responsável. A superação desse relacionamento arbitrário e pessoalizado torna-se imprescindível. Ela deve ser feita com muita delicadeza, sensibilidade e tato, pois tal comportamento ainda está, por demais, enraizado e naturalizado. Esse velho relacionamento expressa a maneira pela qual a antiga política conservadora buscou submeter o campo cultural e fazer com que direitos culturais públicos e legítimos de atores, de comunidades e da população fossem confundidos com favores privados do gestor. A maior institucionalidade nas relações entre campo cultural e gestão, com procedimentos públicos, normas para todos e rotinas transparentes, é vital para superar as arcaicas e pessoalizadas formas de resolver demandas. Mas a persistência de ultrapassados modos de relacionamento brota em diferentes oportunidades. Sem ambiguidade e/ou vacilação, a gestão deve assumir de maneira deliberada o tratamento institucional das demandas, buscando abandonar a lógica de privilégios e favores. As pressões de alguns segmentos culturais e políticos caminham, por vezes, na contramão, criando tensões, que devem ser enfrentadas com tenacidade, mas sem perder a ternura. (RUBIM, 2019, páginas 19 e 20).

Os mecanismos de participação social e os instrumentos de financiamento a serem implementados pelo Sistema Municipal de Cultura, ao contribuir para a implementação de uma política de editais – que também tem suas próprias barreiras de acesso – podem constituir importante mecanismo de defesa da política de cultura contra essas práticas, porém não conseguem resguardar por completo o trabalho dos órgãos públicos de cultura dessa tradição.

### 1.3.2. 3ª Conferência Municipal de Cultura.

A 3ª Conferência Municipal de Cultura foi realizada em 2013, nos dias 03 e 04 de agosto, ou seja, poucos meses após os protestos de junho de 2013. Afinado ao tom da conjuntura política nacional daquele momento, o relato assinado pelo conselheiro Fernando Paulino, uma das poucas pessoas negras naquela gestão do Conselho, sob o título de “Suspeita de compra de votos na Conferência de Cultura de Niterói”, publicado no blog do Conselho Municipal de Cultura em 11 de agosto de 2013, é pleno de acusações contra a secretaria e vereanças não nominadas:

#### Suspeita de compra de votos na Conferência de Cultura de Niterói

A 3ª Conferência de Cultura de Niterói, realizada nos dias 2, 3 e 4 últimos, deixou um cheiro de maracutaia no ar. Já na manhã do sábado, dia 3, ativistas culturais tradicionais da cidade se surpreenderam com a movimentação de vans à porta do Liceu Nilo Peçanha, local do evento, despejando dezenas de pessoas oriundas de uma mesma região de Niterói, para o credenciamento.

(...) A manipulação política da conferência ficou mais explícita antes da plenária final, marcada para a tarde de domingo, dia 4. Foi feito um conchavo que envolvia os grupos de dois vereadores e a cúpula da Secretaria Municipal de Cultura. Rasgaram o regimento interno da conferência, que tinha sido aprovado no dia anterior. A plenária do regimento interno aprovava que, na plenária final, o primeiro ponto de pauta seria discutir e deliberar sobre as propostas dos GTs, para definir as políticas públicas culturais do interesse da sociedade civil. O conchavo, porém, não permitiu, impondo a eleição imediata dos delegados para a conferência estadual. Em condições eticamente normais, delibera-se primeiro quais são as políticas públicas, depois, quem as representará. Não foi isso que aconteceu em Niterói.

(...) Demorou o retorno à plenária final, que inclusive mudou de local, esvaziando mais ainda a discussão sobre as políticas públicas para a cultura da cidade.

Enquanto Cláudio Salles, subsecretário de Cultura de Niterói, exultava a todos os pulmões que “essa é a maior conferência municipal de cultura do Estado do Rio”, Walma Lúcia, ex-conselheira cultural da cidade, rasgava o crachá de credenciamento, sob protesto, e jogava em cima dele.

Um detalhe: o secretário de Cultura, Arthur Maia, não foi à conferência. (PAULINO, 2013).

No mesmo blog, em entrada postada no dia 12 de agosto de 2013, o relato assinado pelo conselheiro Moysés Faria também dá conta de um evento tumultuado:

Fiquei descredenciado na conferência (não pude votar nem ser votado) por entender que na qualidade de Conselheiro titular do conselho de cultura e devidamente inscrito por email, eu não teria necessidade de comparecer exatamente as 14 horas para o credenciamento. Como só pude chegar ao Liceu as 14:20h. me negaram o crachá. Mais ainda assim colaborei na discussão do GT Comunicação e radiodifusão com algumas propostas que foram aprovadas. Porém, no início da reunião do GT não haviam mais que quatro pessoas. Como ninguém iniciou o processo eu, como Conselheiro, dei início a reunião. Minutos depois que iniciei a reunião começou a chegar outras pessoas e para minha surpresa uma pessoa da Secretaria de Cultura

me desabilitou em público e tendenciosamente sugeriu eleger uma outra pessoa para coordenar a reunião – votaram apenas ele e mais duas pessoas tendenciosamente em outra pessoa. Naquele momento não me senti confortável com a atitude e a forma daquela intervenção. Mas aprendi a pisar na arrogância e na minha vaidade para que ela não fique maior que eu e me destrua. Aprendi também que até o tolo quando se cala passa por sábio. Percebi que muitos não sabem o significado de uma conferência. Mas enfim. O que importa pra mim não é o meu querer ou as minhas idéias mas a consolidação das forças e das idéias com a organização de todos num processo democrático de construção de sentido.

Outrossim, reconheço e parabeno o tempo e esforço dedicado por cada um dos queridos companheiros que tanto se dedicaram para organizar a Conferência de Cultura de Niterói.

Beijos no coração de todos. (FARIA, 2013).

### 1.3.3. “Niterói que queremos – Plano Estratégico 2013 - 2033”.

O projeto “Arte na Rua” se institui como ato continuado na Fundação de Arte. Porém, aquilo que de fato seria a grande marca do governo de Rodrigo Neves na prefeitura é o programa “Niterói que queremos”. Aludindo a uma ideia de “gestão participativa”, mas completamente afinado a ideais corporativos, este processo a partir dali ordenaria os atos administrativos da prefeitura, incluindo as linhas do orçamento municipal. Na página 10 do artigo publicado em 2018, intitulado “A luta pela moradia em Niterói: a revisão do plano diretor e a criação do Fórum de Luta pela Moradia”, a arquiteta e urbanista Regina Bienenstein, junto aos também arquitetos e urbanistas Daniel Mendes M. Sousa e Luiz Eduardo da Cunha, definem assim o referido projeto:

“Niterói Que Queremos” foi apresentado como um novo modelo de governança pública apoiado na participação plena da sociedade, que ocorreria “(...) em duas vertentes: a primeira na viabilização financeira para o processo de construção do Plano e a outra, por meio de sugestões, opiniões e análises acerca da cidade” (GOMES; REYS, 2015). Segundo o discurso oficial, demonstraria o estreito diálogo, parceria e afinidade entre o poder público e a iniciativa privada. A parceria público-privada é justificada pelo cenário de precariedade e escassez de recursos financeiros, sendo defendida como única saída possível à aliança com a iniciativa privada, que colocaria seu saber em termos de gestão, supostamente a serviço do desenvolvimento da municipalidade. (BIENENSTEIN; SOUSA; DA CUNHA, 2018, página 10)

Deste processo, analisarei o livro produzido a partir das pesquisas e congresso realizados pelo projeto.

#### 1.3.3.1. Cidade-mercadoria, cidade-empresa e cidade-pátria.

O livro “Niterói que queremos – Plano Estratégico 2013 - 2033” lançado pela Prefeitura Municipal de Niterói, no primeiro mandato do prefeito Rodrigo Neves, pretende em suas 295 páginas apresentar um ideal de cidade, assim como caminhos para atingí-lo em metas de curto, médio e longo prazo, ao tentar responder à pergunta “Que Niterói você quer?”.

Resultado de uma pesquisa desenvolvida sob a metodologia da empresa privada Macroplan – Prospectiva, Estratégia & Gestão, e financiada inteiramente com recursos privados a partir do apoio do Movimento Brasil Competitivo da Associação de Empresários de Niterói, a publicação apresenta uma concepção de cidade e gestão pública em expressões como “desenvolvimento sustentável”, “ambiente fortemente inovador”, “visão de futuro” e “sem riscos”. Concepção esta bastante afinada com os conceitos de “cidade-mercadoria”, “cidade-empresa” e “cidade-pátria” formulados novamente por Carlos Bernardo Vainer nas páginas 2, 5 e 7 de seu texto intitulado “Pátria, Empresa e Mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano”, publicado em 2013:

Talvez esta seja, hoje, uma das idéias mais populares entre os neo-planejadores urbanos: a cidade é uma mercadoria a ser vendida, num mercado extremamente competitivo em que outras cidades também estão à venda. Isto explicaria que o chamado marketing urbano imponha-se cada vez mais como uma esfera específica e determinante do processo de planejamento e gestão de cidades.

Com efeito, enquanto o modelo modernista acionava noções e conceitos cuja universalidade parecia inquestionável – racionalidade, ordem e funcionalidade –, agora é a cidade, em seu conjunto e de maneira direta, que aparece assimilada à empresa. Produtividade, competitividade, subordinação dos fins à lógica do mercado, eis os elementos que presidem o que Harvey chamou de *empresariamento da gestão urbana*

Como construir política e intelectualmente as condições de legitimação de um projeto de encolhimento tão radical do espaço público, de subordinação do poder público às exigências do capital internacional e local? Talvez nada seja mais consistente e reiteradamente enfatizado nos textos aqui analisados que a necessidade do *consenso*. Sem consenso não há qualquer possibilidade de estratégias vitoriosas. O plano estratégico supõe, exige, depende de que a cidade esteja unificada, toda, sem brechas, em torno ao projeto. (VAINER, 2013, páginas 2 a 7)

As três dimensões da cidade produzida pela lógica do planejamento estratégico, liderado pelo capital, são verificadas no documento analisado. Como este trabalho pretende demonstrar, “Niterói que queremos”, além de um documento que passa a estruturar os atos administrativos do poder público municipal durante décadas, é uma peça de divulgação de uma cidade a ser vendida a consumidores como se fosse um empreendimento imobiliário, cuja autoria está diretamente ligada

ao grande capital e a branquitude, feita sob uma metodologia que pretende transmitir uma noção de consenso político e que, na verdade, revela graves questões de representatividade em sua realização.

Em relação à autoria do livro da prefeitura, cabe menção ao Movimento Brasil Competitivo que em seu site declara quais seriam suas bandeiras: disseminar o conceito de governança, implementando metodologias de gestão na administração pública; atuar na digitalização da economia como eixo fundamental para a melhoria de serviços públicos; difundir como fator primordial a melhoria da qualidade da educação brasileira para a competitividade nacional e, por fim, reduzir o assim chamado “Custo Brasil”. Essas bandeiras, mesmo que enunciadas de maneira vaga, são suficientes para localizar o movimento em um campo político bastante alinhado a um ideário gerencialista e neoliberal (MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO, 2019).

A expressão “Custo Brasil” surge no contexto das reformas e privatizações promovidas por governos federais de caráter neoliberal. Apesar da diversidade de interpretações e definições de tal conceito, o “Custo Brasil” está comumente associado à ideia que no Brasil a carga tributária, a estrutura burocrática do estado, os custos referentes à infraestrutura e aos direitos trabalhistas causariam uma desvantagem competitiva à indústria brasileira em relação a de outros países. Na página 141 do texto “A cultura dos assuntos públicos: o caso do Custo Brasil”, publicado em 2000, o pesquisador Dennison de Oliveira localiza o momento em que o conceito passa a ganhar maior ressonância, a partir da elaboração da “Cartilha custo Brasil”, publicada em 1995 pela Confederação Nacional da Indústria. Ao analisar o documento Dennison revela como uma mentalidade classista por parte do empresariado brasileiro opera no sentido de justificar seus anseios e práticas políticas:

De fato, a CNI em seu documento parte do pressuposto de que as “empresas industriais brasileiras passaram por um vigoroso processo de ajustamento que se refletiu em crescentes ganhos de qualidade e produtividade”. Nessa ótica, as empresas já teriam feito tudo o que estava ao seu alcance para reduzir os custos de produção e lograr uma maior competitividade. Caberia então ao Estado reduzir a carga tributária, melhorar a oferta de serviços de educação e saúde, melhorar ou privatizar os serviços públicos, reduzir a taxa de juros e desregular a economia. Aos trabalhadores, por sua vez, era sugerido que renunciassem aos “privilégios” propiciados pela legislação trabalhista em prol da redução dos custos. (OLIVEIRA, 2000, página 141).

Utilizando argumentos muito próximos a esses, em matéria de capa da sétima edição de sua revista Brasil +, assinada por Ricardo Lacerda e Emanuel Neves e publicada em 2019, o Movimento Brasil Competitivo trata do “Custo Brasil” e de estratégias para reduzi-lo que passam justamente pela redução de impostos para o setor industrial e redução dos custos referentes a infraestrutura e aos direitos trabalhistas. A visita ao site do Movimento ainda forneceu a informação de quem são seus associados e patrocinadores: Amazon Web Services, Gol linhas aéreas, Gerdau, Grupo Farma Brasil, Itaú e Microsoft. Cabe questionar porque um governo dito progressista, de esquerda, eleito e apoiado pelo Partido dos Trabalhadores, se associa a um movimento de caráter tão abertamente neoliberal para a elaboração do plano de vinte anos da cidade que governa.

Ainda sobre as condições de produção do documento, cabe ressaltar, entre tantos, um aspecto específico de sua metodologia que, associado a outras questões do livro que exponho adiante, torna-se bastante revelador das intenções do documento. A pesquisa qualitativa que compõe a metodologia empregada, junto à aplicação de questionários e a realização de eventos em forma de congresso, contou com quarenta entrevistados. São estes: médicos, professores universitários, celebridades, atletas, comerciantes, modelos e empresários ligados ao setor imobiliário da cidade. Entre esses, trinta e cinco são homens e cinco mulheres. Salvo um outro engano de percepção, todas são pessoas brancas e, em grande maioria, pertencentes à elite e aos bairros que concentram os maiores índices de renda. São os que qualificam a pesquisa com suas opiniões sobre a cidade e estão, em grande parte, por trás do consensual e unívoco “queremos” do título do livro.

### 1.3.3.2. Cultura na cidade do futuro.

Das trinta metas elencadas no plano para o ano de 2033, somente uma menciona a palavra “cultura” e, ainda assim, associada a outros setores pelo viés do emprego: “3% de empregos no setor de Artes, Cultura, Esporte e Recreação/total de empregos do município”. A essa meta estão ligados os projetos “Niterói Cultural” e “Cidade da Vela”, agrupados entre os “desafios” para a consecução da “visão de futuro” para a cidade, expressa na frase “Melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz”, no segmento “Niterói vibrante e atraente” que conjuga projetos referentes ao meio ambiente, lazer e esporte, cultura e entretenimento. A descrição dos desafios

desse segmento revela mais um pouco da visão de futuro pretendida pelo documento e talvez do conceito de cultura a ser trabalhado pela prefeitura: “proteger e recuperar áreas verdes e bacias hidrográficas, símbolo do desenvolvimento sustentável do município; alavancar a vocação natural de Niterói para o esporte; potencializar boas opções de lazer e entretenimento a partir da beleza de Niterói” (NITERÓI, 2013).

No documento chamado “Projeto Niterói que queremos – Entrevistas qualitativas: síntese executiva”, publicado em outubro de 2013, em um quadro comparativo entre “diferenciais competitivos” e “deficiências estruturais”, a falta de “opções de cultura e lazer” aparece em sexto e último lugar na lista de “deficiências” do município. A cultura também aparece como um dos principais temas que emergiram das entrevistas junto ao esporte e ao lazer, porém entre os menos citados. (NITERÓI, 2013).

Ou seja, a cultura, em uma definição mais estrita, ligada à ideia de “produção cultural”, enquanto setor produtivo; enquanto um determinado conjunto de processos, atividades e objetos, é mencionada em pouquíssimas ocasiões ao longo de todo o texto, sendo quase sempre acompanhada de outros segmentos também pouco citados como o esporte, o meio-ambiente e o lazer.

Se nesse sentido a menção à cultura é escassa, em outros sentidos de “cultura”, como o da perspectiva de cultura enquanto direito; enquanto eixo de desenvolvimento da cidadania; ou ainda, enquanto “agente chave na mudança social” (VICH, 2013) conforme defendido pelo crítico literário Victor Vich no artigo “Desculturalizar a cultura: desafios atuais das políticas culturais”, publicado em 2013, a menção no texto da prefeitura é nula.

Isso posto, a transformação arquitetônica, urbanística, populacional e social que se configura nas entrelinhas e nas imagens apresentadas no livro é, eminentemente, mesmo que não mencionada como tal, uma transformação cultural. Em última instância, a cidade projetada para o ano de 2033 pelos textos e imagens do livro “Niterói que queremos” é, em parte, uma consolidação de processos de ocupação do solo, especulação imobiliária e segregação espacial e racial que já acontecem historicamente no espaço urbano e, em grande parte, visa a consolidar a dominância de uma cultura branca, elitista, cisgênera, capacitista e globalizada sobre quaisquer outras culturas que habitem o município. Reforçando assim as posições sociais ocupadas por seus habitantes a partir dos eixos discriminatórios



que os atravessam. As pesquisadoras Claudia Linhares Sanz e Mirella Pessoa no artigo “Imagens do Futuro: risco e responsabilização na gerência neoliberal do amanhã”, publicado em 2020, analisam a ligação entre imagens do futuro e relações de poder nas páginas 3 e 4:

De que maneira, porém, uma dimensão como o futuro – que ainda não existe propriamente – pode atuar hoje como dispositivo? Provavelmente porque mobiliza em torno de sua expectativa um conjunto heterogêneo de forças, engrenagens, práticas, discursos, saberes e imagens, trabalha fabricando o presente. Alavanca certas ações; legitima forças sociais, neutraliza outras; atribui sentidos ao real; dá corpo a uma racionalidade política e invalida outras; exige medidas de segurança e dispositivos de vigilância; opera regulando políticas públicas do mesmo modo que orienta decisões íntimas. Assegura certos gestos e modos de proceder coletiva e individualmente. Produz certa distribuição de olhares que, aliás, não vislumbra só o que virá. Assim, o futuro não é apenas uma ideia que reflete um modelo produtivo de poder, mas um dispositivo produtivo desse modelo mais amplo. (SANZ; PESSOA, 2020, páginas 3 a 4).

Às imagens do livro “Niterói que queremos” da prefeitura cabe perguntar “quem queremos?” já que nela não estão as escolas de samba da cidade, as galeras dos bailes funk da antiga, o *flow* nas rodas de rima, o desenrolo, os festivais de pipa, o suor na camisa de tecido sintético do ritmista do bloco carnavalesco, o papo reto, o mocotó servido em copo de plástico, as bandeiras na parada LGBTQIAP+, a avó que toma conta dos netos enquanto a filha trabalha, o churrasquinho, as barracas de ambulantes, os terreiros de candomblé, a feijoada no dia de São Jorge, a pegação na ponte da Boa Viagem, o mutirão pra bater a laje no Morro do Abacaxi, os muros grafitados do Morro do Serrão, o fervo, faixas pintadas à mão anunciando eventos no CSSEERJ no Barreto, a zoada, o comércio de artigos religiosos nas ruas do centro da cidade, a virada do repique de mão na roda de pagode no clube Fluminense, a marujada dos pescadores de Itaipu, os DJ’s da praça da Cantareira, as aulas de Stiletto, os grupos de hip-hop, as vozes do coro da oficina de música do Centro de Atenção Psicossocial Herbert de Souza, a histórica mistura de rivalidade e cooperação entre Cubango e Viradouro nos ensaios da Amaral Peixoto, as feiras de artesanato, o futebol no alto do Morro do Palácio, as unhas de acrígel e as memórias das reuniões na “república do samba”, ponto de encontro de sambistas no rua Visconde de Uruguai.

Esse panorama de ausências que, por mais diverso que almeje ser, sempre indicará outras tantas ausências, é um breve conjunto de imagens, lugares, práticas, saberes, objetos e pessoas constituintes de uma visão bastante positiva que povoa meu imaginário ao me propor a pensar sobre a dinâmica cultural da cidade. Não

pretendo com isso defender este ou aquele conceito de cultura e de cidade, mas contrastar a idealização de uma cidade vista do alto e um modelo de “gestão” tecnocrata com uma noção de fisicalidade da cultura e da realidade social do espaço urbano niteroiense, ou, como formulado por Milton Santos, das formas-conteúdo de seu dinamismo socioterritorial/socioespacial.

Isso posto, seria incorreto afirmar que não existe qualquer expressão de uma concepção de cultura diretamente atrelada a uma fisicalidade no livro da administração municipal. Esta concepção aparece nas fotos da publicação: a roda de altinha de jovens brancos de classe média na beira do mar na praia de Itacoatiara; os reflexos da iluminação na fachada em estilo eclético do Centro Cultural dos Correios; o flunar em uma futurista rua Moreira César, atual rua Ator Paulo Gustavo; o bate perna nas ruas do centro; as *selfies* de um grupo de adolescentes brancos de classe média diante do mural de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer no Teatro que leva seu nome, no conjunto arquitetônico que leva seu nome, ao lado de envidraçadas torres comerciais que também levam seu nome; os monumentos em gesso e bronze do centro da cidade retratando anjos católicos, a justiça representada no corpo de uma mulher branca de espada na mão; a distância de uma foto aérea de traineiras no mar; a exposição no Museu Janete Costa de Cultura Popular; os detalhes arquitetônicos em azulejos portugueses do casarão Solar do Jambeiro; a roda da bicicleta na orla; as crianças brancas andando de skate na orla; o circuito de exercícios funcionais na orla; a jovem mulher branca de biquíni pegando sol na orla; entre outros que visam a projetar uma cidade homogênea e harmoniosa.

#### 1.3.3.3. Publicidade imobiliária.

As imagens da Niterói do futuro no plano estratégico da prefeitura em muito se assemelham a imagens publicitárias de empreendimentos imobiliários. Residências nas favelas, por exemplo, são substituídas por áreas verdes. Ao analisar a cartografia da publicidade imobiliária, o geógrafo Thalimar Matias Gonçalves identifica, na página 96 do artigo intitulado “Leituras de mapas de propaganda imobiliária como possibilidade de investigação do espaço urbano”, publicado em 2008, como essa prática está ligada a um discurso de negação e exclusão dos elementos “desvalorizados” e “desvalorizantes” do espaço urbano:

Observa-se que ao mesmo tempo em que alguns elementos são afirmados, como é o caso das vias e dos centros de consumo coletivo, outros são negados completamente, como usos residenciais e industriais. Aqui, o mapa deixa transparecer o reforço de outro atributo vendido pelo capital imobiliário: a exclusividade. Esse atributo torna-se ainda mais explícito na medida em que os elementos negados são substituídos pela homogeneidade da cor verde, que de forma geral é associada à bucolidade, à natureza.

Além disso, a negação da ocupação urbana evidencia dois outros aspectos relevantes no processo de mercantilização do espaço construído. De um lado, as áreas desvalorizadas, ou “desvalorizantes” do espaço urbano, como os bairros populares e zonas industriais, têm sua existência completamente negada nesses mapas, não servindo nem mesmo como referência, para a localização dos empreendimentos. Por outro lado, a ausência de área urbanizada, de um modo geral, pode afirmar um outro aspecto significativo para os consumidores do produto imobiliário: ausência de problemas com o trânsito, uma vez que não haveria tanta demanda para o uso das vias. (GONÇALVES, 2008, página 96).

Seguem abaixo duas imagens referentes à entrada do túnel Charitas-Cafubá, obra prevista no planejamento estratégico e entregue à população em 2017. A primeira é a maquete virtual projetada no livro “Niterói que queremos”, a outra, uma foto da entrada do túnel concluído feita pela fotógrafa Barbara Lopes, parte da matéria “Túnel Charitas Cafubá inaugura neste sábado” de autoria de Renan Almeida, publicada no dia 05 de maio de 2017 no site do jornal O Globo.

Figura 4: Maquete virtual da entrada do Túnel Charitas-Cafubá.



Fonte: NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Niterói que queremos: Plano Estratégico 2013 – 2033. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2013.

Disponível em [http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro\\_niteroi\\_que\\_queremos.pdf](http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro_niteroi_que_queremos.pdf) . Acesso em março de 2021.

[Audiodescrição da figura 4: Maquete virtual com a imagem frontal da entrada do Túnel Charitas-Cafubá. Pode-se perceber quatro vias de pavimento adentrando aos pares os dois túneis em sentido de tráfego contrário que formam a obra. Contornando as entradas e saídas do túnel, encontra-se uma estrutura de contenção de encostas feita de concreto ornada com pontilhamentos. Todo o resto da encosta da Serra do Preventório é coberta por um gramado verde bastante uniforme, palmeiras, árvores e arbustos. Aproximadamente uma dúzia de carros populares de diferentes cores e três ônibus em cor verde transitam, saindo e entrando nos túneis. Um total de dez pessoas caminham e andam de bicicleta nas calçadas e ciclo faixas ao lado dos túneis. Canteiros primorosamente cultivados com grama, flores, pequenas palmeiras e outras vegetações localizam-se entre as faixas de asfalto. No canto superior esquerdo, nota-se uma revoada de sete garças brancas. Fim da audiodescrição]



Figura 5: Foto da entrada do Túnel Charitas-Cafubá



Fonte: ALMEIDA, Renan. Túnel Charitas-Cafubá inaugura neste sábado. O GLOBO, Rio de Janeiro. 05 de maio de 2015. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/tunel-charitas-cafuba-inaugura-neste-sabado-21300629> . Acesso em março de 2021.

[Audiodescrição da figura 5: Fotografia contendo imagem frontal da entrada do Túnel Charitas-Cafubá. Pode se perceber quatro vias de pavimento consideravelmente empoeiradas em diferentes tons de cinza, atravessadas por uma faixa de pedestres, parcialmente bloqueadas com cones laranjas de sinalização de trânsito cobertos com faixas brancas. Contornando as entradas e saídas do túnel, encontra-se uma estrutura de contenção de encostas de traçado bastante irregular feita de concreto com manchas de aspecto ferruginoso em seu canto inferior direito. Acima dessa estrutura, formações rochosas entremeadas por touceiras de mato, vegetação que se torna escassa em certas partes, e algumas poucas árvores e bananeiras compõem o resto da encosta da Serra do Preventório. Do lado direito das vias está um conjunto de habitação popular, casas na encosta da comunidade do Preventório e o muro do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Do lado esquerdo, estão algumas casas de aparente padrão de classe média alta. É possível perceber dois carros adentrando o túnel, ou ainda estacionados, no sentido Cafubá. Dois homens em uniforme azul, com escritos em cor branca nas costas e capacetes vermelhos, encontram-se na calçada próximos a um cavalete de madeira e um pequeno monte de material de construção. Canteiros estreitos com grama verde e parcialmente amarelada em certos trechos localizam-se entre as faixas de asfalto. Dois semáforos e um sinal de limite de velocidade máxima em 40 quilômetros por hora encontram-se entre as faixas. Não se percebe a presença de garças brancas. Fim da audiodescrição]

No contraste entre as duas imagens, além de todas as outras diferenças estéticas e arquitetônicas entre as duas figuras, é notória a tentativa de negação do espaço urbano, de seus elementos desvalorizados como as residências no morro do Preventório, o prédio do conjunto habitacional popular, o muro do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, os trabalhadores da construção civil em seus uniformes,

entre outros, em função de uma lógica excludente e mercantilizada da cidade. O verde da cidade do futuro, além de servir como propaganda da cidade-mercadoria, constitui, em uma cidade onde bairros são transformadas em “jardins”, uma ameaça de remoção às populações dessas comunidades.

#### 1.3.3.4. Branqueamento do território futuro.

É incorreto afirmar que representações das comunidades de Niterói estejam ausentes por completo do plano estratégico do poder público niteroiense, já que nele aparecem algumas poucas fotos clicadas à distância de casas em favelas e uma foto de um sinal de trânsito indicando os caminhos para os bairros de Santa Rosa, Cubango e Viçoso Jardim, curiosamente colocada na seção dedicada à segurança pública.

Pessoas negras e pobres aparecem no “Niterói que queremos” circunscritas a um único espaço e função: estão representadas quase exclusivamente em fotografias nas quais são atendidas pelos sistemas de saúde e educação do município ou ainda trabalhando nesses serviços. A segregação espacial pressupõe também uma determinada funcionalidade dos corpos na cidade. Há um código mais ou menos velado dos espaços e posições sociais a serem ocupados por essas populações nas imagens do livro. Na grande maioria das fotografias, a não ser por um ou outro momento em que aparecem em um distante segundo ou terceiro plano, pessoas negras não são vistas, por exemplo, em seus momentos de lazer, em fazeres culturais ou praticando suas religiões. Aliás, a única expressão de qualquer elemento mais diretamente associado a qualquer religião são fotos do interior de uma igreja católica. Mais uma vez, Renato Emerson dos Santos, em artigo intitulado “Sobre espacialidade das relações culturais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano”, publicado em 2012, sintetiza essas relações hierárquicas e segregacionistas dessa maneira na página 46 do referido artigo:

Isto implica a assunção de que os corpos, os *habitus*, os códigos culturais dos indivíduos são permitidos ou não dependendo do lugar – contexto e cenário social – o que tem relação direta com a construção e a forma como se estruturam as hierarquias sociais – a colonialidade do poder. (SANTOS, 2012, página 46).

Nesse contexto, interessa salientar a terminologia usada nas medidas de combate à vulnerabilidade social, na página 235 do livro, que tem como objetivo

“prover condições dignas de moradia para a população mais vulnerável e dar condições de acesso à população menos favorecida” assim como “erradicar a miséria:

1. Coibir ocupações ilegais, definindo zonas de interesse social.
2. Viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social para a população em risco social e pessoal, através de parcerias com o Governo Federal e instituições privadas.
3. Estimular e criar mecanismos de participação popular e controle social nas lideranças comunitárias, possibilitando o exercício pleno da cidadania nos territórios.
4. Estabelecer um conjunto de políticas intersetoriais e transversais que incluam acolhimento, reabilitação e inclusão produtiva das pessoas em risco social e pessoal.
5. Promover o acompanhamento e inclusão produtiva das famílias beneficiadas de programas de transferência de renda.
6. Intensificar a fiscalização e a erradicação de espaços propícios ao tráfico de drogas, desenvolvendo um plano de ações intersetoriais e coordenadas para conscientização e prevenção ao uso nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública. (NITERÓI, 2013, página 235).

Mais uma vez a cultura em seu potencial econômico e social não é sequer mencionada. Além disso, cabe notar que as medidas se tornam mais genéricas ao tratarem da proteção social e mais específicas quando tratam do controle e repressão. O fato de que boa parte das medidas está relacionada a atitudes repressivas e de coerção a ilegalidades também ajuda a perceber qual é o lugar dessas pessoas na cidade do futuro, em especial, no que diz respeito ao combate ao tráfico de drogas. Os pesquisadores Nathália Oliveira e Eduardo Ribeiro no artigo “O massacre negro brasileiro na guerra às drogas”, publicado em 2018, atentam, na página 39 do texto, para relação entre o racismo e a repressão estatal às drogas:

Não é a guerra às drogas que inventa o racismo no Brasil, no entanto, sua ideologia organiza ações estatais de grande impacto com um amplo consentimento social que permite que as vidas negras sigam valendo tão pouco. A ação violenta das forças de segurança nas periferias e favelas, o encarceramento absurdo, o número de mortos na guerra às drogas e as demais ações criminosas do Estado reúnem um conjunto de motivos suficiente para que nosso país dedique uma ação emergencial para buscar soluções a essa situação complexa. No entanto, a letargia para cessar essa guerra tem nos custado milhares de vidas todos os anos, sem mobilizar pesquisas ou estudos, sem produzir políticas públicas eficientes, resultado de séculos de racismo que produziu a naturalização das diversas situações de violência sofridas, sobretudo, pelas pessoas negras. (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2018, página 39).

Na “Niterói que queremos” há ainda uma representação imagética na qual pessoas negras são uma ausência absoluta: as imagens do futuro projetadas no livro. Absolutamente todas as pessoas representadas nas maquetes virtuais da Niterói do futuro são brancas. Como exposto acima, em outros textos, Renato Emerson trabalha o conceito de política de branqueamento do território conforme

historicamente praticada no Brasil. Essa política se dá, segundo Renato, em três dimensões: branqueamento da ocupação do território, branqueamento da imagem do território e a dimensão do branqueamento cultural do território. Esta última, Renato define na página 154 do texto “Ensino de geografia e currículo: questões a partir da Lei 10.639”, publicado em 2010, como a dimensão que “diz respeito à construção da primazia de matrizes, signos e símbolos culturais que constituem e identificam territórios, lugares e regiões” (SANTOS, 2010, página 154). O processo que se dá através das imagens do futuro em “Niterói que queremos” é de fato inicialmente estruturado por signos e símbolos. Porém, como o documento objetiva informar atos administrativos de consequências bastante concretas e considerando que o município já passa por um processo histórico de branqueamento da população, tais imagens podem ter implicações materiais na ocupação do território bastante significativas.

Além de outros dados sobre a violência contra a população negra no município apresentados na sequência deste trabalho, cabe lembrar que segundo o relatado na página 25 do Dossiê Crimes Raciais, publicado em 2020 pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Niterói é, proporcionalmente, a segunda cidade do estado no ranking de crimes motivados por discriminação racial:

Como esperado, a capital concentrou o maior número de vítimas e também apresentou a maior taxa, com 13,9 vítimas por 100 mil habitantes negros em 2019, acima da verificada no estado, 10,2. Em segundo lugar, aparece o interior, com uma taxa de 11,9 vítimas por 100 mil habitantes negros. A Grande Niterói aparece com uma taxa de 8,5 vítimas de discriminação racial em 2019. Por fim, a Baixada Fluminense, mesmo com mais do que o dobro da população da Grande Niterói, apresentou a menor taxa, 4,3. (PACHECO; LARA; FALHEIROS, 2020, página 25).

Há de se notar também outros eixos discriminatórios já que, apesar de 22% da população de Niterói ser formada por pessoas com algum tipo de deficiência, segundo o censo demográfico de 2010, nas imagens não há representação alguma dessa população.

Interessa também perceber a ausência quase completa de mobiliário urbano nessas imagens. Os logradouros públicos do futuro são, além de limpíssimos, vazios de bancos, sinalizações, pontos de ônibus e outros objetos. Ainda em relação à população, também não se observa a presença de comerciantes de rua, vendedoras e vendedores ambulantes e carroceiros tão comuns às ruas de Niterói. O geógrafo Denilson Araujo de Oliveira identifica, na página 89 do artigo “O marketing urbano e a



questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro”, de 2014, essa limpeza do desenho urbano como arquitetura da exclusão:

A criação de uma Arquitetura de Exclusão, em verdade, são ações criadoras de um tipo de arquitetura de base defensiva que buscam “limpar” e “higienizar” a paisagem e o espaço público de grupos considerados indesejáveis. Logo, todo um mobiliário urbano é concebido como forma de segregar. Assentos são retirados das ruas e dos pontos de ônibus para não serem abrigo de pessoas em situação de rua; são criadas cancelas fechando ruas, às vezes bairros; as praças, as casas e os prédios são gradeados e vigiados; e objetos cortantes e/ou pedregosos são colocados em locais que podem virar abrigo para pessoas em situação de rua. Quando não é possível excluir do campo visual, isto é, eliminar no plano material, esse tipo de ação busca eliminar por formas de invisibilização, pondo-os em total descrédito no plano simbólico. (OLIVEIRA, 2014, página 89).

Figura 6: Maquete virtual da orla da Baía da Guanabara.

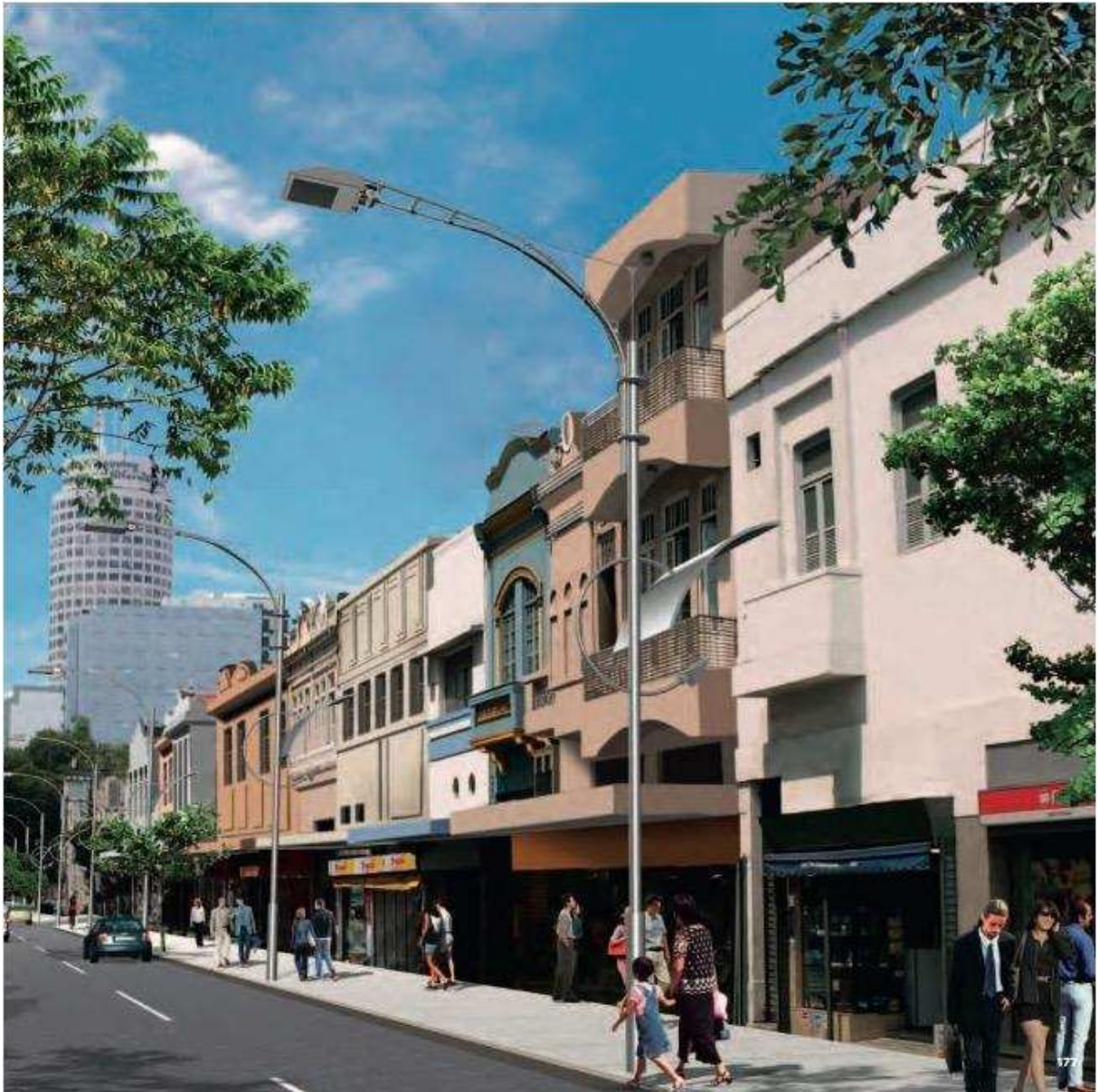


Fonte: NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Niterói que queremos: Plano Estratégico 2013 – 2033. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2013.

Disponível em [http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro\\_niteroi\\_que\\_queremos.pdf](http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro_niteroi_que_queremos.pdf) . Acesso em março de 2021.

[Audiodescrição da figura 6: Maquete virtual apresentando imagem do por do sol na orla da Baía da Guanabara em Niterói. Em primeiro plano, no canto inferior esquerdo, estão um homem branco e uma mulher branca aparentemente buscando informações em um jornal. Logo atrás, duas mulheres brancas caminham no sentido oposto de um homem branco que se aproxima. Ao todo, há cerca de quarenta pessoas em todo quadro. Algumas, suficientemente distantes para que não possamos precisar sua cor. Porém todas as que estão mais próximas são brancas. Um limpíssimo piso de granito cinza escuro com quadrados cinza claro cobre toda parte inferior da imagem. Compõem o cenário, palmeiras iluminadas por iluminação artificial verde, um poste de iluminação pública, e um pequeno veleiro. Ao fundo, o Corcovado, o maciço da Tijuca, outras formações do relevo do Rio de Janeiro e as luzes do centro e da zona portuária da mesma cidade. Fim da audiodescrição]

Figura 7: Maquete virtual da rua da Conceição.



Fonte: NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Niterói que queremos: Plano Estratégico 2013 – 2033. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2013.

Disponível em [http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro\\_niteroi\\_que\\_queremos.pdf](http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro_niteroi_que_queremos.pdf) . Acesso em março de 2021.

[Audiodescrição da figura 7: Maquete virtual apresentando imagem do lado direito da rua da Conceição, entre as ruas Acadêmico Walter Gonçalves e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no centro de Niterói. Uma série de aproximadamente uma dúzia de sobrados compõe uma linha diagonal do lado direito ao esquerdo da imagem. A maioria destes apresenta estabelecimentos comerciais em seus primeiros pisos. Aproximadamente dezessete pessoas circulam pela calçada. São elas, até onde se pode perceber, todas brancas. A meia distância, um carro cinza escuro circula na pista direita da rua. Ao longo da calçada, estão sete postes de iluminação com painéis fotovoltaicos para a captação de energia solar. Ao fundo, ao lado esquerdo do quadro, percebe-se o prédio em formato tubular do Niterói Shopping parcialmente coberto por uma árvore que se encontra em primeiro plano. Fim da audiodescrição.]

As imagens fazem lembrar ainda a descrição que o filósofo e psiquiatra Frantz Fanon faz da cidade do colono na página 55 do livro “Os condenados da terra” publicado originalmente em 1968 e novamente no Brasil em 2005:

A cidade do colono é uma cidade sólida, toda de pedra e ferro. É uma cidade iluminada, asfaltada, onde as latas de lixo transbordam sempre de restos desconhecidos, nunca vistos, nem mesmo sonhados. Os pés do colono nunca se mostram, exceto talvez no mar, mas nunca se está bastante próximo deles. Pés protegidos por sapatos fortes, enquanto as ruas de sua cidade são limpas, lisas, sem buracos, sem pedriscos. A cidade do colono é uma cidade empanturrada, preguiçosa, seu ventre está sempre cheio de coisas boas. A cidade do colono é uma cidade de brancos, de estrangeiros. (FANON, 2005, página 55).

#### 1.3.3.5. Esquerda institucional, neoliberalismo e racismo.

Ao ser contrastado com outros documentos, ter seu conteúdo analisado, seus modos de produção investigados e ser colocado em seu devido contexto histórico, o livro “Niterói que queremos: Plano Estratégico 2013 – 2033”, mesmo que aludindo a uma pantomima de participação social, revela, na verdade, tanto sua lógica gerencialista, globalizada e mercadológica, quanto os desejos da elite niteroiense por uma cidade futura homogeneizante, excludente e embranquecida.

“Niterói que queremos – Plano Estratégico 2013 - 2033” é um documento de propostas, por vezes, vagas e metodologia questionável, porém de afirmações estéticas e políticas bastante nítidas e significativas: a linguagem empresarial, a apresentação publicitária, o viés gerencialista, as imagens futuristas e da atualidade nas quais a diversidade é uma ausência, delimitam um projeto hegemônico de cidade, uma perspectiva de espaço público construído por relações hierarquizadas de poder.

Vale lembrar que no contexto da disputa partidária pelo poder político no município, a produção do “Niterói que queremos” estaria localizada no campo comumente denominado como “progressista”, dentre os partidos de centro-esquerda e esquerda que desde 1989, em boa parte em aliança, fora um ou outro momento de oposição, alternam-se na prefeitura e formam a base de sustentação dos governos no município. Do outro lado dessa disputa, estão forças políticas associadas à direita democrática neoliberal e da extrema direita conservadora e não menos neoliberal, cujos discursos carregam a promessa de aceleração dos processos de exclusão e

branqueamento descritos neste trabalho, sem concessão de contrapontos ou espaços de negociação e tensionamento.

A partir de uma conceituação própria de direita e esquerda, na qual a direita “luta sobretudo por assegurar a ordem, dando prioridade a esse objetivo, enquanto a esquerda reúne aqueles que estão dispostos, até certo ponto, a arriscar a ordem em nome da justiça”, o economista Luiz Carlos Bresser-Pereira – curiosamente um dos responsáveis diretos, quando ministro, pelas reformas neoliberais e gerencialistas citadas no início desse texto – em artigo publicado em 2006 intitulado “O paradoxo da esquerda no Brasil”, encontra problemas em suas formas de representação enunciados assim na página 28 da publicação:

Em toda parte, inclusive no Brasil, a esquerda enfrenta uma contradição básica: enquanto a direita representa claramente os interesses dos ricos, principais defensores da ordem, a esquerda em princípio deveria representar os interesses dos pobres ou dos trabalhadores, mas na prática muitas vezes representa também os interesses das classes médias profissionais ligadas ao Estado. Existe aí um problema sério, porque, por mais que procure identificar-se com os pobres que pretende informalmente representar, essa classe média acaba representando também seus próprios interesses. O fato de esquerda e direita representarem interesses de classe é inevitável e até desejável, desde que essa representação não seja meramente corporativa — ou seja, desde que o político não suponha que seu papel é o de apenas representar os interesses dos que o apoiam ou o elegem. (BRESSER-PEREIRA, 2006, página 28).

Por mais que as definições de direita e esquerda e outras argumentações elaboradas por Luiz Carlos no restante do artigo sejam bastante debatíveis e questionáveis, no trecho citado, encontram-se possíveis causas para os discursos e práticas neoliberais, excludentes e racistas presentes no planejamento estratégico de uma prefeitura entendida como progressista e de esquerda.

A historiadora Lélia Gonzalez, nas páginas 81 e 82 do texto de 1983 intitulado “Racismo por omissão”, republicado em 2021, denuncia as práticas de invisibilização das demandas da população negra dentro do Partido dos Trabalhadores, do qual naquele momento se desfilava:

Crioulices à parte, considero importante reproduzir aqui uma afirmação de Carlos Hasenbaig, num pequeno livro que escrevemos em coautoria: “No registo do Brasil tem de si mesmo negro, o negro tende à condição de invisibilidade.” Para não fugir à regra, o PT na TV não deixou por menos: tratou dos mais graves problemas do País, exceto um, que foi “esquecido”, “tirado de cena”, “invisibilizado”, recalcado. É a isto, justamente, que se chama de racismo por omissão. E este nada mais é do que uns dos aspectos da ideologia do branqueamento que, colonizadamente, nos quer fazer crer que somos um país racialmente branco e culturalmente ocidental, europocêntrico. Ao lado da noção de “democracia racial”, ela aí está, não só definindo a identidade do negro, como determinando seu lugar na hierarquia social; não só “fazendo a cabeça” das elites ditas pensantes, quanto das

lideranças políticas que se querem populares, revolucionárias.

Isso não quer dizer que dentro do Partido dos Trabalhadores não existam companheiros empenhados na luta contra o racismo e suas práticas, entendendo o quanto ele implica em desigualdade, em inferiorização de amplos setores das classes trabalhadoras. (GONZALEZ, 2021, páginas 81 e 82).

Seja por omissão ou, em outras vezes, por ação, o racismo relatado por Lélia não está circunscrito ao Partido dos Trabalhadores, sendo reproduzido nos partidos, movimentos sociais e no campo supostamente progressista de forma geral.

Além disso, os ideais de progresso e desenvolvimento que povoam o imaginário, ou “fazem a cabeça”, do assim chamado campo progressista e das esquerdas brasileiras mantêm práticas e conceituações teóricas que reproduzem o pensamento eurocêntrico, contribuindo para a produção e manutenção de discriminações e subalternizações. O sociólogo Ramón Grosfoguel, na página 358 do artigo intitulado “Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas rumo a uma esquerda transmoderna descolonial”, do ano de 2012, conjuga a falta de diversidade epistêmica à adoção de modelos eurocêntricos de desenvolvimento e progresso em sua crítica à esquerda:

A civilização ocidental, longe de produzir progresso, produz morte. Destruíu a VIDA, humana e não humana, ao ponto de hoje nos perguntarmos se existirá VIDA daqui a 100 anos. Daí que se tenha chegado a um entendimento mundial em muitos espaços do terceiro mundo no qual o eurocentrismo de esquerda e de direita é parte do problema e não parte da solução. As soluções devem ser buscadas na diversidade epistêmica do planeta, no pluriversalismo como projeto universal, e não mais em uma só epistemologia - a eurocêntrica -, que a partir de seu particularismo e provincialismo produz falsos universais. (GROSFOGUEL, 2012, página 358).

Antes de Ramon, Frantz Fanon já apontava às questões ideológicas da esquerda, no caso, a francesa, em especial seu chauvinismo e racismo, frente às lutas de libertação dos povos africanos ao comentar entrevista com Paul Rivet, fundador do Comitê de Vigilância dos Intelectuais Antifascistas em França, no texto “O testamento de um “homem de esquerda”, originalmente de 1958, republicado no Brasil em 2021, do qual destaco trecho da página 84:

Algumas pessoas explicam as posições retrógradas desses homens de esquerda na França por uma suposta ignorância do problema colonial ou pelas dificuldades encontradas na ação prática. O testamento de Paul Rivet – e o caso só nos interessa porque é típico – mostra claramente que é a questão é a própria ideologia dessa esquerda. Por serem “de esquerda” e “antifascista” em casa, alguns franceses se sentem no direito de liderar outros povos, de dar lições de democracia mesmo com bombas. Esta ideologia, embora um pouco diferente da dos ‘ultras’, não é menos voltada

para o domínio e a asfixia de nossa nação. Portanto, exige maior vigilância e severidade de nossa parte. (FANON, 2021, página 84).

#### 1.3.3.6. Contraponto.

Há de se tentar entender que cidade o planejamento da prefeitura vem construindo até aqui. Em contraponto a todas as questões colocadas ao longo desta análise, há de se mencionar que Niterói apresenta certo grau de destaque em relação a uma série de indicadores sociais. O “Mapa da Desigualdade 2017”, produzido pela Casa Fluminense a partir de informações do censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, apresenta o município entre os cinco melhores dentre os vinte e um da região metropolitana do Rio de Janeiro para os seguintes indicadores: registro formal de trabalho, desemprego, renda média por pessoa, pobreza, extrema pobreza, crianças matriculadas em creche e na pré-escola, maiores de dezoito anos com ensino superior completo, gravidez na adolescência, mortalidade infantil e saneamento básico (CASA FLUMINENSE, 2017).

Niterói é também apontada pelo “Anuário Multi Cidades”, publicado em 2020, pela Frente Nacional de Prefeitos como a segunda cidade no país que mais investiu em educação em 2018, considerando investimento por aluno, aportando cerca de R\$16.268,00 por estudante. São dados como esses que apoiam a prefeitura municipal na divulgação de Niterói como a cidade associada a uma ideia de qualidade de vida em seus discursos publicitários.

Ressalto que, com todas as críticas ao processo, o plano estratégico da prefeitura consegue em alguns momentos atingir resultados significativos em determinadas áreas, promovendo melhorias em serviços e até alguns avanços progressistas. Digno de menção é o fato de Niterói ser a primeira cidade do estado a implementar, em 2015, atendendo a décadas de luta política na cidade, um conselho municipal de direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, presidido em sua primeira gestão pela graduanda em Ciências Sociais, Eloá Rodrigues, mulher trans, preta, oriunda da comunidade do Jardim Catarina em São Gonçalo.

Voltando ao “Mapa da Desigualdade”, verifica-se que apesar do investimento na melhoria de serviços públicos, a tentativa de contraponto às políticas segregacionistas apresentadas aqui também tende a se desfazer quando os



indicadores avaliados são racializados. Niterói está entre os cinco piores resultados do estado em relação à taxa de homicídio de jovens negros e mortes decorrentes de intervenção policial. O mapa ainda traz a informação que, em Niterói, a expectativa de vida da população negra é 13 anos menor do que a da população branca. Em relação ao percentual de pretos e pardos entre pessoas vitimadas em mortes no transporte, mesmo com uma população negra significativamente menor, Niterói fica à frente de São Gonçalo com 60% contra um índice de 54% da cidade vizinha.

Sintetizando dados produzidos por pesquisa realizada pela Frente Papa Goiaba de Promoção dos Direitos da Juventude Negra e pela Bem TV intitulada “A Incidência do Racismo sobre a Empregabilidade da Juventude em Niterói e São Gonçalo”, na página 221 do artigo, publicado, em 2021, “A Frente Papa Goiaba: um movimento de promoção aos direitos da juventude negra em Niterói e São Gonçalo”, o pedagogo Edvan Miranda Santana, conselheiro na setorial de teatro e circo, e o estatístico Rubens Teixeira de Oliveira, demonstram que, dentre as pessoas entrevistadas pela pesquisa:

Enquanto a taxa de desemprego nacional à época da pesquisa era de 12,6% no último trimestre de 2017, em Niterói 32% dos brancos e 32% dos pardos estavam desempregados, enquanto entre os autodeclarados pretos, esse índice era de 46%. Cruzando as variáveis raça e sexo: entre os pretos, 53% das mulheres estão desempregadas, e 38% dos homens. As mulheres pretas de Niterói são o único grupo onde a taxa de desemprego supera a taxa de emprego. Entre brancos e pardos, a taxa de desemprego era igual, sendo sempre maior entre mulheres do que entre homens. (SANTANA; OLIVEIRA, 2021, página 221).

Dados compilados sobre renda, educação e mortes violentas no município também fazem parte do artigo de Edvan e Rubens que, nas páginas 220 e 217, informam que:

Em Niterói, uma cidade com índices gerais muito bem colocados no país, as desigualdades entre a população negra e branca é mais chamativa. Entre os jovens que se autodeclararam pretos, 82,5% vivem em famílias com renda de até 3 salários mínimos. A mesma faixa de renda familiar entre pardos representa 72,2% e entre os brancos é 44%. Proporcionalmente, a população negra tem 46% a mais de pessoas na faixa salarial mais baixa. Podemos notar também aqui uma tendência que reflete como o racismo age nas questões do dito colorismo, onde a população que se declara preta sofre mais prejuízos que a população parda, mesmo que a diferença seja pequena. Enquanto a maior parte dos brancos niteroienses – 35,1% – declara ter ensino superior incompleto, a maior parte dos pretos – 32% – declara ensin

o médio incompleto, tal qual a maior parte dos pardos – 29% –. Enquanto 6,8% dos pretos e 10,5% dos pardos declaram ainda cursar o ensino fundamental, esse índice é de 3,8% para os brancos. Quanto a especialização, 8,5% dos brancos têm pós-graduação, e este índice é menor



que 3% para os pretos e pardos da cidade. (SANTANA; OLIVEIRA, 2021, página 220).

Mesmo com as devidas ressalvas, a Organização das Nações Unidas (ONU) considera como epidêmica uma taxa de 10 mortes violentas por cada 100 mil – incluindo acidentes de trânsito e suicídios –, tornando inaceitáveis taxas acima disso. Segundo o Atlas da Violência 2019 do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), a taxa brasileira é de 31,6 homicídios para cada 100 mil habitantes. No mesmo ano, São Gonçalo e Niterói apresentaram, respectivamente, as taxas de 67,4 assassinados a cada 100 mil pessoas negras, e 70,5 assassinados a cada 100 mil pessoas negras, segundo um cálculo possível através da base de dados de população do Censo 2010 e dados de homicídios do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP, 2017; IBGE, 2012). (SANTANA; OLIVEIRA, 2021, página 217).

Em uma cidade com esses números de violência, Rodrigo Neves ainda se notabilizaria, na continuidade de seus mandatos, entre outros atos, pela proposta, recusada em plebiscito no ano de 2017, de armar a guarda municipal.

#### 1.3.4. Cultura Viva.

Concomitantemente ao processo de implantação do Sistema Nacional de Cultura, o Ministério da Cultura implementa outro programa para o setor intitulado Programa Arte, Educação e Cidadania, ou como ficou conhecido, Programa Cultura Viva. Os processos relacionados ao Cultura Viva em Niterói iriam se tornar fundamentais para as relações entre o chão niteroiense, o poder público e os espaços de participação social criados pela lei do Sistema Municipal de Cultura. Além disso, para essa pesquisa, tratar dos pontos de cultura do município é uma maneira de apresentar iniciativas ligadas ao chão niteroiense, quem o compõe e como atuam em suas lutas político-culturais.

O objetivo principal do programa foi definido assim pelo sociólogo José Márcio Barros e pela filósofa Paula Ziviani, na página 62 do artigo “O programa Cultura Viva e a Diversidade Cultural” publicado em 2011:

(...) o foco primordial consiste em garantir o exercício da cidadania cultural no Brasil com a ampliação das bases de acesso, como os meios de fruição, produção e difusão cultural – capazes de aumentar as possibilidades do fazer artístico –, a extensão do financiamento público, o aprimoramento e a reutilização de equipamentos culturais existentes e, conseqüentemente, o alargamento das condições para que os projetos culturais da sociedade, em especial, das comunidades menos favorecidas sejam contemplados. (BARROS e ZIVIANI, 2011, página 62).

As comunidades menos favorecidas eram contempladas pelo programa principalmente por meio de edital, pelo qual iniciativas locais eram credenciadas em

convênio pelo Ministério da Cultura como “pontos” ou “pontões” de cultura que recebiam apoio financeiro, institucional e de infraestrutura para realização de seus projetos. Os pontos também participavam de eventos e outras ações de capacitação e troca de experiências.

No edital do Governo Federal de 2005, o Campus Avançado, organização sediada no Bairro do Gragoatá, fundada em 2000 pelo artista visual Davy Alexandrinsky que, entre outros projetos, trabalhava com jovens dos Morros do Palácio e do Preventório no campo do audiovisual, é conveniado como Ponto de Cultura.

Em 2006, com a expansão da rede federal de pontos de cultura de 442 para 642 pontos, o Centro Cultural Artístico da Região Oceânica, abreviado CCARO, localizado no bairro de Itaipu, é contemplado pelo edital Cultura Viva com o projeto Ponto de Cultura Niterói Oceânico. O projeto teve seu período de realização entre 2007 e 2010, promovendo oficinas artísticas para jovens em situação de vulnerabilidade social e foi realizado em parceria com o Laboratório de Ações Cultura, abreviado LABAC-UFF, sob coordenação de Luiz Augusto Rodrigues.

Em 2010, na lista de pontos de cultura homologados pela versão estadual do programa, figurava outra iniciativa niteroiense, o Grupo Diversidade Niterói, associação civil sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 2004, que atua na promoção de direitos humanos das populações Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuadas entre outras, assim como mulheres e profissionais do sexo. Entre seus fundadores, estão o produtor cultural Victor De Wolf e o político Leonardo Giordano, que ocupariam o cargo de secretário municipal das culturas anos depois. Ao longo do tempo outros pontos de cultura em Niterói passaram a fazer parte da rede federal e estadual.

Em junho de 2015, já com Rodrigo Neves como prefeito, um convênio entre a Fundação de Arte de Niterói e o Ministério da Cultura é assinado dedicando recursos de um milhão e seiscentos mil reais para ações do Programa Cultura Viva no município. Representantes do poder público niteroiense e do Conselho Municipal de Política Cultural também participaram de articulações internacionais em torno do conceito de “Cultura Viva Comunitária” compondo, inclusive, o grupo de trabalho de governos locais, formulado no âmbito do 2º Encontro de Redes IberCultura Viva, realizado em novembro de 2017 em Quito, no Equador, que buscava, entre outros objetivos, mapear experiências e promover intercâmbios entre as iniciativas de base

comunitárias das localidades que constituíam tal grupo de trabalho.

Os pontos de cultura em Niterói também receberam projetos aprovados no edital do prêmio “Interações Estéticas – Residências artísticas em pontos de cultura” realizado pela Fundação Nacional de Artes, abreviada Funarte, em parceria com a Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura. Também receberam aportes do edital “Ludicidade – Pontinhos de cultura” da Secretaria de Programas e Projetos Culturais do mesmo ministério, entre outras iniciativas.

Em 2016, a Secretaria Municipal das Culturas, junto à Fundação de Arte de Niterói, realizou um edital com recursos do programa para selecionar bolsistas que fariam o mapeamento da produção cultural das comunidades e favelas do município. Um grupo de profissionais, pesquisadoras, pesquisadores, fazedoras e fazedores de cultura ministraram oficinas para a equipe de bolsistas abertas à população em geral sobre financiamento à cultura, inovação, elaboração de projetos e outros temas. Apesar do pesquisador estar entre esse grupo de pessoas ministrando oficinas, essa pesquisa não encontrou o resultado de tal mapeamento.

É somente a partir da aprovação da Lei n° 3.347 de 25 de junho de 2018, que institui a Política Municipal de Cultura Viva, que o programa ganha espaço de fato na administração municipal. Com objetivos muito próximos aos da Lei do Sistema Municipal de Cultura como, por exemplo, “garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica, e como atividade econômica” (NITERÓI, 2018), a Lei Municipal de Cultura Viva cria os seguintes instrumentos: pontos e pontões de cultura, Cadastro Municipal de Pontos e Pontões de Cultura e o Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva.

Em outubro de 2020, o anexo 09 do edital de chamada emergencial de premiação n°03/2020 “Cultura Viva Rio de Janeiro” da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa trazia a lista dos pontos e pontões de cultura do estado habilitados a participarem naquele edital e suas esferas de homologação – federal, estadual ou municipal, da qual destaco os localizados em Niterói. Há de se notar que a documentação disponível sobre alguns destes pontos é bastante escassa e, em vários casos, há dúvidas sobre a manutenção de suas atividades. Além do Centro Cultural Artístico da Região Oceânica, entre os habilitados somente pelo governo federal, figuram os seguintes:

- Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto, abreviada

AFSCAB, fundada em 2001 como associação de defesa de direitos sociais, sediada no bairro do Barreto, Região Norte. Atua sob os nomes de fantasia Oficina de Comunicação Comunitária e Rádio Comunitária NB, prestando serviço de rádio difusão comunitária.

- Coletivo Ordem Nova Flor, ordem fundada em 2000 por um grupo de músicos, entre eles, Fábio Simões, Maurício Bongo e Fred Locks, ligada ao movimento Rastafari, mais especificamente à Mansão Nayabinghi, Segundo o documento “Ordem Nova Flor” de autoria de Flavio Teixeira, o grupo realiza eventos, fabricação de instrumentos; vivências; produção de cânticos e reuniões regulares na Caverna da Serra da Tiririca, em noites de lua cheia, em datas comemorativas Rastafari, no dia de São Jorge, no aniversário da coroação do imperador da Etiópia Haile Selassie e da imperatriz Itegue Menen, no dia de Zumbi dos Palmares e no Natal, entre outras datas (TEIXEIRA, 2015).
- Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense, que segundo descrição em seu site é:

uma instituição privada sem fins lucrativos, criada para dar apoio e contribuir com o aprimoramento da Universidade Federal Fluminense – UFF. Realizamos o gerenciamento administrativo e financeiro de projetos de ensino, pesquisa, extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação.(FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, 2022).

Além do Grupo Diversidade Niterói, os pontos cuja homologação é somente estadual são:

- Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência, instituição privada sem fins lucrativos, fundada em 1981 por docentes e pesquisadores da Federal Fluminense, com sede no bairro do Badu, na região de Pendotiba. Segundo seu site, atua no “desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, científicas ou tecnológicas, nos campos das Ciências Exatas e das Ciências Sociais Aplicadas”. (INSTITUTO DE LÓGICA FILOSOFIA E TEORIA DA CIÊNCIA, 2021).
- Conselho Comunitário da Orla da Baía de Niterói, que mesmo que curiosamente esteja sediado em Maricá segundo o anexo do edital, atua, pelo

que é apresentado em seu canal de vídeos no YouTube, principalmente nos bairros da Zona Sul de Niterói, Boa Viagem, Ingá e Icaraí, organizando atos e eventos de contestação política relativos a questões urbanas nesses espaços.

Entre os pontos e pontões homologados tanto pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa quanto pela Secretaria Municipal das Culturas estão:

- Arte da Possibilidade – Gingas, sediada na Rua Fagundes Varela no Ingá e fundada em 2003 por David Nascimento Bassous, conhecido como Mestre Bujão. Entre outras ações, realiza aulas e oficinas de capoeira, samba de roda, maculelê para estudantes e pacientes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, abreviada APAE/Niterói e pessoas de fora da instituição que também compõem um grupo artístico de apresentações;

- Associação Experimental de Mídia Comunitária – BEM TV, segundo seu site:

A BemTv é uma organização sem fins de lucro que trabalha, desde 1992, com mídia e educação junto a adolescentes e jovens nos territórios populares de Niterói e São Gonçalo, com os quais chegou a desenvolver um trabalho de excelência em formação e prestação de serviços audiovisuais e novas mídias. (BEM TV, 2021).

Entre outras realizações, a organização produz vídeos, oficinas, exposições, jornais comunitários, pesquisas, concursos, cineclubes e assessorias.

- Reciclarte – Espaço Cultural da Grotta, fundada a partir do trabalho da professora aposentada Otávia Paes Leme, que nos anos 80, oferecia aulas de reforço escolar para as crianças da comunidade da Grotta do Surucucu, em São Francisco. Segundo o site do Espaço:

Em 1995, Otávia pediu ao seu filho Márcio Paes Selles, músico, que desse aulas de música, que começou a ensinar flauta doce, violino, viola e violoncelo. Em 1998, após o falecimento de Otávia, Márcio e sua esposa Lenora Mendes assumiram a direção do trabalho, formando o núcleo do que mais tarde seria a Orquestra de Cordas da Grotta (ESPAÇO CULTURAL DA GROTA, 2021).

O Espaço Cultural da Grotta e seus grupos artísticos entre outras atividades realizam concertos, recitais, aulas, oficinas e cursos regulares.

Os pontos homologados somente pela Secretaria Municipal das Culturas são:

- Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato; fundada em 2004, sua trajetória remonta à história do Quilombo do Grotão e da ocupação, cultivo e luta pela terra por Manuel Lisboa da Costa e Maria Vicença da Costa a partir de 1920. Realiza eventos de samba, feijoadas, oficinas de capoeira, percussão e artesanato, feiras, fóruns e palestras, entre outras atividades. O Mapa de Conflitos Ambientais produzido pelo Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, nomeia a Associação entre aquelas que organizam lutas políticas de comunidades da Serra da Tiririca contra o processo de especulação imobiliária na região (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2022);
- Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Niterói; tendo o nome de fantasia TV Comunitária de Niterói, foi fundada no ano 2000, está sediada no Instituto de Artes e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense, abreviado IACS-UFF, em São Domingos. Seu objetivo e também seu problema foram descritos em matéria intitulada “Em Niterói, projeto de lei quer destinar verbas municipais para a mídia alternativa”, publicada no site Brasil de Fato no dia 25 de outubro de 2017 e assinada por Mariana Pitasse: “(...) a emissora que ocupa o canal 16 da transmissão via cabo, foi estruturada para se dedicar à cobertura das produções culturais da cidade. Mas há alguns anos não consegue manter a programação no ar por falta de financiamento”. (PITASSE, 2017);
- Associação para o desenvolvimento solidário do Preventório – Banco Comunitário Preventório, fundado em 2011, como, segundo seu site, “uma iniciativa comunitária, na sua maioria composta por mulheres, independente e endógena, baseada nos princípios da autogestão, criada e gerida por integrantes da própria comunidade” (BANCO COMUNITÁRIO DO PREVENTÓRIO, 2022) que atua na comunidade do Preventório, Zona Sul de Niterói. Ente a lista de fundadores está Marcos Rodrigo, conselheiro de política cultural no município;
- Bloco Afro Cultural Olodumaré, fundado em 1985 por “uma tradicional família

baiana fundadora de blocos afro em Salvador como o Ilê Aiyê” segundo consta no formulário de inscrição do projeto Olodu’mirim na chamada pública FAN nº09 de 2019. Atua entre outras atividades, para além da realização dos ensaios e desfiles do bloco, em oficinas de percussão, dança afro e de confecção de materiais, atuando nos bairros da Zona Norte de Niterói como Ilha da Conceição, Barreto e Fonseca, onde está sediado;

- Centro de Estudos Afro Brasileiro Ironides Rodrigues, abreviado CEABIR, fundado em 1988 no bairro da Engenhoca, Zona Norte de Niterói, após a chacina de sete pessoas na comunidade da Coréia no mesmo bairro. Fundado pela professora Genilda Maria da Penha e gerido até hoje por mulheres negras de terreiro de sua família como a diretora Ana Bartira da Penha Silva, que inclusive já foi conselheira municipal de cultura. Realiza eventos, oficinas, apresentações artísticas entre outras atividades;
- Organização Cidadania em Movimento, fundada em 2003 e sediada no bairro do Ingá, tem como objetivos, segundo perfil da organização não governamental no Facebook, “realizar estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas com a globalização, impacto de novas tecnologias, como informática, na saúde ambiental e mental do jovem, acesso ao trabalho, geração de emprego e lazer para a juventude” (CIDADANIA EM MOVIMENTO, 2017);
- União Espiritualista de Umbanda do Rio de Janeiro, abreviada UEUAERJ, fundada em 1977 e sediada no bairro de São Lourenço, também na Zona Norte, atua realizando eventos e oficinas focados na cultura dos terreiros de matriz africana e na defesa da liberdade religiosa em Niterói e municípios vizinhos;
- Sociedade Fluminense de Fotografia, fundada em 1944, pelo advogado Jayme Moreira de Luna, sediada no Centro de Niterói, realiza cursos, oficinas, exposições, passeios, palestras e encontros “visando à difusão da arte fotográfica”. Dispõe de duas galerias, salas de aula, estúdio de fotografia e laboratório de revelação. Vizinha às comunidades do Morro do Estado,

Chácara e Arroz “vem buscando estreitar relações com estes territórios” através de um programa de bolsas para jovens estudantes de escolas públicas;

- Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro, escola de samba fundada em 2003, “nasceu da ideia de se criar uma agremiação que tratasse de temas e situações do cotidiano do cidadão em geral, mas, sobretudo, em particular, do povo negro e suas comunidades, tradições, ancestralidade e história” conforme descrito no formulário de inscrição do edital da Rede Cultura Viva. Além de participar dos desfiles de carnaval em Niterói, atua realizando seminários, projetos educacionais e ações sociais nas comunidades do entorno do Largo da Batalha e da Estrada da Garganta.

Em sua maior parte, a implementação do programa municipal vem sendo realizada pela Direção de Cidadania, Diversidade e Territórios da Fundação de Arte de Niterói que esteve a cargo da socióloga Roberta Martins, participante do Comitê Impulsor da Marcha das Mulheres Negras de Niterói. Na matéria “Niterói vai premiar 20 Ações Locais” publicada em 15 de agosto de 2018 no site Cidade de Niterói, Roberta, ao se referir ao programa Cultura Viva, faz menção ao chão niteroiense, dando outra perspectiva à marca do planejamento municipal:

A diretora de Diversidade da Fundação de Arte de Niterói, Roberta Martins fez uma apresentação sobre a premiação, ressaltando a importância de fortalecer e premiar quem produz e democratizar a relação entre agentes culturais e poder público. “A cultura é viva e essas iniciativas fomentam a diversidade cultural, gerando impacto positivo nas comunidades. É esse o chão que queremos afirmar para a cidade”, destacou Martins. (CIDADE DE NITEROI, 2018).

Sim, o Cultura Viva é formado por várias iniciativas que partem do chão niteroiense. É interessante perceber que a municipalização do programa conseguiu atingir projetos de real base comunitária com atuação longa em localidades que as chamadas estaduais e federais não conseguiram contemplar. Além disso, mais uma vez, verifica-se um considerável número de pessoas vinculadas à Universidade Federal Fluminense participando desses grupos e organizações.

Como integrante da comissão de seleção do edital municipal, foi possível notar a diferença entre projetos que eram, de fato, iniciativas empreendidas por pessoas da própria comunidade daquelas dirigidas por pessoas e instituições



atuando de fora pra dentro das comunidades em projetos que por algumas vezes assumem um viés assistencialista.

Na página 97 do artigo intitulado “Cultura viva: novos atores na cena política brasileira”, publicado em 2014, comentando o programa federal, mais uma vez, Luiz Augusto Rodrigues e o gestor cultural, dramaturgo e escritor, Alexandre Santini Rodrigues, atual secretário municipal das culturas, afirmam:

As relações entre o público e o estatal, entre cultura e política, entre políticas públicas e espaços de organização autônoma da sociedade civil, presentes no Programa Cultura Viva são elementos fundamentais para uma compreensão e a análise mais aprofundada desta experiência. Se, por um lado, a arquitetura institucional do programa propõe uma lógica de transferência direta de recursos do Estado para a sociedade, através das organizações reconhecidas como pontos de cultura, aproximando este programa das políticas de distribuição de renda e inclusão social, por outro lado, a característica mobilizadora e de articulação entre estas organizações insere outra lógica, mais emancipatória que compensatória, de estímulo ao protagonismo e à participação, que fortaleceu e legitimou discursos identitários e atores sociais emergentes oriundos das classes populares. No entanto, estes novos sujeitos sociais articulados em rede esbarram – e demonstram ter consciência disto – em um modelo de Estado que impõe limites e restrições a um processo emancipatório das classes populares. (RODRIGUES; RODRIGUES, 2014, página 97).

Os limites e restrições impostos pelo Estado ao processo emancipatório das classes populares também são percebidos pela assistente social e ativista Ana Bartira da Penha Silva, diretora do Centro de Estudos Afro Brasileiro Ironides Rodrigues. Na palestra “Mulheres com ‘Garra’ nos territórios de Niterói” realizada pelo projeto Oficina de Arte e Literatura Garra de Ouro – Negra Autoria – do Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro, Ana Bartira declara:

A gente tá muito feliz por ter virado ponto de cultura esse ano (...) mas assim, é grande a luta, as dificuldades são muitas (...) O suporte já dá um ponta pé inicial dentro de muitas demandas que a gente tem, porque fazer um trabalho na comunidade a gente tem demandas que não são fáceis de resolver. (...) Tudo exige que a gente tenha nota fiscal. Tem a parte boa com certeza, mas tem essa parte que também limita muito da gente trabalhar com as pessoas que a gente já tá acostumada. Tem uma pessoa que cozinha pra gente há dez anos. E aí quando a gente tem que ter o CNPJ, tem que ter a nota fiscal... nossa galera não tem esse recurso do CNPJ, do MEI (...) A gente tem que pensar também que a gente fica sendo excludente quando se torna CNPJ. (SILVA, 2021).

Ou seja, ao mesmo tempo que o programa Cultura Viva, ao ser municipalizado, passa a contemplar, de forma mais direta e abrangente, iniciativas de base comunitária, ele também atua de forma a implementar uma lógica estatizante e empresarial ao conformar os projetos, e com isso as relações sociais;

culturais; de trabalho e de solidariedade, a uma série de exigências administrativas e legais.

Outro efeito da municipalização do programa que será fundamental para os processos ligados a implementação do Sistema Municipal de Cultura é a familiarização das pessoas ligadas a essas iniciativas de base comunitária com os espaços de participação social e suas limitações na política pública de cultura, conforme descrito na página 91 do mesmo artigo citado acima de Luiz Augusto e Alexandre:

Um dos principais méritos da criação destes ambientes de interação política é que eles aludem – o que implica dizer que não os realizam plenamente – a processos de deliberação pública, espaços de acordo para a tomada de decisões envolvendo o Estado e representantes organizados da sociedade civil. Processos como este reconhecem, segundo a pesquisadora colombiana Luisa Fernanda Cano (2010, p. 220): “La importancia de la dimensión política de las políticas públicas, con la necesidad de reconocer en el diálogo y en los argumentos, el espacio por naturaleza para la construcción de lo público, para la deliberación frente las soluciones y las decisiones de política”. Podemos dizer que este exercício esteve presente no processo de implementação do Programa Cultura Viva, ainda que a chamada “gestão compartilhada” seja apenas uma evocação, um caminho a ser construído, em meio às inúmeras dificuldades oriundas de um aparelho de Estado formalista e burocratizado, que não está preparado para experiências de democratização, abertura e transparência da gestão pública. (RODRIGUES; RODRIGUES, 2014, página 91).

Traduzo a frase em espanhol na citação acima como “A importância da dimensão política das políticas públicas, com a necessidade de reconhecer no diálogo e nos argumentos, o espaço por natureza para a construção do público, para a deliberação frente às soluções e às decisões da política”.

Esse cruzamento de caminhos em construção e os despreparos estatais nos processos de deliberação pública entre o Cultura Viva e o Sistema Municipal iriam se constituir como dimensão fundamental para as dinâmicas de inclusão e exclusão de outras perspectivas nos espaços de pactuação e participação social inaugurados pelo Sistema, como pretendo demonstrar adiante.

## **CAPÍTULO 2 – ENTRAVES PARA UMA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Neste capítulo, busco relatar algumas questões referentes à estrutura do serviço público municipal e à implementação do Sistema Municipal de Cultura que constituem entraves à participação social e a uma perspectiva emancipatória de operação de direitos no executivo municipal responsável pelo setor. Serão considerados fatores administrativos e políticos no sentido de verificar quais são os obstáculos que o chão niteroiense encontra para uma participação de fato no processo decisório da cultura em Niterói.

Desses entendimentos, buscarei ainda apresentar questionamentos relativos ao Conselho Municipal de Política Cultural e seu espaço de atuação nos limites entre serviço público e organização política da sociedade, assim como apresentar questionamentos acerca da implementação de políticas públicas no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas e da Fundação de Arte de Niterói.

### **2.1. Direito, serviço público e participação social.**

Os objetivos listados na Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói se afinam com a perspectiva da universalização de direitos fundamentais, do direito à diversidade e de ampliação da participação social consagradas na Constituição Federal de 1988. O espírito daquele texto legislativo e as questões que insurgem do contexto por ele inaugurado foram sintetizados assim pela cientista política e administradora pública Gabriela Spanghero Lotta no vídeo intitulado “Desafios para as políticas públicas” registrado no ciclo de palestras “Perspectivas para a gestão pública” realizado pela Escola de Governo do Estado de São Paulo em 2015:

Enquanto internacionalmente, a gente está vivendo todo um movimento de diminuição do estado, restrição do estado, privatização, no caso brasileiro, em 88, a gente promulga uma constituição que fala: a partir de hoje, o estado, não só, é democrático, mas nós passamos a viver em um estado que garante políticas públicas universais como direito para todos (...) Nossa constituição também é muito autêntica no sentido que ela fala que não só todos têm direito, ou seja, universaliza, mas ela também vai falar que todos têm direito, dada e garantida sua diversidade. (LOTTA, 2015).

Gabriela lembra que a garantia do direito à diversidade pressupõe não só o direito à saúde, por exemplo, mas o direito à saúde negra, indígena, quilombola, entre outras. Tal entendimento é ratificado pelo advogado Anderson Orestes Cavalcante Lobato ao se debruçar sobre a questão dos direitos dos povos indígenas

na página 11 do texto “Constituição e Cultura: o direito à diversidade cultural” publicado em 2007:

O direito ao reconhecimento à diversidade cultural introduz um desafio ainda mais complexo no caminho da conquista políticas e sociais. Estamos tratando de grupos sociais que reivindicam um modo de vida diferente. Uma realização individual e social que não segue os padrões ditados pela economia de mercado e pela necessidade de crescimento sem limites. Trata-se de comunidades que reivindicam o direito de preservarem suas culturas ligadas ao trabalho na terra, aos vínculos espirituais e uma vida familiar que tem dificuldade em ser conhecida pela família codificada. (LOBATO, 2007, página 11).

Transpondo a questão para a lei do Sistema Municipal de Cultura, esta afirma ter por objetivo “reconhecer, proteger, valorizar e promover diversas linguagens artísticas e manifestações culturais locais, considerando sua diversidade” (NITERÓI, 2015) ou como exposto em seu artigo nono:

O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado por meio de políticas públicas de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afrobrasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, que são minoritários”. (NITERÓI, 2015).

Logo, o poder público municipal, então, haveria de criar um sistema de proteção e valorização da cultura negra, indígena, quilombola, surda, cega, cadeirante, entre outras. Não se trata somente de promover uma interpretação rasa de “direito à cidade”, ou ainda afirmar de maneira sloganizada que a cultura é um direito, no sentido de meramente prover acesso a espaços, recursos e serviços a partir de uma lógica estritamente distributiva e economicista – e ainda assim falhar nesse propósito –, mas promover o direito à uma cidade travesti, transgênera, lésbica, gay, queer e intersexo, por exemplo. Considerar a diversidade na implementação de políticas públicas deveria ir além de realizar – urgentes e necessárias – ações afirmativas pontuais e estabelecer cotas mínimas na distribuição de recursos em editais, mas romper com a lógica hegemônica que toma o homem branco cisgênero heterossexual sem deficiência, sob pretenso aspecto de neutralidade, como padrão universal. Ou, como argumenta o sociólogo Stuart Hall se referindo ao racismo no contexto britânico dos fluxos migratórios do pós-guerra, na página 82 do texto “A Questão multicultural”, publicado no Brasil em 2003:

O compromisso de expor e confrontar o racismo em quaisquer de suas formas teria que se tornar um objetivo positivo e uma obrigação estatutária do governo, do qual sua própria reivindicação de legitimidade representativa dependeria. Teria que tratar da dupla demanda política, que advém da interação entre as desigualdades e injustiças gritantes provenientes da falta de igualdade concreta, e a exclusão e inferiorização decorrentes da falta de reconhecimento e da insensibilidade à diferença. Finalmente, em vez de

constituir uma estratégia para melhorar a sorte apenas das minorias raciais ou "étnicas", esta teria que ser uma estratégia que rompesse com a lógica majoritária e tentasse reconfigurar ou reimaginar a nação como um todo de uma forma radicalmente pós-nacional. (HALL, 2003, página 82).

Isso requer transformações drásticas na estrutura do serviço público para além da necessária representação simbólica, fazendo com que as posições de decisão na gestão pública sejam ocupadas por outras atrizes e atores sociais. Ou como a antropóloga e líder indígena Célia Xakriabá formulou na mesa de abertura "Diversidade, Representatividade e Interseccionalidades" da 2ª Conferência Interuniversitária de Cultura, realizada em 2021 pelo Fórum Interuniversitário de Cultura do Rio de Janeiro: "A gente fala em descolonização do pensamento, mas eu não acredito quando não traz outro corpo. Porque não se pode curar o mal com a mesma enfermidade" (XAKRIABÁ, 2021).

Ou seja, em pensamento análogo ao de Célia, só haverá transformação social emancipatória de fato se as pessoas, atrizes e atores sociais, corpos, que ocupam o espaço de poder forem outras, diferentes do padrão branco, masculino, cisgênero, heterossexual, sem deficiência, que são justamente aqueles privilegiados pelos próprios sistemas de subordinação que os textos normativos alegam desconstruir.

Aqui cabe mencionar que de todas as pessoas ocupantes de cargos de direção, subsecretariado ou secretariado, tanto na gestão municipal de cultura quanto em outras secretarias, dentre as citadas nessa dissertação, somente Arthur Maia, Roberta Martins, Melissa Carvalho, Bira Marques, Verônica Lima, Walkíria Nictheroy – esses três, também ocupantes de cargos de vereança – e Felipe Carvalho, que também foi conselheiro, se declaram pessoas negras. Dentre ocupantes desses cargos não foram encontradas pessoas transgêneras ou pessoas com deficiência, a não ser que sejam deficiências invisibilizadas ou não declaradas. Somente na gestão do conselho para 2021 e 2022, celebrada pela secretaria por sua diversidade, que se chega ao número de sete pessoas negras entre as trinta ocupantes de titularidade e suplências das setoriais da sociedade civil. Na listagem apresentada na página dos Conselhos de Niterói, são elas: Lorrany da Silva dos Santos, Patrícia Barcellos Freire, Caroline Araujo Coelho, Camila Neves, Clayton Sérgio Teixeira Eugênio, Júlio César Alves da Silva, Jair Ribeiro, Emanuelle Cristina Saraiva Gomes, Jossandra Soraya Araujo Souza, Jefferson Oliveira Estevam, Thallita Floripes Xavier Torres e Luiza Carioca Sampaio. O conselho teve até hoje uma única conselheira declarada indígena na figura de Dayana Molina. Na atual

legislatura da Câmara Municipal de Niterói somente Beto da Pipa, Verônica Lima, Walkíria Nictheroy e Benny Briolly, que, aliás, é a única mulher transgênera a ocupar a vereança em toda a história da câmara, se declaram pessoas negras.

É correto afirmar que nos últimos anos, graças à organização de movimentos sociais, vem ocorrendo uma diversificação do conselho e, em muito menor escala, da ocupação de alguns cargos no executivo e no legislativo municipal. Sendo esta a transformação – central para os questionamentos dessa pesquisa – ética e estética a ser feita nesses espaços, cabe averiguar o quanto esses processos conseguem promover equidade de maneira efetiva. A questão é abordada pelo advogado e filósofo Silvio Almeida na página 38 do livro “Racismo Estrutural”:

A supremacia branca no controle institucional é realmente um problema, na medida em que a ausência de pessoas não brancas em espaços de poder e prestígio é um sintoma de uma sociedade desigual e, particularmente, racista. Portanto, é fundamental para a luta antirracista que pessoas negras e outras minorias estejam representadas nos espaços de poder, seja por motivos econômicos e políticos, seja por motivos éticos. Mas seria tal medida suficiente? É uma prática antirracista efetiva manter alguns poucos negros em espaços de poder sem que haja um compromisso com a criação de mecanismos institucionais efetivos de promoção da igualdade?

A liderança institucional de pessoas negras basta quando não se tem poder real, projetos e/ou programas que possam de fato incidir sobre problemas estruturais, como as questões da ordem da economia, da política e do direito? (ALMEIDA, 2019, página 38).

Outro conhecido morador de Niterói, Nilo Peçanha, o primeiro presidente negro do país, que também governou o estado entre 1903 e 1906 do Palácio do Ingá – prédio curiosamente vizinho tanto do casarão que hoje serve de sede à Fundação de Arte de Niterói, quanto da Faculdade de Direito, onde Francisco José de Oliveira Vianna foi professor – é outro exemplo do passado que demonstra que, há muito, os poderes instituídos – na verdade, a supremacia branca – já haviam aprendido a lidar com a presença de pessoas racializadas em seus espaços de poder, mesmo em seus mais altos cargos hierárquicos, sem que esta presença provoque grandes desvios em seus projetos de dominação. Ou seja, desde que não se apresente de maneira contundente o suficiente para que se coloque em risco seu monopólio de políticas.

## 2.2. Monopólio de políticas.

Na página 7 do artigo “Um estudo sobre o conceito de empreendedor de políticas públicas: Ideias, Interesses e Mudanças”, publicado em 2016, a administradora pública Ana Cláudia Niedhardt Capella sintetiza o conceito de monopólio de políticas conforme proposto pelos cientistas políticos Frank Baumgartner e Bryan Jones:

O conceito de monopólio de políticas é desenvolvido por Baumgartner e Jones (1993) para designar um subsistema dominado por um único interesse. Duas características principais definem e constituem tais monopólios. Em primeiro lugar, o todo monopólio dispõe de uma estrutura institucional identificável, na qual o processo decisório relativo a uma política se desenvolve. Esses monopólios, reforçados por arranjos institucionais, mantêm o processo decisório limitado a um grupo pequeno de atores, restringindo o acesso dos demais. Em segundo lugar, os monopólios contam com uma ideia de apoio, uma imagem - *policy image* - associada a essa estrutura institucional. Assim, o conceito de monopólio de políticas representa um conjunto de entendimentos sobre uma determinada questão que se torna dominante e a partir do qual os atores passam a ter a habilidade de controlar a interpretação sobre um problema e a forma como este é percebido e discutido. Estes monopólios são responsáveis pela manutenção da estabilidade na produção de políticas públicas e restrição de novas questões à agenda governamental. Mudanças nas políticas ocorrem quando os monopólios se desestruturam. (...) O estabelecimento de um monopólio é um dos fatores determinantes para a estabilidade do sistema político, e um dos interesses mais fortes dos atores interessados na manutenção do *status quo*. (CAPELLA, 2016, página 7).

As permanências dos “mesmos corpos” nos cargos de alta hierarquia nos órgãos executivos de cultura do município contribuem para a manutenção do monopólio de políticas em Niterói. Suas permanências são construídas por estratégias discursivas e outros subterfúgios – por vezes quase imperceptíveis, por outras naturalizados e tidos como norma a ser seguida – das camadas dominantes contra a emancipação política de grupos subalternizados. Apoiam-se em “uma imagem”, ou seja, na normalização de uma estética da estrutura institucional.

O sociólogo Harold Dwight Lasswell estrutura seu método de análise de políticas públicas em perguntas bastante simples que compõem o título de seu livro “Política: quem ganha o que, quando e como” de 1936, as quais adiciona “por que” e “que diferença faz”. Tentando responder a essas perguntas, diria que esse monopólio dá aos órgãos executivos de cultura em Niterói, durante o período estudado, mas muito provavelmente desde a criação de suas instituições, em seus mais altos níveis hierárquicos, um caráter quase exclusivamente branco, consideravelmente masculino, majoritariamente heterossexual, absolutamente cisgênero, extremamente classista e totalmente capacitista. A diferença produzida, ou “que diferença faz”, está relacionada à ocupação dos cargos em si, já que estes

provêm os grupos acima com salários, sustento, estabilidade financeira, planos futuros, prestígio e outras vantagens que uma vez concedidas a quem os ocupa é negada às partes excluídas. Além disso, e, principalmente, provêm condição favorável no processo de decisão política sobre o território, o que eventualmente produz efeitos como concentrações de financiamento e facilidades na produção de obras artísticas nos bairros à orla e desmoronamentos e apagamento da memória em outras partes da cidade, o que em última instância constrói e mantém uma imagem de superioridade e dominação destes grupos sobre outros.

A dificuldade de uma resposta sucinta para “por que” isso acontece está espalhada nas centenas de páginas deste trabalho.

Em contraponto, os cargos de níveis hierárquicos mais baixos na estrutura da secretaria e da fundação podem apresentar uma ocupação um pouco mais diversa do que a estrutura superior. Na minha experiência no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, em uma equipe de doze pessoas, entre as nove ocupantes dos cargos mais baixos, somente três se declaravam heterossexuais, somente quatro eram brancas, a maioria era de origem periférica e havia uma mulher transgênera negra trabalhando no grupo como estagiária. Outras equipes da Fundação de Arte de Niterói e da Secretaria Municipal das Culturas não se apresentavam tão diversa quanto esta, mesmo em seus cargos de mais baixa hierarquia, porém não apresentavam os mesmos padrões tão homogêneos quanto os andares superiores.

Adiante neste capítulo, pretendo demonstrar como outras concepções e práticas acerca do serviço público favorecem restrições de acesso do chão niteroiense ao processo decisório da administração municipal e como os instrumentos de participação social, que poderiam servir de espaço para a ruptura desse monopólio, também são atravessados por entraves de diferentes sortes.

### 2.3. Concurso público.

Há grande escassez em relação a dados sobre gênero, raça e deficiência no serviço público no Brasil, principalmente considerando a esfera municipal. Com isso, não foram encontrados dados relativos a essas categorias em Niterói. Tomo, então, como referência a pesquisa realizada pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, abreviada ENAP, intitulada “Gênero, raça e competências de



direção no Serviço Público Federal”, publicada em 2006, que, nas páginas 11 e 12, ao questionar ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores, abreviados DAS, no serviço público federal, afirma:

Foram analisados 81 questionários, 59% dos respondentes eram do sexo masculino e 41% eram do sexo feminino. (...) 78% dos respondentes identificaram-se como brancos; 16% moreno/pardo; 4% amarelo; 2% negro. Somando, morenos e pardos com negros, 18% eram afro-descendentes. Quanto à faixa etária, observa-se que 72% dos respondentes tinham idade que variava entre 40 e 59 anos. Os demais eram predominantemente mais jovens: 19% de 30 a 39 anos; 4% de 25 a 29 anos. E, apenas 5% com idade superior a 60 anos. (...) O gráfico 5 demonstra a distribuição dos respondentes por escolaridade, apontando 22% com superior completo, 26% com mestrado, 12% com doutorado e os 38% restantes, referem-se as demais pós-graduações. (FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2006, páginas 11 e 12).

É possível que de 2006 até hoje, alguma mudança tenha sido provocada nesses dados, inclusive, em relação às categorias raciais. No entanto, de maneira nada surpreendente, verifica-se que, historicamente, o servidor público federal ocupante de cargos de direção é, majoritariamente, homem, branco, entre 40 e 59 anos, com alguma pós-graduação completa. Tais dados, ainda que referentes a outra esfera governamental, são bastante conclusivos sobre quem ocupa o processo decisório no serviço público no Brasil. Porém, para entender as especificidades das questões municipais deve-se associar estes aos levantados por outras pesquisas locais que chegam a resultados tão pouco surpreendentes quanto os acima expostos.

Em pesquisa intitulada “A Incidência do Racismo sobre a Empregabilidade da Juventude em Niterói e São Gonçalo”, realizada entre 2016 e 2019 pelo Pontão de Cultura Bem TV – Educação e Comunicação, como parte das ações da Frente Papa Goiaba de Promoção dos Direitos da Juventude Negra, de autoria da jornalista Márcia Correa e Castro e o estatístico Rubens Teixeira de Oliveira, nas páginas 45, 44 e 68, apresentam informações que resumo abaixo:

- Apenas 16% das pessoas empregadas entrevistadas, 525 de um total de 1000 jovens entre 15 e 29 anos de idade, trabalham no serviço público, não especificada em qual esfera, e a grande maioria 77% trabalha no setor doméstico (CORREA E CASTRO; OLIVEIRA, 2019, página 45).

- Em relação ao vínculo empregatício, de uma amostra de 300 jovens em Niterói, 11 trabalham como “funcionário público comissionado” e 19 como “funcionário público concursado” (CORREA E CASTRO; OLIVEIRA, 2019, página 44).
- Ao racializar a porcentagem de jovens que trabalham no serviço público, de 82 pessoas, 57 são pessoas brancas, 7 pretas e 17 pardas (CORREA E CASTRO; OLIVEIRA, 2019, página 68).

A pesquisa de Márcia e Rubens para a BEM TV faz afirmações contundentes sobre o racismo em Niterói e sua relação com a taxa de ocupação e com o serviço público como exposto nas páginas 87 e 88:

Considerando os segmentos “iniciativa privada” e “setor público”, a proporção de casos de racismo em Niterói é menor do que em São Gonçalo – quatro e três pontos percentuais para menos, respectivamente. Mas também como já observamos, em Niterói a proporção de brancos nesses dois segmentos de mercado é maior de que em São Gonçalo. (...) Na iniciativa privada, em Niterói temos 60,4% dos trabalhadores brancos, enquanto em São Gonçalo essa proporção é de 43,6%. No serviço público, enquanto em Niterói mais de 70% dos trabalhadores são brancos, em São Gonçalo esse número gira em torno de 45%. (CORREA E CASTRO; OLIVEIRA, 2019, páginas 87 e 88).

A pesquisa ainda traz que em relação a gênero, considerado aqui em seu dualismo cisgênero binário, 54% das pessoas entrevistadas trabalhando no serviço público em Niterói eram do gênero “masculino” e 46% do gênero “feminino” (CORREA E CASTRO; OLIVEIRA, 2019, página 74).

Em relação às assimetrias de acesso no serviço público relativas à gênero, em 2021, a vereadora Benny Brioli do Partido Socialismo e Liberdade propôs projeto de lei que destinava 2% das vagas em concursos da prefeitura para pessoas transgêneras. No dia 18 de novembro daquele ano, mesmo mês que Elias Oliveira, conhecido como DJ FL do Palácio, foi morto em ação da Polícia Militar do Rio de Janeiro no Morro do Palácio, a proposta, de coautoria dos vereadores Professor Túlio e Paulo Eduardo Gomes, também do Partido Socialismo e Liberdade, e das vereadoras Verônica Lima e Walkiria Nictheroy, respectivamente do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista do Brasil, foi rejeitada pela Câmara de Vereadores por treze votos a sete. A sessão ocorreu tanto sob faixas de apoio da Casa Nem, casa de acolhimento para a população LGBTQIA+, então localizada no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, quanto por insultos transfóbicos e de cunho racista religioso vindos das galerias da Câmara dirigidos à Benny.

Outro texto legislativo niteroiense que trata de desigualdades no acesso ao serviço público é a lei nº 2.638 de 04 de março de 2009, de autoria do vereador Leonardo Giordano, que concede isenção de taxa de inscrição nos concursos públicos da prefeitura a pessoas desempregadas. Porém, pelo menos nos órgãos de cultura municipais, a lei teve nenhuma oportunidade de entrar em vigor, nem mesmo quando seu autor foi secretário, pois depois de sua aprovação não foram realizados quaisquer concursos para secretaria ou para a fundação.

Além disso, em 2020, o prefeito Rodrigo Neves sancionou a lei nº 3.534 de 30 de julho de 2020, que reserva 20% das vagas em concursos públicos municipais a pessoas negras e pardas. (NITERÓI, 2020). O dispositivo estava previsto no artigo 16 da lei nº 3.110 de 26 de novembro de 2014, que institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Racial, e não foi sancionado sem que houvessem pressões constantes de movimentos negros e da Ordem dos Advogados do Brasil. Ainda assim, a implementação da lei teve de ser judicializada de acordo com a matéria “Concurso em Niterói COM Cotas para Negros”, publicada em 24 de fevereiro de 2021 no site Qual Perfil?:

Enfim uma notícia boa! A Qual Perfil informou aqui que a prefeitura de Niterói não previu as cotas raciais no concurso para Fundação Estatal de Saúde, que reabriu inscrições de 4 a 13 de janeiro desse ano. Pois então: em 5 de fevereiro a juíza Beatriz Pantoja, da 8ª vara civil do município, mudou essa situação. Ela concedeu tutela antecipada em favor da ação do Ministério Público do Rio de Janeiro, que pediu a inclusão das cotas nesse concurso. A demanda do Ministério Público se baseou na lei municipal 3534, aprovada em julho de 2020. Essa legislação regulamentou a aplicação das cotas raciais em concursos públicos de Niterói. (QUAL PERFIL, 2021).

A morosidade na implementação do dispositivo pode esconder a defesa do monopólio de políticas, “a cota de 100% para brancos” como expõe a psicóloga Maria Aparecida Silva Bento, na página 29 da tese “Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público” defendida em 2002:

No entanto, nos altos postos das empresas, universidades, poder público, enfim em todas as esferas sociais temos uma cota de 100% para brancos. Este silêncio, com relação à desigual distribuição de recursos político-econômicos e de poder, permite não prestar contas, não compensar, não indenizar os negros; no final das contas, são também poderosos interesses econômicos em jogo, ainda que não só. Por essa razão, políticas compensatórias ou de ação afirmativa são taxadas de assistencialistas por alguns de nossos entrevistados e são rotuladas como uma ameaça para os brancos, denotando o temor de que tais políticas ponham em xeque a estrutura de poder hoje concentrada nas mãos dos brancos. (BENTO, 2002, página 29).

Voltando ao texto da Lei do Sistema Municipal de Cultura, este alega objetivar universalizar o direito, garantindo a diversidade, ampliando a participação e controle social, porém, como pretendo expor ao longo deste capítulo, a administração pública, além de não alocar recursos, infraestrutura, servidoras e servidores suficientes para a implementação dos instrumentos previstos na lei e para a consecução desses objetivos, se constitui ainda de maneira bastante homogênea e pouco afeita a possibilidades de transformação dessa configuração. No episódio relatado acima, pode-se perceber que setores do legislativo municipal e suas parcelas conservadoras também tratam de potencializar esses entraves para emancipação.

O concurso público para provimentos de cargos, ou seja, o processo de nomeação de servidoras e servidores protegidos da perseguição política pela estabilidade, se constitui, na prática, em um dos poucos instrumentos de proteção da continuidade de programas, projetos e ações do conjunto de atos administrativos de determinado órgão público. Aplicadas ações afirmativas aos concursos, se vislumbra a possibilidade de diversificação de corpos no serviço público e nos processos de decisão política.

Na página 15 do texto “Estabilidade no Emprego e o Comportamento do Servidor Público Municipal”, publicado em 2012, Talita da Gama Silva Diniz, Eduardo Picanço Cruz, Fabio do Nascimento Siqueira da Silva, Carlos Navarro Fontanillas apresentam um entendimento dúbio em relação à estabilidade:

Com relação à estabilidade, mais do que um direito inerente aos servidores públicos efetivos, seu propósito é isentá-los de perseguições políticas fortuitas e evitar que a administração pública seja usada como cabide de empregos e favores políticos. No entanto, é necessário que se estabeleçam critérios adequados a fim de identificar possíveis distorções decorrentes desse dispositivo, avaliando e punindo o desempenho medíocre de servidores que se julgam “intocáveis” por conta do benefício da estabilidade no emprego. (DINIZ; CRUZ; SILVA; FONTANILLAS, 2012, página 15).

Esse entendimento, que mesmo que perceba a estabilidade como um direito e como proteção contra a perseguição política, ainda insiste em relacionar “desempenho medíocre” à estabilidade, é refutado pelos advogados Silmar Ferreira e Willian Vailate na página 584 do artigo “O instituto da estabilidade do servidor público efetivo como instrumento para a qualidade, continuidade e efetividade do serviço público”, publicado em 2020:

Ao longo do tempo, a estabilidade do servidor público ocupante de cargo em caráter efetivo tem sido alvo de grandes críticas, sendo, por muitos, apontada como causa da ineficiência administrativa e da consequente má

qualidade dos serviços prestados pelo Estado. Isso, no entanto, conforme pode-se verificar, mostra-se equivocado.

(...) Ademais, diante do que foi analisado, é imperioso que o Estado ofereça alguma segurança a esses servidores para que eles possam atuar conforme seus regramentos legais sem sucumbirem a pressões exercidas, em especial, pelos agentes políticos e servidores públicos ocupantes de cargo em comissão. A estabilidade, desse modo, além de ser uma garantia ao servidor, constitui uma garantia à sociedade, para que as pessoas possam ter a sua disposição os serviços de que necessitam. (FERREIRA; VAILATE, 2020, página 584).

Demanda histórica e recorrente no Conselho Municipal de Política Cultural e das Conferências Municipais de Cultura, a realização de concurso público vem sendo constantemente ignorada pelos dirigentes da secretaria e da fundação niteroienses. Somente no documento produzido pela 4ª Conferência Municipal de Cultura, há três ações demandando a realização de concursos públicos. O último registro encontrado por esta pesquisa de concurso para preenchimento de vagas efetivas nos órgãos públicos de cultura foi realizado em 2008. Segundo as folhas de pagamentos para o mês de julho de 2019, disponibilizadas para a Secretaria Municipal das Culturas e para a Fundação de Arte de Niterói no site Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Niterói, 89 das 149 pessoas ocupando cargos nos dois órgãos estão listadas como servidores efetivos, sendo entre esses, 26 musicistas ou músicos, provavelmente integrantes da Banda Santa Cecília. A lista de efetivos estatutários inclui apenas 4 pessoas como ocupantes de cargo de produtor cultural. No documento, todo o quadro da Secretaria Municipal das Culturas é composto por apenas 21 pessoas, sendo 12 no cargo de músico. Ou seja, uma absoluta minoria de pessoas concursadas desempenhando funções administrativas.

Soma-se a esse cenário, uma grande falta de infraestrutura que tomo aqui breve relato de minha experiência pessoal como parâmetro. Durante o tempo que servi ao Sistema Municipal de Financiamento à Cultura entre 2016 e 2017, fiz parte de uma equipe de doze pessoas que dividiam três computadores. O uso de computadores pessoais para a execução do trabalho era considerado praxe para as pessoas que podiam pagar os custos referentes à compra, manutenção e transporte diário do equipamento. Os processos, incluindo os relativos à inscrição em editais, até aquele momento eram todos físicos, em papel, e precisavam ter cada folha carimbada e rubricada. Toda a infraestrutura virtual do trabalho era realizada a partir de contas de e-mail e armazenamento pessoais não institucionais. Realizei vinte oficinas sobre o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e inscrição no edital

de lei de incentivo para aproximadamente duzentas fazedoras e fazedores de cultura em diferentes espaços de cultura no município, constantemente empenhando meus próprios recursos no deslocamento.

É digna de nota a discrepância entre os salários listados nos documentos referidos acima, sendo a remuneração mais alta alcançada pelo cargo de presidente da Fundação, em total bruto de R\$19.904,94 (dezenove mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), seguido pelas duas subsecretarias com remuneração de R\$12.937,94 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) e a mais baixa para o cargo de músico em R\$1.850,41 (mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Excetua-se aqui as terceirizações e contratações de autônomas e autônomos não contempladas pelo documento, que talvez formem parte bastante considerável do quadro de agentes públicos da cultura no município.

O excesso de cargos comissionados em detrimento da realização de concursos públicos na prefeitura é inclusive alvo de ação de inconstitucionalidade. Em notícia intitulada “Tribunal de Justiça: cargos comissionados da Prefeitura de Niterói são inconstitucionais”, veiculada em 11 de março de 2022 no site Coluna do Gilson Monteiro, de autoria do próprio, é divulgada a decisão daquele tribunal em relação a tal ação:

O Tribunal de Justiça declarou como inconstitucional a nomeação para cargos em comissão na prefeitura de Niterói. Por maioria de votos, o Órgão Especial do TJ apontou a omissão da administração municipal ao não estabelecer cotas mínimas de ocupação desses cargos por servidores efetivos. Em sua grande maioria, são ocupados por pessoas de fora dos quadros de pessoal e por indicação política.

A ação direta de inconstitucionalidade – ADI – foi movida pelo procurador geral de Justiça, Luciano Mattos. Se dentro de 180 dias o município não estabelecer normas, condições e percentuais mínimos de ocupação de cargos comissionados, o TJ decidiu que será estabelecida a taxa de 50% de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores públicos de carreira no município. (MONTEIRO, 2022).

A situação que se apresenta generalizada na administração municipal é ainda mais agravada na Cultura. Entre 2015, ano de promulgação da lei, e 2021, a prefeitura realizou pelo menos dezesseis concursos para outras áreas como a saúde, educação, planejamento, guarda municipal, entre outras e nenhum para a cultura. Em postagem na rede social Instagram em 20 de julho de 2022, o prefeito Axel Graef comemorou o envio de mensagem executiva para a Câmara Legislativa de Niterói mais uma vez ampliando o número de guardas municipais na cidade:

## NITERÓI AMPLIA AS VAGAS DA GUARDA MUNICIPAL PARA ATINGIR O EFETIVO DE MIL GUARDAS

Enviei ontem a mensagem executiva para a Câmara Municipal para a criação de 286 novos cargos para agentes da guarda municipal. Com a aprovação, Niterói passará a contar com mil guardas municipais, limite máximo permitido pela Constituição para um município com o tamanho do nosso.

Este foi um compromisso que assumi durante o processo eleitoral e é mais um dos investimentos da Prefeitura de Niterói na Guarda Municipal.

Em apoio às forças de segurança, também instalamos e monitoramos as 500 câmeras do Centro Integrado de Segurança Pública, os portais de segurança e o trabalho de integração. Desde 2013, quando começou o governo @rodrigoneves\_rj, a Guarda Municipal vem sendo valorizada. Foram realizados dois concursos que ampliaram o efetivo de 300 para 714 agentes.

Foi estabelecido o Regime Adicional de Serviço – RAS – para o guarda trabalhar voluntariamente em seu horário de folga. Investimos em cursos de capacitação, além da construção da Cidade da Ordem Pública, com instalações melhores para a corporação. Vamos em frente! (GRAEL, 2022).

Há de se perguntar que projeto de cidade se pretende implementar com mil guardas municipais e quatro pessoas ocupando o cargo de produtor cultural. Que “gestão” de cultura referencial para o país, como constantemente advogam dirigentes públicos municipais e grupos que os apoiam, pode ser empreendida com tal quadro? Como se implementa um intrincado sistema de participação social na cultura com esse efetivo?

Para responder a essas lacunas, não se justifica aqui a costumeira narrativa da escassez de recursos já que a Prefeitura Municipal de Niterói, nas gestões de Rodrigo Neves e Axel Grael, constantemente se utiliza do discurso eficiência e saúde fiscal em suas peças publicitárias, alegando inclusive que as despesas com pessoal ficaram em 41,31%, abaixo do limite constitucional que é de 54% (NITERÓI, 2021).

### 2.4. Idiossincrasias, subjetividades e discriminação.

O revestimento de formalidade do poder público em suas insígnias, logomarcas, protocolos, textos normativos, regimentos, papéis timbrados, entre outras formas discursivas e simbólicas de manutenção do poder, tende, em muito, a se desfazer no cotidiano do serviço público dando lugar a prática da informalidade e da discricionariedade. A cientista política Marcela Rebon e o psicólogo Jose Tasat analisam a dicotomia entre institucionalidade e informalidade, conforme exposto na

página 7 do artigo “A cultura como política pública: A gestão da cultura a nível local”, publicado em 2015:

A consolidação das capacidades institucionais ou a institucionalidade se manifesta através de leis ou outras normativas assim como também em regras de jogo informais que definem as capacidades de poder e os recursos com que contam uma organização para efetivar suas funções e competências. (REBON; TASAT, 2015, página 7).

Em pesquisa que se debruçou inicialmente sobre o racismo na polícia estadunidense, o pesquisador Michael Lipsky traz uma concepção que expande e aprofunda a dimensão da informalidade no sentido de percebê-la nas decisões discricionárias de servidoras e servidores conforme transcrito da página 55 de seu livro publicado no Brasil em 2019, “Burocracia em nível de rua: Dilemas do indivíduo nos serviços públicos”:

Os burocratas de nível de rua produzem a política pública sob dois aspectos. Eles exercem discricionariedade nas decisões a respeito dos cidadãos com quem interagem. Dessa forma, quando tomadas em conjunto e somadas, suas decisões individuais se tornam o comportamento da organização. (LIPSKY, 2019, 55)

A partir da noção de que políticas públicas são resultado da relação entre a servidora ou servidor com a população atendida, é justo considerar que as visões de mundo, subjetividades e idiosincrasias das pessoas que exerçam cargos públicos podem interferir significativamente no processo de elaboração e implementação de programas, projetos e ações de caráter governamental. Ou como afirma Michael nas páginas 228 e 229 do mesmo livro:

Uma diferenciação persistente e não sancionada é apoiada pelo racismo e por preconceitos que permeiam a sociedade e estão enraizados na estrutura da desigualdade. A diferenciação é intrínseca à burocracia de nível de rua, mas a desigualdade social a apoia e ajuda a explicar as clivagens, em cujos termos esta diferenciação ocorre. Assim, a necessidade de práticas rotineiras, de simplificar e de diferenciar no contexto da desigualdade leva à *institucionalização* das tendências estereotipadas que permeiam a sociedade. Quaisquer sejam os preconceitos que os burocratas de nível de rua como indivíduos tenham ou não, a estrutura do seu trabalho parece levar à diferenciação da população de clientes e, por isso, há uma receptividade estrutural às atitudes preconceituosas. Existe a necessidade de simplificação, por assim dizer, anterior ao estereótipo. O estereótipo é nutrido em um contexto onde ele funciona para dividir a população de clientes. (LIPSKY, 2019, páginas 228 e 229).

A ideia central defendida por Michael Lipsky em seu livro, a de que são as pessoas trabalhando em nível de rua, ou como se diz no Brasil, na ponta, que produzem de fato os resultados da implementação de políticas públicas a partir de suas decisões discricionárias, já havia sido sintetizada de certa forma no debate político brasileiro em 1968, quando à época da edição do Ato Institucional número 5,



que suprimia direitos e garantias constitucionais no contexto da ditadura empresarial-militar, o vice-presidente Pedro Aleixo teria questionado o então presidente Artur Costa e Silva com a seguinte frase: “Presidente, o problema de uma lei assim não é o senhor, nem os que com o senhor governam o país. O problema é o guarda da esquina”. A frase atribuída à Pedro carrega a ideia de que a retirada de garantias institucionais produziria uma sensação de permissão para que agentes públicos agissem de forma violenta e autoritária, como de fato agiram, e que a resultante daqueles processos estaria à mercê do entendimento do ocupante do cargo de grau hierárquico mais baixo daquela ditadura.

Por mais que Pedro tenha atribuído grande responsabilidade ao guarda da esquina, e que Michael tenha concentrado seus esforços de pesquisa para analisar as pessoas trabalhando “em nível de rua”, há de se perceber que há toda uma estrutura hierarquizada de poder e controle – alicerçado no poder dos “senhores que governam o país” – sobre esta servidora ou servidor que tem de ser considerada na produção deste “comportamento da organização”.

Outro fator que há de se considerar é que com a implementação de instrumentos de participação social, pelo menos nesses espaços, há um momento que o tal “nível da rua” sobe, já que há, pelo menos em tese, a possibilidade de qualquer pessoa estar em contato com ocupantes de cargo de superintendências e secretarias.

Em outro capítulo, procurei através da análise do livro “Niterói que queremos” demonstrar como a mentalidade da elite niteroiense informa os atos administrativos da prefeitura. Esta relação tem várias outras camadas que se espalham de diferentes formas pela administração municipal.

Durante a pesquisa, surgiram nos documentos analisados diversas passagens em que tais visões de mundo, da cidade e do serviço público foram expressas por pessoas ocupantes de cargos públicos que, por diversas vezes, mesmo que de maneira velada, se mostraram afinadas a eixos discriminatórios e sistemas de subordinação presentes na sociedade, assim como a concepções elitistas. Isso não se dá simplesmente por particular inclinação individual, mas por estes eixos e sistemas serem fatores estruturantes das relações sociais e por que há no serviço público, não só em Niterói, mas no Brasil, barreiras de acesso entre boa parte da população diretamente afetada por essa estrutura e os cargos públicos, principalmente aqueles de maior influência e potencial de decisão. O objetivo aqui

não é fulanizar a questão, muito menos tratar tais servidoras e servidores – pessoas que, em alguns casos, tem significativa contribuição para lutas contra-hegemônicas na cidade – de forma unidimensional, mas entender como estes processos se dão na prática e que efeitos produzem. Ao mesmo tempo, o relato desses episódios tende a refutar certa interpretação rasa e comum da questão estrutural de discriminações como o racismo, na qual constantemente o racismo estrutural e institucional são evocados no sentido de escusar pessoas que os reproduzem e mantêm, como se a discriminação fosse praticada pelas paredes, móveis e utensílios de uma determinada instituição.

A tese de doutorado de Margareth da Luz, que, entre 1993 e 2004 e de 2009 a 2012, foi diretora da Niterói Livros, braço editorial da Fundação de Arte de Niterói, é plena de passagens que revelam uma visão de cidade elitista, não distante do imaginário sugerido pelas imagens e textos do livro “Niterói que queremos”, e bastante comum ao nicho social no qual eu mesmo cresci como parte da classe média, próxima a elite branca da zona sul de Niterói, nos bairros do Ingá e Icaraí. Defendida em 2008 e intitulada “O melhor de Niterói é a vista do Rio – Políticas culturais e Intervenções Urbanas: MAC e Caminho Niemeyer”, traz nas páginas 77 e 78, entre outros momentos, as seguintes concepções sobre Niterói e o niteroiense:

(...) se pensarmos em manifestações culturais, porém, Niterói não possui nenhum traço que a singularize no cenário nacional, como o samba, ou a feijoada carioca. Se se indagar a um niteroiense onde ele ancora suas memórias, seu sentimento de pertença ele certamente citará dois elementos: os amigos e a paisagem da cidade. Ele dirá que após passar um mês fora, ele se sentirá novamente em casa quando percorrer a praia de Icaraí e ver aquela vista privilegiada da baía. Se perguntado onde ele se sente mais niteroiense ele certamente irá lembrar de uma época quando a cidade era só “nossa”, quando todos se conheciam e se divertiam subindo a pé o Parque da Cidade de onde se via toda a baía; ou ainda bebendo cerveja à noite nas praias desertas de Adão e Eva; ou subindo o Costão de Itacoatiara e depois mergulhando no Bananal. O pôr do sol em Itaipu. O Campo de São Bento. O MAC só veio valorizar ainda mais a importância da paisagem para a cidade (...). (LUZ, 2012, páginas 77 e 78).

Sem muitas diferenças do imaginário apresentado pelo “Niterói que queremos”, no trecho acima, Niterói é sua orla, seu centro é a praia de Icaraí, os espaços e hábitos de sociabilidade são aqueles da elite que passa um mês fora. O niteroiense é um só, com uma resposta homogênea sobre seus afetos em relação ao território. A cidade onde “todos se conheciam” era “só nossa”, o que alude ao mesmo sujeito “nós” que supostamente “queremos” uma determinada Niterói.

Fundada em 1993, a Niterói Livros tem em seu site o registro da publicação de 57 livros. Pesquisando seu catálogo, é no mínimo raro encontrar obra de autoria de uma pessoa negra ou indígena. Uma dessas raríssimas exceções é justamente a historiadora e porta bandeira Winnie Delmar de Souza Silva, que entre outros já defendeu os pavilhões da Acadêmicos do Cubango e Inocentes de Belford Roxo, sendo autora de livro sobre o carnaval niteroiense citado nesta dissertação. A temática da maioria das publicações, porém, gira em torno de tópicos como o conjunto arquitetônico da igreja e do Fortim da Boa Viagem; a memória da imigração espanhola na cidade; a história dos cinematógrafos de Niterói; contos japoneses; ou ainda de livro que fala “de quiosques, de cinemas, dos primeiros bondes e de fósforos de segurança. Rememora a presença de Olavo Bilac em Niterói. Menciona o pelourinho, de tão nefasta lembrança” como “Capítulos da Memória Niteroiense” do historiador Carlos Wehrs, publicado em 2002. Um dos poucos livros sobre personagens negros é a biografia do cantor José Tobias, de autoria do pesquisador Lauro Gomes de Araújo, lançada em 2004. Com certeza, outros fatores estruturais são responsáveis pela falta de diversidade do catálogo da editora, porém, interessa perceber a afinidade da visão de cidade apresentada por sua dirigente em suas produções acadêmicas com as escolhas editoriais da Fundação de Arte de Niterói.

Visões de cidade que implicam em lógicas excludentes aparecem também em iniciativas que se propõem a ser transformadoras da relação entre o poder público e o espaço urbano. No artigo “Arte na Rua – a experiência da Superintendência Cultural na promoção das práticas artísticas públicas na cidade de Niterói entre 2013 e 2016”, Victor de Wolf Rodrigues Martins, que ocupou os cargos de superintendente cultural, de financiamento à cultura, diretor do Museu de Arte Contemporânea e de secretário municipal das culturas, e Luciana Morena Oliveira de Souza, que foi diretora tanto na Superintendência Cultural quanto na Superintendência de Financiamento à Cultura, relatam como o programa Arte na Rua visava a ressignificar a relação entre manifestação artística e espaços públicos, conforme trecho da página 482:

As manifestações artísticas recriam o imaginário e o sentimento de apropriação de um espaço comum ao público, que normalmente seria utilizado apenas como via para chegar a outro lugar. Sendo assim, não nos importava se a apresentação “atrapalharia” a calçada, se teria lugar pras pessoas sentarem ou não, entre outras questões que tratávamos como sem importância para obtermos o resultado desejado.

Em nossa concepção, as ruas, praças, parques e equipamentos culturais

precisavam ser realmente públicos, devendo, portanto, ser ressignificados para as práticas artísticas. (MARTINS; SOUZA, 2019, página 482)

Mesmo que visando ao sentimento de apropriação do espaço urbano pela população, tratar a questão da circulação em calçadas como sem importância traz à tona, especialmente em Niterói, toda uma complexidade de exclusões. Segundo dados do Detran-RJ de 2022, Niterói é o município com a maior concentração de carros por habitante do estado do Rio de Janeiro. Com isso, a prefeitura tem realizado constantes reformas urbanas que, sob a justificativa de fazer fluir o trânsito, reduzem as calçadas para o alargamento das pistas de rolamento. Soma-se a isso a baixa qualidade das calçadas em boa parte da cidade, verificada na dissertação “Niterói feita por você: um estudo sobre acessibilidade, cidade e deficiência”, defendida em 2019 pelo antropólogo Orlando Nunes de Souza Neto, da qual destaco trecho da página 16:

Um incontável número de pessoas seguia apertado por debaixo das galerias que cobrem grande parte das duas calçadas da avenida, feitas com pedras portuguesas. Apesar da dificuldade em enxergar o caminho, obstruído pelos passantes, um olhar familiarizado com o Centro sabia o que encontraria: buracos, desníveis, pedras soltas e remendos de cimento que, mesmo com toda boa vontade dos comerciantes que os colocam, muitas vezes pioram a situação. Essa realidade expõe diariamente pessoas que não possuem dificuldade em andar pela cidade a riscos de queda, torção ou quebra de algum membro. Não é difícil imaginar que esses riscos aumentem quando falamos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (NETO, 2019, página 16).

A lógica capacitista, elitista e excludente que direciona o poder público na importância dada ao desenho e conservação das calçadas da cidade é percebida também na acentuada ausência de medidas de acessibilidade nos equipamentos culturais e em suas programações. Mesmo tendo sido demanda recorrente entre as diretrizes formuladas na 4ª Conferência Municipal de Cultura, a ausência de quaisquer medidas de acessibilidade e tecnologias assistivas na plenária final da 5ª Conferência Municipal de Cultura também foi destacada por David Nascimento Bassous, conhecido como Mestre Bujão, mestre de capoeira e fundador do ponto de cultura Arte da Possibilidade - Gingas.

O Conselho Municipal de Política Cultural também tem tido suas partes nas omissões nesse debate. As questões referentes ao capacitismo, à deficiência e à acessibilidade aparecem nos registros em algumas poucas demandas pontuais como, por exemplo, a solicitação de instalação de uma rampa no Teatro Municipal João Caetano por parte da setorial de dança e por alguns registros de fala, vindas

principalmente da conselheira da setorial de artesanato Cinthia Ramos, mãe de uma pessoa com deficiência. Porém não constituem um ponto central nas discussões. Com isso, o desenho de ações afirmativas para os editais de cultura, proposto pelo grupo de trabalho do conselho que mencionarei adiante, formado a partir do edital do Prêmio Erika Ferreira de Criação e Desenvolvimento de 2020, inicialmente não apresentava qualquer medida no sentido de contemplar pessoas com deficiência. O que foi eventualmente reparado em chamadas públicas posteriores produzindo o resultado no edital Fomentação de 2021 de “1,5% das propostas selecionadas declaram equipe majoritariamente formada por pessoas com deficiência” (NITERÓI, 2022) conforme a publicação “Revista Cultura é um Direito” de março de 2022.

Importante salientar que o eixo discriminatório do capacitismo, por mais invisibilizado que seja, não se impõe sobre a cidade sem resistência. O livro “História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil” compilado pelo historiador Mário Cléber Martins Lanna Júnior traz vários eventos em que a organização dessa luta política teve no município momentos de pioneirismo e centralidade como, por exemplo, a fundação do primeiro Conselho Municipal de Pessoas Deficientes – conforme termo usado à época – e a primeira Comissão Municipal do Ano Internacional das Pessoas Deficientes do Brasil, em 1980. (LANNA JÚNIOR, página 285).

Outro exemplo de como visões particulares e idiosincrasias informam as ações do serviço público vem da presidência da fundação niteroiense. Em entrevistas do cantor e compositor Marco Sabino, presidente da Fundação de Arte de Niterói entre 2009 e 2012 e de janeiro de 2020 até maio de 2022, uma visão de cidade e de cultura é revelada. Aliás, em uma delas, publicada em 19 de fevereiro de 2022, pelo jornal A Tribuna, que publica o Diário Oficial do município, sob o título de “Fundação de Arte de Niterói faz 55 anos reconhecida mundialmente”, revela-se também certo tom de alguns veículos da imprensa local em relação ao poder público e seus dirigentes:

Visionário, conhecido no meio musical por seu talento, ideias, generosidade, Sabino é uma espécie de Midas. O que toca vira ouro. “Acordo todos os dias certo de que terei que matar um leão. À noite, com a missão cumprida, já vou dormir pensando no leão do dia seguinte. É isso que me move”. (A TRIBUNA, 2022)

A entrevista segue com Marcos apresentando suas memórias da cidade, referências culturais e modelos de espaço público:

Os clubes também foram lembrados por Sabino, como o Regatas e o Central, por exemplo. “Era muito animado. O Rock nos anos 80 deu uma importante carimbada em Niterói, nacional e internacionalmente conhecida também como a cidade do rock por causa da Rádio Fluminense FM ou Maldita. Ele lembra que “o ex-guitarrista do Genesis, Steve Hackett, quando esteve aqui há uns três anos para fantásticas apresentações no Teatro Municipal, perguntou logo da rádio. Annie Haslam, super cantora do Renaissance, também quis saber da Fluminense FM. Niterói hoje é do mundo. Afinal, o MAC é do mundo, nosso Municipal é do mundo, Niterói é do mundo, única cidade brasileira na Conferência do Clima em Glasgow”. Os planos futuros incluem o jardim do Solar do Jambeiro, em São Domingos, que vai passar por uma grande reforma. “Será um espaço para a contemplação como é o Strawberry Fields no Central Park, onde as pessoas sentam, avistam pássaros, observam as árvores, relaxam, respiram”, explica Marcos Sabino. (A TRIBUNA, 2022).

E finaliza com o anúncio de projetos e realizações da Fundação:

- Entre as novidades, Sabino enumerou os principais trabalhos da FAN:
- 2022 é o ano que a Cia de Balé faz 30 anos;
  - A Niterói Livros está trabalhando no Livro do Teatro Municipal e no aplicativo que disponibilizará todos os livros do selo em ebook;
  - A Sala dos Selos está inaugurada na biblioteca com todo acervo da Niterói Discos e Livros disponível para consultas;
  - Junto com a Secretaria de Saúde a pasta vai levar artistas de teatro e música para apresentações nos hospitais no formato do Doutores da Alegria;
  - Obras no Teatro Popular, no Solar do Jambeiro e outras manutenções;
  - Volta do Arte na Rua vai abranger todas regiões;
  - Sarau das Águas Escondidas vai ter novas edições. (A TRIBUNA, 2022).

Em outra matéria intitulada “Marcos Sabino quer levar a cultura para todos os cantos de Niterói” assinada por Camilla Galeano e veiculada em 30 de dezembro de 2020 pelo mesmo jornal, a autora e seu entrevistado criam verdadeiros mitos de fundação para a cultura niteroiense a partir da experiência do músico e seus colegas:

Ele lembra que faz parte da geração de artistas que iniciou a carreira na década de 70, 80. E foi nessa época que a cultura de Niterói começou a surgir.

“Foi a primeira resistência cultural que se viu em Niterói. Nós fizemos os movimentos “Niterói vai Sumir” e “Niterói vai Assumir”, em 1979, que surgira a partir do lançamento de uma revista e acabou por se tornar o maior movimento cultural da cidade. Se hoje temos uma estrutura sólida e eficiente é graças a isso”. (GALEANO, 2020).

Essas visões de mundo, cidade e cultura por parte do dirigente não encontram somente os aplausos da imprensa local, mas considerável oposição por parte de fazedoras e fazedores de cultura niteroienses. A notícia da volta de Marcos Sabino à presidência da Fundação em 2020 é recebida com o abaixo assinado intitulado “A Cultura de Niterói não aceita retrocesso” cujo texto publicado no site Change.org e assinado por 949 pessoas incluindo uma parte considerável de conselheiras e conselheiros de política cultural e até mesmo pessoas da própria administração

pública, cujo texto transcrevo abaixo:

Fazedor Cultural criou este abaixo-assinado para pressionar Prefeito Eleito de Niterói Axel Graef.

Em virtude da matéria publicada no *Jornal O Globo Niterói*, que trata de um "impasse na cultura", a respeito da possível indicação do nome de *Marcos Sabino* para presidir a Fundação de Arte de Niterói, nós temos a manifestar que:

- Com todo o respeito à pessoa e a sua trajetória, consideramos que tal indicação representaria um retrocesso e uma *descontinuidade* em relação à construção de *políticas culturais* em nossa cidade.

- Niterói se afirmou nos últimos anos como importante *referência* em termos de *Políticas Culturais no Brasil*. Este reconhecimento se deu justamente com a superação de concepções atrasadas de gestão e políticas de Cultura que tiveram lugar na gestão do ex-prefeito Jorge Roberto Silveira. A indicação de Marcos Sabino nos parece sinalizar um retorno a este passado de triste memória.

- Para Niterói seguir avançando, como acreditamos e *ajudamos a construir ao votarmos em Axel Graef*, acreditamos que é preciso *garantir* na área da cultura a *continuidade de uma gestão que aposte no diálogo*, na participação popular, em uma compreensão da cultura em seu sentido amplo e elemento central em uma estratégia de desenvolvimento para a cidade.

Não ao retrocesso! Por uma Niterói que ouça seus fazedores culturais! (CHANGE.ORG, 2020).

O discurso de, sobre, e até mesmo contra, Marcos Sabino revela como se produz e se mantém uma dimensão bastante comum da política brasileira, da qual a política niteroiense não é exceção: o personalismo político.

O cientista político Paulo Roberto Figueira Leal no texto "Os riscos do personalismo na política", publicado na página 12 da revista A3 de abril de 2012, tece considerações sobre o fenômeno a partir das eleições para presidência do Brasil nas últimas décadas considerando que:

Cada vez mais as propagandas institucionais dos governos, em todos os níveis, também tentam associar as eventuais conquistas – mesmo que indiretamente, já que a lei cria entraves para isso – ao governante de plantão. (LEAL, 2012, página 12).

Ou seja, uma característica do personalismo político é atribuir a uma pessoa, ou até mesmo atribuir a si mesmo, os atos administrativos realizados de forma coletiva, diminuindo, ou omitindo por completo, a participação de outras pessoas no serviço público, nos partidos políticos e na sociedade civil nestes processos. Na matéria intitulada "Vereador volta à Câmara" assinada por Soraya Batista e publicada em 27 de janeiro de 2012 no jornal O Fluminense, o então vereador André Diniz, que ocupou os cargos secretário municipal de cultura – à época, ainda no singular – e de

presidente da Fundação de Arte de Niterói, é citado em fala que revela tanto a letargia do poder público na implantação do Sistema Municipal de Cultura quanto a percepção de sua participação pessoal neste processo:

“Este projeto – Fundo Municipal – foi aprovado no final do governo Godofredo Pinto que, por falta de tempo, não sancionou. O prefeito Jorge Roberto o vetou, mas falou que assim que eu enviasse outro projeto ia cumprir a promessa de sancioná-lo. Também vou conversar com ele sobre o conselho Municipal de Cultura, que foi uma criação minha” afirmou o parlamentar petista. (BATISTA, 2012, página 6).

Segundo a matéria, para André, o Conselho Municipal de Cultura, um instrumento de participação social no processo decisório da administração pública; uma construção que envolveu fazedoras e fazedores de cultura, servidoras e servidores do executivo e do legislativo; uma experiência com inspiração em outras formas de participação que podemos localizar desde o Sistema Único de Saúde aos *soviets* da Revolução Russa; uma construção que já havia existido no país em outro formato entre os anos de 1966 e 1970, é uma criação pessoal.

Essa mentalidade se difunde por diferentes níveis de gestão, por diferentes governos, e é mais ou menos ocultada de diferentes maneiras em diversas práticas. A revista “Cultura é um Direito”, publicada em março de 2022 pela Secretaria Municipal das Culturas como uma compilação publicitária dos feitos do secretariado de Leonardo Giordano, traz exemplos consideráveis dessa prática. Nas páginas 24, 25, 26, 28, 30 e 31, a publicação apresenta os números absolutos ou percentuais relacionados às ações afirmativas para mulheres, pessoas negras, pessoas transgêneras, travestis e pessoas com deficiência nos editais de Retomada Econômica do Setor Cultural, de Ativos Culturais, Ideias Criativas, Cultura e Território e Formentão. Em nenhum momento menciona, porém, que o desenho de ações afirmativas adotado pela secretaria foi inicialmente formulado por um grupo de trabalho do Conselho Municipal de Política Cultural formado pelas conselheiras e conselheiros ainda durante o termo do secretário Victor de Wolf, sendo estes: Camila Neves; Felipe Carvalho; Rosa Miranda e Marcelo Mattos, então presidente do conselho, e pelo poder público, Alexandre Santini, Julia Pacheco, Matheus Lima e o próprio Victor. O texto também falha em mencionar que a adoção daquelas ações afirmativas nos editais de cultura foi fruto da luta de fazedoras e fazedores de cultura negras e negros organizados principalmente no Coletivo Quilombo Virtual de Niterói, no Movimento Negro Unificado de Niterói e no Fórum Municipal de Mulheres Negras de Niterói como demonstrarei em outro momento.



Na mesma toada, apesar de mencionar a participação popular em boa parte da publicação, a revista sequer nomeia ou traz depoimento de conselheiras ou conselheiros, que aparecem na maioria das fotos como vultos, a distância e até de costas. Quem aparece de frente, em foco, logo nas primeiras páginas, assinando textos editoriais são o secretário Leonardo Giordano e o prefeito Axel Graef. Em todo documento as outras três únicas falas individualizadas e assinadas, digam-se bastante breves, são do artista circense Jonathan Cerícola, do capoeirista Mestre Zezeu e do diretor carnavalesco Bobby Brown, no segmento “Circo, capoeira e carnaval: expressões pela primeira vez contempladas em edital”, justamente louvando as iniciativas da secretaria para suas linguagens, respectivamente destacadas abaixo da página 29 da publicação:

#### CIRCO:

“Era um momento muito desafiador. Nossa renda vem única exclusivamente da nossa arte, da bilheteria. Mais do que o aporte financeiro, a Secretaria deu aporte afetivo. Eu senti que existia comprometimento em fazer a coisa acontecer.”

Jonathan Cerícola – Artista Circense.

#### CAPOEIRA:

Sem esses recursos, nós não teríamos como fazer essas atividades como fizemos, com a qualidade com que foram feitas. Esses recursos nos ajudaram não só a colocar comida na nossa casa como também a manter nossa condição de trabalho para poder participar de outras atividades. Nosso coletivo usou esses recursos para poder financiar algumas oficinas, palestras e apresentações de grupos de outras instituições, não só de capoeiras como de jongo, rap, audiovisual e outras atividades culturais.”

Mestre Zezeu, Capoeirista.

#### CARNAVAL:

“É a primeira vez que participamos de um edital. A pandemia está sendo um momento muito difícil para quem vive do samba, do Carnaval. Essa chamada pública é muito importante para a gente retomar as atividades. Nunca tinha visto, nos meus 20 anos de Carnaval, algo tão importante. É um marco para Niterói.

Bobby Brown, Diretor Geral de Carnaval do Grêmio Recreativo Magnólia Brasil e Diretor do Coletivo “Eu sou o Samba Niterói”. (NITERÓI, 2022, página 29).

Ou seja, a fala dos fazedores de cultura quando apresentadas e destacadas são, na maior parte, no sentido de conferir importância, de maneira grata e até mesmo afetiva, ao poder público.

A revista foi lançada no evento “Fala Cultura – O show” realizado pela secretaria no dia 31 de março de 2022, no qual Leonardo Giordano, sob uma chuva de papel picado no palco do Teatro Popular Oscar Niemeyer, se despediu do cargo

de secretário voltando à câmara legislativa municipal para concorrer a deputado estadual nas eleições de 2022.

Verifica-se que o personalismo, essa longeva tradição do poder público e da política brasileira, associa-se a outros eixos de subalternização, no sentido de privilegiar, na maior parte do tempo pessoas brancas – ou as mais claras – cisgêneras, heterossexuais e sem deficiência, produzindo a invisibilização ou apagamento da luta política coletiva na construção dos atos administrativos e passando a ideia de que conquistas políticas seriam concessões ou dádivas do espírito altruísta de dirigentes bem intencionados.

No texto sobre o personalismo político citado acima, Paulo Roberto conclui:

Não é com um discurso mitológico, em que políticos são transformados em “paladinos”, que se enfrentam os problemas coletivos. Ao contrário, é com trabalho duro de todos – dos políticos, dos partidos, da sociedade organizada, dos cidadãos. Em resumo, com a recuperação da atividade política como meio de transformação da realidade, e não como mero teatro burlesco. (LEAL, 2012, página 12).

O personalismo político pode ser visto como uma prática patrimonialista, o que é comumente percebido como a apropriação daquilo que é público por interesses privados. Porém, ao atentar para o conceito como formulado pelo sociólogo, jurista e economista Max Weber, percebe-se que a prática do patrimonialismo vai além da mera oposição entre público e privado e carrega uma ideia de dominação. O cientista político Rubens Goyatá Campante sintetiza essa percepção weberiana na página 155 do artigo “O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira”, publicado em 2003, assim:

Patrimonialismo é a substantivação de um termo de origem adjetiva: patrimonial, que qualifica e define um tipo específico de *dominação*. Sendo a dominação um tipo específico de poder, representado por uma vontade do dominador que faz com que os dominados ajam, em grau socialmente relevante, como se eles próprios fossem portadores de tal vontade, o que importa, para Weber, mais que a obediência real, é o sentido e o grau de sua aceitação como norma válida - tanto pelos dominadores, que afirmam e acreditam ter autoridade para o mando, quanto pelos dominados, que crêem nessa autoridade e interiorizam seu dever de obediência. (CAMPANTE, 2003, página 155).

Ainda resgatando o conceito weberiano, em entrevista para o programa Mundo Político do canal da Assembleia de Minas Gerais publicada em agosto de 2019, Rubens vai além da questão entre dominadores e dominados ao explicitar a ligação do patrimonialismo com a organização doméstica patriarcal e a mentalidade das elites brasileiras, sintetizando este pensamento assim:

O patrimonialismo é quando o poder político se estrutura de forma semelhante ao poder doméstico patriarcal. No poder doméstico patriarcal, o patriarca é a casa. Ele domina através do arbítrio. É uma situação de profunda desigualdade. O poder daquele patriarca clássico, né? Ele tem um poder lastreado na tradição, geralmente sobre a mulher, sobre os filhos, sobre os agregados, tudo mais. É um poder extremamente calcado na desigualdade. Na desigualdade de poder entre o patriarca e os seus submetidos e ele é a casa. As elites patrimonialistas, elas acham que são o país. A elite brasileira acha que o Brasil é ela. (CAMPANTE, 2019).

Logo, o patrimonialismo, assim como as práticas associadas a ele, são formas de instrumentalizar o estado a partir da lógica patriarcal, o que inclui também a produção e manutenção de eixos discriminatórios. Se assume a mesma forma de poder, muito possivelmente vai levar aos mesmos resultados subalternizantes e excludentes dos grupos governados a partir dessa lógica.

Segundo a página 84 da dissertação “O gestor público da cultura: território, trajetória e formação” defendida em 2020 por Ana Torrezan de Souza, o secretário Victor De Wolf não discorda de que o patrimonialismo é uma herança a ser desconstruída na cultura de Niterói: “Em sua perspectiva, a gestão da cultura em Niterói foi por muito tempo considerada patrimonialista, heranças que o município carrega até os tempos de sua gestão”. (SOUZA, 2020, página 84).

Como também exponho adiante nesse trabalho, não excluo minha própria atuação desse conjunto de posicionamentos que favorecem a manutenção de eixos discriminatórios que de maneira mais ou menos sutil permeiam as decisões daquelas pessoas que ocupam cargos, sejam eles mais altos ou mais baixos na hierarquia do serviço público, moldando-os a partir de suas visões de mundo e idiosincrasias. É pessoalmente transformador o diálogo com a antropóloga e produtora cultural Camila Neves, à época conselheira da setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira, na reunião do Conselho no dia 27 de julho de 2020, sobre a proposta de redesenho das cadeiras setoriais. Principalmente sobre a demanda de setorial única para a capoeira, pauta que Camila registrava em sua fala como uma demanda defendida desde 2014. Mesmo reconhecendo que o desenho das setoriais estabelecido pela lei do sistema partia de uma lógica excludente e racista, pois aglomerava na mesma setorial diversas manifestações da cultura negra e indígena enquanto singularizava outras manifestações artísticas como a dança; o teatro e a música, reproduzi o argumento utilizado pelo campo governista de que alterar a legislação na câmara de vereadores poderia suscitar ataques conservadores ao texto normativo, colocando em risco a

institucionalidade do conselho. Em resposta, Camila afirmou que o racismo também está muitas vezes na defesa da institucionalidade.

A resposta de Camila ecoa o conceito de racismo institucional conforme exposto pela médica e comunicóloga Jurema Werneck nas páginas 17 e 18 do texto “Racismo institucional” publicado em 2016:

O racismo institucional é um dos modos de operacionalização do racismo patriarcal heteronormativo – é o modo organizacional – para atingir coletividades a partir da priorização ativa dos interesses dos mais claros, patrocinando também a negligência e a deslegitimação das necessidades dos mais escuros. E mais, como vimos acima, restringindo especialmente e de forma ativa as opções e oportunidades das mulheres negras no exercício de seus direitos.

Dizendo de outro modo, o racismo institucional é um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação deste último. (WERNECK, 2016, página 17 e 18).

Camila e Jurema me convocavam a pensar que a minha defesa da institucionalidade, seus textos normativos, seus ritos processuais, suas questões administrativas, sua complexidade burocrática e de certas noções de direito e democracia, ou seja, muito daquilo que forma uma determinada ideia de “serviço público”, promovia a manutenção do racismo.

Há de se destacar que é a intervenção de Camila que desnaturaliza, ou desnormaliza, essas concepções para revelar o que, na prática, carregam. Mais uma vez, Silvio Almeida na página em livro citado em capítulo anterior traz à tona a dimensão normalizada do racismo:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição” Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2018, página 38).

Isso, em grande parte dá conta de resumir o que tento apresentar nesse trecho da dissertação. Nenhuma das servidoras e servidores mencionados acima se manifestou de forma mais aberta e deliberadamente discriminatória contra esse ou aquele grupo, ocorrendo em atos de injúria ou na discriminação tipificada em lei, talvez como seja mais corriqueiro nos discursos conservadores e de extrema direita

que novamente se avolumam de maneira mais contundente no Brasil no sentido de tomar o Estado a partir da eleição de 2018. Suas atitudes são, em determinados ambientes, normalizadas e naturalizadas. Todas as pessoas citadas podem ser entendidas como parte do assim chamado “campo progressista” que supostamente atua no combate a discriminações, inclusive com contribuições bastante consideráveis para essas lutas políticas. Porém, quando seus textos e falas foram contrastados com a realidade social do município, pode-se perceber que suas – em verdade, nossas – visões de mundo estariam muito possivelmente informando atos administrativos, seja no nível da rua ou nos andares de cima, que carregam a produção e manutenção de eixos discriminatórios e de subordinação.

## 2.5. Recursos orçamentários.

Analisando os documentos da Lei Orçamentária Anual, abreviada LOA, é justo afirmar que o orçamento para os órgãos de cultura, Secretaria Municipal das Culturas e Fundação de Arte de Niterói, tenha dobrado entre os anos de 2015 e 2021. Na pesquisa “Rotas da cultura: um mapeamento dos espaços culturais e dos gastos públicos em 104 municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro”, realizada pela empresa JLeiva Cultura & Esporte e publicada em 2021, o município aparece na página 41 como o segundo maior gasto em cultura por habitante no estado na média entre os anos de 2015 a 2019. (MEIRELLES; LEIVA, 2021, página 41).

Porém, esta pesquisa verificou algumas concentrações desses recursos. A primeira diz respeito à divisão orçamentária entre a secretaria, cuja atribuição segundo a página 296 da Lei Orçamentária Anual de 2015 é de “coordenar a política cultural do Município, a promoção e o incentivo às iniciativas culturais e artísticas, a proteção e fiscalização do patrimônio cultural do Município” (NITERÓI, 2015, página 296), e a fundação, cujas atribuições estão dispostas na página 300 do mesmo documento assim:

Desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos de música, de dança, de teatro, da literatura, da poesia e manifestações culturais;

Preservação e aumento das coleções dos museus, bem como o desenvolvimento de sua ação educativa e cultural;

Promover a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes;

Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas e privadas do país e do exterior, no interesse da área cultural sob sua influência e incentivo, observada a legislação pertinente;

Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para preparo e descobertas de novos valores para o mundo das artes;

Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. (NITERÓI, 2014, página 300).

Mesmo considerando que, segundo o exposto na página 283 do Livro da Lei Orçamentária Anual de 2021, a diferença orçamentária entre os dois órgãos tenha se estreitado no orçamento para 2022, nos anos de 2019, 2020 e 2021, os recursos orçamentários dedicados à secretaria somam R\$30.248.523,04 (trinta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) enquanto a previsão orçamentária da fundação foi de R\$129.353.281,11 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos). (NITERÓI, 2021, página 283).

A partir dessa, outra concentração que se verifica diz respeito à segregação espacial tão comum na cidade. Segundo tabela disposta na página 290 do Livro da Lei Orçamentária Anual de 2021, por volta de 39% – R\$14.187.353,94 (quatorze milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) de R\$36.365.440,11 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e onze centavos) – do orçamento da Fundação de Arte de Niterói para o ano é direcionado à manutenção de equipamentos culturais. (NITERÓI, 2021, página 290). Aqui cabe lembrar que quase todos os equipamentos públicos de cultura do município – com exceção da Lona Cultural Arthur Maia, instalada no bairro do Fonseca e da Igreja de São Lourenço dos Índios, em São Lourenço – estão localizados na região administrativa denominada “Praias da Baía”, em especial nos bairros do Centro, São Domingos, Ingá e Icaraí, região que concentra a maior parte do interesse do capital imobiliário na cidade, da população branca e da concentração de renda do município.

Outra diferença verificada entre os anos de 2015 e 2021 nos documentos da Lei Orçamentária Anual é o desaparecimento de linhas relativas à pauta da deficiência e da acessibilidade nos recursos dos órgãos de cultura. Três linhas do programa de trabalho da Fundação de Arte de Niterói, conforme disposto na página 303 do documento de 2015, mencionavam diretamente essas questões, inclusive se

utilizando de terminologia já superada. São estas:

- “Assistência ao Portador de Deficiência Ação Cultural”, no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);
- “Realizar cultura acessível”, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- “Realizar o Programa de Apoio a Artistas Individuais e Grupos Artísticos de Pessoas com Deficiência”, no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). (NITERÓI, 2015, página 303).

No documento de 2021, nas unidades orçamentárias da secretaria e da fundação, ao contrário do que acontece em outros órgãos da prefeitura, não há menção a qualquer projeto que aparentemente envolva essas pautas.

O que se encontra nas linhas do documento de 2021 é uma série de projetos, que somam o valor de R\$14.620.353,04 (quatorze milhões, seiscentos e vinte mil e trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), dos quais alguns, de fato, parecem atender demandas históricas das conferências, do conselho e suas setoriais, e de outros, no entanto, não se encontrou registro de discussão nos espaços de participação social como o conselho e a conferência. Entre trinta projetos listados, encontram-se:

- “Festival de Fotografia”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- “Realizar a feira das Culturas do Povo Preto”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- “Realizar a Niterói Beatle Week”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- “Recuperação da escadaria de Mosaico de Charitas”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- “Realização do festival "Mama África"”, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- “Realizar encontro nacional de RPG em Niterói”, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). (NITERÓI, 2015, páginas 285 a 287).

É particularmente curiosa a verba dedicada ao encontro nacional de RPG, pois, além de ser de valor discrepante dos demais projetos de realização de eventos trata-se de manifestação cultural que não encontra entrada nas atas das reuniões do

conselho ou nas diretrizes aprovadas em conferência. A tradução literal de RPG, sigla para *Role Playing Game* seria Jogo de Interpretação de Papéis. Segundo a definição exposta por Dennis Waskul na página 20 do texto “O jogo da interpretação de papéis e a interpretação de papéis como jogo: o self lúdico e a vida cotidiana” a prática é definida assim: “Em resumo, jogos de interpretação de papéis são em grande parte sobre fantasia dramática que ocorrem em cenários de faz-de-conta apropriadamente descritos por Goffman (1976; 46, 48) como “reinos” envolventes.” (WASKUL, 2006, página 20).

A matéria “Leonardo Giordano: O secretário *geek* de Niterói”, publicada no site ArteCult – Arte, Conhecimento e Transformação, no dia 3 de setembro de 2021, talvez forneça indício da motivação para a realização de tal evento. Na entrevista, o então Secretário Municipal das Culturas é apresentado como “vereador por quatro mandatos em Niterói e é autor de 64 Leis que vigem em Niterói, sempre com uma atuação exemplar, por ser um incansável defensor da Cultura, dos direitos e dos interesses da população mais vulnerável” e afirma que “desde pequeno eu sempre curti o que hoje a gente identifica como “universo *geek*”. Eu fui uma criança que cresceu lendo histórias em quadrinhos, jogando RPG e games, desde o Nintendinho e o Mega Drive”. (ARTECULT, 2021).

Perguntado sobre como levava aquela pauta para a política, Leonardo responde:

Os eventos *geek* em Niterói são muito promissores, e a Secretaria vai cada vez mais valorizar e levar as políticas públicas para essas práticas e linguagens inovadoras. Principalmente, porque é um tema que dialoga com a juventude, que é quem produz muito nesse segmento. Constituímos um departamento de Cultura Digital e Expressões Contemporâneas na Secretaria das Culturas. Queremos criar projetos de interesse para quem gosta do tema, para a cidade, e garantindo que a Cultura é um direito para todos e todas. (ARTECULT, 2021).

Não foi encontrado registro da realização de um encontro nacional de RPG no município, porém, em março de 2022, a secretaria e fundação realizam a 1ª Semana *Geek* de Niterói, que tinha como encerramento o ato “Uma Niterói *Geek* é possível”, alegando que o evento online “foi uma demanda da sociedade civil organizada participante de diversos ambientes da construção das políticas públicas das culturas na cidade” conforme exposto no site Cultura Niterói. (NITERÓI, 2022).

Por mais que essa pesquisa tenha talvez de fato deixado passar o registro dessa demanda específica da sociedade civil organizada, assumindo que o texto do



site dos órgãos de cultura Niterói seja de fato sincero, é, no mínimo, curiosa a afinidade entre tal demanda e o entendimento apresentado pelo secretário, considerando que os documentos vinham até então apontando prioridades diferentes do que a prospecção futura de uma Niterói *geek*.

Na página 63 do artigo “Conselhos de Políticas Públicas: o falso dilema entre institucionalização e democratização da gestão pública”, publicado em 2010, a historiadora Soraya Vargas Côrtes divide os conselhos entre “os conselhos nacionais, estaduais, das capitais e das cidades em que existe uma forte organização da sociedade civil e a vida política é intensa” que teriam “um certo grau de autonomia em relação ao gestor” e outros descritos da seguinte maneira:

Embora os conselhos obedeçam a regras comuns e favoreçam a democratização da gestão pública, é importante que se faça uma distinção entre eles. De um lado estão aqueles localizados em cidades com vida política pouco institucionalizada e frágil organização da sociedade civil. Eles tendem a ser muito dependentes dos gestores para a formação das agendas de discussão e mesmo para a definição das entidades que representam a sociedade civil. As assimetrias de poder no interior desses conselhos aparecem principalmente através do controle que o gestor exerce sobre a dinâmica de seu funcionamento e sobre o comportamento dos demais atores. (CÔRTEZ, 2010, página 63).

O Plano Plurianual 2022-2025 mostra que o departamento de Cultura Digital e Expressões Contemporâneas receberá R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, um total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) no período, para a realização de suas ações. Além disso, onde o conselho apontou como prioridade “apoiar produtores culturais, microempreendedores criativos e estilistas independentes, através de criação de aceleradoras e/ou escritórios de apoio a projetos para formação”, o plano prevê uma Incubadora de Jogos Digitais e Economia Criativa com orçamento previsto em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em que medidas essas iniciativas partem de deliberações, ainda sequer consultas, relativas ao conselho? Como se relacionam com as diretrizes e prioridades apontadas ano após ano pelas conferências? O debate aqui não passa pelo questionamento se tais atos podem eventualmente gerar benefícios ou não para determinadas parcelas da população, muito menos pela validação da cultura *geek* ou do RPG como manifestação cultural. A questão é o quanto a participação social é de fato central para as decisões administrativas da cultura ou o quanto ela assume essa centralidade somente nos discursos de seus dirigentes, ou ainda, o quanto é diretamente influenciada por esses. Em verdade, o quanto a democracia é um valor

central para administração pública ou uma expressão dentro de uma narrativa fabricada.

Ainda sobre a Lei Orçamentária Anual de 2021, interessa também notar que em outros órgãos e unidades administrativas como a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Participação Social dedicam parte de seu orçamento para a manutenção de conselhos. Tal linha não foi encontrada nos orçamentos dos órgãos específicos de cultura.

Outro ponto de interesse é que várias outras unidades orçamentárias, além da secretaria e da fundação, apresentam linhas dedicadas à cultura, difusão cultural ou realização de eventos culturais. Mas, se o orçamento dos órgãos específicos de cultura já não é debatido em sua integralidade no conselho, debater linhas orçamentárias de secretarias e unidades que muito raramente se importam em enviar representações às reuniões parece ser uma impossibilidade ainda maior.

A partir do levantamento da média salarial das atividades culturais em Niterói, verifica-se também que esses investimentos apresentados nos documentos orçamentários parecem encontrar entraves no caminho entre os cofres públicos e as fazedoras e fazedores de cultura do município. O documento “Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói”, de dezembro de 2019, publicado pelo Projeto de Cooperação Técnica Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói, convênio firmado entre o Município de Niterói e a UNESCO, apresenta um cenário bastante desfavorável para a ideia de “cidade diferenciada” onde o governo reconhece a cultura como “vetor estratégico de desenvolvimento” como defendido em sua página 3 (UNESCO, 2019, página 3). Utilizando-se de dados da Relação Anual de Informações Sociais, RAIS, do Ministério Da Economia; do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, CAGED, do Ministério Do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, em sua página 8, o documento afirma que:

Quanto ao salário médio mensal, pode-se perceber que, com exceção das atividades de organizações associativas e das agências de publicidade, uma parte significativa do setor em Niterói recebe menos de 2.000 reais. A média geral dessas atividades é de 1.362,23 reais, significativamente inferior – mais da metade – se comparada com uma média nacional. Somente duas das atividades analisadas recebem valores superiores aos da média nacional. (UNESCO, 2019, página 8).

O documento segue apresentando tabela com a média salarial por atividade em 2018, incluindo serviços de alimentação para eventos e recepções; estúdios cinematográficos, atividades de produção e pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; atividades de exibição cinematográfica; atividades de gravação de som e de edição de música; agências de publicidade; agenciamento de espaços para a publicidade; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas e, por último, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. A tabela traz que a média geral de salários para essas atividades no Brasil é de R\$3.790,25 (três mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), enquanto em Niterói é de apenas R\$1.797,56 (mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Uma diferença de quase dois mil reais, uma variação negativa de 111% (UNESCO, 2019, página 9).

Como não conseguiu acesso a outros dados, essa pesquisa pode somente questionar qual seria essa variação caso fossem adicionados a essa conta dados específicos sobre os salários de cadeias produtivas como, por exemplo, a do carnaval ou da capoeira. E ainda quais seriam os valores apresentados por uma pesquisa territorializada a partir dos bairros e comunidades do município, considerando, além de fatores como gênero e deficiência, a brutal segregação espacial e racial em Niterói.

## 2.6. Conselho Municipal de Política Cultural.

O Conselho Municipal de Política Cultural deveria ser um contraponto a esses processos já que visa a facilitar o acesso por parte de outras camadas da população ao processo decisório na gestão pública de cultura, fazendo com que outras visões de mundo passem a ser consideradas. Porém, como exponho a seguir, há também entraves e outras questões que atravessam este acesso.

### 2.6.1. Deliberação.

A grande novidade propagada com a aprovação da lei do Sistema Municipal de Cultura é a transformação do Conselho Municipal de Cultura de um órgão meramente consultivo em órgão deliberativo, passando também a se chamar Conselho Municipal de Política Cultural. Porém, não são poucos os entraves para

que esse caráter deliberativo seja de fato exercido.

O primeiro entrave está na dificuldade de quórum e principalmente nas ausências constantes das representações do poder público em suas reuniões. Na grande maioria das atas e vídeos de registro pesquisadas, das quinze cadeiras reservadas ao poder público, estão presentes, quando muito, somente membros da Fundação de Arte de Niterói, da Secretaria Municipal das Culturas e da Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara de Vereadores. Apesar de nos últimos anos a presença do poder público ter aumentado, se considerarmos o período da instituição do conselho até os dias de hoje, não são raros os registros em que há somente uma representação presente das quinze cadeiras reservadas ao poder público entre todas suas secretarias e autarquias designadas por lei para compor o conselho.

Esse desinteresse por parte das representações do poder público não é percebido quando se trata de outros grupos e espaços de discussão política. Enquanto o conselho enfrenta dificuldades em estabelecer diálogo, seja com secretários ou com qualquer representante de algumas secretarias e autarquias, mais uma vez, o Movimento Brasil Competitivo, que em 2021 articulava frente parlamentar no Congresso por mais privatizações com deputados do Partido Novo; Cidadania; União Brasil, entre outros, por exemplo, se reúne diretamente com o prefeito e o primeiro escalão do governo, com as presenças da secretária de planejamento, orçamento e modernização da gestão, Ellen Benedetti; secretário de saúde, Rodrigo Oliveira; secretário executivo da prefeitura, Bira Marques, entre outras representações institucionais. O encontro foi relatado em postagem de 8 de dezembro de 2021 no perfil pessoal da secretária de fazenda Marília Ortiz no Instagram, na qual os termos “governança compartilhada” e “articulação com a sociedade” são empregados para tratar da relação entre poder público e empresariado:

Reunião desta segunda com o Prefeito @axelgrael, diversos secretários, @mbcompetitivo e empresários da cidade para discutir o eixo de ecossistema da inovação no âmbito do Pacto de Retomada.

Estamos somando esforços para construir uma governança compartilhada com doação de recursos do setor privado que permitirá a aquisição de uma Plataforma Multicanal para promover a transformação digital dos nossos serviços sob liderança da @seplag\_niteroi.

Grandes desafios envolvem amplas mobilizações e articulação com a sociedade.  
@ellen\_benedetti\_ @enzotessarolo @barandierjr @lafvieira @binhoguimara

es12 @12caiovianna @fabianogoncalves23 @rodrigooliveira.saude @igorbaldez @bira\_marques\_ @valeria.braga.br (ORTIZ, 2021).

O relato acima é exemplo bastante nítido daquilo exposto, novamente, por Carlos Bernardo Vainer na página 116 do texto “Os liberais também fazem planejamento público” de 2000, republicado em 2009:

É a democracia direta... da burguesia. É a relação direta e aberta entre poder público e empresários, organizando conjuntamente um plano. Em nome da participação, da cidadania, da parceria entre público e privado. (VAINER, 2009, página 116).

Outro entrave à deliberação é que a presença das próprias representações da dos órgãos públicos de cultura, principalmente dos secretários das culturas, está sujeita a direcionamentos políticos e disputas internas na base de sustentação partidária do governo. No período analisado, pode-se afirmar que os secretários ligados ao Partido Democrático Trabalhista foram mais ausentes do que aqueles ligados ao Partido dos Trabalhadores. Os secretários ligados ao Partido Comunista do Brasil e suas equipes estiveram presentes na maioria das reuniões enquanto ocuparam o cargo.

Essas ausências e presenças podem ser analisadas a partir de um duplo viés: o primeiro diz respeito ao direcionamento político-partidário na construção de instrumentos de participação social, ou seja, o quanto representantes deste ou daquele partido se esforçam para implementar ou se opõem aos mecanismos de decisão compartilhada. O segundo revela possível tentativa de direcionamento desses espaços por partidos e pessoas a eles filiadas.

Ao mesmo tempo em que o grupo político que se organiza em torno de Leonardo Giordano, vereador e secretário municipal das culturas entre 2021 e 2022, é em grande parte responsável pela construção e defesa da existência do Conselho Municipal de Política Cultural, e que seu atual partido, o Partido Comunista do Brasil seja aquele que, ao ocupar cargos públicos, tenha dado mais atenção e empenho para os processos de participação social na cultura no município, a ocupação de cadeiras no conselho por pessoas filiadas ao partido ou ligadas a suas bases de sustentação atua, por vezes, no sentido de despressurizar as relações entre sociedade civil e poder público, uma vez que o partido constitui a base de apoio dos últimos governos municipais. Cabe mencionar que das últimas quatro pessoas a ocuparem a presidência do Conselho, três constam na lista de filiações para o ano de 2022 – disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral, abreviado TSE – como

filiadas ao Partido Comunista do Brasil, o mesmo partido dos três últimos secretários municipais das culturas. (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2022).

A problemática entre a construção efetiva de um modelo de gestão compartilhada e a interferência da realidade político-partidária no processo é salientada mais uma vez por Luiz Augusto Rodrigues e pela produtora cultural Ana Clarissa Fernandes de Souza na página 43 do artigo “Possibilidades de gestão compartilhada na perspectiva de um olhar sistêmico sobre a cultura”, publicado em 2016:

Desse modo, destaca-se que o processo de construção e de implantação do Sistema Nacional de Cultura contribuiu ao encorajar, no âmbito da gestão pública de cultura, o exercício do modelo de gestão compartilhada entre órgãos gestores de cultura dos diferentes níveis da federação e entre os mesmos e segmentos da sociedade civil. Contudo, faz-se importante averiguar em que medida a atuação dos representantes da sociedade civil em conferências de cultura e conselhos de política cultural extrapola os momentos de debate com os representantes do poder público – no qual esses primeiros são vistos e ouvidos – e consegue, efetivamente, interferir nos processos decisórios da gestão pública de cultura.

Diante disso, há a possibilidade de existirem experiências de construção e/ou de implementação de sistemas de cultura pseudoparticipativas, tendo em vista, por exemplo, os elementos nefastos que permeiam a mentalidade política conservadora e a realidade político-partidária brasileira. Nesse sentido, podem se desdobrar, em solos não muito férteis, nesse aspecto, compartilhamentos falaciosos, que acabariam contribuindo de maneira negativa para a própria concepção acerca do Sistema Nacional de Cultura, ao produzirem, em processos que se intitulem, igualmente, como sistemas de cultura, compreensões deturpadas de participação social. (RODRIGUES; SOUZA, 2016, página 43).

O tom dessa pseudoparticipação, que por vezes se dá até mesmo por meio de discursos bastante elogiosos à gestão, contrasta em muito com outras formas de relação que fazedores de cultura já tiveram com o poder público municipal no sentido de mantê-lo sob pressão. O trecho abaixo, que evidencia momentos mais acirrados entre o chão niteroiense e a prefeitura, assim como a tradição de resistência da Acadêmicos do Cubango, é uma nota publicada, na página 6 da edição de 20 de fevereiro de 1986, no jornal O Fluminense sobre as formas de contestação cubanguense em relação ao resultado do carnaval gerido pela empresa municipal de turismo que à época se chamava Enitur, hoje Neltur:

Cubango pede a cabeça do pessoal da Enitur.  
O vice-presidente da Acadêmicos do Cubango, Ademir Ferreira, informou ontem que sua escola vai entrar com ação popular contra a Enitur e a Comissão de Carnaval devido ao resultado da apuração. Segundo ele, a agremiação não voltará a desfilar em Niterói caso Magno Amarante continue na presidência da Enitur e Adilson Lopes na presidência da Comissão de Carnaval. A agremiação enviou ontem ofício ao prefeito Waldernir Bragança,

informando que Magno foi declarado “persona non grata” dentro da agremiação carnavalesca. A Cubango vai lutar também por mudanças gerais na Comissão de Carnaval para o próximo desfile, contando com apoio das escolas co-irmãs. (O FLUMINENSE, 1986, página 6).

Teriam os instrumentos de participação social previstos no Sistema Municipal de Cultura, pela aproximação que promovem entre o poder público e lideranças da sociedade civil, contribuído para um arrefecimento dessas lutas?

Por outro lado, mesmo que não chegue a formas tão agravadas quanto a da nota acima, posto que é grande a influência partidária nos processos decisórios, as disputas internas, diferenças entre visões de mundo e lógicas de atuação políticas são, em alguns momentos, maiores que o suposto nas teses partidárias sobre centralismo democrático, podendo causar eventos de maior tensão entre sociedade civil e prefeitura. As atuações individuais no conselho, eventualmente, se apresentam de maneira difusa mesmo por parte daquelas pessoas que se alinham a algum partido da base governista. Com isso, por vezes, há um ou outro debate mais pronunciado ou tomadas de decisão que vão contra os interesses do poder público.

Por último, há ainda entraves burocráticos e jurídicos. Estes também carregam posicionamentos políticos. Tomarei como exemplo destes a deliberação normativa número 001/2017, ou sua tentativa de deliberação conforme relato a seguir.

Em março de 2017, mês que o Grêmio Recreativo Escola de Samba Folia do Viradouro era anunciado como campeão do carnaval niteroiense, o conselho encaminha à secretaria uma de suas primeiras deliberações normativas que tratava da destinação de receita de locação e bilheteria dos equipamentos culturais do município para o Fundo Municipal de Cultura. Segundo dados do site do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Niterói, o total arrecadado pela Fundação de Arte de Niterói no ano anterior, em 2016, foi de R\$2.325.942,58 (dois milhões, trezentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). O texto do documento também determina que a secretaria deverá enviar os contratos de locação e relatórios bimestrais de arrecadação ao conselho.

A deliberação recebe parecer contrário da Procuradoria Geral do Município de Niterói alegando que “não se insere no rol de atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural a possibilidade de vinculação de receitas da Administração” (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, 2017, página 2).

De fato, a deliberação vai de encontro ao princípio constitucional de não

afetação de receitas públicas, o qual estabelece que as receitas orçamentárias devem ser recolhidas a Caixa Único sem previsão de vinculação. Porém, para além da argumentação jurídica se o conselho pode ou não deliberar sobre a vinculação de receitas – disputa em que o conselho possui poucos ou nenhum instrumento para participar, já que não tem qualquer assessoria jurídica própria, sendo dotado de quase nenhum recurso, fora uma pessoa designada a sua secretaria executiva – há no documento um entendimento da procuradoria sobre qual deve ser o escopo de atuação do órgão colegiado e sua relação com os poderes municipais.

Das vinte e uma atribuições presentes no artigo quarto do regimento interno do conselho são citadas apenas dezesseis. A lista original inclui “propor normas e diretrizes para o financiamento de projetos culturais” e “discutir a proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município” e “pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e fornecer informações sobre assuntos que digam respeito à cultura”. Diante deste rol, o procurador Renan Pontes de Moura apresenta um entendimento que reduz o escopo de tais atribuições ao afirmar que “a função do Conselho Municipal de Política Cultural é de estabelecer diretrizes gerais para o fomento à cultura e fiscalizar a aplicação de recursos do Fundo” (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, 2017, página 3).

Mesmo tendo em vista a atribuição do conselho de “propor prioridades na consecução da política municipal e na aplicação de recursos públicos destinados à cultura”, o procurador afirma que “os recursos públicos devem ser aplicados prioritariamente no custeio da máquina pública – pagamento de pessoal, material permanente de consumo –, na realização das atividades do calendário cultural do município e na criação e manutenção da infraestrutura de equipamentos culturais – teatros, museus, bibliotecas, arquivo, centro culturais e outros” (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, 2017, página 6).

O procurador vai além no sentido de destacar o Conselho e Fundo da estrutura do poder público municipal e colocar considerações sobre sua legitimidade:

Nessa toada, como a escolha e delimitação de um modelo de Fundo Público têm como escopo a gerir determinada área de interesse público afeta diretamente a gestão do orçamento público, inevitavelmente está ligada a “agenda política”, constituindo-se questão instrumental *interna corporis* dos Poderes Executivo e Legislativos, dotados da legitimidade constitucional democrática decorrente da soberania do voto (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, 2017, página 7).



O conselho também é dotado da legitimidade constitucional democrática decorrente da soberania do voto já que eleito é. Já que previsto em Constituição Federal está. Vale lembrar que a última eleição para suas cadeiras setoriais teve mais de mil e duzentos votos, número bastante próximo ao necessário para eleger uma vereança em Niterói na eleição de 2020. A questão da legitimidade democrática é de grande importância para a discussão acerca dos conselhos e foi tratada pelas sociólogas Carla Almeida e Luciana Tatagiba, nas páginas 70 e 71 do artigo “Os conselhos gestores sob o crivo da política”, publicado em 2012, como ampliação e não oposição à decisão das urnas:

Os conselhos também se converteram, ao longo desses últimos vinte anos, em tema relevante dos debates sobre a democracia, contribuindo efetivamente para projetar a categoria sociedade civil no centro das formulações teóricas sobre as possibilidades das democracias contemporâneas. (...) O pressuposto central nesse debate, ainda que abrigue divergências e ênfases analíticas variadas, é o de que a legitimidade democrática nas sociedades contemporâneas, nas quais vigoram amplos dissensos e/ou fortes desigualdades, não pode ser satisfeita restritamente pela técnica de decisão aritmética das urnas. Ela requer uma institucionalidade capaz de amparar debates públicos que resultem em decisões pactuadas. (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012, páginas 70 e 71).

Aqui, faz-se necessário lembrar que o conselho também é estabelecido por lei municipal. Faz parte do poder executivo e sua estrutura é paritária, ou seja, dividida igualmente entre sociedade civil e poder público. No mais, a formulação de agenda política está diretamente ligada a demandas, relações de poder e conflitos que insurgem na sociedade e para quais a constituição, assim como a legislação municipal, estabelece os conselhos justamente como lócus de discussão, pactuação e deliberação.

O procurador também afirma, que caso fosse possível admitir o redirecionamento das receitas, o ato deveria ser acompanhado de estudos de impacto financeiro e as devidas adequações à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias considerado o “redirecionamento abrupto” promovido por tal deliberação (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, 2017, páginas 6 e 8).

Há de se destacar que o procurador não se opõe ao envio de contratos de locação e relatórios de arrecadação ao conselho, porém, com a não publicação em diário oficial da deliberação, pelo menos durante o período que estive como conselheiro suplente, não nos foi enviado nenhum destes documentos.

Ainda assim, com todos esses entraves, em dezembro de 2020, a Secretaria

através do Departamento de Participação Popular, abreviado DePaPo, e em parceria com o conselho, lança relatório afirmando que, entre agosto de 2019 e dezembro de 2020, “todas as propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural foram implementadas pela Secretaria das Culturas de Niterói” e que 84% das pautas solicitadas ao poder público por conselheiras e conselheiros foram resolvidas (DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, 2020, páginas 4 e 5).

Entre outras, encontram-se como resolvidas no relatório as propostas das Câmaras Setoriais inscritas durante o Seminário Internacional Cultura e Democracia, realizado em novembro de 2019 conforme trecho abaixo:

Reunião extraordinária 23 de dezembro de 2019 – presencial.

1. Pauta: Discutir e aprovar as 2 (duas) propostas que cada Câmara Setorial do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói inscreveu nas reuniões de suas respectivas Câmaras Setoriais durante o Seminário Internacional Cultural e Democracia. Origem da pauta: Secretaria Municipal das Culturas de Niterói - RJ. Status: Resolvida (DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, 2020, página 16).

As propostas inscritas no Seminário Internacional Cultura e Democracia constituem um rol de trinta ações, tão diverso quanto de complexa implementação, do qual apresento abaixo alguns poucos exemplos:

#### CARNAVAL E FESTAS POPULARES

1) “Verba carimbada”: inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA, por meio de Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, enviado pelo poder executivo ao Legislativo, de recursos destinados ao custeio e investimento, sob rubricas específicas, em favor do carnaval e tendo como destinatários as escolas de samba. <sup>[1]</sup><sub>SEP</sub>

2) Agenda Anual Permanente de Eventos e Projetos: elaboração e implementação de uma agenda anual, inserida na agenda cultural da cidade, prevendo oficinas profissionalizantes, projetos culturais, lonas culturais, palestras, cursos, com chamadas públicas específicas para o carnaval e o samba, com participação de instituições públicas e privadas.

#### TEATRO E CIRCO

1) Garantir a ampliação em 100% (cem por cento) do valor nominal dos editais já existentes tanto em valor de financiamento como em número de contemplados e retornar os editais para a composição de programação de todos os teatros e espaços públicos municipais assegurando que dentro da pauta geral de cada teatro e espaço cultural sejam reservados 60% (sessenta por cento) da programação para espetáculos e atividades teatrais e circenses.

#### CULTURAS E RELIGIÕES AFRO-INDÍGENAS, GRUPOS ÉTNICOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CAPOEIRA

1) Garantir a criação de um Programa Permanente de capacitação dos agentes culturais, fazedores de cultura e mestres e mestras, bem como os atores das comunidades e povos tradicionais, com vista a captação de recursos, organização de associações, bem como outras formas de fomento estruturais que garantirão o mapeamento de grupos étnicos raciais, povos e comunidades tradicionais da cidade – mulheres, negros e negras, indígenas,

quilombolas, capoeiras, ribeirinhos, pescadores artesanais, grãos, rurais, pessoas com deficiência, LGBTQs—, conforme o previsto na meta 3 do Plano Nacional de Cultura.

#### MOVIMENTOS SOCIAIS

2) Garantir espaços de preservação da memória da resistência das vítimas da ditadura militar brasileira – 1964-1985 – , bem como o período da escravidão, utilizando prioritariamente os resultados dos trabalhos da Comissão da Verdade de Niterói e criando a Comissão de Reparação da Escravidão, assegurando, com financiamento, a realização anual da Semana Municipal da Verdade, Memória e Justiça visando ampla divulgação e participação popular, inclusive dos alunos da rede pública de ensino. (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA DE NITERÓI, 2019).

Estas propostas foram discutidas em reunião com o então secretário Victor De Wolf, sofrendo ajustes, novas redações e invalidando-se aquelas que foram consideradas tecnicamente inviáveis ou ainda adiando outras como, por exemplo, a proposta da setorial de Carnaval e Festas Populares que visava a alterar a Lei Orçamentária Anual, que àquela data já havia sido aprovada pela Câmara de Vereadores. Ainda assim, com as novas redações que receberam, que, diga-se, não alteraram a maioria das propostas em suas essências, em que sentido essas propostas podem ser consideradas como resolvidas ou implementadas se nem mesmo as metas colocadas como prioritárias pela própria secretaria para aquele ano como a implementação de um escritório de apoio a projetos e a inauguração de um centro cultural na Zona Norte foram realizadas? Não há em Niterói uma aceleradora pública de empreendimentos culturais, um programa municipal de formação para o carnaval, um sistema de doação para o Fundo Municipal de Cultura ou outras realizações entre as propostas aprovadas pelo Conselho.

Nesse capítulo tentei apresentar quais são os entraves para que o chão niteroiense participe de fato do processo decisório na gestão municipal de cultura em uma perspectiva contra-hegemônica e emancipatória em relação à operação e a garantia de direitos pelo serviço público. No mais, procurei também revelar quais são os obstáculos para a participação social, que deveria ser um desses caminhos para a emancipação, mas que por vezes consegue avanços pontuais e por outras é transformada em pseudoparticipação em favor do monopólios de políticas.

## **CAPÍTULO 3 – SISTEMA DE CULTURA: DO NACIONAL AO MUNICIPAL.**

Neste capítulo, busco inicialmente apresentar uma visão geral do Sistema Nacional de Cultura e das metas estipuladas a partir do seu plano, considerando estas em relação às questões advindas do território conforme exposto nesta dissertação. Em um segundo momento, procuro formular um memorial crítico, de caráter consideravelmente descritivo, dos fatos relacionados aos processos de elaboração e implementação da lei entre 2015 e 2020, reavaliando inclusive minha própria participação, naquilo que tangencia ou reproduz questões estruturais, nesses processos.

### **3.1. Sistema Nacional de Cultura.**

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 216-A institui o Sistema Nacional de Cultura conforme seu caput disposto abaixo:

Art. 216-A O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 1988).

Na página 354 do artigo “Sistema Nacional de Cultura: um estado da arte da produção acadêmica com foco nos estudos de caso de municípios” a socióloga Clarissa Alexandra Guajardo Semensato e o historiador Alexandre Almeida Barbalho traçam as origens do sistema ao programa de governo do Partido dos Trabalhadores em 2002 e relatam os primeiros atos de sua implementação com a realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura, em 2005; o Projeto de Lei 416/2005 71; os Fóruns e Seminários Estaduais do Plano Nacional de Cultura, em 2008, a 2ª Conferência Nacional, em 2010 e a 3ª Conferência, em 2013. (SEMENSATO; BARBALHO, 2020, página 354)

Em uma série de textos como “O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974” de 2006; “Políticas e Conselhos de Cultura no Brasil: 1967-1970” de 2008 e “Conselhos de cultura no Brasil: algumas questões” de 2010, a historiadora Lia Calabre relata iniciativas anteriores ao programa petista, empreendidas por parte do estado brasileiro no contexto da ditadura empresarial-militar, localizadas entre 1961 e 1974,

e até mesmo anteriores a esse período, quando da tentativa de formação do Conselho Nacional de Cultura em 1938, no governo de Getúlio Vargas, que já buscavam sistematizar a cultura, mesmo que sob outras lógicas de atuação, em conselhos e planos. (CALABRE, 2006, 2010).

Voltando ao texto anterior, na página 356, Clarissa e Alexandre relatam ainda que a adesão ao Sistema até o início de 2020 foi total entre os estados e se deu em 47,9 % dos municípios (SEMENSATO; BARBALHO, 2020, página 354).

Em outro texto, “O segundo tempo da institucionalização: o Sistema Nacional de Cultura no governo Dilma” de 2015, Alexandre Barbalho percebe os esforços para implementação do Sistema como divididos, a partir de metáforas futebolísticas, em dois tempos: o primeiro que vai do programa de governo do então candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, passando pelos ministérios de Gilberto Gil e Juca Ferreira; e um segundo, a partir de 2011, sob o governo de Dilma Rousseff e os ministérios de Ana de Hollanda e Marta Suplicy até o ano de 2013. Nesse segundo tempo, o autor afirma que o sistema ganha o devido impulso reivindicado por agentes culturais durante o primeiro tempo. Alexandre considera ainda, naquele momento, uma prorrogação duvidosa com a volta de Juca Ferreira ao cargo de ministro em 2015, já que este representaria, dentro do contexto das disputas internas no governo petista, o flanco de menor adesão ao Sistema Nacional de Cultura conforme trecho abaixo retirado das páginas 61 e 62 do artigo:

Ferreira afirma que se foi na sua gestão que o Sistema foi aprovado, ele não é um seu defensor, pelo menos no seu formato atual. Na avaliação de Ferreira, trata-se de um projeto mistificado, uma ilusão, sem eficiência e burocrático, por ter se modelado a partir dos Sistemas Único de Saúde e de Educação, nos quais o Estado é provedor dos serviços, o que não ocorre na área cultural. (BARBALHO, 2015, páginas 61 e 62).

Entre suas instâncias e documentos, interrupções e continuidades, o Sistema materializa parte considerável da participação social no Plano Nacional de Cultura considerado pela cientista política Raquel Moreira e Lia Calabre na página 98 do texto “Financiamento da cultura sob a ótica dos direitos culturais: possibilidades e desafios do Plano Nacional de Cultura” como “importante documento norteador das políticas públicas de cultura para o país” (MOREIRA; CALABRE, 2012, página 2).

### 3.1.1. As metas do Plano Nacional de Cultura.

O plano, elaborado em conferências, fóruns e seminários desde 2005 tem seu marco jurídico na lei n° 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Mais uma vez, é Lia Calabre quem descreve o processo e o plano na página 3 do artigo “Participação social na construção de planos setoriais de políticas públicas: um estudo do Plano Nacional de Cultura”, publicado em 2013, assim:

A construção do Plano Nacional de Cultura – PNC – foi um processo de longa duração, que ocupou parte dos dois mandatos do Presidente Lula e deve ser analisado como um grande exercício de democracia participativa. O texto final, ainda que muito amplo e difuso, buscou, no próprio dizer do Ministério da Cultura, “abranger as demandas culturais dos brasileiros e brasileiras de todas as situações econômicas, localizações, origens étnicas, faixas etárias e demais situações de identidade” (Minc. 2009. página 12) Ou, como prefiro dizer, nos revela uma cartografia dos desejos, na área de cultura, de parte significativa da população brasileira. O Plano é extremamente abrangente, destoando mesmo, do porte do Ministério – ao qual é destinado menos de 1% do total do orçamento da união, contando com um quadro reduzido de funcionários e baixos percentuais de investimento em capacitação de pessoal. Apesar do parêntesis aberto sobre o porte do Ministério da Cultura, é importante ressaltar que foi feito um esforço imenso pelo mesmo para realizar uma conferência dotada de real representativa nacional. Ao trabalho do Minc se somou o das secretarias de cultura dos estados e municípios e a participação do Congresso Nacional. Houve uma efetiva consulta a todas as regiões do país. (CALABRE, 2013, página 3).

As metas do plano foram compiladas na publicação “As metas do Plano Nacional de Cultura” publicado em 2013, que previa 53 metas e 274 ações a serem implementadas até o ano de 2020. É sobre esse documento que me debruçarei de forma mais detida nesse segmento.

Entre as metas, algumas se relacionam diretamente com uma perspectiva desenvolvimentista, traçando objetivos econômicos para a cultura como, por exemplo, o “aumento de 37% acima do Produto Interno Bruto, dos recursos públicos federais para a cultura; “aumento de 18,5% acima do Produto Interno Bruto da renúncia fiscal do governo federal para incentivo à cultura” e “4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto” (BRASIL, 2013).

Nesse sentido, Niterói ocupa uma posição de destaque em relação à economia da cultura. Sobre as leis de incentivo federal e estadual, de acordo com a pesquisa “Rotas da Cultura”, “Niterói atrai a maior fatia dos recursos. Cidade capta 62% da verba da Rouanet e 25% da lei estadual” (MEIRELLES; LEIVA, 2021); segundo o site Cultura é um Direito da Secretaria Municipal das Culturas:

Em Niterói, 15.229 empresas - incluindo MEIs - possuem atividades principais relacionadas ao setor cultural e atuam diretamente na cadeia produtiva do segmento, sem contar os trabalhadores informais que sobrevivem em torno da área cultural. Nos últimos anos, Niterói foi uma das

idades que mais investiram em cultura. Segundo os dados do Mapa da Desigualdade de 2020 da Casa Fluminense/Oxfam, o município superou todas as cidades do Estado do Rio de Janeiro em termos de percentuais de receita destinada ao setor. Se comparado com os investimentos do Governo Federal, Niterói investiu quase cinco vezes mais que a média per capita nacional. De acordo com os dados do Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - de 2018, Niterói ocupa o 12º lugar entre os 50 municípios com maior proporção de gastos em cultura. Está na frente de grandes capitais como São Paulo - 16º - e Rio de Janeiro - 34º. (NITERÓI, 2021).

Poderia se questionar o apego desenvolvimentista e o estabelecimento do crescimento do Produto Interno Bruto, abreviado PIB, como métrica para a cultura ou para outras dimensões da vida da população, afinal, segundo a economista Maria da Conceição Tavares, “ninguém come PIB”. Nesse debate entre desenvolvimento econômico e sobrevivência, inclusive, em outro capítulo já apresentei dados que contestam a relação entre o investimento público em cultura e as médias salariais do setor em Niterói. Com tudo, tomando em consideração esse grupo de metas econômicas, Niterói, prima rica de uma família de pobres municípios brasileiros, estaria já bastante remediada, apesar de suas desigualdades internas se constituírem como um ponto de ressalva.

Outro grupo de metas ataca diretamente a desigualdade entre regiões, estados e municípios, assim como a escassez de equipamentos e serviços de cultura, ao sugerir, por exemplo, nas páginas 68, 86, 92 e 102, o “aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato”, ou “37% dos municípios brasileiros com cineclube”, “100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento” e ainda “100% das Unidades da Federação e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas” (BRASIL, 2013).

Esse segundo conjunto de metas talvez pouco se relacione com Niterói – considerando-a como unidade administrativa e não em suas divisões territoriais – já que de acordo com a página 46 da pesquisa “Rotas da Cultura” já citada acima, o município é o mais bem equipados em relação à espaços de cultura entre 104 cidades pesquisadas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Como exposto em outros trechos deste trabalho, a atividade cultural na cidade é consideravelmente intensa e variada com grupos em todas as linguagens citadas em atividade. Porém, se nos debruçarmos sobre suas desigualdades internas vem à tona que esses equipamentos não são suficientes para equalizar assimetrias de acesso.

A pesquisa “Cultura em Niterói”, realizada em 2014 novamente pela empresa JLeiva Cultura & Esporte, relata que: 55% da população declara nunca ter ido a concertos; 48% à dança; 21% ao teatro; 16% a museus; 11% a bibliotecas; 6% festas populares e 3% nunca foi ao cinema. A “exclusão cultural”, como nomeia o estudo, é agravada por fatores como escolaridade e renda. Entre as pessoas entrevistadas com fundamental completo os índices chegam a 76% para concertos; 69% para dança; 38%, teatro; 31%, museus; 28%, bibliotecas, 8%, festas populares e 7% nunca foi ao cinema. O fator renda produz diferenças ainda mais agudas como, por exemplo, 50% das classes D e E nunca foram ao teatro contra 12% nas classes A e B. (JLEIVA, 2014).

No entanto, entre as metas do plano há também aquelas que se relacionam diretamente a eixos discriminatórios que atingem a cidade como, por exemplo, nas páginas 84, 28 e 34, “100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência” e “política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada”, ou ainda “50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais”. Algumas dessas metas visam a atingir públicos específicos como, por exemplo os grupos dispostos na página 120 do documento: “mulheres, negros e negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, rurais, pessoas com deficiência, LGBTs – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais –, entre outros.” (BRASIL, 2013).

Interessa notar que, mesmo sendo a superação de eixos discriminatórios questão fundamental para o desenvolvimento da cultura brasileira, palavras como “raça”, “racismo”, “capacitismo”, “transfobia” são ausentes do documento e a palavra “homofobia” aparece somente uma vez. Isso dito, a questão da discriminação e do preconceito é tratada por vezes de forma bastante específica mencionando, como no trecho acima e nos seguintes nas páginas 207, 181, 182 e 29 as populações diretamente atingidas:

Estimular que os conselhos municipais, estaduais e federais de cultura promovam a participação de jovens e idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade social. (BRASIL, 2013, páginas 206 e 207).



Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade brasileira, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os indígenas, os afro-brasileiros, os quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero (BRASIL, 2013, páginas 181 e 182)

Para consolidar a política nacional de proteção vigente será preciso criar ou atualizar leis para: proteger tanto os conhecimentos e as expressões culturais tradicionais como os direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos. Há o caso, por exemplo, do uso de conhecimentos e expressões culturais tradicionais para fins comerciais. Nessa situação, é preciso garantir que tal uso seja feito com autorização das populações que detêm esses conhecimentos, como, por exemplo, indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro e ribeirinhos. (BRASIL, 2013, página 29).

Ou seja, há no Plano Nacional de Cultura diretrizes nas quais se formulam metas e ações bastante específicas em relação a discriminações e subordinações, indicando inclusive sugestões diretas de implementação no sentido de atender um amplo universo de grupos como crianças, idosos, indígenas, quilombolas, povos de terreiro, ribeirinhos entre outros. É esse grupo de metas e ações que se relaciona diretamente às disputas políticas e territoriais presentes em Niterói, às questões do branqueamento do território, do encolhimento do bairro do Cubango, aos entraves colocados a partes da população no processo de decisão no poder público. Essas são as metas que a partir do plano nacional poderiam provocar impactos mais contundentes nas lutas do chão niteroiense. Esse conjunto de metas já estava disponível à época da elaboração da legislação municipal e o grupo responsável pela redação das emendas recebeu cópias da publicação com as metas do plano. Um pouco mais adiante neste capítulo, trato de quais ações afirmativas, como as sugeridas acima, foram incluídas no texto municipal.

Além de metas e ações a serem implementadas diretamente pelo governo federal, há alguns casos em que as medidas são sugeridas aos estados e municípios em seus respectivos sistemas de cultura. Como exposto, há metas que tratam de redistribuição e desenvolvimento econômico regional e outras que tratam de diferentes dinâmicas sociais. Há ainda uma série de metas ligadas à relação entre cultura e educação a ser implementadas nas escolas. Ou seja, o plano demandaria

uma intrincada rede entre diferentes ministérios, secretarias, servidoras e servidores, recursos para que atingisse seus objetivos.

O próprio texto constitucional em seu artigo 216-A, que institui o Sistema, já listava uma série de elementos a serem implementados em diferentes esferas da federação como órgãos gestores da cultura; conselhos de política cultural; conferências de cultura; comissões intergestores; planos de cultura; sistemas de financiamento à cultura; sistemas de informações e indicadores culturais; programas de formação na área da cultura; e sistemas setoriais de cultura. (BRASIL, 1988).

Isso já seria bastante complexo em si. Mas há ainda outras tensões imbricadas nesses processos como Alexandre Barbalho nas páginas 57 e 58 do texto já citado acima, ao mencionar o então diretor do Sistema Nacional de Cultura, Bernardo Novais da Mata-Machado:

Para Mata-Machado, responsável direto pelo Sistema, se “são múltiplas e complexas as ações que envolvem a implantação” do Sistema Nacional de Cultura, isso não significa que “se trata de colocar uma ‘camisa de força’ na cultura, como pensam críticos isolados, mas de fortalecer a política pública de cultura” (MATA-MACHADO, 2011, página 16), críticos estes que, como vimos, também residiam no interior do próprio MinC. (BARBALHO, 2015, páginas 57 e 58)

As críticas e disputas internas colocadas no jogo da implementação do sistema trazem à tona a perspectiva apresentada pelo cientista político Eugene Bardach que adiciona ainda mais complexidade ao processo ao afirmar, na página 9 do livro “O jogo da implementação: o que acontece depois que um projeto de lei se torna lei” publicado em 1977, que, para além dessa rede de interações institucionais, deve-se considerar uma dimensão ainda mais intrincada e enigmática, conforme trecho traduzido abaixo, no qual o autor percebe:

o "processo de implementação" como um processo de interação estratégica entre numerosos interesses especiais, todos perseguindo seus próprios objetivos, que podem ou não ser compatíveis com os objetivos da formulação de uma política. Do ponto de vista desses diversos interesses, a nova formulação de uma política é apenas um blip em seu campo de visão programática e propósito. Eles têm suas próprias agendas e estão interessados em ver como e se a nova política pode, ou pode ter que, caber nelas. (BARDACH, 1977, página 9).

Ou seja, para além de um processo técnico de distribuição de recursos, o processo de implementação é um processo de luta política entre indivíduos, grupos partidários, instituições, campos políticos e outras formas de associação. Além disso,

pode-se considerar também os interesses da branquitude, da cisgeneridade, das elites e da pretensa universalidade capacitista como partes mais interessadas em suas próprias agendas do que nos objetivos de determinado texto normativo.

Os cientistas políticos Jeffrey Pressman e Aaron Wildavsky no livro “Implementação” – obra precursora nos estudos sobre o assunto, originalmente publicada em 1973 e reeditada em 1984, cujo peculiar subtítulo,

como grandes expectativas em Washington são destruídas em Oakland ou porque é incrível que programas federais funcionem, esta sendo a saga da administração do desenvolvimento econômico como contada por dois simpáticos observadores que buscam construir moral sobre uma fundação de esperanças arruinadas (PRESSMAN; WILDAVSKY, 1984).

é sugestivo demais para os processos analisados aqui para ter sua menção descartada – a partir da pesquisa de um programa de incremento de empregos para pessoas negras em Oakland na Califórnia, encontram o que chamam de “lacunas de implementação”, ou seja, diferenças entre aquilo elaborado pela esfera de governo central e o executado pela implementação local.

Mesmo considerando, como afirmam a economista Leila Giandoni Ollaik e a cientista política Janann Joslin Medeiros na página 1947 do artigo “Instrumentos governamentais: reflexões para uma agenda de pesquisas sobre implementação de políticas públicas no Brasil”, que “a implementação perfeita é inatingível” e “o ponto-chave de qualquer implementação é acima de tudo o comportamento humano” (OLLAIK; MEDEIROS, 2011, página 1947), seria o caso de se afirmar, parafraseando Jeffrey e Aaron, que, em relação ao Sistema Nacional de Cultura, grandes expectativas foram criadas em Brasília para serem destruídas em Niterói?

Em uma perspectiva talvez menos pessimista sobre a participação social na construção do Plano Nacional de Cultura e da implementação do Sistema Nacional de Cultura, Lia Calabre descreve quais foram os avanços conquistados nas páginas 15 e 16 do texto de 2013 citado acima:

Os complexos procedimentos de consulta pública que compuseram a elaboração do Plano Nacional de Cultura nas suas mais variadas etapas interferiram efetivamente na cultura política de diversos cidadãos e gestores públicos. Para muitos foi uma grande novidade a possibilidade de se pensar a cultura como um campo efetivo da gestão pública e, acrescido a esse fato, ter uma aplicação de um modelo democrático e participativo. O fato de a cultura ser um direito garantido pela Constituição Federal, desde 1988, passava despercebido pela maioria da sociedade brasileira. Não se intenta aqui afirmar que os problemas foram sanados e que o que se pode considerar como alguns avanços não foram ou podem ser perdidos. Mas, pode-se afirmar que a semente da política pública de cultura foi plantada nos terrenos mais variados e férteis do país e que muitos dos que acompanharam o plantio aguardam vivamente a colheita dos frutos, que não

pode mais ser completamente deixada de lado pelos que administram politicamente as localidades. (CALABRE, 2013, páginas 15 e 16).

Nesse sentido, o que chegava de Brasília para Niterói com o processo de implementação do sistema era a semente da política pública de cultura formulada através de um modelo democrático e participativo e uma ratificação da percepção que a cultura é um direito, o que iria se transformar inclusive em slogan do poder público na cidade a partir de 2021.

No próximo segmento procuro expor como se deu parte desse “processo de interação estratégica entre numerosos interesses especiais” na “aplicação de um modelo democrático e participativo” a partir do momento final de elaboração do texto da lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói em 2015 – quando adentro este processo – e sua implementação pelo executivo municipal até o final do ano de 2020, no sentido de verificar, além das questões direcionadoras deste trabalho, quais os interesses estavam postos nesses processos e, principalmente, que grupos foram desses excluídos.

### 3.2. Memória da elaboração da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.

Minha inserção no processo de elaboração da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói tem início com a minha participação nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico da Câmara de Vereadores de Niterói em setembro de 2015. Foram realizados quatro encontros em diferentes localidades da cidade: Espaço Cultural Oceânico, em Piratininga; no Mercado Popular, no Largo da Batalha, Horto do Fonseca e Câmara de Vereadores.

#### 3.2.1. Audiências Públicas.

Em matéria intitulada “Primeira audiência pública para discutir Lei do Sistema Municipal de Cultura acontece dia 8 de setembro”, publicada em 03 de setembro de 2015, no site do vereador Leonardo Giordano, relator do projeto de lei, o próprio argumentou sobre a necessidade de garantir a participação popular ampliada no processo e também sobre a urgência dos prazos legais para que a lei entrasse em vigor no ano seguinte conforme mostra o trecho abaixo:

Relator do projeto, vereador Leonardo Giordano quer garantir a participação popular através de quatro audiências públicas em bairros diferentes.

(...) “Queremos possibilitar maior participação dos agentes culturais, facilitando a presença nas audiências através de locais e horários distintos. O objetivo é garantir o máximo de participação popular possível através da elaboração de emendas ao projeto e, ao mesmo tempo, resguardar o prazo para que a cidade conte com o incentivo que a lei garante já no ano que vem”.

Com a Lei aprovada, a cultura de Niterói poderá receber cerca de R\$ 6 milhões no ano para preservar e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município. (GIORDANO, 2015).

O texto discutido nas audiências era o texto base enviado pelo Ministério da Cultura aos municípios, transformado em projeto de lei, com algumas alterações discutidas entre o Conselho de Cultura e o poder público municipal. Nas audiências públicas, entre outros assuntos tratados, manifestações culturais como as escolas de samba do município e a capoeira se organizaram no sentido de demandar cadeiras setoriais específicas no conselho.

O carnaval das escolas de samba de Niterói tem um histórico de décadas de negociações, resistências e enfrentamentos com o poder executivo da cidade. O desfile das escolas que, por muitas vezes, é lembrado por sambistas como “o segundo carnaval do Brasil” foi sendo reduzido em sua importância tanto para indústria cultural, quanto para o calendário oficial do município. Sendo fundamental para esse processo, a atuação da prefeitura em questões que vão do atraso do pagamento da subvenção a problemas no resultado dos desfiles, o que levou suas duas maiores escolas, Acadêmicos do Cubango e Unidos do Viradouro, a irem desfilarem na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1986. Para mais sobre a história do carnaval niteroiense, favor consultar o livro “Antigamente é que era bom: a folia niteroiense entre 1900 e 1986” de Leandro Manhães Silveira, Matheus Tavares Viug e Winnie Delmar de Souza Silva.

A organização das agremiações observada nas audiências públicas, demandando uma cadeira específica para o carnaval, assim como a transferência do carnaval da pasta do turismo, sob gerência da Neltur, empresa pública de turismo do município, para a cultura e seus órgãos executivos, não era momentânea ou circunstancial, como por vezes é feita por outros grupos nesses espaços por demandas pontuais e específicas. O movimento, em verdade, fazia parte de um processo histórico de lutas políticas desses grupos na defesa de suas manifestações culturais.

Outra manifestação cultural que se fazia presente no processo de elaboração da lei e que também construía espaços perenes de luta política na cidade era a capoeira. A dissertação “A luta pela salvaguarda da capoeira no estado do Rio de Janeiro: visão de um mestre” defendida em 2020 por Paulo Henrique Menezes da Silva, conhecido como Mestre Paulão Kikongo, relata vários momentos como a fundação da Associação de Capoeira Kilombarte e da Liga Niteroiense de Capoeira, abreviada LINC, em 1989. O trabalho relata vários momentos de luta política por parte de capoeiristas em fóruns, conferências e outros espaços de debate, principalmente pelo reconhecimento da capoeira como patrimônio imaterial e pela valorização de mestres e mestras.

O informativo mensal da Câmara de Vereadores de Niterói, Câmara em Revista, registra, em matéria intitulada “Cultura é preservada por sistema municipal”, na página 6 da edição número 52 de setembro de 2015, que, além das representações da Secretaria Municipal das Culturas e do Ministério da Cultura, “membros do teatro, cinema, artes plásticas, música, literatura, ao lado de representantes das escolas de samba e blocos carnavalescos e da colônia de pesca de Itaipu também lotaram o plenário” (NITERÓI, 2015, página 6) para a última e maior audiência. A foto que acompanha a matéria, reproduzida abaixo, mostra, em primeiro plano o vereador Leonardo Giordano, do Partido dos Trabalhadores, presidindo a audiência e, em segundo plano, a seção esquerda do primeiro piso do plenário da Câmara de Vereadores ocupada por trinta pessoas, das quais apenas seis são mulheres, quinze são pessoas pretas ou pardas e doze são brancas. Destaco, além da minha própria, as presenças de Ney Ferreira, fundador do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango; Patrícia Freire, conselheira de artes visuais; Mestre Zezeu, fundador do Instituto Zezeu Capoeira Livre e membro efetivo do Conselho de Mestres de Capoeira do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro; Carol Coelho, fotógrafa; Natasha Ferreira, conhecida como Natty Chocólicia, diretora do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango; André Nogueira, presidente da União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; Marcelo Serpa, vice-presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Folia do Viradouro, Cidiclei da Costa, presidente do Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro; Jorge Pereira Zulu, idealizador e gestor do BAOBAB - Reduto Afro Cultural de Niterói; Rodinei Pontes, presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Experimenta da Ilha da

Conceição; Davy Alexandrinsky do Campus Avançado; Janaína Bernardes e Melissa Carvalho, ambas ligadas ao mandato do vereador que presidia a sessão.

Figura 8: Fotografia da audiência pública sobre a Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói, Câmara de Vereadores de Niterói, 2015.



FONTE: NITERÓI, Câmara de Vereadores de. Cultura é preservada por sistema municipal. Niterói: Câmara em Revista, número 52, setembro de 2015.

[Audiodescrição da figura 8: Fotografia em formato retangular, orientação em paisagem do plenário da Câmara de Vereadores de Niterói. Em primeiro plano, presidindo a sessão da mesa diretora, está o vereador Leonardo Giordano, homem branco de cabelos pretos, veste paletó preto. Em segundo plano, está a metade esquerda do plenário formada por cadeiras e bancadas de madeira quase que totalmente preenchidas pelas pessoas citadas acima que usam roupas casuais de diferentes cores. Uma tela de projeção, as colunas brancas e portas de vidro do plenário compõem o fundo da foto. Fim da audiodescrição]

É notório que, dentre essas, fui eu, que até ali tinha pouca trajetória na militância da cultura e não representava nenhuma coletividade organizada, quem fui convidado para compor, junto a representações do conselho e poder público, o grupo que formataria as emendas a serem apresentadas no dia da votação pelo mandato do vereador Leonardo Giordano, relator do projeto de lei.

Particpei assídua e ativamente das audiências públicas, utilizando o linguajar adquirido na graduação em produção cultural da Universidade Federal Fluminense para fazer sugestões e críticas ao texto do projeto de lei. Uma interpretação mais

desatenta talvez não perceba quantos facilidades estão contidos na performance descrita nessa última frase – desde a disponibilidade de tempo quanto as questões educacionais – e tente justificar de maneira meritocrática minha participação naquele grupo reduzido, que passava a discutir as emendas ao projeto de lei. Talvez, alguém possa pensar ainda que tinha eu qualquer proximidade pessoal anterior com outros atores e atrizes do campo do poder público ou do governo – o que seria outra forma de acesso privilegiado – porém, nem isso. Era eu um homem branco que falava com certa veemência e, talvez, isso tenha sido suficiente. O fato, que pode parecer corriqueiro, um convite e o aceite desse convite, carrega mais exclusões do que sua interpretação inicial e é um, entre tantos exemplos, das práticas veladas da branquitude neste trabalho.

Nas páginas 18, 24 e 25 do livro “O pacto da branquitude”, publicado em 2022, a psicóloga Maria Aparecida Silva Bento descreve como pessoas brancas se reconhecem e estabelecem pactos no sentido de defender o grupo e suas heranças:

É evidente que os brancos não promovem reuniões secretas às cinco da manhã para definir como vão manter seus privilégios e excluir os negros. Mas é como se assim fosse: as formas de exclusão e de manutenção de privilégios nos mais diferentes tipos de instituições são similares e sistematicamente negadas ou silenciadas. Esse pacto da branquitude carrega um componente narcísico, de autorpreservação, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. (BENTO, 2022, página 18).

Trata-se da herança inscrita na subjetividade do coletivo, mas que não é reconhecida publicamente. O herdeiro branco se identifica com outros herdeiros brancos e se beneficia dessa herança, seja concreta, seja simbolicamente; em contrapartida, tem que servir ao seu grupo, protegê-lo e fortalecê-lo. Este é o pacto, o acordo tácito, o contrato subjetivo não verbalizado: as novas gerações podem ser beneficiárias de tudo que foi acumulado, mas têm que se comprometer “tacitamente” a aumentar o legado e transmitir para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. (BENTO, 2022, páginas 24 e 25).

Uma metodologia que transformava a participação social, consultiva, ampla, heterogênea e regionalizada, das audiências públicas, em debates de pequenos grupos dentro de gabinetes com efetivo poder de deliberação sobre o texto do projeto de lei dificilmente produziria outro efeito que não fosse a exclusão da representatividade de contingentes consideráveis da população niteroiense. O que acontecia na elaboração da lei é um padrão em outros processos nos quais se abre uma escuta inicial, mas a escrita final do ato administrativo é feita em espaços reduzidos podendo considerar ou não o que foi demandado em praça aberta.



A questão também é percebida a nível federal por Lia Calabre na página 47 do texto “Notas sobre os rumos das políticas culturais no Brasil nos anos 2011-2014” publicado em 2019:

Aumentar o número de municípios que aderem ao Sistema Nacional de Cultura e que realizam conferências é importante, mas o reflexo disso na dinâmica da cultura local é o que mais conta. Promover escutas participativas, mas ignorar as demandas apresentadas no momento da elaboração de ações, planos, projetos, locais, não faz nenhum sentido ao falarmos de políticas públicas de cultura. (CALABRE, página 47).

### 3.2.2. Elaboração das emendas.

Com o objetivo de sintetizar as demandas propostas nas audiências públicas em emendas ao projeto de lei nº 152 de 2015 foi formado, no âmbito do mandato do vereador Leonardo Giordano, um grupo que se reunia com relativa regularidade entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2015. O grupo, desprovido de qualquer ata ou outras formas de registro das audiências, acabou por não contemplar demandas como, por exemplo, o redesenho de setoriais e de cadeiras exclusivas para o carnaval e para capoeira, adicionando somente a moda à câmara Cadeira Criativa, Produção Cultural e Mercado Cultural. Sintetizei minha contribuição para o debate em e-mail enviado, no dia 18 de setembro de 2015, para Leonardo Giordano; para o conselheiro, Felipe Garcez; para o subsecretário, Claudio Salles e para o presidente do conselho, Leonardo Simões, que haviam se tornado os participantes mais frequentes dessas reuniões, considerando que, havendo questionamentos por parte da sociedade civil, a composição das cadeiras do conselho deveria ser definida através de votação na Conferência Municipal de Cultura. Essa proposta foi voto vencido e com isso o desenho das câmaras setoriais da sociedade civil permaneceu assim:

- I - Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária;
- II - Câmara Setorial de Arte e Cultura Urbanas;
- III - Câmara Setorial de Artes Visuais;
- IV - Câmara Setorial de Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo;
- V - Câmara Setorial de Cadeira Criativa, Produção Cultural, Moda e Mercado Cultural;
- VI - Câmara Setorial de Audiovisual;
- VII - Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira;
- VIII - Câmara Setorial de Carnaval e Festas Populares;
- IX - Câmara Setorial de Dança;
- X - Câmara Setorial de Movimentos Sociais;
- XI - Câmara Setorial de Música;
- XII - Câmara Setorial de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural - Material e Imaterial;
- XIII - Câmara Setorial de Serviços de Comunicação Social, Comunitária e Difusão Cultural e Cultura Digital;

XIV - Câmara Setorial de Teatro e Circo;  
XV - Câmara Setorial de Equipamentos Privados de Cultura. (NITERÓI, 2015).

Pode-se notar que diferentemente das outras câmaras que são divididas por tipo de atividade ou linguagem artística, as categorias que definem a Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira estão mais próximas de raça e etnia. Isso aglomera boa parte das manifestações culturais ligadas às culturas negras e indígenas em uma só setorial, ou seja, em um único voto.

Somente em 2021, na plenária final da 5ª Conferência Municipal de Cultura é que foi aprovado um novo desenho das setoriais no qual a capoeira, o carnaval e os pontos e pontos de cultura tinham, cada um, sua setorial exclusiva. Porém, o texto legal permanece ainda inalterado.

### 3.2.3. Incentivo Fiscal.

Outra questão debatida por esse grupo era relativa à lei de incentivo fiscal que vinha a reboque do sistema. A proposta já era pauta no município, pelo menos, desde 2005, quando os vereadores André Diniz do Partido dos Trabalhadores e Betinho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro registraram projeto de lei instituindo o Fundo Niteroiense de Incentivo à Cultura, prevendo dedução de até 20% dos valores devidos de Imposto Predial e Territorial Urbano, abreviado como IPTU, e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, abreviado ISSQN, para pessoas físicas e jurídicas que apoiassem projetos culturais.

Em 2015, já havia se tornado bastante comum no debate sobre cultura que a legislação federal de incentivo fiscal, parte do Programa Nacional de Apoio à Cultura, lei nº 8.313 de 1991, conhecida como Lei Rouanet, teria contribuído para uma série de concentrações regionais e desigualdades no setor, além de delegar aos departamentos de marketing das grandes empresas privadas a decisão sobre que produções recebem ou não o incentivo público. Naquele ano, segundo matéria do jornal Gazeta do Povo, publicada em janeiro de 2015, o próprio ministro Juca Ferreira se referia à lei como “um engodo, o ovo da serpente do neoliberalismo nas políticas culturais” (GAZETA DO POVO, 2015).

A dissertação intitulada “A lei de incentivo como política cultural: o papel da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura”, defendida pela socióloga Maíra Lopes

Viana da Costa em 2013, traz outras críticas a legislação, mais uma vez citando o ex-ministro Juca Ferreira, conforme trecho abaixo retirado da página 14:

Apesar de ser a principal fonte de recurso para a produção cultural atualmente no Brasil – considerando que o orçamento federal é também destinado para outros objetivos que não só a produção –, a lei de incentivo é usualmente mal avaliada. Considerada desatualizada, é criticada por ser pouco eficiente no que diz respeito aos direitos culturais básicos, como o acesso de todos às fontes de cultura nacional e a garantia de difusão de manifestações culturais – colocados pela constituição federal. A avaliação da lei como pouco democrática é um discurso amplamente divulgado e defendido até mesmo pelo ex-ministro Juca Ferreira, gestão na qual foi proposta a reformulação da lei de incentivo. Um exemplo desta posição foi sua fala em um dos seminários que discutia o Plano Nacional de Cultura – PNC –, quando foi dito que: “As empresas financiam apenas os projetos que podem dar retorno de imagem. Não é uma crítica às empresas, mas à Lei Rouanet, que é perversa na sua origem” (COSTA, 2013, página 14).

Maíra verifica ainda a comum oposição entre um discurso democrático do texto legislativo e as exclusões provocadas por sua implementação, afirmando na página 66 que “as críticas apontadas à lei, como o acesso limitado aos recursos, concentração regional, etc, nos mostram que, mesmo democrática em seu discurso, esta não está cumprindo o papel ao qual se propõe”. (COSTA, 2013, página 66).

Ainda assim, a perspectiva assumida pelo poder público e pelo conselho era de que uma lei de incentivo fiscal no município poderia atingir resultados diferentes dos expostos acima, ao tomar como base, em vez do imposto de renda como na legislação federal, o Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Vale lembrar que, em 2014, segundo o relatório “Finanças dos municípios fluminenses”, publicado pela Aequus Consultoria, o contribuinte niteroiense paga o valor mais alto de Imposto Predial e Territorial urbano entre todos os municípios do estado.

Mesmo contrariando a expectativa majoritária, tentei sugerir uma modelagem de incentivo fiscal que favorecesse o Fundo Municipal de Cultura e a decisão pública sobre recursos ao invés de projetos específicos aprovados por departamentos de marketing de empresas, conforme exponho em trecho abaixo do mesmo e-mail já citado acima:

A ideia aqui é que o mecanismo de incentivo fiscal patrocine o Fundo e não projetos individuais. Mantem-se os mecanismos de doação e patrocínio, mas alteram-se suas finalidades. A doação seria um mecanismo de orçamento participativo. Uma opção no carnê do IPTU ou na Nota Fiscal onde o contribuinte opta por transferir 1% do imposto devido para o Fundo. O patrocínio poderia ser feito através da criação da figura da “Empresa parceira da Cultura de Niterói” onde a empresa receberia contrapartidas publicitárias, promocionais, etc.

Conversando com o presidente do Conselho, nos questionamos como criar um texto que permitisse que produtores culturais independentes

utilizassem a lei para os financiamentos de pequenos projetos ao mesmo tempo que impedisse que a lógica empresarial dominasse a política cultural assim como acontece com a Lei Rouanet e outras leis de renúncia fiscal. Minha preocupação maior é que Niterói não emule um tipo de lei que já se mostrou excludente e que delega a política cultural pública aos departamentos de marketing das empresas.

Entendo como uma reivindicação justa que o produtor cultural possa com seus próprios esforços conseguir financiamento para seu projeto junto ao comércio local, mobilizando amigos, etc. Porém, já existem leis federais e estaduais para isso. Cabe lembrar aqui que a própria Lei Rouanet tem uma margem de renúncia ainda maior sobre o imposto devido para a pessoa física, 6%, e, no entanto, o que prevalece é a lógica empresarial. (ROMANO, 2015).

Mais uma vez, esta proposta foi voto vencido e a modelagem aprovada pela câmara estipulava, nos artigos 61 e 62 de sua subseção 2, o disposto abaixo:

Artigo 61 - Fica instituído no município de Niterói o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, a ser concedido a contribuintes pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. O incentivo fiscal referido no caput deste artigo corresponderá à dedução de até 20% (vinte por cento) dos valores devidos pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - e do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - que vierem a apoiar, mediante doação ou patrocínio, projetos culturais apreciados e aprovados na forma desta lei e de sua regulamentação. (NITERÓI, 2015).

#### 3.2.4. Descentralização de recursos e ações afirmativas.

O projeto de lei, apesar de tratar por repetidas vezes a questão da diversidade, até aquele momento de elaboração de emendas, não apresentava qualquer perspectiva de ação afirmativa concreta. A tônica do debate nas audiências e na conferência, que acontecia concomitantemente a esse processo, girava em torno da democratização e regionalização dos recursos. Já havia a preposição por parte do vereador Leonardo Giordano de uma distribuição equânime dos recursos do Fundo entre as regiões administrativas do município. Mais uma vez, entendendo que essa divisão não seria suficiente, sugeri alterações no texto legislativo no sentido de promover ações afirmativas e cotas conforme trecho do mesmo e-mail citado anteriormente:

Título I - Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 7º. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva [garantindo a regionalização dos recursos] a fim de estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados pelos cidadãos.

Observação: A questão da regionalização dos recursos pode ser melhor abordada na regulamentação da lei onde eu sugeriria que tratasse além das regiões administrativas da cidade de uma maior capilaridade atingindo áreas

historicamente não contempladas pelas políticas culturais do município, a fim de minimizar desigualdades interregionais como, por exemplo, aquelas entre o bairro de Icaraí e o Morro do Cavalão. Isso poderia se dar através de cotas, editais exclusivos, bonificação na pontuação de seleções públicas ou outras ações afirmativas. (ROMANO, 2015).

Dessa vez, pelo menos parcialmente, a proposta não foi de toda vencida e produziu a única ação afirmativa concreta no texto legislativo no segundo inciso e no segundo parágrafo de seu artigo 51 conforme transcrito abaixo:

Artigo 51 - As políticas de fomento à cultura, financiadas pelo Fundo Municipal de Cultura, devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva, a fim de estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados pelos cidadãos, a partir da seguinte distribuição:

I - 50% livre de aplicação; e

II - 50% regionalizado igualmente nas 5 (cinco) regiões da Lei Orgânica do município de Niterói, com a seguinte distribuição:

- a) 10% para Região Praias da Baía;
- b) 10% para Região Norte;
- c) 10% para Região Oceânica;
- d) 10% para Região Pendotiba; e
- e) 10% para Região Leste.

§ 1º Quando não forem apresentados projetos para atender o percentual mínimo obrigatório, o orçamento regionalizado torna-se de livre aplicação.

§ 2º As chamadas públicas deverão garantir bonificação de pontuação a projetos que sejam apresentados por proponentes oriundos de comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Há algumas questões a serem anotadas aqui. A primeira é que mesmo tratando das comunidades em vulnerabilidade social, por mais que a segregação espacial em Niterói esteja intrinsecamente ligada à cor e raça, a ação afirmativa proposta não enfrenta a questão racial de fato e não contempla qualquer outro eixo de discriminação e outras formas de desigualdade. Deve-se considerar que, em 2015, já estava vigente o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Racial, a lei nº 3.110 de 26 de novembro de 2014, que preconizava, segundo seu artigo segundo, que:

O Estatuto Municipal de Promoção e Igualdade Racial, orientará as políticas públicas, os programas e as ações a serem implementadas no Município, visando a:

I - medidas reparatórias e compensatórias para os negros e negras pelas sequelas e consequências advindas do período da escravidão e das práticas institucionais e sociais que contribuíram para aprofundar as desigualdades raciais presentes na sociedade;

II - medidas inclusivas, nas esferas públicas e privadas, que assegurem a

representação equilibrada dos diversos segmentos raciais componentes da sociedade niteroiense, solidificando a democracia e a participação de todos (NITERÓI, 2014).

Outro texto normativo que poderia ter direcionado debates na elaboração da Lei do Sistema Municipal de Cultura, mas que foi integralmente desconsiderado é a lei federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que havia sido sancionada naquele mesmo ano.

Outra questão é relativa à modelagem da ação afirmativa proposta que tratava de bonificação de pontuação e não em reserva de aprovações, o que não garante que os recursos sejam de fato direcionados para projetos oriundos de comunidades em vulnerabilidade social. Além disso, a incipiência da implementação do sistema trata de fazer que até agora essa medida tenha tido pouca funcionalidade já que devido a não aprovação do plano, o fundo esteve impedido pela própria lei de operar editais.

A lei do Sistema Municipal de Cultura foi aprovada no dia 24 de novembro de 2015 com todas as emendas apresentadas pelo mandato de Leonardo Giordano, exceto a que elevava o orçamento da cultura para 1%, sobre a qual a Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação Final havia dado parecer contrário. O documento de impacto financeiro orçamentário anexado a lei considerava somente a dedução referente ao incentivo fiscal e nenhum outro gasto alocado no sistema. A foto veiculada nas redes do mandato para a comemoração daquela aprovação revela ainda outro pacto.

Nela aparecem Kiko Albuquerque, subsecretário de planejamento cultural; Renan Gomes, conselheiro da setorial de Música; Arthur Maia, secretário municipal das culturas; Victor de Wolf, superintendente de cultura na Fundação de Arte de Niterói; Leonardo Giordano, vereador e relator do projeto de lei; Claudio Salles, subsecretário municipal das culturas e eu, que até ali era músico e produtor cultural. Apesar da construção coletiva que tinha um momento de culminância naquele ato de aprovação ter tido a participação direta de mulheres como as conselheiras Patrícia Freire, Rita Diirr, Ana Bartira da Penha, Cibele Mariano, Natália Valdanini e Ana Clarissa Fernandes, entre outras, a imagem da “vitória”, amplamente divulgada nas redes sociais é composta somente por homens em suas gravatas, paletós e camisas sociais de botão em uma fotografia na qual até mesmo o busto em bronze e a imagem de santo ao fundo representam homens.

Figura 9: Fotografia da comemoração da aprovação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.



FONTE: LEONARDO GIORDANO. Facebook: Leonardo Giordano. 24 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/leonardogiordanorj/photos/a.480085205407388/902000286549209/> . Acesso em setembro de 2022.

[Audiodescrição da figura 9: Fotografia retangular em orientação de paisagem, tirada na antessala da Câmara de Vereadores de Niterói. Na imagem, um grupo de seis homens abraçados, da esquerda para direita: Kiko Albuquerque, homem branco, de cabelos e cavanhaque grisalhos, usa óculos, camisa de botão da cor vinho; Renan Gomes, homem negro de cabelos e bigode preto, usa camisa de botão cinza claro; Arthur Maia, homem negro de cabelos pretos e grisalhos usa camisa de botão branca e paletó preto, faz sinal com a mão com o polegar em riste; Victor de Wolf, homem branco com cabelos e barba castanhos, usa camisa de botão azul; Daniel Ruiz, homem branco de cabelos e barba castanho escuro, usa camisa branca de botão branca; Leonardo Giordano, homem branco de cabelos pretos, usa camisa branca com gravata e paletó pretos e Cláudio Salles, homem branco, calvo, usa camisa cinza. Ao fundo, da esquerda para direita: um busto de bronze com uma figura masculina, um cavalete, flores vermelhas aos pés de uma imagem de gesso de São João Batista com um carneiro branco, uma cortina vermelha e parte de uma porta de ferro. Fim da audiodescrição]

Mais uma vez, nesse ato simbólico, verifica-se, na esquerda institucional, no campo supostamente progressista, que advoga lutar por outros valores, a lógica – e a estética - do patriarcado tomando a frente do debate sobre o poder público e o apagamento histórico da participação de mulheres do processo político. Por mais que se possa perceber, como defende a antropóloga Mara Viveros Vigoya no livro “As cores da masculinidade” de 2018, que exista uma “heterogeneidade das

masculinidades” (VIGOYA, 2018) na presença de homens negros e gays, existe uma nítida exclusão de mulheres, e conseqüentemente, de suas heterogeneidades neste ato político. Ou, como coloca a jornalista Luka Franca, racializando a questão, no texto “A invisibilização política das mulheres negras” publicado em 2014:

Ser reconhecida como sujeito de direitos e não mais alguém que deva estar à margem da sociedade é um processo de luta contínuo. Não apenas na sociedade em geral, mas também nos espaços políticos – sejam de movimentos ou de organizações políticas da natureza que forem. (...)

É importante lembrar que a invisibilização das mulheres negras na política também é fruto de uma sociedade estruturada de forma racista, machista, homolebóbica e classista. Ora, se fazemos parte dos invisíveis, das marginalizadas, da maioria dos sujeitos sem direitos, então também fazemos parte da maioria dos párias que não tem lugar na política e na disputa desta. (FRANCA, 2014).

A crítica literária Gayatri Chakravorty Spivak na página 85 do livro “Pode o subalterno falar?” de 2010 relaciona a construção ideológica de gênero e a dominação masculina ao apagamento da história e da fala da sujeita subalterna feminina conforme trecho abaixo:

No contexto do itinerário obliterado do sujeito subalterno, o caminho da diferença sexual é duplamente obliterado. A questão não é a da participação feminina na insurgência ou das regras básicas da divisão sexual do trabalho, pois, em ambos os casos, há “evidência”. É mais uma questão de que, apesar de ambos serem objetos da historiografia colonialista e sujeitos da insurgência, a construção ideológica de gênero mantém a dominação masculina. Se, no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade. (SPIVAK, 2010, p. 85).

Esse momento de invisibilização e silenciamento de mulheres e de outros grupos historicamente subalternizados na política não foi o único no processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura.

Entre as 15 participações convidadas para falas listadas na programação dos eventos pré-conferência, chamados de Rodas de Diálogos, no âmbito da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Niterói, realizada também em 2015 em concomitância com o processo de elaboração da lei, somente 4 são mulheres. Todas essas servidoras públicas federais. Nenhuma negra. Nenhuma transgênera. Aliás, em contraste com o disposto no documento produzido pela 4ª Conferência, que por várias vezes elabora diretrizes, conforme sua página 9, para “mulheres, negros e negras, indígenas, quilombolas, capoeiras, pescadores artesanais, griôs, ribeirinhos, rurais, pessoas com deficiência, LGBTs - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (NITERÓI, 2015, página 9), as participações convidadas para as Rodas



de Diálogos eram majoritariamente brancas, cisgêneras, acadêmicas e sem deficiência.

Outro evento de caráter semelhante é o Seminário Cultura e Democracia. Segundo matéria do site Agências de Notícias das Favelas, o seminário, realizado pela Superintendência do Sistema de Financiamento à Cultura em novembro de 2018 com o objetivo de refletir “acerca dos desafios e riscos enfrentados pelas políticas públicas culturais no país” trazia em sua programação 42 nomes de pessoas convidadas à fala, dessas apenas 13 eram mulheres; no mínimo – pelo que se pode identificar a partir da divulgação do evento - pelo menos 34 eram brancas. Não há qualquer menção a participação de pessoas transgêneras ou com deficiência (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DAS FAVELAS, 2018).

Conforme a página 13 do relatório de um ano de gestão do Departamento de Participação Popular, na edição do mesmo evento realizada no ano seguinte, em novembro de 2019, dentre os nomes de 33 palestrantes, 12 mulheres cisgêneras e 1 mulher transgênera, dessas, 6 mulheres negras. Dentre os 21 homens apenas 1 é negro. Não se encontrou qualquer declaração de deficiência entre participantes. (DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, 2020, página 13).

No texto de 2018, “Tokenismo e a Consciência Humana: uma prática covarde”, a arquiteta e urbanista Joice Berth, fala sobre o tokenismo, prática tão comum aos processos analisados nessa pesquisa, revelando suas consequências:

O conceito aplicado consiste em mascarar o racismo - ou machismo - promovendo uma inclusão que não segue a proporcionalidade, ou seja, beneficia apenas um pequeno grupo, com a afirmativa de que está promovendo a inclusão e trabalhando a diversidade, mas, na prática, esse pequeno grupo não representa o todo excluído, segregado e discriminado, mantendo assim as desigualdades nos mesmos índices em que se apresentam. Em outras palavras, tokenismo é uma forma de perpetuação das desigualdades raciais e de gênero, pela falsa representatividade nos espaços de decisão e poder. A representatividade, quando não atende a lógica da proporcionalidade é falsa e não atende o principal propósito a que se dispõe: diminuir a marginalização de sujeitos pertencentes a grupos minoritários. (BERTH, 2018).

Nos eventos acima, nota-se uma perspectiva, quando muito, rarefeita em relação à representatividade de grupos subalternizados. Entre palestrantes de algumas mesas nesses eventos, há, por vezes, uma única mulher, uma única pessoa negra, uma única pessoa transgênera, como se essas pessoas, marcadas por uma certa ideia de diversidade, pudessem existir somente em um espaço mínimo, invertendo proporções populacionais, mesmo em Niterói, onde a população negra, por exemplo, é consideravelmente menor do que a média brasileira. Ou há ainda

uma única mesa dentro da programação do evento para se discutir questões relativas à diversidade, como se essa fosse um segmento temático à parte, algo de interesse específico, e não um conceito direcionador de políticas públicas como sugere a lei municipal.

A escritora e artista visual Jota Mombaça na página 52 do livro “Não vão nos matar agora” discute as questões imbricadas nessa desigual “inclusão”:

Num certo sentido, o acesso a circuitos artísticos e intelectuais preocupados com as assim chamadas “políticas da diversidade” está predicado na nossa habilidade em reproduzir – até mesmo como posição crítica – a lógica por meio da qual somos marcadas. Isso significa que tornar-se uma trabalhadora cultural racializada e desobediente de gênero é um processo sempre já dinamizado pela reconstituição da racialidade como um design global inescapável, no sentido de que nossa presença está condicionada por uma demanda de auto-objetificação positiva, de acordo com a qual nós devemos sempre endereçar nossa desobediência sexual e de gênero, assim como nossa racialidade como tema central de nossa expertise. Esse processo pode eventualmente dar-nos uma posição dentro do diagrama de privilégios que constitui sociedades racializadas, inevitavelmente também ressitua nossa posição no marco das lutas históricas contra a desigualdade que nos trouxeram até aqui, dada a nossa inscrição contingente em estruturas que foram primeiramente construídas contra nós, e que agora estão no processo de atualização para “incluir” desigualmente aquelas de nós que estiveram trabalhando como se corressem. (MOMBAÇA, 2021, página 52).

A partir dos eventos acima e considerando a dificuldade de quórum e o esvaziamento de algumas setoriais no conselho – o que leva até mesmo a cadeiras vacantes por longos períodos – pergunto: qual é o espaço para a participação de mulheres, pessoas negras, transgêneras, com deficiência, entre outras vindas de grupos historicamente subalternizados, no Sistema Municipal de Cultura? Teriam esses atos de exclusão simbólica e material contribuído para o afastamento de populações periféricas e subalternizadas dos espaços de participação social? Essas curadorias contribuem para o acolhimento da presença e, sobretudo, de uma agência autônoma de pessoas desses grupos no conselho, em suas setoriais e na conferência? Em que grau esses eventos não contribuem para uma interpretação de que a diversidade é letra morta nos documentos e não uma perspectiva que inspira de fato os atos administrativos?

Eixos discriminatórios como o machismo e a misoginia, como se nota, comuns ao campo assim dito progressista, encontram sua plenitude entre correntes políticas abertamente conservadoras e seriam um fator no golpe antidemocrático que batia à porta da política brasileira, atravessando gravemente a implementação do Sistema Nacional de Cultura.

### 3.2.5. Contexto político nacional.

Poucos dias antes da aprovação da lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói, no dia 02 de dezembro de 2015, o presidente da Câmara dos deputados, Eduardo Cunha, aceita a abertura do processo de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff.

O golpe antidemocrático na estrutura política federal atingiu o processo de implementação da lei do Sistema Municipal de Cultura de diversas formas, mas principalmente em três vieses: na tentativa de desmonte das políticas de cultura dos governos ligados ao Partido dos Trabalhadores empreendida por Michel Temer do Partido do Movimento Democrático Brasileiro; na reconfiguração partidária que se deu a nível municipal a partir de então e no levante conservador que se avoluma em setores da sociedade com intuito de tomada do poder público.

Entre os primeiros atos administrativos de Michel Temer na presidência, estava a extinção de uma série de ministérios como da Igualdade Racial, Mulheres, Direitos Humanos e, entre estes, o Ministério da Cultura, que seria incorporado ao Ministério da Educação. Graças à pressão de movimentos sociais como Ocupa Minc, que ocupou prédios federais como o Palácio Capanema, o Ministério da Cultura permanece, porém, a expectativa de implementação do Sistema Nacional de Cultura e de que o sistema municipal receberia aportes federais é, no mínimo, reduzida consideravelmente.

Nesse momento, verifica-se a perspectiva defendida por Antonio Albino Canelas Rubim que delimita três tristes tradições produzidas pela trajetória brasileira das políticas culturais: a da ausência, do autoritarismo e da instabilidade. As consequências dessa terceira são descritas assim por Antonio na página 36 do texto “Políticas culturais no Brasil: passado e presente” publicado em 2012:

A conjugação de ausência e autoritarismo produz instabilidade, a terceira triste tradição. Ela tem, de imediato, uma faceta institucional. Muitas das entidades culturais criadas têm forte instabilidade institucional derivada de um complexo conjunto de fatores: fragilidade; ausência de políticas mais permanentes; descontinuidades administrativas; desleixo; agressões de situações autoritárias etc. (RUBIM, 2012, página 36).

Há de se considerar, portanto, que todo o processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura descrito nesta dissertação é, na verdade, um processo gravemente interrompido já que, pelo menos em tese, objetiva justamente a

ampliação de horizontes democráticos e é diretamente afetado por um golpe antidemocrático que coloca em risco sua continuidade administrativa.

O produtor cultural Caio Gonçalves Dias, na página 232 do livro “A cultura que se planeja: políticas culturais, do Ministério da Cultura ao governo Bolsonaro”, publicado em 2021, ao descrever o processo de extinção e recriação do Ministério, ambos acontecendo no mesmo mês de maio de 2016, aponta como as pressões sociais influenciaram estes processos e serviram tanto para a manutenção do ministério:

(...) foram realizadas numerosas manifestações de artistas e trabalhadores da cultura que reivindicaram sua manutenção. Diversos movimentos foram instaurados em todos os estados brasileiros, tendo como mote as ocupações: “Ocupa Minc”, “Ocupa Funarte”, entre outros. Diante de uma composição ministerial totalmente masculina, o presidente contactou mulheres que pudessem assumir a pasta – Claudia Leitão, Marília Gabriela, Eliane Costa, Fernanda Montenegro, Daniela Mercury e Bruna Lombardi (Muniagurria, 2016, página 179). Todas negaram o convite, aceito por Marcelo Calero – que seria titular da Secretaria de Cultura, mas foi empossado como ministro após a refundação do MinC.” (DIAS, 2021, página 232)

Caio atribui parte dessa reação ao amplo contingente de pessoas participantes dos espaços de participação social do Sistema conforme trecho da parte 233:

Por outro lado, a lógica do CPF da cultura – ou seja, da gestão pública integrada entre Conselhos de Cultura, Planos de Cultura e Fundos de Cultura, mimetizando nos níveis municipais estaduais a estrutura construída em plano federal – gerou a articulação de uma rede de profissionais ao redor destas ações. Tratam-se de especialistas em gestão pública, é claro, mas também de semiespecialistas, participantes das formações oferecidas pelo governo federal para que municípios e estados aderissem ao Sistema Nacional de Cultura e criassem os mecanismos para tal; titulares de conselhos, membros de audiências e escutas públicas para a confecção de planos de cultura etc. Verifica-se assim, um número elevado de indivíduos envolvidos na gestão pública da cultura, fato novo na história republicana nacional. E, para além disso, com um conhecimento relativamente qualificado do que representava o Ministério da Cultura naquele momento. (DIAS, 2021, página 233)

Aqui, há de se destacar um aspecto positivo do Sistema Nacional de Cultura que Caio, citando a socióloga Lorena Avellar de Muniagurria, observa como fundamental na defesa da existência do Ministério. O que guarda paralelos com a semente de uma política pública de cultura feita de maneira democrática mencionada por Lia no trecho citado anteriormente. O sistema, tanto nacionalmente como em Niterói, contribuiu para a ampliação do número de pessoas debatendo cultura, assim como para implementar uma certa regularidade destes debates em reuniões

setoriais, conselhos, fóruns, seminários e conferências. Como afirma o historiador Antonio Carlos de Souza Lima na contracapa do livro de Caio, fez parte das políticas que contribuíram para “ampliar significativamente o lugar social da cultura” no Brasil e neste município. O levante conservador que se avolumava pode ser entendido também, em parte, como uma forma de reação a esse processo.

O outro viés do golpe que atinge a política municipal se dá na reconfiguração da política partidária em Niterói após a saída do prefeito Rodrigo Neves do Partido dos Trabalhadores e sua filiação ao Partido Verde conforme descrita na matéria intitulada “Após mudança de partido, Rodrigo Neves amplia base de apoio”, assinada pelo jornalista Igor Mello e publicada em 04 de abril de 2016 no site do jornal O Globo:

Num evento muito concorrido, Rodrigo Neves trocou de partido. De quebra, engrossou as fileiras de sua coligação. No encontro, que contou com a presença de presidentes de diferentes siglas, ele recebeu o apoio oficial do DEM, do PR e do Solidariedade, do presidente da Câmara, Paulo Bagueira. Representantes desses partidos, junto aos do PPS — que fazem oposição à presidente Dilma Rousseff em nível nacional —, diziam sentir dificuldade de apoiar Rodrigo Neves se ele se mantivesse no PT. A pressão, então, comenta-se nos bastidores, provocou a mudança. No evento, o prefeito evitou críticas ao PT, mas ressaltou que erros cometidos em plano nacional justificaram sua saída. (MELLO, 2016).

A matéria continua revelando como a saída de Rodrigo do Partido dos Trabalhadores provocou mudanças na câmara legislativa e no secretariado:

Na Câmara também há mudanças. O vereador Beto da Pipa deixou o PTdoB, que deve apoiar Felipe Peixoto na próxima eleição, e se filiou ao PR. Até a última sexta-feira, o vereador Andriago de Carvalho, que ocupava a Secretaria do Idoso, seguia para o PSB do senador Romário, de quem é muito próximo. A saída do Solidariedade, entretanto, só seria oficializada ontem, segundo fontes na Câmara dos Vereadores.

#### TROCA-TROCA CHEGA AO SECRETARIADO

Leonardo Giordano também deixou para o último dia a decisão sobre seu futuro: o petista estudava rumar para o PCdoB, mas afirmou, anteontem, que só tomaria a decisão após se reunir com aliados na tarde de ontem.

Confirmadas essas alterações, a Câmara dos Vereadores terá quatro mudanças de partido durante a janelada, já que o líder do governo na casa, Luiz Carlos Gallo, deixou o PROS rumo ao PSL.

O troca-troca também chegou ao secretariado municipal. Titular da pasta de Desenvolvimento Econômico, Fabiano Gonçalves trocou de partido na semana passada: deixou o PSD, por discordâncias com a direção estadual, e acertou a mudança para o PRB, onde deve se lançar candidato a vereador.

O PV se reforçou com outros dois quadros do governo: Arthur Maia, secretário de Cultura, deixou o PT junto com o prefeito Rodrigo Neves, enquanto o administrador regional de São Francisco, Paulo Freitas, desfilou-se do PSD para aderir aos verdes. (MELLO, 2016).

O golpe, ao forçar uma reconfiguração partidária no município, contribuiu para

aquilo que Eugene Bardach chama de “dissipação de energias” no jogo da implementação conforme exposto no trecho abaixo retirado da página 148 de seu livro de 1977 já citado acima:

Indivíduos, organizações e grupos desperdiçam muita energia evitando a responsabilidade, defendendo-se contra manobras de outros jogadores e montando situações vantajosas às suas próprias estratégias de jogo. Os principais resultados desses jogos são baixo desempenho em relação às metas obrigatórias e, talvez mais importante, atraso. (BARDACH, 1977, página 148).

Essa conjuntura de mudanças de partidos e quadros executivos e a dissipação de energias provocada pela defesa da manutenção dos próprios cargos em meio à reconfiguração partidária pós-golpe pode ter contribuído para o atraso na publicação do decreto de regulamentação da lei que só seria editado em agosto de 2017.

Outro efeito que o golpe antidemocrático tem em Niterói é o adensamento de uma perspectiva conservadora, machista, racista, lgbtqia+fóbica, que não é, em hipótese alguma, uma novidade neste município, mas que tendo entrado em uma escalada a partir dos protestos de junho de 2013, se avolumava com o golpe em 2016 e eventualmente encontraria uma oportunidade de materialidade eleitoral liderada pela figura de Jair Bolsonaro em 2018. Nesse contexto, outro evento ligado à conjuntura nacional que afeta diretamente a vida política-partidária da cidade é a prisão e tentativa de impeachment do prefeito Rodrigo Neves em dezembro de 2018 no contexto da operação Lava Jato.

Luciane de Paula e Ana Carolina Siani Lopes, na página 42 do texto “A eugenia de Bolsonaro: leitura bakhtiniana de um projeto de holocausto à brasileira”, publicado em 2020, identificam nesse levante conservador a pauta da eugenia e do embranquecimento, tão caras à Niterói:

[...] ancorados num populismo ultranacionalista de extrema direita neonazifascista pautam-se na eugenia como higienização - embranquecimento -, com pretexto de desenvolvimento econômico, que se fia na manutenção da hierarquização e da desigualdade para a conservação da dominação política e social. (PAULA e LOPES, 2020, página 42).

No artigo “A nova institucionalidade brasileira e os riscos às práticas afrorreligiosas”, publicado em 2021, o engenheiro ambiental Valdevino José dos Santos Júnior, esplanava como as forças associadas a esse levante conservador atuam em diferentes frentes de violências conforme trecho da página 211:

Vivemos em um mundo diverso (Machado, 2019), contudo o que se tem verificado no Brasil é a ascensão da direita e da extrema direita, do conservadorismo, das frentes neopentecostais e do capitalismo neoliberal

(Gentile, 2018; Santos, 2018), reforçando conceitos de individualidade, segregação, privatização, desdemocratização, quebra da laicidade do Estado, desregulações sociais e ambientais, apelo aos militares e concessões de privilégios às elites (Ferreira, 2016; Gentile, 2018; Ghiraldelli Júnior, 2019; Iasi, 2015; Löwy, 2015; Machado, 2012; Machado, 2019; Machado; Vilani; Sobreira, 2017; Maitino, 2018; Nogueira, 2020). Quando essa visão de mundo se torna dominante, as demais visões são ofuscadas e reprimidas, direitos e liberdades são restringidos, impedindo o desenvolvimento humano digno, o livre exercício de liturgias e o acesso às Unidades de Conservação, como previsto na Constituição Federal de 1988 (CF/88). (JUNIOR, 2021, página 211).

Essa visão de mundo teve implicações diretas no processo de participação social no Plano Municipal de Educação, o que provocaria toda uma problemática para a implementação do Sistema Municipal de Cultura como relato adiante.

### 3.3. Plano Municipal de Educação.

O plano, construído em processos similares aos da cultura, ou seja, através da participação social em conselhos e conferências, ao chegar à Câmara Municipal de Niterói, sofre significativas alterações em seu texto. Em 14 de julho de 2016, aconteceu a votação das emendas ao texto em sessão bastante disputada por movimentos conservadores que preenchiam um lado das galerias da câmara e por movimentos contra hegemônicos que preenchiam outro.

A questão principal de disputa era justamente centrada nos termos diversidade, gênero e orientação sexual, assim como relatado na matéria intitulada “Câmara de Niterói derruba discussão sobre diversidade nas escolas” assinada por Igor Mello e Renan Rodrigues e publicada no jornal O Globo no dia 18 de julho de 2016:

Uma manobra resolveu o impasse em torno da transmissão do conceito de respeito à diversidade nas escolas de Niterói, ponto mais polêmico do Plano Municipal de Educação - PME. Por meio de uma emenda da Comissão de Educação, o item 5 do capítulo VI - que aborda justamente a diversidade de gênero - foi alterado, em sessão na Câmara quinta-feira, a última antes do recesso parlamentar. Mas ativistas do movimento LGBT anunciam que pretendem entrar na Justiça por conta da aprovação da emenda 98, do vereador Carlos Macedo – PRP -, que proíbe o uso de qualquer material lúdico, didático ou paradidático que trate dos temas de gênero, diversidade e orientação sexual nas escolas públicas e particulares. (MELLO; RODRIGUES, 2016).

Cabe lembrar que para o Grupo Diversidade Niterói não seria a primeira vez que o movimento empreenderia disputa jurídica contra o conservadorismo, tendo movido processo contra Jair Bolsonaro que o levava a condenação por declarações

homofóbicas conforme matéria intitulada “Bolsonaro é condenado a pagar R\$150 mil pro declarações homofóbicas” publicada no site G1 em 14 de abril de 2015:

Segundo o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a ação civil pública ajuizada pelo Grupo Diversidade Niterói, Grupo Cabo Free de Conscientização Homossexual e Combate à Homofobia e Grupo Arco-Íris de Conscientização teve como base, entre outras questões, as declarações do parlamentar ao programa CQC, da TV Bandeirantes, no dia 28 de março de 2011.

Na ocasião, Bolsonaro, entre outras declarações, afirmou que não "corre risco" de ter um filho gay por ter sido um pai presente.

Na sentença, a magistrada ressaltou que a liberdade de expressão deve ser exercida em observação à proteção e dignidade do cidadão. (G1, 2015).

A emenda gera cisões na base governista, composta pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Verde, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Comunista do Brasil, Partido Socialista Brasileiro, Partido da Mobilização Nacional, Partido Social Cristão, Partido Republicano Brasileiro, Partido Humanista da Solidariedade, Partido Social Democrata Cristão, conforme a matéria “Justiça questiona proibição de discussão de gênero nas escolas de Niterói” assinada por Giovanni Mourão e publicada no jornal O Globo no dia 24 de junho de 2018:

Em 2016 — seguindo os argumentos de Macedo que, na época, justificou que “os pais são responsáveis por orientar a formação das crianças” —, votaram a favor da emenda proibitiva os vereadores Renato Cariello (PDT), Bruno Lessa (PSDB), Paulo Henrique (PPS), Rodrigo Farah e Beto da Pipa (ambos do MDB), Emanuel Rocha e Andriago (ambos do SD) e os então vereadores José Vicente Filho (PRB) e Priscila Nocetti (PMB). Foram contra Daniel Marques (PV), Bira Marques (PSB), Verônica Lima (PT), Leonardo Giordano (PCdoB), Paulo Eduardo Gomes, Henrique Vieira e Renatinho (todos do PSOL). (MOURÃO, 2018).

A câmara também tratou de promover mudanças no texto do plano no que diz respeito a questões trabalhistas de servidoras e servidores da educação. Curiosamente, o aumento salarial de merendeiras em uma cidade que constantemente dá publicidade e recebe prêmios por sua saúde fiscal é tratado como uma derrota para o governo:

Em seguida, os parlamentares rejeitaram uma série de emendas que davam benefícios trabalhistas aos funcionários da Fundação Municipal de Educação (FME), como a redução da carga horária dos administrativos para 30 horas semanais e a destinação de um terço da carga horária dos professores para o planejamento das aulas. No entanto, o governo sofreu uma derrota: um racha na base fez com que fosse aprovada, por 10 a 9, a transformação do cargo de merendeira em cozinheira, o que representa aumento salarial para as funcionárias. (MELLO; RODRIGUES, 2016).

A deturpação promovida pela casa legislativa das diretrizes pactuadas pela sociedade civil no Plano Municipal de Educação foi utilizada como argumento, tanto por representantes do governo quanto por fazedoras e fazedores de cultura, para que o



Plano Municipal de Cultura não fosse levado à votação na Câmara, correndo, assim, o risco de sofrer o mesmo destino. Com isso, somente após a realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, em março de 2022, é que o plano foi enviado ao prefeito e posteriormente à Câmara.

#### 3.4. A implementação do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.

A regulamentação da lei foi assinada pelo prefeito Rodrigo Neves no dia 07 de agosto de 2017, em evento festivo intitulado “Lançamento do sistema de financiamento à cultura” no Solar do Jambeiro, espaço cultural municipal no bairro de São Domingos que ocupa o Palacete Bartholdy, construído em 1872. Publicado como Decreto nº 12.747 de 2017, o texto não traz qualquer regulamentação sobre uma série de instrumentos de gestão e instâncias de decisão previstos na lei, como, por exemplo, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, concentrando-se somente no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, no Fundo Municipal de Cultura e no mecanismo de incentivo fiscal.

Na limitada dança das cadeiras da gestão municipal de cultura, no lugar de Arthur Maia, Marcos Gomes, que havia sido secretário nos governos de Jorge Roberto Silveira e Godofredo Pinto, volta pela terceira vez ao cargo a partir da reeleição de Rodrigo Neves, agora filiado ao Partido Verde, como destaca matéria do jornal O Globo intitulada “Secretário de Cultura de Niterói anuncia regulamentação da lei de incentivo ao setor”, assinada por Renan Almeida e publicada em 18 de fevereiro de 2017.

NITERÓI - Vinte anos depois da primeira passagem pelo governo municipal como secretário, Marcos Gomes reassumiu este ano a pasta da Cultura, que comandou também entre 1997 e 2001, durante o segundo mandato de Jorge Roberto Silveira, e na gestão de Godofredo Pinto, em 2003. O secretário começou no setor cultural como produtor, na década de 1970. Depois, foi vereador durante dois mandatos, entre 1988 e 1996 — sempre à frente da Comissão de Cultura da Câmara. No Legislativo, criou a Lei do Patrimônio Cultural, e, como secretário, realizou o projeto Grandes Encontros, que promovia intercâmbio cultural com outros países. (ALMEIDA, 2017).

A matéria segue com o secretário comentando as prioridades da secretaria: a Lei de Incentivo à Cultura, o Museu de Cinema, Museu de Arte Contemporânea, o Museu Janete Costa de Cultura Popular, um “equipamento de ponta” na Região Oceânica, o gradeamento do Caminho Niemeyer, o Teatro Popular Oscar Niemeyer,

a manutenção do orçamento para a cultura, e um monumento que “homenageie uma mulher”:

É algo com que nos comprometemos, talvez provocados por vocês - GLOBO-Niterói -, que mostraram que, na cidade, atualmente, não tem estátuas ou bustos de mulher. Achei essa observação superlegal. E essa é uma questão que o André Diniz já havia dito: nós vamos ter uma obra de arte que homenageie uma mulher. Já estamos fazendo hoje um levantamento preciso de todos os bens tombados, todas as estátuas, recuperando esse histórico. (ALMEIDA, 2017).

Nada sobre o Sistema Municipal de Cultura ou seus espaços de participação social. O que foi executado a cabo pelo secretário já que este esteve presente somente na posse da gestão 2018-2020 do conselho, não sendo encontrado registro de sua presença em nenhuma das atas de reunião do conselho disponibilizadas. O presidente da Fundação de Arte, André Diniz, que se dizia criador do conselho, seguiu o secretário e se manteve ausente. O tão celebrado caráter deliberativo do conselho encontrava o completo desinteresse dos ocupantes dos mais altos cargos hierárquicos dos órgãos de cultura municipais.

O Diário oficial de 27 de junho de 2017 trazia a publicação de que a portaria nº147 de 2017 transformava os cargos de Superintendente Cultural, Chefe de Departamento de Programas Especiais e Coordenador de Atividades e Ações do CEU respectivamente em Superintendente do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, Diretor de Gestão de Projetos e Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos. Como exposto no capítulo anterior, nenhum concurso foi realizado para a implementação de um sistema que previa três instâncias de articulação e deliberação e cinco instrumentos de gestão além de um mecanismo de incentivo fiscal.

A Superintendência do Sistema de Financiamento à Cultura, abreviada SIMFIC, primeiro instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura a ser implementado, passava a operar em duas salas do casarão que abriga a Fundação de Arte de Niterói, no bairro do Ingá, com um contingente de doze pessoas, entre poucas servidoras e servidores concursados, uma maioria de pessoas em cargos comissionados, estagiárias, e, como mencionado acima, apenas dois computadores.

Devido à impossibilidade prevista na lei de operação do Fundo Municipal de Cultura, sem a aprovação do Plano Municipal de Cultura na Câmara de Vereadores, a equipe da superintendência dedicou-se, quase que exclusivamente, à implementação do mecanismo de incentivo fiscal.

Meu trabalho na superintendência em sua maior parte era de auxiliar proponentes na inscrição de projetos e facilitar o entendimento da nova legislação. Para isso, entre outubro e novembro de 2017, ministrei vinte oficinas para mais de trezentas pessoas em diferentes espaços públicos e privados de cultura em diferentes bairros e regiões da cidade. O conteúdo das oficinas era dividido em duas partes. A primeira voltada a apresentar a lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói, seus mecanismos de financiamento e os órgãos, instâncias e instrumentos de gestão criados a partir da nova legislação. A segunda parte visava a divulgar o edital da lei de incentivo, instruindo possíveis proponentes na inscrição de projetos e dirimindo dúvidas sobre a utilização da lei e seus editais.

Além disso, junto à equipe da superintendência, prestei atendimento presencial individualizado a mais de quarenta proponentes em consultorias referentes à inscrição, recursos, vetos, captação e outros temas sobre o edital. Outras ações foram implementadas nesse sentido como a distribuição de cartilhas para proponentes e incentivadores e a realização de uma reunião com o empresariado local no prédio da prefeitura.

Por mais que a equipe da superintendência, com o empenho também do presidente do conselho, o advogado Renato Almada, tentasse facilitar a inscrição e a captação de recursos, a resolução nº 020 de 10 de outubro de 2017, publicada pela Secretaria Municipal de Fazenda, dispondo sobre procedimentos e exigências necessárias para a concessão de incentivos fiscais aos contribuintes que apoiem projetos culturais frustrou parte da expectativa de fazedoras e fazedores, ao vedar a concessão de incentivo fiscal a “imóveis cuja titularidade do incentivador se der em condomínio com outros titulares” (NITERÓI, 2017, página 2). Ou seja, os incentivos via Imposto Predial e Territorial Urbano deveriam partir de imóveis com um único proprietário, excetuando-se imóveis em inventário, adquiridos em regime de comunhão de bens, etc.

Com isso, o primeiro edital da lei de incentivo na cidade produziu os seguintes números de acordo com o “Relatório Parcial de Execução do Edital 05/2017” apresentado no evento “Sistema de Fomento e Incentivo à Cultura em Niterói: balanço e perspectivas: apresentação de experiências de iniciativas fomentadas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Niterói” como parte da programação do Seminário Cultura e Democracia, realizado em novembro de 2018: dos 216 projetos recebidos, 185 foram inscritos por proponentes da região Praias da Baía; 68,5%

foram inscritos por pessoas físicas e 31,5% por pessoas jurídicas. Os projetos inscritos solicitavam R\$26.671.908,63 (vinte e seis milhões e seiscentos e setenta e um mil e novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), sendo que o limite de isenção fiscal colocado pela prefeitura era de apenas R\$2.500,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Foram aprovados 163 projetos, porém, somente 24 projetos apresentaram declaração de intenção de incentivadores e um número ainda menor, apenas 16 projetos até ali apresentaram recursos em conta, no valor total de R\$757.237,93 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) (NITERÓI, 2018, página 13).

Em mais uma curadoria exclusivamente masculina, o evento acima contou com minha mediação, com a participação do superintendente do sistema, Victor de Wolf, e com proponentes que conseguiram realizar seus projetos pelo edital: Fábio Lessa do Festival Niterói Beatle Week, Paulo de Tarso da Orquestra da Grota e Fabrizio Sassi da Scuola di Cultura.

No ano seguinte, em 2019, Victor de Wolf tomaria posse como secretário municipal das culturas, ocupando a vaga deixada por Marcos Gomes. A trajetória de Victor até ali, assim como certa justificativa para sua escolha como secretário, foram descritas na página 77 da dissertação “O gestor público da cultura: território, trajetória e formação” defendida por Ana Torrezan em 2020:

Victor de Wolf Rodrigues Martins é graduado em Produção Cultural (2000-2006) e mestrando no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidade da Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua formação de produtor cultural na Universidade Federal Fluminense, e suas experiências como conselheiro da sociedade civil e gestor de Ponto de Cultura refletiram no convite para planejamento da cultura no âmbito municipal, onde atualmente exerce os cargos de Secretário Municipal das Culturas de Niterói-RJ e 1º Secretário do Fórum Estadual de Secretários e Dirigentes Municipal de Cultura do Estado do RJ.

Entre suas trajetórias já passou também por outras funções como a de Superintendente da Fundação de Arte de Niterói, onde coordenou a criação do Sistema Municipal de Cultura, e de Secretário de Relações Internacionais da ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos. É criador do Grupo Diversidade Niterói, instituição promotora da Parada do Orgulho LGBTI de Niterói, e do Centro de Cultura LGBT José Carlos Barcellos. Foi coordenador do Centro Cultural Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo – Rio de Janeiro/ RJ) e Chefe de Gabinete da Comissão de Comunicação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói, onde auxiliou na criação de leis, como a Lei do Artista de Rua de Niterói 24 e de Patrimônio Imaterial. Participou da comissão organizadora da 3ª, 4ª e 5ª Conferência Municipal de Cultura de Niterói pelo poder público. (SOUZA, 2020, página 77).

Essa interpretação das trajetórias de Victor dá a entender que foi sua atuação nos espaços de participação social, seu trabalho na implementação do sistema e sua relação com movimentos sociais contra hegemônicos que o levaram ao cargo de secretário. De fato, Victor é o representante do poder público mais presente as reuniões do conselho desde sua implementação. Em certo sentido, mesmo que a nomeação possa estar relacionada a arranjos partidários, era um indicativo de que a perspectiva da participação social e da implementação do sistema ganhava espaço na base governista.

#### 3.4.1. 5ª Conferência Municipal de Cultura.

Uma das primeiras medidas de Victor de Wolf como Secretário das Culturas é a convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura com previsão de realização entre 28 de novembro de 2019 a 30 de março de 2020. A programação e o regimento propostos pelo poder público, debatidos e aprovados pelo Conselho, incluíam uma série de diferentes etapas e eventos, a saber: Seminário Internacional Cultura e Democracia; Fórum de Cultura de Niterói; Conferências Setoriais; Conferências Livres; Conferência Livre Territorial; Conferência Livre Temática e Plenária final. Nesse formato, iniciativas da sociedade civil, não necessariamente organizadas nas setoriais do conselho, poderiam propor a realização de etapas através das conferências livres.

A partir da convocação, articulações pontuais de alguns grupos de pessoas negras aconteceram como, por exemplo, o encontro divulgado, entre outros meios, no perfil do Instagram da cineasta Rosa Miranda, conselheira de audiovisual. A filipeta virtual, publicada em 08 de fevereiro de 2020, trazia os seguintes dizeres sobre a imagem do rosto de um homem adulto negro de bigode branco:

Atenção artistas do audiovisual pretes de Niterói!! Vamos debater nossas demandas para a 5ª Conferência Municipal de Cultura. 14/02/2020 – 19h. Coordenadoria de de Direitos Humanos de Niterói. Avenida Amaral Peixoto, 116 – 4º andar. Esta não é a setorial oficial. Somente pessoas negras. (MIRANDA, 2020).

Em outra filipeta de divulgação aparentemente do mesmo evento, os seguintes dizeres apareciam sobre a imagem de uma claquete: “Convocação dxs artistas do audiovisual pretes de Niterói LGBTQIA+ de Niterói para a 5ª Conferência Municipal de Cultura. 14/02/2020 -19h. Local a definir. Vamos se organizar!!!”

Porém, por mais que a sociedade civil busque suas formas de se organizar para os eventos, os próprios órgãos de cultura da prefeitura, que por vezes atuam de forma unificada sob a marca Cultura Niterói, não construíram agendas conjuntas que possibilitassem boa parte de fazedoras e fazedores, servidoras e servidores e profissionais da cultura participarem dos eventos da conferência. Em novembro, a poucos metros da Sala Nelson Pereira Santos, onde acontecia evento de abertura da Conferência, a Fundação de Arte de Niterói realizava, no mesmo horário na Concha Acústica, evento comemorativo ao dia do samba mobilizando um grande número de componentes de escola de samba, músicos de pagode, servidoras e servidores municipais, técnicas e técnicos, que se encontravam impossibilitados pelo trabalho de participarem da conferência.

O ato-político de abertura da 5ª Conferência é mais um evento no qual a curadoria parece não ter considerado os objetivos da lei relativos à diversidade. Das 18 pessoas convidadas à fala no palco, somente uma é negra.

Estavam previstas conferências territoriais nos bairros de Icaraí, Ingá, Barreto, Maria Paula, São Lourenço, Vital Brazil, Engenhoca, Santa Rosa, Itaipú, Engenho do Mato e Centro. Parte desses eventos foram realizados, porém a conferência foi abruptamente interrompida pelo fechamento de todas as unidades municipais de cultura no dia 17 de março devido a pandemia de covid-19.

#### 3.4.2. O Sistema Municipal de Cultura e a pandemia.

É neste momento de grande vulnerabilidade social que o conselho passa por transformações que dizem respeito a sua forma de atuação, sua composição, abrangência e representatividade. Com a pandemia e o agravamento da crise econômica e social, o conselho passa a se dedicar a outras atividades como a produção de vídeos sobre cuidados com a pandemia e a campanha “Ingresso solidário”, campanha realizada em parceria com os órgãos públicos de cultura, com a Secretaria de Assistência Social, Associação de Trabalhadores de Artes Cênicas de Niterói e Rede Niterói Criativa. Na campanha, a arrecadação da venda de ingressos a serem usados em uma futura reabertura dos espaços públicos seria utilizada para a aquisição e distribuição de cestas básicas destinadas a profissionais da cultura em situação de vulnerabilidade social. Junto à secretaria e à fundação, o conselho participou da criação de um grupo de trabalho de combate à crise no setor artístico-

cultural, como também se mobilizou no sentido de pressionar o poder público por auxílio emergencial.

O chão niteroiense constrói, ou intensifica, suas próprias redes de auxílio e solidariedade. Digo intensifica, pois, aquilo que talvez fosse uma diversificação da atuação do conselho - atos de auxílio e solidariedade comunitária - se configura como base da atuação de alguns desses grupos. Campanhas de arrecadação para a distribuição de cestas básicas e alimentos, assim como outras formas de enfrentamento da pandemia, são realizadas por movimentos sociais como Conexão Favela e Arte; Centro de Estudos Afro Brasileiro Ironides Rodrigues; Guerreiros das Antigas Santa Bárbara; Rede Zona Norte de Niterói; Grupo Diversidade Niterói; Banco Preventório; Bloco 5%; Orquestra da Grotta do Surucucu; BemTV, Associação Funk Cultural de Niterói, entre outros.

A pressão por auxílio emergencial para a cultura aumenta tanto sob o governo municipal quanto na esfera estadual e federal. A campanha nacional pela aprovação do projeto de lei número 1.075/2020 de autoria da deputada federal Benedita da Silva do Partido dos Trabalhadores, que viria a ser sancionado como a lei n° 14.017 de 29 de junho de 2020 e conhecida como Lei Aldir Blanc, teve no então diretor do Teatro Popular Oscar Niemeyer, Alexandre Santini, um de seus principais articuladores. Em Niterói, diferentes grupos se organizam pelas redes sociais como o Emergência Cultural Niterói, do qual participei da organização feita por pessoas ligadas ao mandato do vereador Leonardo Giordano, e um grupo de músicos organizados em torno do jornalista Rafael Fera, como registrado em matéria no site do jornal O Dia de autoria de Irma Lasmar, publicada em 15 de maio de 2020, sob o título de “Músicos de Niterói, se unem para reivindicar auxílio financeiro à Prefeitura”:

Um grupo de amigos músicos da cidade organizou um movimento para reivindicação de cadastro no programa Renda Básica Temporária, de auxílio financeiro da Prefeitura a trabalhadores autônomos registrados no município, já que a maioria foi forçada a parar de trabalhar por conta da pandemia do novo coronavírus. A ideia foi apresentada pelos profissionais do segmento musical durante a mais recente transmissão diária de vídeo ao vivo do jornalista Rafael Fera no Facebook, o qual se comprometeu a levar a proposta ao presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN -, André Diniz.

(...) Rafael Fera destaca que Niterói é uma referência nas ações que vem desenvolvendo para conter a Covid-19, mas que os segmentos da música e do teatro precisam de um apoio mais concreto. Segundo ele, após a live, fez contato com a Presidência da FAN, que se mostrou sensível à proposta dos músicos da cidade. Organizam o movimento: Pedro Ivo, Monica Mac, Raphael Richaid, Gustavo Brasília, DJ Jorjão, Rodriguinho Reis, Adriano Pavarotti, Thiago Cunha e Fabinho Vaz. (LASMAR, 2020).

Rafael Fera, como é conhecido Rafael Henrique Da Rocha Caldeira E Sousa, foi candidato a vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro, partido da coligação do prefeito eleito aquele ano, Axel Graef, e assumiria no ano seguinte a direção de comunicação da Fundação de Arte de Niterói. Ou seja, os dois grupos que se organizavam em torno do auxílio emergencial para a cultura tinham relações partidárias com a base governista.

Enquanto esses grupos tratavam o auxílio como questão setorial – para a cultura, ou ainda mais segmentada, para músicos de Niterói – outros grupos buscavam racializar a pauta. Assim, foram realizados dois eventos virtuais: a “Web Conferência - Lei de Emergência Cultural de Niterói” realizado em maio de 2020 pelo grupo Emergência Cultural Niterói e pelo Conselho Municipal de Política Cultural, e a “Web Conferência Niterói: pela implementação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural” produzida pela Secretaria Municipal das Culturas também com participação do Conselho. O evento aconteceu com a participação de integrantes do Coletivo Quilombo Virtual de Niterói, da BEM TV, Coletivo kbça de nego, entre as mais de cem organizações da sociedade civil registradas pela secretaria. Entre outras medidas, tirou-se uma diretriz de que os editais de auxílio deveriam incluir ações afirmativas para populações discriminadas através de cotas raciais, socioeconômicas e para pessoas transgêneras.

O Coletivo Quilombo Virtual de Niterói, o Movimento Negro Unificado de Niterói, ao Fórum de Mulheres Negras de Niterói e oitenta e uma pessoas pretas e pardas entre artistas, fazedoras e fazedores de cultura, pesquisadoras e pesquisadores e representantes de movimentos sociais, assinam o “Manifesto dos trabalhadores pretos da cultura de Niterói” lido na reunião do Conselho Municipal de Política Cultural realizada no dia 18 de junho de 2020. O documento, anexado na ata daquela reunião é dividido em invisibilidades e visibilidades, evidenciando que haviam resistências à aplicação de cotas nos editais e apresentando uma visão sobre Niterói diferente daquela propagada pelo poder público de “cidade diferenciada”, de alta qualidade de vida ou referencial em seus processos administrativos. Reproduzo seu teor na íntegra abaixo, preferindo essa forma ao habitual anexo, por se tratar de documento fundamental para as discussões dessa pesquisa:

MANIFESTO DOS TRABALHADORES PRETOS DA CULTURA DE NITERÓI.



### A invisibilidade como prática social.

Somos 54% da população brasileira e ainda assim somos tratados e nomeados como minoria nesta sociedade. Apesar da gigante contribuição para a formação da identidade artística e cultural do Brasil e de Niterói nós, pessoas negras, ainda sofremos com inviabilização, boicote e estereotipação. Os dados não negam as nossas assertivas, por tanto, optamos por expor alguns deles, na expectativa do constrangimento coletivo. Coletivo que de uma maneira ou outra – consciente ou inconsciente – atua na perpetuação destes números. Há cerca de 7,98% de atores negros trabalhando na dramaturgia das três principais emissoras do país, Globo, Record e SBT. De acordo com o cálculo do Portal UOL realizado em 2018 os números divulgados mostram as produções que estavam na grade das emissoras. Dados do site Vaipé apontam que 3,7% dos apresentadores em geral na televisão - Cultura, SBT, Rede Globo, Rede Record, RedeTV!, Gazeta e Bandeirantes - são negros. Em valores absolutos foram apenas 10 apresentadores negros tendo na maioria cerca de 261 brancos. Em 2017, de acordo com os dados da ANCINE, dos 142 longas-metragens brasileiros lançados comercialmente em salas de exibição no ano de 2016, 75,4% foram realizados por homens brancos. As mulheres brancas assinaram 19,7% das produções, enquanto que 2,1% foram dirigidos por homens negros. Nenhum filme em 2016 foi dirigido ou roteirizado por uma mulher negra. Em termos de formação de público para o acesso aos equipamentos culturais. os dados do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) de 2019 mostram que somente 10% dos municípios brasileiros têm salas para exibição de filmes. De acordo com a pesquisa, a população preta ou parda tem menor acesso potencial a esses equipamentos culturais. Enquanto 44% dos pretos ou pardos moravam em municípios sem cinema, esse número em relação aos brancos era de 34,8%. Dados do Mapa Racial do Brasil mostram que a cidade de Niterói possui a maior segregação racial do Estado do Rio de Janeiro e a capital está no sétimo lugar em nível nacional. A taxa de desemprego entre brancos e pardos nesse município, 32%, é pouco maior que a média nacional de desemprego para juventude, enquanto entre os pretos é de 46%. Niterói tende à tradição de figurar entre os maiores índices nacionais de desigualdade, tendo em 2010 registrado o maior índice de Gini do país com de 0,598. Pontuação mais alta do que o índice geral do país que naquele momento era de 0,530.

### A visibilidade como luta social.

É simbólico o Museu Antônio Parreiras, onde tem o acervo de um dos primeiros pintores negros brasileiros, o niteroiense Antônio Rafael Pinto Bandeira estar fechado em reforma. Há anos. O fato reproduz tal silenciamento: a Secretaria de Cultura de Niterói continua sendo composta majoritariamente por homens e mulheres cis e brancos. Diante dos dados expostos, por tanto, consideramos inaceitáveis falas que reivindicam e deturpam o significado de cotas raciais. Acreditamos que criticar cotas, com o falso argumento de exigir o debate, seria uma tentativa descabida de manter as centenas de índices e estatísticas que forçam a nossa invisibilidade. Consideramos que usar o falso debate da democracia para discutir cotas é dar voz ao retrocesso histórico que avança em todos os setores sociais. Não precisamos discutir cotas porque temos em Niterói o Estatuto da Igualdade Racial através da Lei 3110/14 votado e aprovado pela Câmara de Vereadores, garantindo cotas em concursos públicos da cidade, porém permanecendo ainda silenciado, ou seja, ainda não regulamentada pelo atual Prefeito. Não precisamos discutir cotas porque é visível a desigualdade étnico-racial nesse país. Não precisamos discutir cotas, pois entendemos que é um direito fundamental de reparação histórica! Precisamos avançar na ideia de cotas, implementada em 2003 e somente sancionada em 2012 pela Lei 12711: a paridade entre negros e brancos para o acesso aos serviços públicos e privados no país. Consideramos que

neste Conselho é fundamental avançarmos conforme a Lei vigente e garantir a paridade nas comissões de avaliações dos editais da cultura da cidade, além de maior pontuação para projetos feitos para e por pessoas negras, LGBTQIA+ e periféricas, dando prioridade a essas pessoas com relação ao auxílio emergencial que está em discussão no país. Só existirá visibilidade quando o acesso for equânime.

Assinam este manifesto:

Coletivo Quilombo Virtual de Niterói

Movimento Negro Unificado de Niterói

Fórum de Mulheres Negras

1 - Rosa Miranda - Preta e Cineasta

2 - Eddie Miranda - Preto e Palhaço

3 - Delanir Cerqueira - Preto e Cineasta

4 - Rachel Aguiar - Preta e Roteirista, Pedagoga e Pesquisadora.

5 - Mila Neves- Preta, Antropóloga, ativista, produtora cultural, Suplente da Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira

6 - Thallita Flor - Preta, Atriz e Palhaça

7 - Mayra Barroso - Preta, Dir. de Arte e Figurinista

8 - Quézia Lopes - Preta e Cineasta

9 - Alberto Rodrigues - Preto e Produtor Cultural

10 - Ana Clara da Silva - Preta e Produtora Cultural

11 - Karen Suzane Silva - Preta e cineasta

12 - Sil Azevedo - Preta, Fotógrafa e Cineasta

13 - Marina Braga Martins Pinto - Parda, Professora do ensino médio

14 - Angelo Morse - Preto, ator, poeta e artista plástico.

15 - Santa Ernestina Ramalho - Cantora, Antropóloga, ativista cultural.

16 - Roberta Bispo - Produtora Cultural<sup>168</sup>

17 - Jamile Coelho - Cineasta e Diretora de Arte

18 - Matheus Bizarrias Coutinho - Preto e cineasta.

19 - Joana Raphael - Preta, jornalista e Orientadora Educacional

20 - Marcus Azevedo - Preto, diretor, roteirista

21 - Luan Carlos Rodrigues Pacheco - Pardo, antropólogo e técnico de som.

22 - Luciano Simplicio - Preto, Cinegrafista e Editor de vídeo

23 - Flavia Candida - Preta, Curadora/Programadora Audiovisual, Cineasta, Produtora Cultural e Analista de Projetos.

24 - Revolth Enam - Preto, Videomaker, músico, mc, poeta e modelo

25 - Maíra Vitorino - Preta, Biomédica e esteticista

26 - Bruna Souza - preta, comunicadora visual

27 - Roger Amaral - Preto, DJ e Produtor Cultural

28 - Duda Colombiano - atriz, baby sitter e produtora cultural

29 - Rebecca Six Zamagna - atriz, historiadora e bancária

30 - Ládía Aragão - Mixologista e Hotel Manager

31 - Josiane Peçanha - Professora e Pedagoga da Educação Básica, Antirracista e feminista, coordenadora da página Afrodivas de Niterói & Cia (Coletivo)

32 - Villiam Silva Gomes de Carvalho - Preta/ Graduanda em Pedagogia - Universidade Federal Fluminense

33 - Elizeu dos Santos - Mestre Zezeu - Preto, Mestre de Capoeira e produtor Cultural

34 - Jair Ribeiro - Preto, Dançarino Cia AS de Ouro, Vice-Presidente da UEUAERJ, Dirº MNU/Niterói, Instrutor da Defesa Civil, Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira.

35 - Ricardo Rodrigues. Preto, Advogado. Pós graduado em processo civil. Presidente da comissão de igualdade racial da OAB-NITERÓI. Palestrante. Ativista racial e social. Ambientalista.

36 - Denise Lima - Preta e produtora

37 - Maria Alicia - Preta,, graduanda em Engenharia Naval/ UFRJ

38 - Sandra Menezes - Preta, Jornalista, escritora e cantora.T

- 39 - Rejane Neves, preta, diretora, roteirista e produtora.
- 40 - Valda Neves - Preta, produtora cultural e militante dos movimentos sociais.
- 41 - Alex Rodrigues da Costa e Oliveira - Preto, Radialista, Jornalista e Mestrando em Mídia e Cotidiano pela UFF.
- 42 - Beatriz Leal de Araujo Marins - Preta e cineasta.
- 43 - Lobo Mauro - Preto, Cineasta, Coordenador Geral da Central de Produção 169 Multimídia da Escola de Comunicação da UFRJ, Conselheiro da Câmara Setorial de Cinema e Vídeo do Conselho Municipal de Cultura de Niterói 2008-10.
- 44 - Bárbara Tavela - Preta, Superintendente de Integração e Articulação da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ
- 45 - Suelen Gom - Preta, Atriz e Pesquisadora
- 46 - Daniela Araujo - Preta, Diretora, documentarista e produtora cultural.
- 47 - Dayana da Silva Ferreira - Rede das Pretas e Coletivo Akpalô Educadorxs Negrxs
- 48 - Francine Rodrigues - Preta, produtora e Roteirista
- 49 - Thaieny Silva Monteiro Dos Santos - Parda. Atriz, instrutora social de teatro, expressão corporal e musicalização .
- 50 - Elias da Silva Marinho
- 51 - Marlon Bruno Leite Vitorino - Preto, DJ, produtor e produtor cultural
- 52 - Ujima Gang - coletivo de jovens negros criadores de conteúdo
- 53 - Maria Amália Cursino - Preta, Comunicóloga, Pesquisadora em Relações Étnico-Raciais, Diretora Executiva e de Conteúdo do Pretaria.Org | Coletivo Pretaria
- 54 - Jeferson Rodrigues Barbosa - Preto, Músico e Professor
- 55 - Rosalia de Oliveira Lemos - Feminista Negra - Professora Titular do Instituto Federal do Rio de Janeiro/Nilópolis - Ativista da Rede de Mulheres Negras RJ
- 56 - Thiago de Oliveira Alochio - Preto, professor
- 57 - Mariane Silva Duarte - Preta, Cineasta.
- 58 - Ana Paula Oliveira da Conceição Preta, Embaló professora
- 59 - Nico Silva, Preto, Cineasta e cineclubista
- 60- Nelson Ferreira Neto - preto, cineclubista, realizador audiovisual, escritor e artista plástico. Membro do coletivo cine taquara.
- 61 - Flávia Vieira, preta, roteirista
- 62 - Reinaldo Sant'ana - Preto, Diretor de Teatro e Cinema e Gestor do Coletivo GEPUP e Ponto de Cultura Escola POP
- 63 - Everaldo Rocha - Pardo - Artista Plástico - Galeria de Arte & Ateliê Att. Everaldo Rocha - Atual Conselheiro de Cultura RJ representando a Região Leste Fluminense.
- 64 - Kelly Tiburcio, cineasta e estudante de história pela UFRJ.
- 65 - Bianca Vales - Preta circense e bailarina.
- 66 - Natara Ney - Preta, montadora e Diretora de Cinema
- 67 - Naira Évine Pereira Soares - Preta, Documentarista, Comunicóloga, Mestranda em Cinema e Montadora. Membro do Levante Negro e do Coletivo Siyanda.
- 68 - Rita Diirr - Coletivo Pretas Baobab/ Fórum Municipal de Mulheres Negras de Niterói
- 69 - Jaçanã Lima Bouças - Preta, Coordenadora do Movimento Negro Unificado de Niterói Fórum de Mulheres 169 Negras
- 70 - Ruth Sheila Souza - Preta, Coletivo Pretas Baobab, Coordenação Mulheres MNU-Niterói, Fórum de Mulheres Negras de Niterói
- 71 - Isabela Milena Godoi - Preta, cineasta, poeta e integrante da coletiva Mulheres de Pedra
- 72 - Gláucia Germana Andreza do Nascimento- Preta, professora de Artes
- 73 - Fábio Pereira - Preto e Técnico de informática
- 74 - Uilton Oliveira - Preto, Historiador e Realizador
- 75 - Fabio Oliveira do Nascimento - Preto, Jornalista, Produtor e Ecodesigner
- 76 - André Sandino Costa - Preto, cineclubista e cineasta

- 77 - Nathali Portela Bispo dos Santos - Preta, Articuladora Cultural, Graffiteira e Poeta  
78 - Tom Lourenço - Preto, Ator Performer, Cineasta, Roteirista, Diretor de Arte, Documentarista  
79 - Nathália Pires - Preta, fotografa e cineasta  
80 - Bernardo Resende - artista multidisciplinar negro  
81 - Jonatas Carlos da Silva - Preto - Produtor e Artista Multidisciplinar. (COLETIVO QUILOMBO VIRTUAL DE NITERÓI; MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO DE NITERÓI; FÓRUM DE MULHERES NEGRAS, 2020).

A historiadora Ynaê Lopes dos Santos, na página 279 do livro “Racismo Brasileiro: uma história da formação do país”, localiza na pandemia um momento no qual “os debates sobre racismo e luta antirracista ganharam um espaço nunca visto entre os setores mais progressistas” (SANTOS, 2022, página 279). Seja pela influência de eventos ocorridos na pandemia como as reações às execuções policiais de George Floyd em Minneapolis no Estados Unidos ou do menino João Hélio em São Gonçalo ou de João Alberto, assassinado por seguranças do supermercado Carrefour em Porto Alegre, entre os eventos citados por Ynaê; seja pela culminância de processos de luta por acessos a direitos e espaços de decisão que acontecia naquele momento, ou seja ainda pela impossibilidade de aceitar a hegemonia da branquitude nesta cidade, pessoas pretas e pardas se organizavam coletivamente no sentido de ocupar os espaços de pactuação e deliberação criados pelo Sistema Municipal de Cultura e pautar o poder público de forma contundente sobre o acesso a recursos, visibilidade e direitos.

Na mesma sessão, sobre o debate relativo à implementação da Lei Aldir Blanc no município, a ata registra as seguintes falas de Camila Neves e Jair Ribeiro, respectivamente suplente e titular da setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira:

Camila Neves pediu a palavra e sugeriu que a nomenclatura “população não branca” fosse alterada para “pessoas negras” na proposta diretriz “Aplicar cotas raciais para atingir a população não branca, fazendo uso de Políticas Inclusivas”, pois se trataria de uma escrita com teor de racismo estrutural ao não designar que as cotas seriam para pessoas negras, o que foi aprovado pelo pleno como questão de redação. Em tempo ainda, reafirmou que a proposta “Contemplar as escolas de samba de Niterói e seus trabalhadores e trabalhadoras, pelos benefícios da Lei” deveria ser alterada para que recebessem o auxílio emergencial apenas trabalhadoras e trabalhadores que não compusessem as diretorias das escolas de samba e, para isso, se fizesse um levantamento dessas trabalhadoras e trabalhadores para impedir qualquer desvio de verba. Marcelo de Mattos concordou com ambas as propostas, discursando inclusive que o eixo dos Espaços Culturais, fosse pensado para que os repasses contemplassem os próprios Espaços Culturais para pagamento de suas despesas, e se possível que também contemplassem trabalhadoras e trabalhadores e que, para isso, deve haver alguma forma de fiscalizar e com critérios bem definidos. Jair Ribeiro pediu a fala em seguida e concordou e reafirmou a fala da Camila Neves. Marcelo

de Mattos prosseguiu e evidenciou a importância de que os critérios para a implementação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural - 1.075/2020 - no município de Niterói-RJ fossem bem definidos e as propostas bem discutidas, para que se contemple o maior número de pessoas e espaços culturais sem que haja alguma infração dessas pessoas e espaços culturais em receber o auxílio. Felipe Carvalho se inscreveu para essa terceira rodada de falas e defendeu que o recebimento de auxílio por parte dos Espaços Culturais cobre a prestação de contas do valor recebido, pois deve-se comprovar que o uso está sendo destinado ao que realmente é seu fim. Marcelo de Mattos concordou com a fala de Felipe Carvalho. Seguiu a reunião e concordou para Camila Neves a aprovação de cotas para a implementação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural - 1.075/2020. Jair Ribeiro pediu a fala e reafirmou a proposição de que as casas religiosas de matriz africana, quilombola, indígenas e outras minorias sociais fossem reconhecidas como Pontos de Cultura. Marcelo de Mattos corrigiu que não se trataria de reconhecê-los como Ponto de Cultura, mas sim como Espaços Culturais para a implementação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural - 1.075/2020. (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, 2020)

O debate foi complementado por Carla Pinheiro, identificada somente pelo nome na ata:

Carla Pinheiro comentou “Gratidão por estarem debatendo essas questões abertamente com a sociedade civil, tirando dúvidas e explicitando os termos da lei. Parabéns pela iniciativa de todas, todos e todes envolvidos!” e completou “Algo que não vem sendo debatido e que é muito necessário é a questão da manutenção da equanimidade entre gêneros no processo seletivo. Sem dúvida alguma é muito importante ter cota para pessoas pretas, indígenas e não-brancxs, mas diante do fato de que o Brasil é o 5º país mais machista e com maiores níveis de desigualdade salarial entre homens e mulheres, sendo as mulheres as desfavorecidas, é muito importante, portanto, que haja um sistema que mantenha uma igualdade de gênero no processo seletivo. E o mesmo vale para pessoas LGBTQIA+ que também sofrem desigualdade vivendo em um dos países mais homofóbicos do mundo.” (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, 2020)

Transcrevo os trechos acima no sentido de demonstrar que foi a pressão organizada de movimentos negros, assim como o debate coletivo em um conselho que se diversificava, que produziu o desenho de ações afirmativas aplicado aos editais subsequentes, inclusive com as problemáticas exclusões iniciais de pessoas com deficiência – o que foi alterado posteriormente pelo próprio conselho – e de pessoas indígenas. Além disso, é exemplo também de que o debate em relação a certos setores como o carnaval tornava-se mais complexo ao considerar trabalhadoras e trabalhadores de sua cadeia produtiva e não somente as escolas, blocos e suas diretorias.

O debate sobre auxílio emergencial para a cultura se avoluma e sob autoria do vereador Leonardo Giordano, conselheiro na cadeira dedicada à Câmara Municipal de Niterói, como presidente da Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico, é produzido o projeto de lei nº 132 de 2020. Por sugestão do

presidente do conselho, o ator Marcelo Mattos, o projeto de lei receberia o nome de Lei Erika Ferreira. A atriz Erika Ferreira, mulher negra nascida em São Gonçalo, foi uma das primeiras pessoas a falecerem devido à pandemia no município e tem sua trajetória descrita no site Cultura Niterói dessa forma:

Atriz, diretora, professora, cantora, produtora e empreendedora Erika Ferreira iniciou sua carreira como atriz aos 11 anos de idade. De lá pra cá, ela integrou e dirigiu a Agromelados Cia de Teatro, com a qual participou de diversos festivais de esquete e na qual também foi professora, na parte de produção e coordenação pedagógica. Em Niterói, ela ganhou prêmios e indicações como diretora e ficou conhecida por sua forte atuação social e junto ao movimento negro, bem como sendo muito ativa no ensino do Teatro. Erika Ferreira faleceu aos 39 anos de idade, no dia 28 de março de 2020, vítima da Covid-19. (CULTURA NITERÓI, 2021).

Após um mês de tramitação do projeto de lei na câmara, o conselho, junto a fazedoras e fazedores de cultura da cidade, lança a campanha “Aprova Lei Erika Ferreira” com vídeos e postagens nas redes sociais. O projeto de lei que previa que trabalhadoras e trabalhadores da cultura receberiam três parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e coletivos e instituições culturais terão três parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) é aprovado em primeira discussão em junho de 2020, mas com a aprovação da Lei Aldir Blanc em Brasília, é retirada da pauta da câmara em favor de um acordo com o executivo que complementaria a verba federal dedicada ao município de R\$ 3.120.870,53 (três milhões, cento e vinte, mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) com um milhão de reais dos cofres municipais. A verba complementar passou a ser chamada Ação Érika Ferreira.

O auxílio a trabalhadoras e trabalhadores da cultura se somaria aos de outras categorias já atendidas pela prefeitura naquele momento como ambulantes, artesãos, taxistas, pessoas inscritas no Cadastro Único, mães e pais de crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Junto ao conselho, a Secretaria Municipal das Culturas encaminhou duas formas de implementação das verbas acima, segundo consta no site Cultura Niterói:

O Auxílio Emergencial a Espaços Culturais é um subsídio destinado aos Espaços Artísticos e Culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e que sejam representados por COLETIVOS CULTURAIS com ou sem constituição jurídica ou por INSTITUIÇÕES CULTURAIS (com CNPJ).

A Chamada Pública do Prêmio Erika Ferreira de Criação e Desenvolvimento vai selecionar e premiar ideias criativas que sejam desenvolvidas por trabalhadoras/es da cultura, pessoas físicas e residentes na cidade de Niterói, podendo ser a criação individual ou de forma coletiva. (NITERÓI, 2020).

### 3.4.3. Prêmio Erika Ferreira.

Com o prêmio, que não previa qualquer forma de prestação de contas ou até mesmo de realização das ideias propostas, a secretaria conseguiu facilitar o acesso de parte da população àquelas verbas. O “Boletim de pesquisa – Artes do Espetáculo” publicado em 2022 pela pesquisa ECOA Niterói, projeto de pesquisa realizada por docentes, pesquisadoras e pesquisadores, graduandas e graduandos da Universidade Federal Fluminense, ao entrevistar 52 pessoas fazedoras de cultura no município constatou que o Prêmio Erika Ferreira, realizado entre setembro e outubro de 2020, que distribuiu prêmios no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) pra ideias desenvolvidas por uma única pessoa e de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para duas ou mais pessoas, foi o edital com o maior número de pessoas contempladas dentre aquelas entrevistadas pela pesquisa, conforme os dados abaixo da página 7 da publicação:

Com relação aos auxílios emergenciais e os editais para o setor cultural, 16,3% foram contemplados pelo edital estadual da Lei Aldir Blanc, 24% pelo edital municipal, 11,5% pelo Edital de Fomento às Artes e 22,1% foram contemplados com o auxílio para empresas/MEI de Niterói. O edital com o maior número de contemplados foi o Prêmio Erika Ferreira com 34,6%. Dos respondentes, 17,3% concorreram a editais, mas não foram contemplados. (ECO A NITERÓI, 2022, página 7).

Como relatado no capítulo anterior, o desenho de ações afirmativas foi elaborado por um grupo de trabalho formado por representantes da sociedade civil do conselho e servidoras e servidores da Fundação de Arte de Niterói e da Secretaria Municipal das Culturas. Com isso, segundo postagem do perfil Cultura Niterói no Instagram no dia 28 de outubro de 2020, o Prêmio Erika Ferreira – do qual participei da banca de seleção – produziu o seguinte resultado somando-se suas duas categorias: 230 propostas selecionadas, sendo de 132 proposta de mulheres cis; 88 de pessoas negras e 6 de transexuais e travestis.

Tal resultado não aconteceu sem contestação de grupos artísticos da cidade que se reuniram com o vereador Luiz Carlos Gallo do partido Cidadania para cobrar explicações. A matéria “Gallo pede à Cultura explicações sobre editais”, publicada no site do jornal A Tribuna RJ no dia 15 de dezembro, traz detalhes sobre o questionamento:

O vereador Luiz Carlos Gallo - Cidadania - teve requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara, no qual ele faz questionamentos à Secretaria de Cultura de Niterói, acerca dos editais de 2019 e 2020 de competência do

órgão. A necessidade de enviar o ofício surgiu após uma reunião com Gallo, proposta por notáveis diretores, produtores, roteiristas, atores e fomentadores teatrais da cidade, que se sentem prejudicados com a forma como a atual Secretaria de Cultura produz os editais, que, segundo eles, “são documentos mal formulados, sem transparência e que deixam margem para desconfiança”.

No requerimento, o vereador Gallo pede uma série de informações ao titular da Secretaria de Cultura. O parlamentar faz indagações por exemplo, sobre a chamada pública prêmio Erika Ferreira – Nº 01/2020, questionando porque o resultado das seleções das propostas inscritas saiu apenas com o número de inscrição. Gallo também solicitou os nomes com os CPFs das pessoas agraciadas, o nome da proposta contemplada. E ainda porque o e-mail para recurso não consta no edital.

Ainda sobre chamada pública prêmio Erika Ferreira foi pedido os nomes dos curadores, profissão e relevância cultural em Niterói e se são residentes na cidade. (A TRIBUNA, 2020).

No ano seguinte, em 2021, uma nova edição do edital é publicada com o teor muito próximo daquela chamada sob o título de Prêmio Ideias Criativas. O nome de Erika é então retirado do edital.

#### 3.4.3.1. Direito ao luto.

A retirada do nome de Erika do edital traz à tona o questionamento sobre quem tem direito ao luto, que mortes merecem lamento e homenagens, que vidas são inscritas na cidade, com ares de solenidade em perspectivas de eternização, nos bustos, estátuas e nomes de praças, ruas e avenidas e quais podem ser apagadas, ou ainda, não são sequer mencionadas pela comunicação oficial do município.

Conhecido nacionalmente, o ator Paulo Gustavo, falecido em maio de 2021, é um dentre os milhares de niteroienses mortos devido à pandemia. Em sua homenagem, a prefeitura de Niterói realizou um ato convocando munícipes a saudarem sua passagem com aplausos, decretou luto oficial de três dias, alterou via plebiscito o nome da Rua Coronel Moreira César para Rua Ator Paulo Gustavo e inaugurou duas estátuas de bronze no Campo de São Bento, em Icaraí. Quando o grafite feito pelo artista plástico IPO e pela artista plástica Maria Clara Machado na praia de Icaraí em homenagem ao ator foi vandalizado em ato de agressão homofóbica, a Secretaria Municipal das Culturas promoveu sua recuperação em questão de dias.

Somente nos anos de 2020 e 2021, esta pesquisa encontrou pelo menos 22 registros de falecimentos de componentes nas redes sociais das escolas de samba



de Niterói. São, em sua grande maioria, pessoas negras e idosas. Só no perfil da Acadêmicos do Cubango foram registradas as passagens de Seu Nilton Teixeira Bastos; Seu Valcir; Seu Zadir; Seu Betinho; Nilton Oliveira; Jorge Edson; Seu José Faria da Silva Neto; Mário Dias; Cláudio Azul; Seu Edgar; Seu Antônio Paulo da Costa Eugênio; Dona Mariazinha; Tio Djalma; Alcenir Moraes e Flavinho Machado.

Flavinho Machado foi intérprete da Acadêmicos do Cubango e um dos maiores compositores do Brasil. Sua trajetória como compositor de samba-enredo passa pelas duas maiores escolas de samba da cidade, Cubango e Viradouro, e ainda pela Estação Primeira de Mangueira. Esta pesquisa não encontrou qualquer homenagem ou menção aos falecimentos nem de Flavinho, nem de nenhuma das pessoas citadas acima, com exceção do jornalista Mário Dias, nos canais oficiais de comunicação da prefeitura.

Essa discussão não passa por qualquer juízo de valor acerca da vida e obra seja de Paulo Gustavo ou quaisquer outras pessoas homenageadas pela prefeitura. Nem por uma questão comparativa entre vidas e trajetórias sejam de quem for. Ela se refere a um projeto de branqueamento do território e apagamento da memória negra em Niterói, que passa, mesmo no luto e na inscrição dessas vidas na cidade, pelo “direito à identidade e à diversidade cultural”, justamente aquilo que a Lei do Sistema Municipal de Cultura afirma assegurar.

#### 3.4.4. Eleições do conselho e operação policial no Viradouro.

Com a dificuldade de realização de eleições devido ao contexto pandêmico o pleno do conselho decide por consultar a Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade de extensão dos mandatos. Diante do parecer favorável por parte da procuradoria, a Secretária publica decreto estendendo os mandatos de conselheiras e conselheiros até o dia 15 de agosto de 2020.

As eleições são enfim realizadas no espaço do Teatro Municipal João Caetano. Foram 38 candidaturas homologadas. Diferente das eleições anteriores para o conselho, nessa, diversas candidaturas se empenharam em fazer campanhas utilizando-se de filipetas virtuais e vídeos nas redes sociais para convencer o eleitorado como feito por Marcos Rodrigo, fundador do Banco Comunitário do Preventório, conselheiro eleito para a setorial de movimentos sociais com 421 votos; pelas candidatas Maria Jurgleide de Castro Oliveira, conhecida como Juju

Fuxiqueira, e Eliane Mendes que disputavam a suplência da setorial de artesanato e por Jossandra Soraya, eleita suplente da setorial de Movimentos Sociais. Em um card de fundo lilás com a imagem de uma jovem mulher negra de cabelos pretos com mechas verdes, usando óculos, piercing no nariz e uma blusa rosa estampada se escrevem os dizeres: “JOSSANDRA SORAYA, FAVELA ORGANIZADA POR UMA CONSELHO POPULAR. DIA 14 DE AGOSTO, DAS 10 ÀS 15H. CONTO COM SEU VOTO PARA MUDAR ESTE CONSELHO”. A legenda da foto descreve a trajetória de Jossandra:

Vem aí a eleição para o Conselho de Cultura da cidade de Niterói e eu Jossandra Soraya estou concorrendo para ser Conselheira de Movimentos Sociais.

Sou nascida no Maranhão, mas desde bem nova, vivo em Niterói, cria do Cantagalo, local que desenvolvo projetos sociais e sou representante das Gladiadoras, onde além de ter atuação com o futebol feminino, temos também como foco o apoio e o trabalho com as crianças e adolescentes da comunidade, sendo eles meninas ou meninos. Estou 3 anos a frente desse importante projeto.

Sou também Diretora de Esportes do Movimento Popular de Juventude em Disparada - MPJ em Disparada – Niterói, movimento que luta pela inclusão social dos jovens das periferias, por uma educação de qualidade e popular, além de transformação social profunda para a construção de uma sociedade melhor.

Quero estar no Conselho de Cultura, por nós, da periferia, mulheres pretas e jovens lgbs, ser uma representação coletiva, a nossa voz muitas vezes esquecida. Por isso, Vamos em Disparada por um Conselho Popular.

#JossandraSorayaConselheira  
#ConselhoPopular  
#FavelaOrganizada  
#JuventudeEmDisparada.  
(SORAYA, 2020).

O Coletivo Feminista das Lésbicas e das Bissexuais, abreviado COLE Niterói, também lançava a candidata Lorrany Santos para a setorial de arte e cultura urbanas em um card em tons de lilás e laranja com a imagem de uma jovem mulher negra de pele clara com cabelos pretos lisos e uma blusa branca de estampas e os dizeres “VOTE LORRANY. Conselho Municipal de Política Cultural. Para conselheira do setorial ARTE E CULTURA URBANA - CULTURA LÉSBICA NA CIDADE” cuja legenda dizia:

Alô, Niterói!

Lorrany Santos da coletiva feminista das Lésbicas e das Bissexuais - a COLE.  
Queremos fazer parte do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Niterói seguir transformando a cidade cada vez mais inclusiva e popular.

Por mais mulheres grafiteiras!  
Lambe-Lambe é intervenção urbana e dialoga com a cidade!  
Poesia também está na rua e nas favelas!  
Que o espaço público seja seguro pra nós!  
Por acessos democráticos aos aparelhos da cultura!

Vote LORRANY SANTOS.  
13/08/2020 - quinta-feira,  
14h às 19h.  
Teatro Municipal de Niterói - Rua 15 de novembro, 35.  
Levem Identidade e Comprovante de Vínculo com Niterói.  
Não esqueçam da máscara.  
(COLE NITERÓI, 2020).

Isso também evidenciava que o conselho passava a receber o interesse de outros movimentos sociais e, próximos a esses, de outras influências partidárias. Tendência que há de se confirmar ou não nas próximas eleições.

O resultado da eleição para o conselho foi comemorado pelo secretário Victor De Wolf com a postagem de um card publicado no Facebook no dia 15 de agosto de 2020 que relatava “48,2% de eleitas ou eleitos fora do eixo Centro-Zona Sul” sendo “22,2% região oceânica; 14,8% da zona norte; 11,2% região de Pendotiba” e também “53,6% de mulheres eleitas”. Além disso, o card apresenta uma ilustração de um mapa da cidade dividida em bairros onde se localiza com marcadores a residência das conselheiras e conselheiros da nova gestão: um marcador no bairro da Engenhoca, dois no Fonseca, um no Cubango, um no Ingá, dois em Icaraí, um em Charitas, um no Largo da Batalha, um no Badu, dois em Piratininga, um em Itaipú e dois no Engenho do Mato. Na legenda do card, Victor afirmava:

Estabelecemos como princípio da gestão, há um ano, a participação popular. Desde então, realizamos 78 reuniões presenciais em diversos bairros e 25 online, totalizando mais de 8 mil participações. Sem contar os debates entre as/os candidatas/os à conselheiras/os!

A eleição do novo conselho reflete bastante o que fizemos nesse um ano à frente da Secretaria Municipal das Culturas. Não basta só fazer a eleição, é preciso que a gestão da cultura ajude a ressignificar os processos, atue para inverter privilégios e colabore para repensar a cidade. (DE WOLF, 2020).

Cinco dias após esta postagem, no dia 20 de agosto de 2020, a Polícia Militar do Rio de Janeiro, mesmo sob a decisão liminar referendada pelo Supremo Tribunal Federal que proibia operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19, inicia operação no Viradouro, noticiada pelo jornal O Globo na mesma data em matéria intitulada “Ocupação do Complexo do Viradouro pela Polícia Militar foi pedido da prefeitura de Niterói” assim:

A operação de ocupação do Complexo do Viradouro, iniciada na noite desta quarta-feira, começou a ser planejada pela Polícia Militar há um mês a partir de um pedido da prefeitura de Niterói, que faz obras na região. O objetivo é recuperar o território dominado pelo tráfico de drogas nas seis comunidades que ligam os bairros de Santa Rosa, Pendotiba e São Francisco, com acessos pela Estrada da Garganta e da Estrada Cachoeira. Durante a ação, não houve tiroteio, mas um suspeito portando um fuzil calibre 7,62 mm morreu baleado, segundo a polícia, porque reagiu.

(...) Em nota, a Secretaria de Estado de Polícia Militar revelou que, durante a ação, unidades subordinadas ao COE atuaram nas comunidades da Grotta, Igreja e Viradouro. "O trabalho desenvolvido pelo Batalhão de Ações com Cães, BAC, Batalhão de Polícia de Choque, BPChq, e Batalhão de Operações Policiais Especiais, BOPE, constituiu a primeira etapa. Policiais militares tiveram suas ações pautadas na estabilização da área, tendo em vista os criminosos que circulam nestas comunidades. Houve apreensão de um fuzil calibre 7,62 mm, mais de 20 quilos de maconha e granadas. (OGLOBO, 2020).

Assim como, décadas atrás, o Centro de Estudos AfroBrasileiro Ironides Rodrigues foi fundado em resposta à violência da chacina no Morro da Coréia e o Grupo Diversidade Niterói foi fundado em resposta à violência de uma agressão homofóbica sofrida pelo próprio Victor De Wolf, em resposta à violência da operação policial no Viradouro, é fundado mais um movimento cultural de resistência, a Ocupação Cultural e Artística do Viradouro, abreviada OCA-Viradouro.

A fundadora do movimento, a produtora cultural Eloanh Carolina Gentil, define o movimento na página 33 do texto "OCAFÉ aí: bate papo com papo reto!", publicado em 2020, assim:

OCA-Ocupação Cultural Artística do Viradouro é um movimento para resgatar e estimular as diversas expressões artísticas existentes no Conjunto de Favelas do Viradouro realizadas pelas pessoas que ocupam esse território: as moradoras e moradores

Criado como uma resposta à violência do Estado, a partir de uma ocupação policial inicial em agosto de 2020, OCA é uma ocupação em forma de protestos estéticos das moradoras do Morro da União, no Viradouro. (GENTIL, 2020, página 33).

No texto "OCA – Ocupação Cultural e Artística do Viradouro", o jornalista e co-fundador do movimento, Alessandro Conceição, relata como Eloanh se utiliza da arte para a transformação social:

Diante da ocupação policial, Eloanh Carolina da Silva Gentil, mulher negra que atua no palco e na vida com a metodologia do Teatro das Oprimidas, um avanço revolucionário do Teatro do Oprimido, propõe a realização do manifesto: *A Gente pela Gente!* No Teatro das Oprimidas, praticado por Eloanh, o objetivo é a transformação da realidade. As técnicas teatrais, as produções artísticas devem provocar discussão crítica sobre a realidade e produzir ações concretas que provoquem mudanças na vida cotidiana. (CONCEIÇÃO, 2020)

Nas fotos que compõem o texto, grupos de mulheres negras de máscaras de proteção contra covid-19 e escudos faciais, com os punhos erguidos, tocando tambores do Grêmio Recreativo Escola de Samba Folia do Viradouro, junto a crianças, em sua maioria, meninas, e alguns poucos homens negros, ocupam os espaços do Morro da União no Viradouro com faixas e camisetas escritas “#LAR DE MORADORA, RESPEITE!”.

O texto de Alessandro vai além demonstrando aquilo que é central para esta pesquisa: como diferentes eixos de subordinação se interseccionam sob as insígnias do poder público produzindo uma política de branqueamento do território em violentas disputas territoriais. Além disso, como a cultura é, por vezes, um dos poucos instrumentos de luta a partir do chão contra essas formas de opressão, ao mesmo tempo em que é utilizada pela prefeitura como moeda de troca, uma forma de indenização compensatória, numa espécie de mercado de cidadania, com ocupação policial de um lado e ocupação cultural na outra, em uma cidade onde processos de participação social como o “Niterói que queremos” e o Sistema Municipal de Cultura não foram suficientes para oferecer uma escuta que promovesse transformação efetiva dessa realidade:

Como enfrentar um conflito que começou com um prefeito - um homem branco - que se reuniu com um governador - um homem branco - e um coronel - um homem branco - comandante de um batalhão da polícia para ocupar um território e desafiar, segundo este prefeito, um traficante - um homem -, enviando quase uma centena de homens?

O território que esses homens decidiram ocupar, o Viradouro, é maciçamente habitado por mulheres negras. Nenhuma delas foi consultada.

(...) A repercussão levou o prefeito a convidar a Federação de Associação de Moradores de Niterói, juntamente com a Associação de Moradores do Viradouro, para uma reunião num espaço nobre da cidade, o Solar do Jambeiro. A equipe da Associação de Moradores do Viradouro foi representada por 5 pessoas, 4 homens e 1 mulher. O prefeito tentou explicar o porquê da ocupação. Apesar de não anunciar o fim da ocupação policial, prometeu realizar uma Ocupação Cultural nos moldes da realizada pelas mulheres negras do Viradouro. (CONCEIÇÃO, 2020).

Na oposição entre esses eventos tão próximos, o momento de diversificação na composição do conselho; a ocupação militar de uma comunidade e o surgimento de mais um grupo cultural de resistência, é que gostaria de colocar algumas questões relativas aos processos abordados nessa pesquisa. Considerando que desde que o Sistema Municipal de Cultura foi anunciado por representantes do poder público já se passaram dez anos e não temos nem mesmo sua estrutura básica com plano e fundo. Considerando que os eixos discriminatórios se fazem presentes e

atravancam os próprios espaços de participação. O quanto os avanços conquistados pela política de participação social requerem em tempo, em uma cidade segregada, racista, classista, machista, transfóbica e capacitista como Niterói, para se constituírem como uma perspectiva de fato emancipatória para seus grupos subalternizados? O quanto as violências perpetuadas pelas elites da cidade, pela branquitude, pela cisgeneridade, pela universalidade capacitista, não tendem a sublimar essas conquistas, seja através da negação de acessos, do genocídio, da remoção forçada, da expulsão de populações pelo processo de gentrificação? Qual é o custo em vidas e em cidadania – caso esta possa ser mensurada – para que possamos ter tempo de debater a inserção de palavras em documentos que, por vezes, são desconsiderados pelas próprias pessoas que as escreveram?

Em outubro, Axel Graef, sucessor de Rodrigo Neves na prefeitura, é eleito prefeito já no primeiro turno com uma expressiva votação, inclusive nas comunidades, morros e favelas de Niterói, com 62,56% dos votos válidos.

O ano de 2020 se finda com a permanência e agravamento da pandemia. A prefeitura constantemente advoga um trabalho referencial de enfrentamento à pandemia. Representantes das equipes da Universidade Federal Fluminense e da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o secretário Rodrigo Oliveira, Mirian Ribeiro Conceição, Renata Pascoal Freire, Filipe Côrtes Macario, Rodrigo Alves Torres Oliveira e Camilla Maia Franco, produziram o relato de experiência intitulado “Covid-19 – um exercício de coordenação e articulação municipal efetiva: a experiência de Niterói” publicado já em dezembro de 2020, relatando as ações tomadas pelo poder executivo no sentido de “evitar mortes e reduzir o impacto social causado pela Covid-19” (CONCEIÇÃO; FREIRE; MACARIO; OLIVEIRA; FRANCO, 2020, página 289) como exposto em sua página 289. Porém, talvez pela precocidade de sua publicação diante da continuidade da pandemia, não consta no estudo que, segundo dados da Secretaria de Estado de Saúde, Niterói é o terceiro município do estado em número de óbitos por covid-19 em cem mil habitantes, ficando atrás somente de Sapucaia e Miracema.

Encerro a escrita deste trabalho em setembro de 2022. Os eventos dessa quadra trazem tristes perspectivas para os processos analisados. Em agosto, o estudante Luiz Henrique, de 21 anos, foi assassinado durante a 16ª parada do orgulho LGBTQIA+ em Icaraí, um ano após o assassinato da travesti negra Dandara Brum na praça Juscelino Kubistchek, parte do Caminho Niemeyer, em frente à sede

do Grupo Diversidade Niterói. Em julho, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Fogo Cruzado, Niterói foi a quarta cidade mais afetada pela violência armada na região metropolitana do Rio de Janeiro, sendo o Fonseca o terceiro bairro da região com mais altos números de tiroteios, mortes e pessoas feridas. (INSTITUTO FOGO CRUZADO, 2022).

O Conselho Municipal de Política Cultural talvez tenha atingido o ápice de sua tensão com o poder público em 2021, se colocando em vias de apresentar denúncia ao Ministério Público sobre o não pagamento de cachês, premiação em editais e outros serviços que acumularam um passivo de milhões que, em alguns casos, se arrastava por anos. Essa perspectiva de maiores momentos de combatividade do conselho tem também seus contrapontos principalmente quando observado o dinamismo socioterritorial/socioespacial na cidade. Em 2022, ao mesmo tempo que movimentos sociais com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural conseguem a retirada da pauta da Câmara Legislativa do projeto de Lei Urbanística enviado pelo prefeito, a cidade volta a se aproximar novamente a picos no número de novos lançamentos imobiliários com 27 novos empreendimentos. Um deles, o “Exclusive Noronha”, que segundo sua divulgação, “traz a influência das curvas de Oscar Niemeyer” (MP CONSTRUTURA E INCORPORADORA, 2022) com espaço fitness, espaço gourmet, barbecue park, deck seco, deck molhado e salão de jogos teen, anunciado como se fosse no bairro de Santa Rosa, fica a 700 metros da quadra da Acadêmicos do Cubango.

Às vésperas da entrega desta dissertação, o Plano Municipal de Cultura é aprovado na Câmara Legislativa. Sem emendas, em primeira e segunda discussão realizadas em sequência, sem galerias lotadas, sem gritos, sem faixas, sem grandes mobilizações sejam do campo assim dito progressista ou conservador e com apenas dois votos contrários. A previsão de grande conflito para a votação, utilizada como justificativa por anos para o atraso na aprovação do plano não se concretizou. O anúncio da vitória é feito no perfil do vereador Leonardo Giordano no Instagram, em um vídeo onde aparecem três homens brancos: o vereador; o atual secretário municipal das culturas, Alexandre Santini e o atual diretor do Museu de Arte Contemporânea e ex-secretário municipal das culturas, Victor De Wolf, mostrando que, mesmo com os avanços observados nesse trabalho, a simbologia do protagonismo político pouco se democratizou.

Enfim, o Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cubango, rebaixado para a Série Prata do carnaval carioca em uma apuração, mais uma vez, altamente contestada, apresenta seu enredo para 2023, reeditando o samba “O Fruto da África de todos os Deuses No Brasil de Fé: Candomblé” defendido originalmente no carnaval de 2005, de autoria de Carlinho Da Penha, Flavinho Machado, Gilberth De Castro, Rogerão e Rubinho, cuja letra diz: “bravos na luta, não se entregavam jamais, em suas crenças e seus rituais. Cultuavam as forças naturais. Do pranto à união, um canto em oração: que o ideal da liberdade não seja ilusão”. (PENHA; MACHADO; CASTRO; ROGERÃO; RUBINHO, 2004).



## **CONSIDERAÇÕES, QUESTIONAMENTOS E INCONCLUSÕES.**

### **Sistema Municipal de Cultura de Niterói.**

Após quatorze anos do início do debate sobre sua implementação, tendo se passado seis anos da aprovação da lei 3.182 de 2015, a implementação do Sistema Municipal de Cultura em Niterói é ainda incipiente. Os instrumentos de sua estrutura básica de conselho, plano e fundo não podem ser considerados plenamente institucionalizados, já que o conselho tem baixa participação das representações do poder público, longos períodos de cadeiras da sociedade civil vagas e dificuldades de deliberação. O plano foi somente aprovado há poucos dias e com isso o Fundo Municipal de Cultura não foi até hoje operado. Outros instrumentos de gestão como o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura ou tem implementação ainda muito incipiente ou não saíram do papel.

Isso posto, o processo da tentativa de implementação do sistema em reuniões, audiências públicas e conferências realizadas com relativa regularidade possibilitou o amadurecimento de debates referentes ao setor cultural, a ampliação da diversidade de representações nesses espaços assim como a articulação de determinadas pautas como a luta antirracista na política pública de cultura. A articulação entre lutas políticas no campo da cultura e o poder público municipal também foi responsável por facilitar medidas de proteção social durante a pandemia de covid-19, quando o sistema serviu como via de distribuição de recursos e instância de escuta, debate e pactuação. Esses processos produziram avanços pontuais, conquistas materiais e simbólicas para diferentes segmentos setoriais e movimentos sociais, e principalmente, consolidaram uma perspectiva de ações afirmativas nos editais de cultura. Porém, esses avanços devem ser colocados em perspectiva em relação a outros processos que habitam a cidade.

A primeira diz respeito à temporalidade da luta política democrática e a segunda, à centralidade da cultura na perspectiva municipal. A construção dos sistemas de participação social no processo decisório da administração pública de cultura no município se dá de forma lenta, nem sempre linear, entre avanços e retrocessos, e tem importância reduzida no cenário político ampliado da administração municipal. O tempo dos processos referentes à especulação

imobiliária, do genocídio da população negra, da violência transfóbica e da exclusão de pessoas com deficiência é outro e se impõe como central na grafagem das relações sociais na cidade. Essa grafagem acontece através de um longo processo histórico, que por vezes se avoluma e avança de maneira voraz e por outros exige de seus atores e atrizes paciência, como em estratégias de valorização e depreciação do solo. Faz-se também se utilizando de momentos de violência física desproporcional. Aqui o tempo lento da construção democrática concorre com o tempo da ação de despejo, o tempo da operação policial, o tempo da retroescavadeira, o tempo do deslizamento de terra, o tempo da bala.

A outra perspectiva é que, mesmo dentro da administração específica da cultura, a importância dos processos de participação social e de implementação do sistema não tem sua centralidade garantida. A prefeitura não aloca recursos suficientes para concretização das ações previstas em lei e mesmo diante de insistentes demandas por concursos públicos para a cultura, estes não são realizados. Além disso, esses processos perdem centralidade, administrativa e orçamentária, para outros como, por exemplo, curadorias, manutenção de equipamentos de cultura e a realização de grandes eventos.

A esse contexto somam-se as tristes tradições das ausências, dos autoritarismos e instabilidades conforme relatadas por Antonio Albino Rubim, assim como a manutenção da política de balcão e de outras formas patrimonialistas de apropriação do poder público por pessoas, grupos e partidos numa intrincada tessitura entre formalismos e informalidades.

As disputas políticas e territoriais no processo de implementação da Lei do Sistema Municipal de Cultura trazem à tona um empilhamento de atuações difusas, onde a coerência política é no máximo uma meta a ser defendida discursivamente, mas se torna escassa quando discursos são contrastados com a materialidade dos atos e da realidade social do município. Isso torna a análise desses processos complexa e, por vezes, inconclusiva. Verifica-se com relativa constância uma discrepância entre discurso e simbologia comunista, socialista, democrática, plural e diversa acionada pelos setores da esquerda institucional e suas práticas neoliberais, excludentes e discriminatórias.

Somado a outros fatores, como a morosidade na implementação daquilo demandado pela sociedade nestes espaços; o próprio desconhecimento da população desses instrumentos de pactuação e deliberação e todas as barreiras de

acesso apresentadas neste trabalho, tais discrepâncias podem constituir um fator de afastamento e desmobilização do chão niteroiense em relação aos espaços de participação social na cultura que, por vezes, prefere buscar outros caminhos para suas lutas políticas e culturais.

### **Universidade Federal Fluminense.**

A participação de docentes, discentes, técnicas e técnicos, pesquisadoras e pesquisadores, egressas e egressos da Universidade Federal Fluminense nos diferentes processos analisados nesta pesquisa foi um fator de destaque. Essa participação não se dá de forma organizada, centralizada e uníssona. Ou seja, as pessoas vinculadas à Federal Fluminense atuam em diversas posições políticas e administrativas e não defendem necessariamente os mesmos objetivos. Muito menos pode-se dizer que estejam situadas em um mesmo campo político.

Docentes, discentes e pessoas egressas desta universidade ocuparam diferentes posições na estrutura da gestão pública de cultura no município, desde estágios ao cargo máximo da Secretaria Municipal das Culturas, passando por suas superintendências, direções de equipamentos e unidades, cargos comissionados e estatutários. Há outros inúmeros exemplos na administração municipal para além da cultura, sendo o próprio ex-prefeito Rodrigo Neves egresso da graduação em Ciências Sociais desta instituição.

Outra forma dessa atuação se dá no Conselho Municipal de Política Cultural, onde um número considerável de pessoas vinculadas à Universidade ocupou cadeiras setoriais e que por duas vezes teve servidores da Federal Fluminense em sua presidência. A presença de servidoras e servidores universitários no conselho se deu em maior número em seus primeiros anos quando ainda se chamava Conselho de Cultura de Niterói, porém diversas pessoas egressas e estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da universidade ocupam titularidade e suplência das cadeiras setoriais até hoje.

Em outra ponta, diferentes programas universitários também atuam junto a movimentos sociais e iniciativas culturais na cidade como, por exemplo, o Laboratório de Ações Culturais, abreviado LABAC-UFF, que atuou junto ao Centro Cultural Artístico da Região Oceânica no Ponto de Cultura Niterói Oceânico; o Núcleo de Projetos Habitacionais e Urbanos, abreviado NEPHU-UFF, que pesquisa e

colabora com a Ocupação Cultural Mama África e o Laboratório de História Oral e Imagem, abreviado Labhoi, que pesquisa a memória e identidade no bairro do Cubango sendo a Acadêmicos do Cubango um de seus temas.

Aliás, a pesquisa em cultura é outra forma de atuação da Federal Fluminense no campo. Parte considerável dos referenciais temáticos e teóricos dessa dissertação foi produzida por pesquisadoras e pesquisadores desta instituição. No que geram dados e contribuem para um entendimento das relações de poder da cidade, também o fazem a partir de lugares de enunciação parciais como enfim faz toda pesquisa. Nisso, a mera menção a espaços subalternizados da cidade, assim como o relato de suas dinâmicas socioterritoriais/socioespaciais, consiste considerável lacuna. Nos trabalhos que analisam temas referentes às políticas culturais em Niterói, a grafia de bairros e comunidades como Cubango, Engenhoca, Preventório, Buraco do Boi, Caixa d'Água, Zulu, Cavalão, Palácio, Caniçal, Morro do Africano, entre outros é, em geral, bastante escassa. Nisso, por mais que tente se debruçar sobre o chão niteroiense, este trabalho ainda mantém lacunas referentes a perspectivas. Minha inserção nesse chão, como ritmista na Acadêmicos do Cubango, é, no mínimo, incipiente dadas minhas condições de classe, cor, raça e origem. Essa história há ainda de ser contada por uma perspectiva nascida e criada a partir do chão.

Para isso, torna-se fundamental a manutenção e ampliação de outro texto legislativo, a lei nº 12.711 de 2012, conhecida como Lei de Cotas, que institui cotas raciais, sociais e relativas à deficiência no ensino público superior. Essa pesquisa verifica que a Lei de Cotas contribuiu para a transposição de certas barreiras de acesso para um número de pessoas negras e pobres aos espaços de participação social pesquisados.

As questões referentes à relação da Universidade com a política pública de cultura em Niterói só poderão ser analisadas de fato em uma pesquisa específica sobre o tema. Porém, os levantamentos realizados por este trabalho já são suficientes para afirmar que a presença da Universidade Federal Fluminense no município é um fator de grande relevância para sua política pública de cultura.

### **Ações afirmativas.**

Nesse sentido a manutenção e ampliação da adoção de ações afirmativas não somente em relação ao acesso às universidades, mas, sobretudo, no acesso aos cargos do serviço público, editais e onde for possível sua aplicação em qualquer dimensão da política pública, principalmente nos espaços de decisão se trata de medida urgente. O Sistema Municipal de Cultura, para garantir os direitos que preconiza, deve contemplar a perspectiva de implementação de ações afirmativas em todas suas instâncias e instrumentos. Principalmente, para que a participação social se dê de forma, de fato, heterogênea, ampla e plural e não encontre um muro branco, cisgênero, de pessoas sem deficiência no serviço público, fator limitante da vontade política, do empenho e da urgência na implementação das medidas pactuadas.

### **Branqueamento do território.**

Seria ingenuidade considerar que a implementação incipiente de um único texto legislativo de alcance bastante setorizado pudesse conter ou ainda reverter um processo tão amplo, duradouro e violento como o de branqueamento da cidade de Niterói. Além disso, a não realização do censo demográfico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2020, devido à pandemia de covid-19, impossibilitou a análise evolutiva dos dados raciais do município durante o período considerado por esta pesquisa.

Porém, outros dados foram produzidos por outras pesquisas no espaço de tempo entre a aprovação e os mais recentes atos da implementação da legislação que permitem a verificação da manutenção, piora ou transformação de condições sociais que se relacionam diretamente aos eixos discriminatórios pesquisados neste trabalho. Matéria publicada em 22 de julho de 2022 no site G1 sob o título “Total de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas cresce no Brasil, diz IBGE” traz que:

Em dez anos – de 2012 a 2021–, o número de pessoas que se declaram como preta e parda aumentou em uma taxa superior à do crescimento do total da população do país, segundo o resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad – Contínua do Ibge, divulgado nesta sexta. Em 2012, 7,4% dos brasileiros se autodeclaravam como pretos, já a porcentagem registrada em 2021 foi de 9,1%. E os pardos aumentaram de 45,6% para 47%. Enquanto isso, a participação dos que se declaram brancos na população caiu de 46,3% para 43%. (G1, 2022).

Há uma série de possíveis causas para tal crescimento, porém a guinada no debate sobre a cultura que aconteceu nas últimas décadas da qual o Sistema

Nacional de Cultura, e seus sistemas estaduais e municipais adjacentes são partes fundamentais, pode ter seus méritos nesse avanço ao promover a ampliação e aprofundamento de debates relativos ao racismo como se percebe acontecer em Niterói. Não se pode desconsiderar aqui o trabalho perene de décadas de grupos culturais e movimentos sociais como, entre outros, o Ilê Ayê, o Movimento Negro Unificado, Racionais Mc's e escolas de samba como a própria Acadêmicos do Cubango, na promoção da auto estima e na luta por políticas públicas efetivas para a população negra.

Os “sonhos brancos” de Francisco José Oliveira Vianna e das elites do século XIX não se concretizaram como projetados devido à luta de movimentos negros e indígenas. Porém, o medo branco da onda negra, como diria Célia Maria Marinho de Azevedo, vive em cada projeto de “revitalização”, em cada disputa toponímica, em cada operação policial. No entanto, há de se analisar, a partir do próximo censo, os dados niteroienses.

Além disso, verifica-se na diferença entre as gramáticas de um racismo mais aberto e mais facilmente perceptível, apresentadas, por exemplo, nas falas de interlocução da tese “Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público” defendida pela psicóloga Maria Aparecida Silva Bento, em 2002, logo, anterior ao período pesquisado aqui, e da sofisticação discursiva e estratégica de setores da branquitude niteroiense, que a supremacia branca é tanto um mecanismo em constante “aprendizado” e “aprimoramento”, quanto um instituto multifacetado, que pode se apresentar de maneira mais afável ou violenta dependendo do contexto.

Enquanto setores mais conservadores perseguem quaisquer menções às palavras “gênero” e “diversidade” no Plano Municipal de Educação, no Sistema Municipal de Cultura, esses termos têm seus espaços, ainda que restritos a apertadas cadeiras em mesas à parte em eventos. Podem até ser utilizados com certa constância em documentos já que a morosidade que tomou quatorze anos para sua aprovação e o monopólio de políticas faz com que essas palavras apresentem poucos riscos aos grupos hegemônicos. Dentre essas estratégias, a dissociação entre luta política e ato administrativo, como verificada na divulgação de resultados de ações afirmativas em editais, pode também ser percebida como afinada com a perspectiva de branqueamento, já que constitui uma forma de

“negação do protagonismo histórico a outros grupos” conforme proposto por Renato Emerson.

Enquanto a discussão entre perspectivas conservadoras e progressistas toma tempo e energia de fazedoras e fazedores de cultura em reuniões e audiências, “avidez imobiliária” segue seu curso, subindo a Rua Noronha Torrezão, em verdade o Caminho do Cubango, tomando cada “palmo de chão” em direção à quadra da Acadêmicos do Cubango.

Pode se fazer uma analogia com o uso do termo “diversidade” nesses espaços com outras estratégias já utilizadas por grupos dominantes no Brasil como, por exemplo, a relatada novamente por Ynaê Lopes dos Santos na página 231 do livro “Racismo brasileiro: uma história da formação do país” já citado anteriormente:

Se não havia como embranquecer os brasileiros, o novo projeto de nação apostava no embranquecimento da ideia de Brasil: um país que reconhecia e até certo ponto enaltecia sua condição multirracial, contanto que os lugares sociais criados pelo racismo não fossem questionados. Qualquer desvio deveria ser combatido pela depuração social dos pressupostos eugênicos. O país dava impressão de finalmente ter entrado na modernidade republicana, só que essa modernidade não parecia ir muito além dos limites impostos pela casa-grande e pela senzala. (SANTOS, 2022, página 231).

A diversidade e a política de participação social associada a ela podem ser reconhecidas, enaltecidas e acionadas constantemente nos discursos de representantes do poder público, contanto que não ameacem o monopólio de políticas instituído, cabendo, de forma controlada, dentro dos limites administrativos do poder; contanto que suas insurgências possam ser absorvidas de maneira apaziguada pelo projeto hegemônico de cidade desenhado pelas elites.

Nisso, surge uma questão metodológica deste trabalho. A metodologia baseada na análise documental, mesmo que considerando uma ampla gama de peças e acervos, falha em capturar a complexidade de eixos de discriminação, que mesmo que se deixem ser registrados parcialmente nos documentos/monumentos – e principalmente no justaposição destes, como sugere Jacques Le Goff –, se dão de formas sutis e veladas, em olhares, humores, ambiências, frases entreditas e não terminadas, em micro agressões que carregam macro violências, em condições de temperatura e pressão que escapam registros formais e são mais perceptíveis à apreensão tácita desses processos.

## **Sistema Nacional de Cultura.**

Com todas essas observações postas, posso afirmar que um sistema baseado na participação social, que integre o conjunto de atos administrativos relativos às esferas federal, estadual e municipal é de fundamental importância para a cultura do país e para o processo democrático brasileiro como um todo.

Isso posto, o Sistema Nacional de Cultura que, por mais que seja considerado a ampla e heterogênea participação social que contribui para sua formulação, teve sua elaboração e implementação realizadas de cima pra baixo, deve ser revisto na direção inversa, a partir dos municípios e seus territórios. Ou seja, a partir do chão.

Tal pensamento é análogo ao proposto por Milton Santos para uma reforma constitucional na página 19 do artigo “O Território e o Saber Local: algumas categorias de análise”, publicado em 1999:

Dessa maneira é que talvez possamos ajudar os cientistas políticos a avançar um pouco mais na sua reflexão, inclusive a propósito da produção de idéias políticas sobre o país e, de maneira mais prática, nos conselhos que lhes serão solicitados numa próxima reforma constitucional. Porque há uma reforma constitucional “de cima para baixo” e haverá a nossa, a reforma constitucional de “baixo para cima”, que vai levar em conta o território usado (SANTOS, 1999, página 19).

Para que haja uma reforma do Sistema “de baixo pra cima”, deve-se considerar a esfera do município, suas comunidades, suas questões sociais e suas dinâmicas culturais como fundamentais para sua estruturação. Ou como coloca, novamente, Lia Calabre nas páginas 189 e 190 do texto “Gestão pública da cultura: reflexões sobre a contemporaneidade” de 2019:

Um dos desafios que está posto no projeto de normatização do direito à cultura pela gestão pública é elaborar linhas gerais de ação do governo federal, de maneira a fortalecer a articulação com estados e, mais especificamente, com os municípios onde, de fato, as dinâmicas culturais ocorrem, assim como são praticados os processos de exclusão de direitos e a perpetuação das desigualdades. Há uma grande complexidade na relação entre garantias e medidas de abrangência nacional e práticas, dinâmicas e autonomias locais – ou territoriais. Como trabalhar realidades desiguais, garantindo um nível mais igualitário de acesso às políticas públicas? (CALABRE, 2019, páginas 189 e 190).

### **O chão niteroiense.**

Pretendi revelar as relações sociais, disputas políticas e territoriais que atravessam os processos de implementação do Sistema Municipal de Cultura em Niterói e demonstrar que em vários momentos este não conseguiu atender a uma concepção de fato democrática, igualitária e plural de cidade, ao mesmo tempo em



que se tornou espaço significativo para articulação de lutas por equidade no município. No entanto, esse texto não responde que cidade “queremos”, até porque não acredito que seja de fato possível fazer essa afirmação dessa maneira, com sujeito que se oculta na primeira pessoa do plural, de maneira uníssona e sem conflitos. Pelo menos, não até que sejam transpostos os eixos discriminatórios dispostos neste trabalho.

Se não respondo por inteiro esta questão, tento, pelo menos, oferecer outras possibilidades a partir do que descrevi como chão, ou seja, a força que conjuga política e estética, expressa nos corpos, responsável pela sensação de pertencimento e coesão social em diferentes comunidades.

O chão se revelou categoria analítica de difícil apreensão. É impossível delimitar seus contornos, estabelecer seus limites e definir por completo suas formas de atuação. É difícil também atribuir-lhe qualquer agência unívoca, ou seja, afirmar que o chão faz isso ou aquilo. “A tentação de essencializar a “comunidade” deve ser resistida” (HALL, 2003, página 83) afirmou Stuart Hall na página 83 de “A questão multicultural”. O chão foi visto aqui como um campo que, através da apropriação e ampliação de um conceito advindo das escolas de samba, foi utilizado para simbolizar um espaço de lutas contra hegemônicas na cidade. Em certa medida, o conceito foi acionado neste trabalho em oposição à branquitude, ao patriarcado, à cisgeneridade heteronormativa, ao classismo, ao capacitismo e aos pactos sociais das elites e seus eixos discriminatórios e de subalternização. Principalmente, no sentido de verificar em que medida essas lutas conseguiram se apropriar dos espaços de participação social criados pela Lei do Sistema Municipal de Cultura e informar atos administrativos consonantes com sua emancipação.

No entanto, o chão escapa à sugestão de horizontalidade igualitária e homogênea talvez sugerida pela própria palavra “chão”. O chão é relevo. Relevo de diferentes texturas e tessituras e, em hipótese alguma, estático ou a salvo dos eixos discriminatórios mencionados acima, de ideologias hegemônicas, de disputas por poder político, inclusive partidário, e violências de toda sorte - um indício dessas questões está no fato de que todos os sambas citados nessa dissertação são compostos exclusivamente por homens. Por mais segregada que Niterói seja, o chão não é um enclave sem relação com outros espaços, grupos e processos na cidade ou à parte do sistema capitalista. Aliás, mantém relações diretas, de filiação e apoio, com a estrutura partidária municipal, muitas vezes colocando no mesmo lado, sob a

mesma bandeira, campos que aqui foram considerados antagônicos, escapando assim de leituras maniqueístas da relação entre cultura e política. A investigação mais detalhada dessas questões a partir do chão na cidade talvez seja feita por outras pesquisas, pesquisadoras e pesquisadores, aos moldes do que, por exemplo, Ana Maria Rodrigues tenha feito no livro “Samba negro, espoliação branca”, ou Ana Paula Alves Ribeiro na dissertação “Samba são os pés que passam fecundando o chão... Madureira: sociabilidade e conflito em um subúrbio musical”, ou ainda Fabio Pavão no artigo “As escolas de samba e suas comunidades”.

Ainda assim, insisto na oposição entre o chão e o projeto hegemônico de cidade abordado nesse trabalho para seu encerramento. Na verdade, um entendimento ampliado da relação entre o chão e a hegemonia requer uma multiplicidade de focos. Tentar entender o campo a partir de movimentos sociais, partidos e correntes partidárias, associações, divisões do poder público e outras formas de associativismo político, afasta interpretações dualistas, mas pode implicar em uma percepção turvada por uma emaranhada teia de atuações difusas, alianças ocasionais, coligações e apoios eleitorais, que colocam, por vezes, especialmente nos municípios de pequeno e médio porte, oprimidas e opressores do mesmo lado, dificultando um entendimento mais nítido destes processos sociais. Ao considerar a branquitude, a elite, o patriarcado, a cisgeneridade, a pretensa universalidade capacitista como campos políticos em si, como um polo, que, seja qual for o espaço, age no sentido de se opor a emancipação do chão, pode-se perceber com mais nitidez a resultante dos processos e disputas e como esses campos penetram as estruturas das formas supracitadas no sentido de produzir dominações, exclusões e violências.

Diferenças mais pronunciadas e perceptíveis entre esses polos podem ser percebidas naquilo que se refere à estética das imagens de futuro que projetam sobre Niterói. Contrapondo as imagens de um futuro branco de hiperexclusão apresentadas no livro “Niterói que queremos”, gostaria de encerrar esta dissertação com três imagens futuristas inscritas no presente, produzidas em apresentações, obras e atos realizados por artistas, grupos e comunidades do município que prospectam outros futuros, ativando outras imaginações políticas e que advogam o “querer” de outras Niteróis. Este trecho final da dissertação deve muito à influência das pesquisadoras Ruth Maciel e Thaiana Ivia Pereira, mestrandas na turma 2020 do Programa de Pós-graduação em Cultura e Territorialidades, cujas pesquisas,

conversas e trocas de conceitos, questionamentos e referências contribuíram para a ampliação de minhas percepções e entendimentos da via imagética como processo de luta, assim como do sonho e da prospecção de futuros como atos políticos.

Se no planejamento da prefeitura, a palavra “Cubango” só é escrita na página dedicada à segurança pública, se a branquitude atenta diretamente contra a sobrevivência de pessoas negras nessa cidade pela segregação, pela remoção forçada, pelas mortes no transporte, pelo genocídio, pela operação policial e por uma tentativa constante de dominação, a mulher negra cubanguense celebra, em sua arte, a vida. Na imagem abaixo, a musa do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, Flávia Aguiar, se apresenta na Marquês de Sapucaí durante o carnaval do ano de 2020, no desfile “A Voz da Liberdade” sobre Luiz Gama, grávida de nove meses com o ventre exposto, erguendo o punho no momento em que a letra do samba-enredo composto por Robson Ramos, Junior Fionda, Rildo Seixas, Sardinha, Sergio Careca, Duda Tonon, diz: “Lute como um dia eu lutei. Um sonho, tantas vidas, uma lei. Meu lugar de fala: hoje, favela; ontem, senzala”. (RAMOS; FIONDA; SEIXAS; SARDINHA; CARECA; TONON, 2019).

Figura 11: Flávia Aguiar, musa do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, no desfile “A voz da Liberdade” em 2020.



FONTE: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CUBANGO. Niterói, 31 de março de 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B-aBofDCKVC/>. Acesso em setembro de 2022.

[Audiodescrição da figura 11: Fotografia em formato retangular, orientação paisagem de Flávia Aguiar, mulher negra, grávida de nove meses, com cabelos pretos e crespos, durante desfile da Acadêmicos do Cubango no Sambódromo do Rio de Janeiro. Flavia veste fantasia verde de superfície brilhosa com detalhes dourados que deixa o ventre exposto. Usa adereços dourados no pescoço e nos antebraços e costeiro de penas verdes com detalhes pretos. Ergue o punho direito no ar. À direita um equipe de filmagem com coletes verdes registra o desfile. Ao fundo, o asfalto cinza claro de avenida, uma de componentes vestidos com fantasias pretas e verdes fluorescente, as arquibancadas lotadas e postes de iluminação do Sambódromo que produzem uma intensa luminosidade. Fim da audiodescrição]

A fotografia foi compartilhada no perfil da Acadêmicos do Cubango no dia 31 de março de 2020 com a seguinte legenda:

A Cubango é família, sacrifício e amor pela escola. A Cubango é história, resistência e sabedoria. A Cubango é o amor de mãe e o amor pela Sapucaí. É o renascer, a descoberta e o samba. A nossa musa @euflaviaaguiar desfilou com o pequeno Saulo na barriga e provou que ser Cubango é bom demais. (GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CUBANGO, 2020).

O ato de Flávia encontra reverberações no projeto da artista Alisha B. Wormsley que produz instalações na cidade de Pittsburgh com os dizeres “HÁ PESSOAS PRETAS NO FUTURO” (WORMSLEY,2020). Na Sapucaí, a imagem da musa cubanguense afirma, contrariando o imaginário do “Niterói que queremos”, que

há pessoas pretas no futuro de Niterói e a escola, mais uma vez, em infinitos renasceres, reafirma a promessa de que existirá para sempre um bairro africano no passado e no futuro dessa cidade.

Na segunda imagem, na obra “Sonho-vo: Expansão”, a artista Vika Teixeira, inspirada em Jota Mombaça, sonha um voo travesti, “tipo pássaro” para além do mapa, dos limites e limitações, de Niterói, “para além de cidade”.

A fotografia da obra foi compartilhada no perfil do Instagram da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, onde a obra foi exposta, e traz também sua descrição feita pela própria artista, graduanda em produção cultural pela Universidade Federal Fluminense:

“Eu acho que o sonho fecunda a vida e vinga a morte.”  
Conceição Evaristo.

A obra nasce a partir de fragmentos imagéticos tidos em uma noite calorosa de 2021. Trata-se de um manifesto-desejo-rascunho-delírio-profecia que enuncia a potencialidade do sonho como ato-estratégia de rompimento e/ou ampliação da realidade imposta pelo Mundo que nos é dado. Sonho imaginação como estado-local de experimentação e confabulação de possibilidades outras de ser/estar no tempo-espaço. Como ferramenta de criação do que – ainda - não existe. Sonho invenção como cultivo do poder especulativo e nutriente para a [re]elaboração de mundos [im]possíveis. Sonhar como quem prospecta futuro.

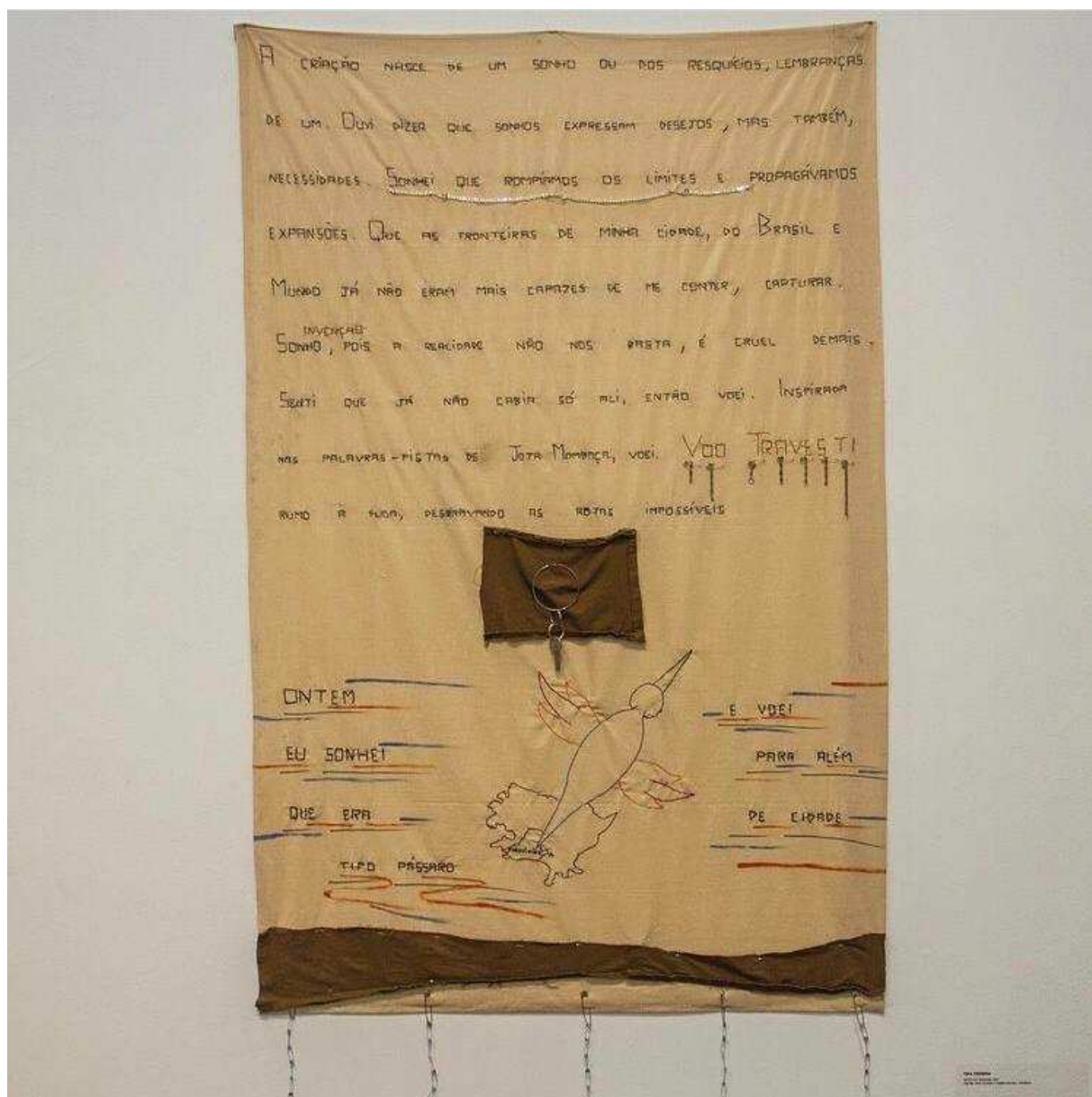
Costurar o mapa de minha cidade é ativar a memória do território que me forma, das histórias-estradas percorridas até aqui. Apresentar-me tipo pássaro é um devaneio poético que me recorda a fluidez dos seres e de suas representações no[s] universo[s], mas também, o meu anseio em ir além. Alçar voo rompendo os limites é um lembrete-afirmação da corporalidade transito que me forma, aspirante a permanecer em expansão: territorial, subjetiva, social e imaginária. Nutro em mim o desejo de desbravar o mistério.

“... se o mundo, que é meu trauma, não para nunca de fazer seu trabalho, então ser maior que o mundo é meu contratrabalho (...) maior que todas as fronteiras.”

Jota Mombaça.

(ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE, 2022).

Figura 12: Obra “Sonho-vo: Expansão” de autoria da artista Vika Teixeira



FONTE: ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE. Instagram: @parquelage. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CaHpVn0uyIj/> . Acesso em setembro de 2022.

[Audiodescrição da figura 9: Obra em tecido, exposta em parede branca, letras bordadas em fio preto formam o seguinte texto: “A criação nasce de um sonho ou dos resquícios, lembranças de um. Ouvei dizer que sonhos expressam desejos, mas também, necessidades. Sonhei que rompíamos os limites e propagávamos expansões. Que as fronteiras de minha cidade, do Brasil e Mundo já não eram mais capazes de me conter, capturar. Sonho invenção, pois a realidade não nos basta, é cruel demais. Senti que já não cabia só ali, então voei. Inspirada nas palavras-pistas de Jota Mombaça, voei. VOO TRAVESTI rumo à fuga, desbravando as rotas impossíveis.” As palavras “Sonhei que rompíamos os limites e” estão sublinhadas por uma corrente fina e prateada. Abaixo das palavras “VOO TRAVESTI” há sete pequenas correntes de diferentes tamanhos. Logo após o texto, quase no centro do tecido, há um fragmento de tecido marrom escuro, na sua frente um chaveiro com uma única chave. Abaixo desse bolso, linhas bordadas em fios amarelos, laranjas, vermelhos, verdes, roxos e azuis formam os contornos de um pássaro que voa acima do desenho do mapa da cidade de Niterói, no qual está

escrito o nome do bairro “Piratininga”. Esta figura é circundada pelos dizeres: “Ontem eu sonhei que era tipo pássaro e voei para além de cidade” bordado com linha preta com ornamentos em tinta laranja e azul. Na parte inferior da obra, outro fragmento de tecido contorcido na cor marrom e cinco correntes formadas por alfinetes. Fim da audiodescrição]

Encerro este trabalho com uma imagem que serve tanto como exemplo da atuação difusa do poder executivo municipal na cultura, quanto dá contorno a outros anseios futuristas sobre a cidade e à luta contra o branqueamento do território.

A imagem abaixo foi tirada de um vídeo divulgado na internet feito a partir de recente apresentação do DJ Mabruxo e VJ Baraúna da Ujima Gang, coletivo de jovens artistas e produtores do município ligados à cultura urbana, em sua maioria negras e negros de origem periférica. A apresentação foi realizada pelo Festival Perfídia, contando com o apoio do Museu de Arte Contemporânea, em março de 2021, no contexto da pandemia de covid-19, a partir de verbas da Lei Federal Aldir Blanc, via edital da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, incluindo a apresentação de DJ’s e artistas visuais no formato *video mapping*. Nela, sobrepõe-se às linhas futuristas do desenho do arquiteto Oscar Niemeyer para o Museu de Arte Contemporânea, a imagem do rosto de uma jovem mulher negra que toma toda a fachada do museu. O prédio que aparece em várias divulgações de empreendimentos imobiliários, tornado símbolo hegemônico de uma Niterói competitiva no mercado global de cidades, da cidade dos altos índices de qualidade de vida, da tal cidade embranquecida do “Niterói que queremos”, é coberto por completo pela imagem da pele e olhos negros.



Figura 12: Projeção em vídeo mapping na apresentação do coletivo Ujima Gang no Festival Perfídia no Museu de Arte Contemporânea de Niterói.



Fonte: UJIMA GANG. Apresentação do DJ Mabruxo e VJ Baraúna no Festival Perfídia no Museu de Arte Contemporânea de Niterói. Niterói, 11 de março de 2021.  
Instagram: @ujimagang. Disponível em



[https://www.instagram.com/p/CMR0Ac8psZG/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CMR0Ac8psZG/?utm_source=ig_web_copy_link) .

Acesso em marco de 2021

[Audiodescrição da figura 8: Foto noturna da perspectiva frontal do Museu de Arte Contemporânea no mirante da Boa Viagem em Niterói. Na fachada do museu encontra-se a imagem de uma jovem mulher negra projetada pela técnica do *video mapping*. No canto superior direito, um dos olhos parece fitar diretamente quem o encara. O outro olho fica oculto ao ser projetado nas janelas do museu. Linhas brancas acompanham parcialmente o traçado dos contornos do prédio. Ao fundo pode se perceber as luzes do bairro de Jurujuba em contraste com a escuridão da noite. Fim da audiodescrição]

## REFERÊNCIAS.

AEQUUS CONSULTORIA. Finanças dos Municípios Fluminenses. VILLELA, Tânia Mara Cursino (organização). Volume 8. Vitória, ES: Aequus Consultoria, 2015.

AGÊNCIA DE NOTÍCIA DAS FAVELAS. Seminário: Cultura e Democracia – Niterói Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018. Disponível em: <https://www.anf.org.br/seminario-cultura-e-democracia-niteroi/> . Acesso em julho de 2022.

AGÊNCIA PATA, Mapa interativo de distribuição racial no Brasil. Disponível em Agência Pata. Disponível em: <http://patadata.org/maparacial/> . Acesso em outubro de 2020.

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. Serviço Social & Sociedade, número 109, páginas 68–92, janeiro, 2012.

ALMEIDA, Renan. Secretário de Cultura de Niterói anuncia regulamentação da lei de incentivo ao setor. O GLOBO, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2017. <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/secretario-de-cultura-de-niteroi-anuncia-regulamentacao-da-lei-de-incentivo-ao-setor-20946106>. Acesso em março de 2022.

ALMEIDA, Renan. Túnel Charitas-Cafubá inaugura neste sábado. O GLOBO, Rio de Janeiro. 05 de maio de 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/tunel-charitas-cafuba-inaugura-neste-sabado-21300629> . Acesso em março de 2021.

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Pólen Livros, 2019.

ALTAIR; TROPICAL, Celso; PEPE; CAVACO, Rolian do; WILLIAM. Uma independência de fato. Niterói: Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, 1999.

ARTECULT. Leonardo Giordano: O secretário geek de Niterói. 03 de setembro de 2021. Disponível em: <http://artecult.com/leonardo-giordano-o-secretario-geek-de-niteroi/>. Acesso em outubro de 2022.

A TRIBUNA. Fundação de Arte de Niterói faz 55 anos reconhecida mundialmente. 19 de fevereiro de 2022. Disponível em <https://www.tribunarj.com.br/fundacao-de-arte-de-niteroi-faz-55-anos-reconhecida-mundialmente/>. Acesso em julho de 2022.

A TRIBUNA. Gallo pede à Cultura explicações sobre editais. 12 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.tribunarj.com.br/materia/gallo-pede-a-cultura-explicacoes-sobre-editais> . Acesso em junho de 2022.

A TRIBUNA. Lei de cotas para transgêneros é rejeitada na Câmara de Niterói. 18 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.tribunarj.com.br/lei-de-cotas-para-transgeneros-e-rejeitada-na-camara-de-niteroi/>. Acesso em julho de 2022.

BANCO COMUNITÁRIO DO PREVENTÓRIO. Quem somos. Niterói, 2022. Disponível em: <https://bancopreventorio.org.br/> . Acesso em julho de 2021.

BARBALHO, Alexandre. O Segundo Tempo da Institucionalização: O Sistema Nacional de Cultura no Governo Dilma. In: Políticas culturais no governo Dilma / RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia, (Organização) Salvador: EDUFBA, 2015.

BARBALHO, Alexandre. O Sistema Nacional de Cultura: Uma análise arqueológica. In: XII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2016, Salvador. Anais do XII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador: UFBA, 2016. volume 1. páginas 1 a 15.

BARBALHO, Alexandre. O Sistema Nacional de Cultura no Governo Dilma: Continuidades e Avanços. Revista Lusófona de Estudos Culturais, Vol. 2, n.2, pp. 188- 207, 2014a

BARBALHO, Alexandre. Por um conceito de política cultural. In: Textos nômades: política, cultura e mídia. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2008.

BARDACH, Eugene. The Implementation Game: What Happens After a Bill Becomes a Law. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology, 1977.

BARROS, José Márcio; ZIVIANI Paula. O programa Cultura Viva e a diversidade cultural In: BARBOSA, Frederico; CALABRE, Lia. Pontos de cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva. Brasília : Ipea, 2011.

BATISTA, Soraya. Vereador volta à Câmara. O Fluminense, 27 de janeiro de 2012

BASTOS, Lia Vieira Ramalho. Niterói, terra de Índio: apagamentos, silenciamentos e reapropriações em torno da figura de Araibóia. Dissertação de mestrado em Cultura e Territorialidades. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

BEM TV. Sobre. Niterói, 2021. Disponível em: <https://bemtv.org.br/sobre/> . Acesso em julho de 2021.

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. 1ª edição – São Paulo: Companhia das letras, 2022.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. 2002. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BERTH, Joice. Tokenismo e a Consciência Humana: uma prática covarde. Medium, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2PqkjpZ>. Acesso em setembro de 2022.

BIENENSTEIN, Regina; SOUSA, Daniel Mendes M.; CUNHA, Luiz Eduardo da. A luta pela moradia em Niterói (RJ): a revisão do plano diretor e a criação do fórum de luta pela moradia. In: III Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas – URBFAVELAS. Salvador, 2018.

BOLAÑO César; BRITTOS, Valério Cruz; GOLIN, Cida (Orgs.). Economia da Arte e da Cultura. São Paulo: Itaú Cultural, 2010.

BRASIL, Ministério da Cultura. As metas do Plano Nacional de Cultura. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: Minc, 2012.

BRASIL, Ministério da Cultura. Conselho Nacional de Política Cultural. Secretaria de Articulação Institucional – SAI. Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Brasília, 2011.

BRASIL, República Federativa do. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, República Federativa do. Lei n° 14.017 de 29 de junho de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm)

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O paradoxo da esquerda no Brasil. Revista Novos Estudos, número 74. São Paulo, 2006.

BRUNO, Leonardo; COSTA, Ramiro. Mangueira e Paraíso do Tuiuti lavam a alma no Domingo de Carnaval. Extra. 2018. Disponível em <https://extra.globo.com/tv-e-lazer/roda-de-samba/mangueira-paraíso-do-tuiuti-lavam-alma-no-domingo-de-carnaval-22391117.html>. Acesso em outubro de 2020.

CALABRE, Lia. Conselhos de cultura no Brasil: algumas questões. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Organização). Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura. Salvador: EdUFBA, 2010. páginas 289-304.

CALABRE, Lia. Cultura, Territorialidade e direitos: a gestão municipal da cultura. In: CARNEIRO, Juliana; BARON, Lia. (Organização). Gestão Cultural. Niterói: Niterói Livros, 2018.

CALABRE, Lia; BARBALHO, Alexandre; BARROS, José Márcio. (Organização) Federalismo e políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2013.

CALABRE, Lia. Gestão pública da cultura: reflexões sobre a contemporaneidade. In: Escritos sobre políticas culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019.

CALABRE, Lia. Notas sobre os rumos das políticas culturais no Brasil nos anos 2011-2014. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia (organização). Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, 2015. páginas 33-48.

CALABRE, Lia. O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974. In: FREIRE, Américo; CASTRO, Celso; FERREIRA, Marieta de Moraes. Estudos Históricos: Direitos e Cidadania. volume 1 número. 37. Rio de Janeiro, FGV, 2006.

CALABRE, Lia. Participação social na construção de planos setoriais de políticas públicas: um estudo do Plano Nacional de Cultura. Anais do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 2013.

CALABRE, L. Políticas e Conselhos de Cultura no Brasil: 1967-1970. Políticas Culturais em Revista, volume 1, número 1, 2008.

CAMPBELL, Fiona. Inciting Legal Fictions-Disability's Date with Ontology and the Abieist Body of the Law. En *Griffith*. Volume 10. Número 42. 2001

CAMPOS. Andreilino de Oliveira. Questões étnico-raciais no contexto da segregação socioespacial na produção do espaço urbano brasileiro: algumas considerações teórico-metodológicas In: SANTOS, Renato Emerson dos. (Organização) Questões urbanas e racismo. Rio de Janeiro: DO e Alli & Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

CANCLINI, Néstor García. Políticas Culturales en América Latina. Buenos Aires: Grijalbo, 1987.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Um estudo sobre o conceito de empreendedor de políticas públicas: Ideias, Interesses e Mudanças. In: Cadernos EBAPE.BR, volume 14, Edição Especial, Artigo 5, Rio de Janeiro, Julho, 2016.

CARVALHO, C. A. P. O Estado e a participação conquistada no campo das políticas públicas para a cultura no Brasil. In: CALABRE, L. Políticas Culturais: reflexões e ações. São Paulo / Rio de Janeiro: Itaú Cultural / Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009. p. 305.

CARVALHO, Daniele Teixeira de. As políticas públicas de gestão de desastres ambientais: o caso do município de Niterói após o episódio do morro do Bumba. Niterói, 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito – PPGSD, Universidade Federal Fluminense, 2014.

CASA FLUMINENSE. Mapa da desigualdade. Rio de Janeiro: Casa Fluminense, 2017. Disponível em <https://casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Mapas-2017-em-PDF.pdf>. Acesso em março de 2021.

CAVALCANTI, C. Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia. Ambiente & Sociedade, v.5, número 2, São Paulo, 2002.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Volume 46, nº1, 2003, páginas 153 a 193.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O cientista político Rubens Goyatá comenta livro sobre patrimonialismo no Brasil. Youtube: Assembléia de Minas Gerais, 13 de agosto de 2019. Disponível em <https://youtu.be/ohUgTSXEmWw>. Acesso em julho de 2022.

CHANGE.ORG. A cultura de Niterói não aceita retrocesso. Niterói, 13 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.change.org/p/prefeito-eleito-de-niteroi-axel-grael-a-cultura-de-niteroi-nao-aceita-retrocesso> . Acesso em setembro de 2022.

CIDADANIA EM MOVIMENTO. Detalhes. Niterói, 2017. Disponível em: [https://www.facebook.com/cidadaniamovimento/about\\_details?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/cidadaniamovimento/about_details?locale=pt_BR) . Acesso em julho de 2021.

CIDADE DE NITERÓI. Niterói vai premiar 20 Ações Locais. Niterói, 15 de agosto de 2018. Disponível em <https://cidadedeniteroi.com/cultura/niteroi-vai-premiar-20-acoes-locais> . Acesso em julho de 2021.

COLE NITERÓI. Alô, Niterói! Niterói, 10 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CDt71rGpZEJ/> . Acesso em junho de 2022.

COLETIVO QUILOMBO VIRTUAL DE NITERÓI; MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO DE NITERÓI; FÓRUM DE MULHERES NEGRAS. Manifesto dos trabalhadores pretos da cultura de Niterói. In: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA. Ata da reunião de 18 de junho de 2020. Niterói, 2020.

CONCEIÇÃO, Alessandro. OCA – Ocupação Cultural e Artística do Viradouro. Revista Philos. ISSN 2527-113X ISBN 978-65-00-14337-9. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://revistaphilos.com/2021/03/01/oca-ocupacao-cultural-e-artistica-do-viradouro-por-alessandro-conceicao/>. Acesso em setembro de 2022.

CONCEIÇÃO, Mirian Ribeiro; FREIRE, Renata Pascoal; MACARIO, Filipe Cortês; OLIVEIRA, Rodrigo Alves Torres; FRANCO, Camila Maia. Covid-19 – um exercício de coordenação e articulação municipal efetiva: a experiência de Niterói. SAÚDE DEBATE. Rio de Janeiro, volume 44, número especial 4, páginas 281-292, dezembro, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/rcPZwRTTLQF3xbBSzRLmgDr/?lang=pt>. Acesso em setembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA. Ata da reunião de 18 de junho de 2020. Niterói, 2020

CORREA E CASTRO, Marcia; OLIVEIRA, Rubens Teixeira de. A incidência do racismo sobre a empregabilidade da juventude em Niterói e São Gonçalo. Niterói, Rio de Janeiro: BemTv Educação e Comunicação, Julho 2019.

CÔRTEZ, Soraya Vargas. Conselhos de Políticas Públicas: o falso dilema entre institucionalização e democratização da gestão pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas Rubim; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri. (Organização). Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010, páginas 51-70.

COSTA, Eliane. Gestão cultural e territorialidades urbanas. In: Gestão Cultural/ Juliana Carneiro e Lia Baron. (organizadoras) Niterói: Niterói Livros, 2018.

COSTA, Maíra Lopes Viana da A lei de incentivo como política cultural : o papel da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura / Maíra Lopes Viana da Costa. - 2013. Dissertação mestrado – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais.

COSTA, Rodrigo Vieira. Federalismo e organização sistêmica da cultura: o Sistema Nacional de Cultura como garantia da efetivação dos direitos culturais. Fortaleza: UF, 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional). Centro de Ciências Jurídicas. Universidade de Fortaleza, 2012.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos feministas, volume 10, número 1, página 171, 2002.

CULTURA NITERÓI. Cubango. Niterói: Cultura Niterói, 2013. Disponível em: <https://www.culturaniteroi.com.br/blog/nictheroy/323>. Acesso em setembro de 2022.

CULTURA NITERÓI. Niterói promove Econtros com África. Niterói: Cultura Niterói, 2016. Disponível em: <http://www.culturaniteroi.com.br/blog/municipal/1945#:~:text=Os%20eventos%20acontecem%20no%20Teatro,movimento%20entre%20tradi%C3%A7%C3%A3o%20e%20modernidade>. Acesso em setembro de 2022.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: contribuição ao debate. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

DATAPEDIA. Índice de gini da renda domiciliar per capita (1991-2010). Datapedia, 2013. Disponível em <https://datapedia.info/cidade/4265/rj/niteroi#gini>. Acesso em setembro de 2022.

DAVIS, Angela; MARTÍNEZ, Elizabeth. Coalition Building Among People of Color. Inscriptions. University of Santa Cruz, 1994.

DEFELIPPE, Elisa. Uso de linhas do tempo no ensino de história: reflexões sobre espaço biográfico, tempo vivido e periodização com jovens em privação de liberdade. In: Anais do XI Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História - Perspectivas Web 2020. Ponta Grossa: Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de História, 2020.

DE OLIVEIRA, Denilson Araujo. O marketing urbano e a questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, volume 16, número 1, 2014. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4838>>. Acesso em março de 2021.

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR. Relatório de 1 ano de Gestão DePaPo. Niterói, 2020.

DE SOUZA, Ana Torrezan O gestor público da cultura: território, trajetória e formação. Dissertação de mestrado em Cultura e Territorialidades. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

DE WOLF, Victor. Essa semana terminou o processo de renovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Niterói! Niterói, 15 de agosto de 2020. Facebook: Victor De Wolf. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=3868199463195772&set=a.443488412333578>. Acesso em outubro de 2022.

DINIZ, Talita da Gama Silva; CRUZ, Eduardo Picanço; SILVA, Fabio do Nascimento Siqueira da; FONTANILLAS, Carlos Navarro. Estabilidade no Emprego e o Comportamento do Servidor Público de Municipal. In: IX Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Faculdades Dom Bosco, 2012.

EOA NITERÓI. Boletim de pesquisa – Artes do Espetáculo. Niterói, 2022. Disponível em: [https://ecoaniteroi.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Boletim\\_ArtesdoEspetaculo.pdf](https://ecoaniteroi.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Boletim_ArtesdoEspetaculo.pdf) . Acesso em julho de 2022.

ENNE, Ana Lucia; GOMES, Mariana. “É tudo nosso”: disputas culturais em torno da construção da legitimidade discursiva como capital social e espacial das periferias do Rio de Janeiro. In: PASSOS, Pâmella; DANTAS, Aline; MELLO, Marisa S. (Organizadoras). Política cultural com as periferias: práticas e indagações de uma problemática contemporânea. Rio de Janeiro: IFRJ, 2013.

ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE. Obra “Sonho-voo: Expansão” de Vika Teixeira. Instagram: @parquelage. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CaHpVn0uyIj/> . Acesso em setembro de 2022.

ESPAÇO CULTURAL DA GROTA. Sobre nós. Niterói, 2021 Disponível em: <https://www.grota.org.br/sobre-n%C3%B3s> . Acesso em julho de 2021.

EXWORTHY, Mark; BERNEY, Lee; POWELL, Martin. How great expectations in Westminster may be dashed locally: the local implementation of national policy on health inequalities. Policy & Politics, volume 30, número 1, páginas 79 a 96, 2002.

FANON, Frantz. Escritos políticos. 1ª edição – São Paulo: Boitempo, 2021.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FARIA, Moysés. Para cultnit, conselhocultur. Niterói: Conselho Municipal de Cultura – Niterói, 12 de agosto de 2013. Disponível em: <http://culturaniteroi.blogspot.com/>. Acesso em setembro de 2022.

FERREIRA, Silmar; VAILATE, Willian. O instituto da estabilidade do servidor público efetivo como instrumento para a qualidade, continuidade e efetividade do serviço público. Academia de Direito, volume 2, páginas 562 a587, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/2869>. Acesso em setembro de 2022.



FILHO, Alcides Goularti. História Econômica da Construção Naval no Brasil: Formação de Aglomerado e Performance Inovativa. In: Economia, Brasília, volume 12, número 2, páginas 309 a 336, maio/agosto, 2011.

FRANCA, Luka. A invisibilização política de mulheres negras. Blogueiras Negras, 2014. Disponível em <https://blogueirasnegras.org/a-invisibilizacao-politica-das-mulheres-negras/> . Acesso em setembro de 2022.

FREIRE, Vinicius Torre. Cidades respondem por 52% de toda a despesa pública com cultura. A Folha de São Paulo, São Paulo. 25 de agosto de 2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2019/08/cidades-respondem-por-52-de-toda-a-despesa-publica-com-a-cultura.shtml> . Acesso em março de 2021.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS. Anuário Multi Cidades 2020. Brasília: Frente Nacional dos Prefeitos, 2020. Disponível em <https://multimidia.fnp.org.br/biblioteca/publicacoes/item/760-anuario-multi-cidades-2019-ano-15-2020> . Acesso em março de 2021.

FREITAS, Beatriz Terra. Disputas em torno do território: apropriações e usos no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ. Dissertação de mestrado em Cultura e Territorialidades. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Gênero, raça e competências de direção no serviço público federal. Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2006.

FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA. Quem somos, 2022. Disponível em: <http://somosfec.org.br/quem-somos/> . Acesso em julho de 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Diferentes comunidades da Serra da Tiririca lutam pelo direito de permanecer na área e desenvolver suas atividades, principalmente, agrícolas. Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rj-diferentes-comunidades-do-parque-serra-da-tiririca-lutam-pelo-direito-de-permanecer-na-area-e-desenvolver-suas-atividades-principalmente-agricolas/> . Acesso em julho de 2021.

FURTADO, Celso. O Mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1974.

G1. Bolsonaro é condenado a pagar R\$150 mil pro declarações homofóbicas. G1, Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/bolsonaro-e-condenado-pagar-r-150-mil-por-declaracoes-homofobicas.html> . Acesso em março de 2022.

G1. Total de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas cresce no Brasil, diz IBGE. Rio de Janeiro: G1, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/22/total-de-pessoas-que-se-autodeclaram-pretas-e-pardas-cresce-no-brasil-diz-ibge.ghtml>. Acesso em setembro de 2022.

GALEANO, Camilla. Marcos Sabino quer levar a cultura para todos os cantos de Niterói. A Tribuna. Niterói, 30 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.tribunarnj.com.br/materia/marcos-sabino-quer-levar-a-cultura-para-todos-os-cantos-de-niteroi> . Acesso em setembro de 2022.

GAZETA DO POVO. Ministro diz que Lei Rouanet é engodo e ovo da serpente neoliberal. Curitiba: Gazeta do Povo, 2015. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/ministro-diz-que-lei-rouanet-e-engodo-e-ovo-da-serpente-neoliberal-ejdd7uacb08pe3qgwnt9t7k9a/>. Acesso em setembro de 2022.

GENTIL. Eloanah Carolina. OCAFÉ aí: bate papo com papo reto! In: OCA - Ocupação Artística do Viradouro: a gente pela gente / Organizador: Alessandro Conceição – 1ª edição - Recife: Selo Mirada, 2020.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela, MELLO, Anahí Guedes de. Estudios sobre discapacidad: interseccionalidad, anticapacitismo y emancipación social. In: Andamios, Volume 19, Número 49, maio-agosto, 2022. Cidade do México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2022.

GIL, Gilberto. Discurso de Posse no Ministério da Cultura em fevereiro de 2003.

GIUMBELLI, Emerson. Zélio de Moraes e as origens da umbanda. In: V. Gonçalves da Silva (Organização), Caminhos da alma. São Paulo: Selo Negro, 2002. páginas. 183-218.

GIORDANO, Leonardo. Primeira audiência pública para discutir Lei do Sistema Municipal de Cultura acontece dia 8 de setembro. Niterói, setembro, 2015. Disponível em: <https://www.leonardogiordano.com.br/noticias/primeira-audiencia-publica-para-discutir-lei-do-sistema-municipal-de-cultura-acontece-dia-0809/> . Acesso em julho de 2022.

GONÇALVES DIAS, Caio. A cultura que se planeja: políticas culturais, do Ministério da Cultura ao governo Bolsonaro. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

GONÇALVES, Thalimar Matias. Leituras de mapas de propaganda imobiliária como possibilidade de investigação do espaço urbano. Geografares, n. 6, Vitória, 2008, Disponível em <http://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/1018>. Acesso em março de 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo por omissão. In: LOURENÇO, Ana Carolina; FRANCO, Anielle (Organização). A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras. São Paulo: Oralituras, 2021.

GRAEL, Axel. Niterói amplia as vagas da guarda municipal para atingir o efetivo de mil guardas. Instagram: @axelgrael. 20 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CgPqARcpbDR/>. Acesso em julho de 2022.

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CUBANGO. Flávia Aguiar, musa do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, no

desfile “A voz da Liberdade” em 2020. Niterói, 31 de março de 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B-aBofDCKVC/>. Acesso em setembro de 2022.

GROSFOGUEL, Ramón. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas rumo a uma esquerda transmoderna descolonial. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. v. 2, n. 2, São Carlos, 2012. [SÉP]

GUAJAJARA, Kaê. AFIRMAR QUE 50% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA É NEGRA É ETNOCÍDIO. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020. Instagram: @kaekaekae. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CHasph2pxGP/>. Acesso em outubro de 2022.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do popular. In: *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Liv Sovik (Organizadora). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HALL, Stuart. A questão multicultural. In: *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Liv Sovik (Organização). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HARVEY, David. O direito à cidade. *Lutas Sociais*, São Paulo, número 29. 2012.

HOLZER, Rainer; BARBOSA, Gisele Silva. Rios Urbanos como Patrimônio: Levantamento da História, Traçado e Toponímias dos Cursos D'Água da Bacia do Rio Icaraí, Niterói - RJ. In: *V SiBOGU - Simpósio Brasileiro Online de Gestão Urbana, 2021*, Bauru. *Anais V SiBOGU - Simpósio Brasileiro Online de Gestão Urbana*. Bauru: Anap, 2021. volume 1. páginas 1047-1058.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura 2014. Rio de Janeiro: [s.n.], 2015.

INSTITUTO DE LÓGICA FILOSOFIA E TEORIA DA CIÊNCIA. Apresentação, 2021. Disponível em: [https://www.iltc.br/index.php?page=dual&menu=oiltc&conteudo=iltc\\_apresentacao](https://www.iltc.br/index.php?page=dual&menu=oiltc&conteudo=iltc_apresentacao) . Acesso em julho de 2021.

INSTITUTO FOGO CRUZADO. Zona Norte: a grande afetada pela violência armada em julho. Instituto Fogo Cruzado. Rio de Janeiro: 2022. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/relatorio-grande-rio-julho-20222022>. Acesso setembro de 2022.

JENSEN, Tina Gudrun. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras: Da desaffricanização para a reafrianização. *Revista de Estudos da Religião* Nº 1, 2001. páginas 1-2. Traduzido por Maria Filomena Mecabô. Disponível em: [http://www.pucsp.br/rever/rv1\\_2001/p\\_jensen.pdf](http://www.pucsp.br/rever/rv1_2001/p_jensen.pdf) . Acesso em setembro de 2021.

JLEIVA CULTURA & ESPORTE. Cultura em Niterói. Rio de Janeiro: 2014.

JUPIARA, Aloy; OTÁVIO, Chico. Os porões da contravenção: Jogo do bicho e Ditadura Militar: a história da aliança que profissionalizou o crime organizado. primeira edição. Rio de Janeiro: Record, 2015.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins. História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LACERDA, Ricardo; NEVES, Emanuel. Menos custo, mais Brasil. In: Revista Brasil +, Ano 4, 7ª edição. Movimento Brasil Competitivo. 2019.

LASMAR, Irma. Músicos de Niterói se unem para reivindicar auxílio financeiro à prefeitura. O Dia. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/niteroi/2020/05/5916701-musicos-de-niteroi-se-unem-para-reivindicar-auxilio-financeiro-a-prefeitura.html>. Acesso em março de 2022.

LASSWELL, Harold Dwight. Politics: who, gets, what, when, how. Cleveland: Meridian Books, 1936.

LEAL, Paulo Roberto Figueira. Os riscos do personalismo na política. Revista A3, Juiz de Fora, número 2, abril/setembro, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3d3LHGv>. Acesso em julho de 2022.

LE GOFF, Jacques. "Documento/ Monumento". In: História e memória. Campinas: Unicamp, 1996.

LIPSKY, Michael Burocracia em nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos Brasília, DF: Enap, 2019.

LOBATO, Anderson Orestes Cavalcante. Constituição e Cultura: o direito à diversidade cultural. In: STOLZ, Sheila (Organizadora). I Encontro Anual de Grupos de Pesquisa em Direito da Região Sul do Estado do RS. Rio Grande do Sul: FURG, 2007.

LOTTA, Gabriela Spanghero Lotta. Desafios para as políticas públicas. Youtube: Escola de Governo do Estado de São Paulo – Egesp. 20 de outubro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WLqxxaQn5UE>. Acesso em setembro de 2022.

LOURENÇO, Cristiane. Escola sem "chão" é escola sem vida! SRZD. 2015. Disponível em <https://www.srzd.com/carnaval/escola-sem-chao-e-escola-sem-vida/>. Acesso em outubro de 2020.

LUZ, Margareth da. "O melhor de Niterói é a vista do Rio: Políticas Culturais e Intervenções Urbanas: MAC e Caminho Niemeyer". 2008. Tese de Doutorado em Antropologia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

LUZ, Margareth da. Nasce uma nova Niterói: representações, conflitos e negociações em torno de um projeto de Niemeyer" In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 15, n. 32, páginas 273-300, 2009.

MARIANI, Daniel, RONCOLATO, Murilo, DUCROQUET, Simon, TONGLET Ariel. O que o mapa racial do Brasil revela sobre a segregação no país. Nexo, 2015. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segrega%C3%A7%C3%A3o-no-pa%C3%ADs>. Acesso em outubro de 2022.

MARTINS, Victor De Wolf Rodrigues; SOUZA, Luciana Morena Oliveira de. Arte na Rua - a experiência da superintendência cultural na promoção das práticas artísticas públicas na cidade de Niterói entre 2013 e 2016. In: CALABRE, Lia; ZIMBRÃO, Adélia; DOMINGUES, Alexandre (Organização). Anais do X Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019.

MCGUIGAN, Jim. Culture and the public sphere. London; New York: Routledge, 1996.

MEADOWS, Dennis L.; MEADOWS, Donatella H.; RANDERS, Jørgen; BEHRENS III, William. Os limites do crescimento. Rio de Janeiro: Editora Perspectiva, 1973.

MEDEIROS NETO, Jorge Pinto. Seja Dono de Uma Obra de Oscar Niemeyer: Culturalismo, Ações de City-Marketing e o Recente Processo de Gentrificação em Niterói, Rio de Janeiro. In: Revista Ensaios, volume 7. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

MEIRELLES, Ricardo; LEIVA, João (Organização). Rotas da cultura: um mapeamento dos espaços culturais e dos gastos públicos<sup>[SEP]</sup> em 104 municípios de SP e do RJ. 1ª edição. Rio de Janeiro: 17Street, 2021.

MELLO, Igor. Após mudança de partido, Rodrigo Neves amplia base de apoio. OGLOBO, Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/apos-mudanca-de-partido-rodriigo-neves-amplia-base-de-apoio-19005005> . Acesso em março de 2022.

MELLO, Igor; RODRIGUES, Renan. Câmara de Niterói derruba discussão sobre diversidade nas escolas. OGLOBO, Rio de Janeiro, 18 de julho de 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/camara-de-niteroi-derruba-discussao-sobre-diversidade-nas-escolas-19729461> . Acesso em março de 2022.

MENASCE, Márcio. Estudo do Ipea revela contrastes sociais da Zona Sul de Niterói. OGLOBO, Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/estudo-do-ipea-revela-contrastes-sociais-da-zona-sul-de-niteroi-14694754>. Acesso em dezembro de 2021.

MIRANDA, Rosa. ATENÇÃO POVO PRETO DO AUDIOVISUAL!! Niterói, 08 de fevereiro de 2018. Instagram: @rosamirandacinema. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/B8Ttap\\_J3O/](https://www.instagram.com/p/B8Ttap_J3O/). Acesso em março de 2022.

MOMBAÇA, Jota. Não vão nos matar agora. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MONTEIRO, Ellen Pereira; FRANCISCO, Larissa Brasilino. Ocupações: a resistência da negritude nos centros urbanos. 25<sup>o</sup> Seminário Salvador e suas cores. Salvador: Faculdade de Arquitetura-UFBA, 2019.

MONTEIRO, Gilson. Tribunal de Justiça: cargos comissionados da Prefeitura de Niterói são inconstitucionais. Coluna do Gilson. 11 de março de 2022. Disponível em: <https://colunadogilson.com.br/tj-cargos-em-comissao-da-prefeitura-de-niteroi-sao-inconstitucionais/>. Acesso em setembro de 2022.

MOREIRA, R.; CALABRE, L. Financiamento da Cultura sob a ótica dos direitos culturais: possibilidades e desafios do Plano Nacional de Cultura. Políticas Culturais em Revista, volume 5, número 2, páginas 97–114, 2013.

MOURA, Clóvis. A sociologia posta em questão. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Limitada, 1978.

MOURÃO, Giovanni. Justiça questiona proibição de discussão de gênero nas escolas de Niterói. OGLOBO, Rio de Janeiro, 24 de junho de 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/justica-questiona-proibicao-de-discussao-de-genero-nas-escolas-de-niteroi-22812984>. Acesso em março de 2022.

MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO. Nossas Bandeiras. Disponível em: <https://www.mbc.org.br/>. Acesso em julho 2021.

MUNANGA, Kabenguele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

MUSEUS DO RIO. Casa de Oliveira Vianna. Disponível em <https://www.museusdorio.com.br/site/index.php/museus-estado-do-rio/regiao-metropolitana/lista-de-museus-metropolitana/item/7-casa-de-oliveira-viana> . Acesso em julho 2021.

MP CONSTRUTURA E INCORPORADORA, Exclusive Noronha, Lançamento Santa Rosa, Niterói. 2022. Disponível em: <https://mpincorporadora.com.br/exclusive-noronha/> . Acesso em setembro de 2022.

NETO, Orlando Nunes de Souza. Niterói feita por você": um estudo sobre acessibilidade, cidade e deficiência. 2019. Dissertação. (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

NIGROMONTE, Danielle; CARNEIRO, Juliana; BARON, Lia. Política Cultural em Niterói: um panorama histórico. In: CARNEIRO, Juliana; BARON, Lia. (Organização). Gestão Cultural. Niterói: Niterói Livros, 2018.

NITERÓI, Câmara de Vereadores de. Cultura é preservada por sistema municipal. Niterói: Câmara em Revista, número 52, setembro de 2015.

NITERÓI, Fundação de Arte de. Portaria n° 147/2017 de 27 de junho de 2017. Diário Oficial do Município de Niterói, 27 de junho de 2017. Disponível em:

[http://www.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/do/2017/06\\_Jun/27.pdf](http://www.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/do/2017/06_Jun/27.pdf). Acesso em março de 2022.

NITERÓI, Fundação de Arte de. Relatório Parcial de Execução do Edital 05/2017. Niterói, novembro de 2018.

NITERÓI, Secretaria Municipal de Fazenda de. Resolução SMF nº 020/SMF/2017 de 10 de outubro de 2017. Diário Oficial do Município de Niterói, 10 de outubro de 2017. Disponível em: [http://www.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/do/2017/06\\_Jun/27.pdf](http://www.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/do/2017/06_Jun/27.pdf). Acesso em março de 2022.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei nº 1.968 de 4 de abril de 2002. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2002. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2002/197/1968/lei-ordinaria-n-1968-2002-institui-o-plano-urbanistico-da-regiao-oceanica-dispondo-sobre-diretrizes-gerais-politicas-setoriais-zoneamento-ambiental-ordenacao-do-uso-e-da-ocupacao-do-solo-e-aplicacao-de-instrumentos-de-politica-urbana-na-regiao-2002-01-01-versao-compilada>. Acesso em julho de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei nº. 2.042 de 27 de dezembro de 2002. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2002. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2002/204/2042/lei-ordinaria-n-2042-2002-dispoe-sobre-alteracoes-na-estrutura-administrativa-do-poder-executivo>. Acesso em julho de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei nº 3.347 de 25 de junho de 2018. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2018/335/3347/lei-ordinaria-n-3347-2018-institui-a-politica-municipal-de-cultura-viva-destinada-a-promover-a-producao-e-a-difusao-da-cultura-e-o-acesso-aos-direitos-culturais-dos-diferentes-grupos-e-coletivos-e-da-outras-providencias?q=3347> . Acesso em julho de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Niterói que queremos: Plano Estratégico 2013 – 2033. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2013. Disponível em [http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro\\_niteroi\\_que\\_queremos.pdf](http://seplag.niteroi.rj.gov.br/livro_niteroi_que_queremos.pdf) . Acesso em março de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Projeto Niterói que queremos: Entrevistas qualitativas – Síntese Executiva. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2013. Disponível em <http://www.niteroiquequeremos.com.br/static/files/etapa2.pdf>

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Projeto Niterói que queremos: Entrevistas qualitativas – Síntese Executiva. Niterói: Prefeitura Municipal de Niterói, 2013. Disponível em <http://www.niteroiquequeremos.com.br/static/files/etapa3.pdf>

NITERÓI, Prefeitura Municipal. Lei municipal nº 3.385 de 03 de junho de 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2019/338/3385/lei-ordinaria-n-3385-2019-aprova-a-politica-de-desenvolvimento-urbano-do-municipio-institui-o-plano-diretor-de-niteroi-e-revoga-as-leis-n-1157-de-29-121992-lei-n-1-254-de-28-de>

dezembro-de-1993-n-2-123-de-04-02-2004-paragrafo-3-do-art-17-da-lei-n-3-061-de-03-dezembro-de-2013-e-lei-n-2-023-de-19-de-setembro-de-2002. Acesso em outubro de 2022.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei n° 3.534 de 30 de julho de 2020. Disponível em:<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2020/354/3534/lei-ordinaria-n-3534-2020-dispoe-sobre-reserva-de-vagas-para-negros-e-pardos-nos-concursos-publicos-para-provimento-de-cargos-efetivos-e-empregos-publicos-integrantes-dos-quadros-permanentes-de-pessoal-do-poder-executivo-do-municipio-de-niteroi-e-das-entidades-de-sua-administracao-indireta-e-no-poder-legislativo-municipal>. Acesso em setembro de 2022.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei Ordinária n° 3.110 de 26 de novembro de 2014. Disponível em:  
[http://pgm.niteroi.rj.gov.br/Atos\\_oficiais/2014/Novembro/27\\_11\\_2014.pdf](http://pgm.niteroi.rj.gov.br/Atos_oficiais/2014/Novembro/27_11_2014.pdf)

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei Ordinária n° 3.182 de 2015. Disponível em:  
[http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/do/2015/12\\_Dez/19.pdf](http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/do/2015/12_Dez/19.pdf). Acesso em setembro de 2022.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei nº 3.347 de 25 de junho de 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2018/335/3347/lei-ordinaria-n-3347-2018-institui-a-politica-municipal-de-cultura-viva-destinada-a-promover-a-producao-e-a-difusao-da-cultura-e-o-acesso-aos-direitos-culturais-dos-diferentes-grupos-e-coletivos-e-da-outras-providencias?q=3347>

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Leitura técnica da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Niterói: Caderno de Mapas. Disponível em:  
<https://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/> . 2015. Acesso em outubro de 2020.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Caminho Niemeyer. 2017. Site do Caminho Niemeyer. Disponível em: <http://caminhoniemeyer.niteroi.rj.gov.br>. Acesso em julho de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Decreto n°12.747 de 11 de agosto de 2017. Disponível em  
<[http://culturaniteroi.com.br/chamadas/arq/2017\\_005\\_simfic\\_Regulamentacao.pdf](http://culturaniteroi.com.br/chamadas/arq/2017_005_simfic_Regulamentacao.pdf)>

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei Orçamentária Anual 2015. Disponível em  
[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Orçamento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Orçamento). Acesso em março de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei Orçamentária Anual 2018. Disponível em  
[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Orçamento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Orçamento). Acesso em março de 2021.

NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Lei Orçamentária Anual 2021. Disponível em  
[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Orçamento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Orçamento). Acesso em março de 2021.



NITERÓI, Prefeitura Municipal de. Plano Plurianual 2022-2025. Disponível em [https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Orçamento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Orçamento). Acesso em março de 2021.

NITERÓI, Secretaria Municipal das Culturas. Revista Cultura é um Direito. Niterói, Março, 2022.

NITERÓI, Secretaria Municipal de Cultura de. Niterói Rumo ao Sistema Municipal de Cultura. Niterói, Abril, 2013.

NITERÓI, Secretaria Municipal das Culturas. Site Cultura é um Direito. Niterói, 2021. Disponível em <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/> . Acesso em julho de 2021.

NUNES, Brasilmar Ferreira. Práticas territoriais da classe média urbana: Jardim Icaraí em Niterói/RJ *Cadernos MetrÓpole.*, 13(26), páginas 419-438. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/14761>. São Paulo: PUC-SP, 2011. Acesso em julho de 2021.

O FLUMINENSE. Cadê os representantes? Niterói, 31 de dezembro de 2011.

O FLUMINENSE. Cubango pede a cabeça do pessoal da Enitur. Niterói, 20 de fevereiro de 1986.

O FLUMINENSE. Cultura. Niterói, 24 de julho de 2008. Coluna Informe.

OGLOBO. Ocupação do Complexo do Viradouro pela Polícia Militar foi pedido da prefeitura de Niterói. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/ocupacao-do-complexo-do-viradouro-pela-pm-foi-pedido-da-prefeitura-de-niteroi-24597243>. Acesso outubro de 2022.

OLIVEIRA, Dennison. A cultura dos assuntos públicos: o caso do “Custo Brasil”. Revista de Sociologia e Política, número 14, 2000.

OLIVEIRA, Nathália; RIBEIRO, Eduardo. O massacre negro brasileiro na guerra às drogas. In: Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos, Edição V. 15, número 28. São Paulo: Conectas Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/o-massacre-negro-brasileiro-na-guerra-as-drogas/>

OLLAIK, Leila G.; MEDEIROS, Janann J. Instrumentos governamentais: reflexões para uma agenda de pesquisas sobre implementação de políticas públicas no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 45, n. 6, p. 1943-1967, 2011.

PACHECO, Jonas; LARA, Erick; FALHEIROS; Thiago. Dossiê Crimes Raciais. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020. Disponível em [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/DossieCrimesRaciais2020.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieCrimesRaciais2020.pdf). Acesso em março de 2021.

PAULA, Luciane de; LOPES, Ana Carolina Siani: A eugenia de Bolsonaro: leitura bakhtiniana de um projeto de holocausto à brasileira. In: Revista Linguagem, São

Carlos, São Carlos, v.35. Dossiê Discurso em tempos de pandemia. Setembro/2020, páginas 35 a 76.

PAULINO, Fernando. A Terra no fim do mundo: de Angola a Niterói. In: Revista da Cubango. BIANCHINI, Sady (Organizador). Niterói: Universidade Candido Mendes, 2011.

PAULINO, Fernando. Uma escola que já nasceu campeã. In: Revista da Cubango BIANCHINI, Sady (Organizador). Niterói: Universidade Candido Mendes, 2011.

PAULINO, Fernando. Suspeita de compra de votos na Conferência de Cultura de Niterói. Niterói: Conselho Municipal de Cultura – Niterói, 11 de agosto de 2013. Disponível em: <http://culturaniteroi.blogspot.com/2013/08/suspeita-de-compra-de-votos-na.html>. Acesso em setembro de 2022.

PENHA, Carlinho da; MACHADO, Flavinho; CASTRO, Gilberth de; ROGERÃO; RUBINHO, O Fruto da África de todos os Deuses No Brasil de Fé: Candomblé. Niterói, Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, 2004.

PIMENTA, Vítor Gonçalves. Reverberações do chão afro-brasileiro em movimento na escola de samba Acadêmicos do Salgueiro. In: TAVARES, Julio Cesar de. (Organizador). Gramáticas das corporeidades afrodiaspóricas: perspectivas etnográficas – 1ª edição – Curitiba: Appris, 2020.

PIMENTEL, Luis Antônio. Topônimos Tupis de Niterói. Niterói: Traço & Photo Editora, 2001.

PITASSE, Mariana. Em Niterói, projeto de lei quer destinar verbas municipais para mídia alternativa. Brasil de Fato, Rio de Janeiro. 25 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2017/10/25/em-niteroi-projeto-de-lei-quer-destinar-verbas-municipais-para-midia-alternativa> . Acesso em julho de 2021.

PRESSMAN, Jeffrey L.; WILDAVSKY, Aaron. Implementation. Berkeley: University of California Press, 1973.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Parecer número 13/2017/RPM/PPJ. Procuradoria Geral do Município de Niterói. Niterói, 2017.

QUAL PERFIL. Concurso em Niterói COM Cotas para Negros. 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://qualperfil.pluriverso.online/concurso-em-niteroi-com-cotas-para-negros/>. Acesso em outubro de 2022.

RAMOS, Robson; FIONDA, Junior; SEIXAS, Rildo; SARDINHA; CARECA, Sergio; TONON, Duda. A Voz da Liberdade. Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango. Niterói, 2019.

REBON, Marcela; TASAT, Jose. La cultura como política pública: la gestión de la cultura a nivel local. In: XI Jornadas de Sociología. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

RIO DE JANEIRO, Governo do Estado do. Edital de chamada emergencial de premiação nº 03/2020 “Cultura Viva RJ”. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

ROCHA, Ruan. Série Barracões 2020: Com um vasto vocabulário artístico, Leandro Vieira aposta nas múltiplas faces de Cristo para retratar o Jesus que não está no retrato. Carnavalizados. 2020. Disponível em <http://carnavalizados.com.br/grupo-especial/serie-barracoes-leandro-vieira-revela-relacao-entre-enredo-da-mangueira-e-os-discursos-do-entao-deputado-jair-bolsonaro/>. Acesso em outubro de 2020.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes; CORREIA, Marcelo S. Construção e gestão de políticas culturais compartilhadas. In: CALABRE, Lia [et al.] (orgs.). Anais do VII Seminário Internacional Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016. páginas 1320-1333.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes; RODRIGUES, Alexandre S. Santini. Cultura Viva: Novos Atores Na Cena Política Brasileira. Políticas Culturais em Revista, volume 7, número 2, páginas 84–102, 2014.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes; SILVA, Mariana Leite. Cultura e espacialidade em Niterói: reflexões preliminares. In: Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes; SOUZA, Ana Clarissa Fernandes de. Possibilidades de gestão compartilhada na perspectiva de um olhar sistêmico sobre a cultura. Políticas Culturais em Revista, volume 9, número 1, páginas 34 a 56, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/17301>. Acesso em julho 2021.

RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. Identidad cultural y desarrollo urbano: ¿proyectos engañosos? PragMatizes - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura. Niterói, RJ, Ano 5, número 9, abril a setembro, páginas. 25-36. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10409/7248>.

ROMANO, Daniel Ruiz. Projeto de Lei Sistema Municipal de Cultura de Niterói. Mensagem enviada em 18 de setembro de 2015.

RUBIM, Antônio Albino Canelas (Organização). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: passado e presente. Salvador: EDUFBA, 2012. p.29-48, Coleção Livros e CapítulosIHAC; Série Sala de aula. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12003/1/politicas\\_culturais.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12003/1/politicas_culturais.pdf). Acesso em março 2022.

RUBIM, ANTONIO ALBINO CANELAS Desafios e dilemas da institucionalidade cultural no Brasil. In: MATRIZES, Volume 11 - Nº 2 maio/agosto, 2017. São Paulo – Brasil. páginas 57 a 77.

SANTANA, Edvan Miranda; OLIVEIRA, Rubens Teixeira de. Frente papa goiaba: um movimento de promoção aos direitos da juventude negra em Niterói São gonçalo. In: Encontros com a Filosofia, Ano 9, Número14, Dezembro, 2021.

SANTOS, Fernanda; FRANÇA, Teones. Sou memória, sou Cubango: recanto da raça negra – letramento, samba e fé. Rio de Janeiro: iVentura, 2012.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 2006.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In Geographia. Revista da Pós-Graduação em Geografia da UFF. Ano 1, número 1. 1999. páginas 7 a13.

SANTOS, Milton. O território e o saber local: algumas categorias de análise. Cadernos Ippur, Rio de Janeiro, ano XII, número 2, páginas 15 a 25, 1999.

SANTOS, Renato Emerson dos. Ensino de geografia e currículo: questões a partir da Lei 10.639. Terra Livre número 34, 2010, páginas 141-160.

SANTOS, Renato Emerson dos. Rediscutindo o ensino de Geografia: Temas da Lei 10.639. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

SANTOS, Renato Emerson dos. Sobre espacialidade das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: SANTOS, Renato Emerson dos. (Organização) Questões urbanas e racismo. Rio de Janeiro: DO e Alli & Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

SANTOS, Renato Emerson dos. O Movimento negro brasileiro e luta anti-racismo: uma perspectiva descolonial In: YUYAYKUSUN | 6. URP, Lima, Peru, 2013.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Racismo Brasileiro: Uma história da formação do país. 1ª edição. São Paulo: Todavia, 2022.

SANTOS JÚNIOR, Valdevino José dos. A nova institucionalidade brasileira e os riscos às práticas afroreligiosas. Plural, volume 28, número 1, páginas 209-236, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/176937>. Acesso em março de 2022.

SANZ, Claudia Linhares; PESSOA, Mirella. Imagens do Futuro: Risco e responsabilização na gerência neoliberal do amanhã. Revista Tempo Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/issue/view/11529>

SEMENSATO, Clarisse Guajardo; BARBALHO, Alexandre Almeida. Sistema Nacional de Cultura: um estado da arte da produção acadêmica com foco nos estudos de caso de municípios. PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, volume 10, número 19, páginas 350-379, 1 set. 2020.

SILVA, Ana Bartira da Penha. Mulheres com ‘Garra’ nos territórios de Niterói. Facebook: Grêmio Recreativo Escola de Samba Garra de Ouro. Niterói, 30 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/share/v/1Cyi6HXcrE/> .

Acesso em novembro de 2021.

SILVA, Rafael Freitas da. O Rio antes do Rio. 3ª edição. Rio de Janeiro: Babilonia Cultura Editorial, 2017.

SILVA, Paulo Henrique Menezes da. A luta pela salvaguarda da Capoeira no estado do Rio de Janeiro: a visão de um mestre. 2020. Dissertação Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade - Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2020.

SILVEIRA, Leandro Manhães; VIUG, Matheus Tavares; SILVA, Winnie Delmar de Souza. Antigamente é que era bom: a folia niteroiense entre 1900 e 1986. Rio de Janeiro: Niterói Livros, 2017.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SOARES, Antonio. Às margens plácidas do Rio Calimbá: crônicas dos bairros Cubango e Viçoso Jardim. Niterói: Niterói Livros, 2004.

SORAYA, Jossandra. Vem aí a eleição para o Conselho de Cultura da cidade de Niterói e eu Jossandra Soraya estou concorrendo para ser Conselheira de Movimentos Sociais. Niterói, 8 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CDnTTT9jWaV/> . Acesso em junho de 2022.

SOUSA, Ito de. Cubango. Belo Horizonte: Livraria Cultura Brasileira Limitada, 1946.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Organizador). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007, páginas 65 a 86.

STEFENSON, Eleonora Abad. A terra e o saber em disputa: uma reflexão acerca dos processos de reconhecimento da identidade quilombola no espaço escolar. 2015. Dissertação(Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

TEIXEIRA, Flavio. Ordem Nova Flor. Niterói, 2015.

TERRA. Após 1 ano da tragédia, Morro do Bumba é chamado de cemitério. 2 de abril de 2011. Disponível em: [https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/apos-1-ano-da-tragedia-morro-do-bumba-e-chamado-de-cemiterio,ed4aaf17b94fa310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html#:~:text=Ap%C3%B3s%201%20ano%20da%20trag%C3%A9dia%20do%20Morro%20do%20Bumba%20%C3%A9%20chamado%20de%20cemit%C3%A9rio,-2%20abr%202011&text=A%20dois%20dias%20de%20completar,os%20vizinhos%3A%20Cemit%C3%A9rio%20do%20Bumba](https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/apos-1-ano-da-tragedia-morro-do-bumba-e-chamado-de-cemiterio,ed4aaf17b94fa310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html#:~:text=Ap%C3%B3s%201%20ano%20da%20trag%C3%A9dia%20do%20Morro%20do%20Bumba%20%C3%A9%20chamado%20de%20cemit%C3%A9rio,-2%20abr%202011&text=A%20dois%20dias%20de%20completar,os%20vizinhos%3A%20Cemit%C3%A9rio%20do%20Bumba.). Acesso em julho de 2021.

THEODORO, Mário. A sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil. 1ª edição – Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

UNESCO. Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói. de Projeto de Cooperação Técnica Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói. Niterói, 2019.

UJIMA GANG. Apresentação do DJ Mabruxo e VJ Baráúna no Festival Perfídia no Museu de Arte Contemporânea de Niterói. Niterói, 11 de março de 2021. Instagram: @ujimagang. Disponível em [https://www.instagram.com/p/CMR0Ac8psZG/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CMR0Ac8psZG/?utm_source=ig_web_copy_link). Acesso em março de 2021.

VAINER, Carlos. Cidade e Cultura ou Os desafios urbanos da Cultura e os desafios culturais da Cidade. Texto apresentado no seminário Cultura e Cidade, promovido pelo Ministério da Cultura, São Paulo, 4/11/2015

VAINER, Carlos Bernardo. Pátria, Empresa e Mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos Bernardo & MARICATO, Ermínia, A cidade do pensamento único, Petrópolis: Vozes, 2000.

VAZ, Paulo Márcio. Plural. Niterói: O Fluminense, 2 de janeiro de 2013, página 4.

VEIGA, Edison. Zélio, o Caboclo das Sete Encruzilhadas: o 'fundador da umbanda' que não é bem aceito por umbandistas atuais. BBC News Brasil, 31 dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-59677047>. Acesso em julho de 2021.

VERÍSSIMO, Antônio Augusto; JÚNIOR JORGENSEN, Pedro; SALANDIA, Luis Fernando Valverde; DANTAS, Rubens Alves Dantas. "Avaliação do impacto da intervenção de urbanização e regularização fundiária do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no mercado imobiliário do Morro do Preventório. Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Brasil" In: InfoRNIU – Red Nacional de Investigación Urbana. 2009.

VICH, Victor. Desculturalizar a cultura: desafios atuais das políticas culturais. PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, ano 5, número 8, 2013

VILA, Luiz Carlos da. Por um dia de Graça. In: SIMONE. Desejos. Produção musical: Simone e Mazola. Rio de Janeiro: CBS, 1984. Disco sonoro, 33 1/3 rpm, estéreo, 12 polegadas.

VIGOYA, Viveros Mara. As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro: Papeis Selvagens, 2018.

VIZEU, Fabio; MENEGHETTI, Francis Kanashiro; SEIFERT, Rene Eugenio. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, volume 10, número 3, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512012000300007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512012000300007&lng=pt&nrm=iso). Acessos em março de 2021.

WASKUL, Dennis. The Role-Playing Game and the Game of Role-Playing: The Ludic Self and Everyday Life. In: WILLIAMS, Patrick; HENDRICKS, Sean; WINKLER W. Keith. Gaming as Culture: Essays on Reality, Identity and Experience in Fantasy Games. Jefferson: McFarland, 2006, páginas 19 a 38.

WEHRS, Carlos. Niterói Cidade Sorriso: a história de um lugar. Rio de Janeiro, 1984. 366 páginas.

WERMINGHOFF, Felipe Nascimento. A antigeopolítica e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto: a luta por justiça territorial na cidade de Niterói. In: BELLO, Enzo; BIENENSTEIN, Regina; SOUSA, Daniel Mendes M. de (Organizadores). Direito à cidade: luta pela moradia na cidade atual / Rio de Janeiro: Ed. CEEJ, 2021.

WERNECK, Jurema. Racismo Institucional. In: WERNECK, Jurema. Racismo Institucional, uma abordagem conceitual. Rio de Janeiro: Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2016.

WORMSLEY, Ashley B. There are black people in the future: text that became a movement. Monument Lab Studio, 2020. Disponível em: <https://monumentlab.com/bulletin/there-are-black-people-in-the-future-text-that-became-a-movement>.

XAKRIABÁ, Célia. Abertura e Mesa Temática | Diversidade, representatividade e interseccionalidades. Youtube: Fórum Interuniversitário de Cultura – RJ. 25 de maio de 2021. Disponível em <<https://youtu.be/EISMK3uEmo4>>. Acesso em: 17 de março de 2022.

XAVIER, Waldir. Barracão: um olhar carnavalesco. Rio de Janeiro: Limite Produções, 2009.

ZIMBRÃO, Adélia. Sistemas Nacionais na Área de Gestão Pública: a Construção do Sistema Nacional de Cultura. In: II Congresso CONSAD de Gestão Pública (Conselho Nacional de Secretários de Administração). Brasília, 2009.